



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
07 de Fevereiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.127

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

121 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 13
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 29
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 29
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 35
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 45
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 50
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 58
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 64
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 72
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	- PÁG. 81
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 81
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 82
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 82
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 84
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 84
------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 85
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 86
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 87
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 87
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 88
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 110

MUNICÍPIOS	- PÁG. 115
-------------------------	------------

PARTICULARES	- PÁG. 120
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 120
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nêlio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4.459, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a Resolução nº 490/2024 – CONSEP, de 20 de dezembro de 2024, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; e

Considerando o disposto na Resolução nº 351/2018 – CONSEP, de 13 de dezembro de 2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 490/2024 – CONSEP, de 20 de dezembro de 2024, aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), referente à eleição da ouvidora do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), para o biênio de 2025/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de fevereiro de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RESOLUÇÃO Nº 490/2024 – CONSEP

EMENTA: Eleição da Ouvidora do SIEDS, para o biênio 2025/2026.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/19, c/c a Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12/12/2018, homologada pelo Decreto Estadual nº 315/19, de 20/09/2019 e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21/10/2020, homologado pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12/04/2021, ambas do Regimento Interno do CONSEP;

CONSIDERANDO o Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 01 de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 01 de setembro de 2015, que rege do Processo Eleitoral para Escolha do(a) Ouvidor(a) do SIEDS, alterada pela Resolução nº 467/2023-CONSEP, de 15 de setembro de 2023, homologada pelo Decreto Estadual nº 3.581, de 30 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 433/CONSEP, de 19 de outubro de 2021, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20/01/2022 – DOE 34.839, de 21/01/2022, que disciplina o processo eleitoral no âmbito do CONSEP.

CONSIDERANDO a Resolução nº 477/2024-CONSEP, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03 de junho de 2024, que designa os membros da Comissão diretiva dos trabalhos.

CONSIDERANDO o Relatório elaborado pela Comissão eleitoral, deferindo e registrando a inscrição das ENTIDADES: GRUPO ASSISTENCIAL “SOLAR DO ACALANTO” – CNPJ 05.046.966/0001-83, que apresentou a Candidata: LILIANE BARBOSA DE SOUZA. ENTIDADE: “INSTITUTO SOCIO CULTURAL AMBIENTAL ROSIANE EGUCHI” – CNPJ 45.039.499/0001-89, que apresentou a Candidata: ROSIANE CHAGAS MESQUITA EGUCHI. ENTIDADE: “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CABECEIRA GRANDE – AMACG” – CNPJ 13.465.464/0001-15, que apresentou a Candidata: LEILIANE BARBOSA DE SOUZA.

CONSIDERANDO que candidata LILIANE BARBOSA DE SOUZA, foi submetida à fase de arguição pública e na votação obteve a maioria absoluta dos votos do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Segurança Pública, na Sessão Extraordinária - Eleição do Ouvidor(a) do SIEDS, realizada em 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o resultado do pleito, considerando eleita a **Sra. LILIANE BARBOSA DE SOUZA**, representante da Entidade **GRUPO ASSISTENCIAL “SOLAR DO ACALANTO”**.

Parágrafo Único - O exercício da função de Ouvidor(a) do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), corresponderá ao biênio governamental **2025/2026**, compreendendo o período 1º de janeiro de 2025, a 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação do Chefe do Poder Executivo.

Belém - PA, 20 de dezembro de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro /Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

2. DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; Considerando o disposto na Resolução nº 270/2015-CONSEP, de 1º de junho de 2015, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.364, de 1º de dezembro de 2015; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2591855, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo de Ouvidora do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS).

Art. 2º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2025/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de fevereiro de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1165375

DECRETO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando Lei Estadual nº 6.298, de 20 de junho de 2000; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2310724, D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada do Conselho Estadual de Cultura a representante da sociedade civil abaixo relacionada:

ARTESANATO, MODA E DESIGN

Titular: Sâmea Batista e Silva

Art. 2º Fica nomeado para compor o Conselho Estadual de Cultura o representante da sociedade civil abaixo relacionado:

ARTESANATO, MODA E DESIGN

Titular: Darlindo José de Oliveira Pinto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental e SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS, Técnico em Gestão do Meio Ambiente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs), a viajarem para Paris/França, no período de 8 a 14 de fevereiro de 2025, a fim de participarem como palestrantes na “Conferência: As grandes florestas e a luta contra o aquecimento global – Perspectivas cruzadas Brasil/Europa Pré COP 30”.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1165372

DECRETO Nº 4457, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 60.650.718,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 60.650.718,21 (Sessenta milhões seiscientos e cinquenta mil e setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02500000001	444042	955.475,92
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339092	786.504,04
742011212212974668 - UEPA	02500100102	339092	45.142,49
742011236415062203 - UEPA	02500100102	339092	1.954.857,51
901011030215078288 - FES	02600312049	339030	268.912,56
901011030215078288 - FES	02600312049	339039	270.949,69
901011030215078289 - FES	02634000030	449052	56.368.876,00
TOTAL			60.650.718,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4458, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.529.603,01 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.529.603,01 (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil e seiscientos e três reais e um centavo), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011236215112194 - SECTET	01708000024	449052	429.603,01
822012645114897695 - ARTRAN	41500000001	449092	1.100.000,00
TOTAL			1.529.603,01

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	1.100.000,00
481011236215112194 - SECTET	01708000024	339036	429.603,01
TOTAL			1.529.603,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1165370

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0086/2025-CRG, de 06 de Fevereiro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2167514

RESOLVE:

CONCEDER, 18 (Dezoito) dias de férias residuais, a servidora ODALINA EMIKO AOKI ALVES, Id. Funcional 97571296/3, para gozo no período de 10/02/2025 a 27/02/2025, interrompidas através da Portaria nº 0992/2024 – CRG de 18/12/2024, publicada no DOE 36.073 de 19/12/2024, referente ao período aquisitivo 03/05/2023 a 02/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de Fevereiro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1165258

PORTARIA Nº 354/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2159919,

R E S O L V E:

autorizar MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Teresina/PI, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 355/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166427,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTONIO NILSON LIMA BARROS do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

II. nomear JEREMIAS DA SILVA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 356/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166427,

R E S O L V E:

I. exonerar JEREMIAS DA SILVA DE BRITO do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

II. nomear ANTONIO NILSON LIMA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 357/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2162172,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 6 de fevereiro de 2025.

II. nomear MAHIRA GUEDES PAIVA BARROS para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 358/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2169880,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ENORE CORREA MONTEIRO do cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 359/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2169086,

R E S O L V E:

nomear CRISTINA MAGRIN MADALENA para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 9 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 360/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2128467,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 361/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2168576,

R E S O L V E:

nomear ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 362/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166546.

R E S O L V E:

I. exonerar LUCAS AUGUSTO SOUSA FARIAS do cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

II. nomear DÁRIO FAÇANHA NETO para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 363/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166546.

R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIA MIRANDA GOMES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

II. nomear TONIO MARCIO NERI para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 364/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar NICOLLE FERRARI do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

II. nomear JESSICA BARBOSA ARGOLLO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 365/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear NICOLLE FERRARI para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 366/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar LIGIA DOS REIS PEREIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

II. nomear JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 367/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar SAMARA CORREA MUTO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

II. nomear CAMILA ALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 368/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIANA DE NAZARÉ FERREIRA MARTINS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

II. nomear SHYRLI LUANA DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 369/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

II. nomear ROSIANE LOURDES MIRANDA BRITO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 14 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 370/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar SAULO MORENNO SANTIAGO DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

II. nomear JOICE COSTA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 371/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar JOÃO PEDRO AGUIAR PARENTE do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

II. nomear JORGE FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 372/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar VICTOR HUGO TAVARES CARNEIRO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

II. nomear MONICA JANETE SANTOS DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 373/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2166482,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSA DE FATIMA AMADOR VELOSO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 5 de fevereiro de 2025.

II. nomear ERICA BENTES RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 374/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2167011,

R E S O L V E:

I. exonerar BRENO DOS SANTOS PONTES do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear RAIELLY MOREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Tratamento Intensivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 375/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 331/2025-CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.124, de 5 de fevereiro de 2025, que nomeou HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo das Ciretrans, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 376/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar TÚLIO REIS GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 377/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2172836,

R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 7 de fevereiro de 2025.

NOME	CARGO	CÓDIGO
CHARLES NEWTON ALVES PINHEIRO	Secretário	GEP-DAS-011.1
MADSON BISPO RODRIGUES	Secretário	GEP-DAS-011.1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 378/2025-CCG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar CAROLINA SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

II. nomear MAURO SERGIO DA CRUZ DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.332/2024-CCG, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.081, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Onde se lê: ...a contar de 27 de dezembro de 2025.

Leia-se: ...a contar de 27 de dezembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1165373

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2025 – SF/CMG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Suprido: HEITOR LOBATO MARQUES, MF nº 57198332/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 6.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

PORTARIA Nº 036/2025 – CMG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o Extrato de Portaria nº 114/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 36.022, de 07 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1165374

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA Nº 100/2025-PGE-GAB., de 05 de fevereiro de 2025**

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

1 - RECONDUZIR a Procuradora do Estado GISELLE BENARROCH BARCESAT FREIRE, identidade funcional nº 5747651/1, a contar de 03/02/2025, com mandato de 02 (dois) anos;

2 - RECONDUZIR a Procuradora do Estado MARIA ELISA BRITO LOPES, identidade funcional nº 54196201/2, a contar de 08/02/2025, com mandato de 02 (dois) anos;

3 - RECONDUZIR a Procuradora do Estado BÁRBARA NOBRE LOBATO, identidade funcional nº 8400600/1, para atuar como suplente na Corregedoria-Geral, a contar de 08.02.2025, com mandato de 2 (dois) anos.

4 - DESIGNAR o Procurador do Estado ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES, identidade funcional nº 54196748/1, a contar de 08/02/2025, com mandato de 02 (dois) anos, em substituição a Dra. Tatiana Chamon Seligmann Ledo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1164935

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 027/2025 - SEAC, de 06 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2150226.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura móvel para eventos, por demandas...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 153/2023-NAC/SEAC, de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.433, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1165008

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 023/2025-SEAC, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.120, de 31 de janeiro de 2025.

Onde se lê: Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2129595.

Leia-se: Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2148647.

Protocolo: 1165017

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059/2025 - GABSEC/SEAC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2166941.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 06/02/2025 a 09/02/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistoria cautelar às residências no entorno da Usina da Paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula Funcional: 54185208-1 Militar - DEAP/SEAC	Realizar vistoria e testagem geral com a finalização das obras na Usina da paz, no referido município.
EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPIRITO SANTO Matrícula Funcional: 55209249-2 TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - NIUP/SEAC	Realizar vistoria e testagem geral com a finalização das obras na Usina da paz, no referido município.
JORGE LUIS MARQUES LOPES Matrícula Nº: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Realizar vistoria e testagem geral com a finalização das obras na Usina da paz, no referido município.
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula Funcional: 55209138-1 Assistente de Informática - GINF/SEAC	Realizar vistoria e testagem geral com a finalização das obras na Usina da paz, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores que irão realizar vistoria e testagem na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09, aos militares nível 4 acima, que se deslocarão conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1165253

Errata da PORTARIA Nº 055/2025-SEAC, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.124, de 05 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: Suplente: JOSÉ HAELETON SOUZA DA COSTA, matrícula 5826829-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I.

Leia-se: Suplente: DÉBORA DOS SANTOS LIMA, matrícula 5888105-6, ocupante do cargo de Ssecretário.

PORTARIA Nº 060/2025-GABSEC/SEAC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2166266.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 05/02/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Acompanhar o GRUPO MÔNACO em visita à Usina da Paz, no referido município.
JORGE LUIS MARQUES LOPES Matrícula Nº: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Acompanhar o GRUPO MÔNACO em visita à Usina da Paz, no referido município.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Dar apoio administrativo aos servidores, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, à servidora militar (nível 1) acima, que se deslocou conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

PORTARIA Nº 061/2025-GABSEC/SEAC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2169815; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de PARAUPEBA, no Estado do Pará, no período de 06 a 07/02/2025;

SERVIDORA	OBJETIVO
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Matrícula: 6030610-8 Secretária de Estado/SEAC	Visita a Usina da Paz, localizada no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 287,34 - (Nível I), totalizando a importância a ser paga de R\$ 431,01 à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1165363

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A SUBORDINAÇÃO DAS UNIDADES INTEGRADAS DE INCLUSÃO SOCIAL PARAPÁZ DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PAULO II E MOCAJUBA AO NÚCLEO DE PROJETOS (NUPRO).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2025.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação Parápaz

Protocolo: 1165084

ERRATA

ERRATA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.126, PAG. 10 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – Protocolo: E-2025/2157417.**Onde se lê:**

PERÍODO DE GOZO 06/03/2025 A 20/03/2025.

Leia-se:

REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO 06/03/2025 A 02/04/2025, COM EFEITO, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Protocolo: 1165071**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de férias nº 008 de 04 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no DOE nº 36.126 de 06 de fevereiro de 2025, pág. 10, da servidora abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946738/1	KLUVERT FONSECA ALCANTARA	12/02/2024 A 11/02/2025	03/02/2025 A 17/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ**Protocolo: 1165076****OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS FUNDAÇÃO PARÁPAZ EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2025**O Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (11 vagas) e Nível Fundamental (1 vaga) com vencimento base que varia de R\$1.320,00 a R\$ 2.237,79 + gratificação + benefícios. As contratações de caráter temporário serão para os municípios de ALTAMIRA/PA, SANTA-RÊM/PA, PARAUAPEBAS/PA, SANTA MARIA/PA, CASTANHAL/PA e BELÉM/PA e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00h do dia 11 de fevereiro de 2025 às 23h59 do dia 12 de fevereiro de 2025 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br - Processo Seletivo Parápaz. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO PARÁPAZ, 06 DE FEVEREIRO DE 2025ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ**Protocolo: 1165068****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº. 123/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2164587 e, ainda, o Laudo Médico nº. 124478,

R E S O L V E:

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175300/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 10/01/2025 a 10/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164962**PORTARIA Nº. 124/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2165222 e, ainda, o Atestado Médico de 20/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA REBECA LEAL ROCHA, Id. Funcional nº. 5982130/1, ocupante do cargo Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 20/01/2025 a 02/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1164967**PORTARIA Nº. 0130/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2171974 e, ainda, o Atestado Médico de 20/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA, Id. Funcional nº. 2015102/1, ocupante do cargo Chefe de Pessoal, lotado nesta Secretaria, no dia 20/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1165268**ERRATA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0017-GS/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2.025., PUBLICADA NO DOE Nº. 36.126 DE 06/02/2.025-PÁG. 10, O SEGUINTE:****ONDE SE LÊ:**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Alaine Jose Araújo da Silva	54184793/1	Enfermeiro	SESPA	13/01/2025	E-2025/2033073

LEIA-SE

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº. 5810 de 24/01/1994, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Alaine Jose Araújo da Silva	54184793/5	Enfermeiro	SESPA	13/01/2025	E-2025/2033073

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 06 de fevereiro de 2.025.

Protocolo: 1165329**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR os Contratos de fornecedores e Termos de Comodato vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da lei 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025

Data da assinatura eletrônica: 06.02.2025

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

ANEXO ÚNICO						
ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	VALOR
1	02/2021	CLARO MOVEEL BRASIL S/A	contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01501000001-002156	R\$ 30.960,26
2	04/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços de vigilância e segurança armada.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01501000001-006361	R\$ 153.791,80
3	36/2022	CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN	Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Nível Médio e Superior da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01501000001-000000	R\$ 555.532,75
4	50/2022	E. B. CARDOSO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTÍNUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves e Itaituba, no Estado do Pará	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01501000001-006360	R\$ 88.860,00
5	51/2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços, Ata de Registro de Preços no 36/2022 - MPPA e Ata do Pregão Eletrônico no 027/2022 - MPPA, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves, Itaituba, Marabá e Parauapebas, no Estado do Pará.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01501000001-006360	R\$ 121.883,27
6	05/2023	PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, fornecimento de software de bilhetagem e digitalização.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01501000001-000000	R\$ 213.658,00
7	06/2023	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, POR PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA", objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Marabá e Parauapebas, no Estado do Pará.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01501000001-006360	R\$ 69.657,28
8	20/2024	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de limpeza, asseio e conservação higiênica, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução dos serviços, nas dependências dos prédios da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e demais locais sob sua responsabilidade, localizados na Região Metropolitana de Belém	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01501000001-006360	R\$ 93.972,06
9	21/2024	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de suporte centralizado e manutenção corretiva e evolutiva (atualização de versão) do sistema ERGON e serviços de suporte on-site, sob demanda, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339035 - Serv de Consultoria Fonte: 01500000001-000000 339040 - Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01501000001-000000	Serviço: R\$ 103.488,25 Consultoria: R\$ 423,35 (hora)
10	24/2024	CONSÓRCIO SINARCO E RED SOL	Prestação de serviços comuns de engenharia pela CONTRATADA com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma continuada, por demanda, para execução de adequação, adaptação, reparação, reforma, revitalização ou manutenção predial corretiva, preventiva ou rotineira nos prédios administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Ação: 06.125.1510.7561 - Adequação de Unidades do Detran 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 02752000061-012797 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 0150100001-000000	Serviços PJ DETRAN: R\$ 12.972.946,76 Serviços PJ SEPLAD: R\$ 7.289.010,78

TERMOS DE COMODATO						
ITEM	TERMOS Nº	CONTRATADA	OBJETO DO TERMO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	VALOR
1	02/2018	JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP ESTAÇÃO CIDADANIA PARAUAPEBAS	Constitui objeto do Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 631 m ² (seiscentos e trinta e um metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" - PARAUAPEBAS	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01501000001-000000	R\$ 37.935,72
2	01/2021	TUCURUÍ EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS & CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA	Constitui objeto do presente Termo de comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, das salas comerciais nº 29, 30 e 31, com área de 233,35m ² (duzentos e trinta e três metros quadrados) e mais a área de 2,17m ² onde será instalado Terminal de Autoatendimento do BANPARÁ, em área fisicamente integrada ao Shopping Tucuruí na Av. Lauro Sodré, 675, Centro, 68458-010, Tucuruí/PA, com toda a infraestrutura técnica necessária para instalação e funcionamento de Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" -Tucuruí, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01501000001-000000	R\$ 7.065,00

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4449, de 31/01/2025, 4453, de 04/02/2025, 4455, de 05/02/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL SEJU						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.729.085,39	0,00	0,00	1.729.085,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.729.085,39	0,00	0,00	1.729.085,39
DEFESA SOCIAL DETRAN						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	100.000.000,00	0,00	0,00	100.000.000,00
FASPM		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FISP		0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	6.022.430,00	0,00	0,00	6.022.430,00
INVESTIMENTOS		0,00	6.022.430,00	0,00	0,00	6.022.430,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.228.792,44	0,00	0,00	1.228.792,44
INVESTIMENTOS		0,00	3.770.464,00	0,00	0,00	3.770.464,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.023.173,56	0,00	0,00	1.023.173,56
INVESTIMENTOS		0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FUNDEFLOR		0,00	347.250,00	0,00	0,00	347.250,00
DESPESA CORRENTE		0,00	347.250,00	0,00	0,00	347.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	347.250,00	0,00	0,00	347.250,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	24.104.658,89	0,00	0,00	24.104.658,89
INVESTIMENTOS		0,00	24.104.658,89	0,00	0,00	24.104.658,89
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 061 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/4362 (PAE), de 15/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar ao município de Tucuruí/PA, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, com o objetivo de realizar diligências referentes ao processo 2024/369219.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165134

PORTARIA Nº 063 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/4361 (PAE), de 15/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 5963447/1, ocupante da função de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, a viajar ao município de Tucuruí/PA, no período de 12/02/2025 a 14/02/2025, com o objetivo de realizar diligências naquela localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 617,68 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165136

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/5761 (PAE), de 21/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução a viajar para Itupiranga.PA e Ourilândia do Norte.PA no período de 17/02/2025 a 25/02/2025, com o objetivo de realizar diligências nas localidades.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.100,10 (dois mil e cem reais e dez centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165137

PORTARIA Nº 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/5761 (PAE), de 21/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução a viajar para Itupiranga.PA e Ourilândia do Norte.PA no período de 17/02/2025 a 25/02/2025, com o objetivo de realizar diligências nas localidades.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 8 e ½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 2.100,10 (dois mil e cem reais e dez centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165193

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 065 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
André Teixeira da Silva	54197169/2	COFIN	29/09/2022 - 28/09/2023	10/03/2025 - 21/03/2025
				22/04/2025 - 09/05/2025
José Francisco Santos Júnior	5980436/1	DIPRE	05/03/2024 - 04/03/2025	31/03/2025 - 17/04/2025
				22/04/2025 - 01/05/2025
Marieta Rodrigues Cavallero dos Santos	5920231/3	COAS	07/05/2021 - 06/05/2022	19/03/2025 - 17/04/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165144

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 066 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO a ata da Diretoria Executiva nº 11, de 30/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto Resolução DIREX nº 001/2024;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processo Administrativo Eletrônico (4.0) E_2025/2158697, de 04/02, que dispõe sobre designação de servidor para exercer atribuições de Ouvidora deste Instituto.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO, a contar de 08/01/2025, da servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para exercer a função de Ouvidora, na Ouvidoria do IGEPPS, que tem como atribuição o atendimento das reclamações formuladas pelos servidores, segurados ou não do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), cidadãos, de forma individual ou coletiva, por empresas ou entidades, relativamente aos serviços prestados pela Autarquia Estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de fevereiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165132

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2025-SEFA/DAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 Processo nº E-2025/2075163

DESIGNAR a servidora ELAINE MARIA MATOS SOARES, Id Func nº 5039029/2, Protocolista, em substituição ao servidor MACHAEL SANTOS COSTA, Id Func nº 5957347/2, Secretário de Gabinete, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, por motivo do teor da PORTARIA Nº 163/2025 de 23/01/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 184/2025-SEFA/DAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 Processo nº E-2025/2101585

DESIGNAR o servidor RODOLFO JOB DE ARAÚJO CORRÊA, Id Func nº 57223785/1, Contador / Coordenador Fazendário, em substituição ao servidor PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5484235/2, Técnico de Administração e Finanças / Diretor Fazendário, no período de 05/02/2025 a 19/02/2025, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1165320

PORTARIA Nº 300 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor de Administração, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares no mês Março/2025 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo

00004154 ROSEMARY SOUSA DA SILVA 01/11/2023 - 31/10/2024 1º 17/03/2025 - 31/03/2025

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

00056227 MARIA DE LOURDES BOTELHO DE MORAES 02/01/2024 - 01/01/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

05279976 LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 31/03/2025 - 17/04/2025

ESCOLA FAZENDÁRIA

00123242 PRISCILA MARIA PASSOS DA FONSECA 15/03/2024 - 14/03/2025 1º 17/03/2025 - 15/04/2025

03246140 MARIA DE FATIMA FAVACHO ARERO 04/09/2023 - 03/09/2024 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

OUVIDORIA FAZENDÁRIA

05052653 STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

05914942 MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

05607965 JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA 01/03/2024 - 28/02/2025 1º 24/03/2025 - 07/04/2025

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

00675490 MARIA DE NAZARE BITAR TANDAYA BRAVIN SANTOS 08/12/2023 - 07/12/2024 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

05128595 IRACEMA SATOMI YOKOKURA 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 17/03/2025 - 15/04/2025

05097207 JACKELINE COSTA DE SOUSA 01/09/2023 - 31/08/2024 2º 17/03/2025 - 31/03/2025

05134471 DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 24/03/2025 - 07/04/2025

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

05149606 ELIANA DE OLIVEIRA PINTO 01/08/2023 - 31/07/2024 1º 18/03/2025 - 16/04/2025

05895006 JOSE DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA 08/03/2024 - 07/03/2025 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

05607949 PAULO ROBERTO DE NAZARENO BARBOSA SOTAO 19/02/2024 - 18/02/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

00715948 ANA TEREZA DE MOURA LIMA 01/03/2024 - 28/02/2025 1º 10/03/2025 - 21/03/2025

05969489 LUAN PIMENTA REZENDE DA SILVA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 06/03/2025 - 04/04/2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

05361281 RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO 28/02/2024 - 27/02/2025 1º 03/03/2025 - 17/03/2025

03248054 MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO 04/03/2024 - 03/03/2025 1º 05/03/2025 - 03/04/2025

00048852 MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES 10/03/2024 - 09/03/2025 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM

05570409 ROSELIA MOREIRA PONTES 26/11/2023 - 25/11/2024 1º 05/03/2025 - 14/03/2025

57219715 LEANDRO FONSECA PESSOA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 24/03/2025

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL

05969451 CLARICE OLIVEIRA CORREIA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 21/03/2025

03247880 EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE 04/02/2024 - 03/02/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ

05225884 ANA MARCIA MENDES BRAGA 26/12/2023 - 25/12/2024 2º 26/03/2025 - 09/04/2025

05969381 GABRIEL CAVALCANTE FERNANDES CARLOS 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 22/03/2025

05969431 RAPHAEL VASCONCELLOS LUDOVICO DE ALMEIDA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 31/03/2025 - 11/04/2025

05969671 DINOMARCK ELVES SOUZA DOS SANTOS 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 21/03/2025

57196828 ROBSON CORREIA RIBEIRO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 24/03/2025

05969468 FELDMANN RAFAEL DE ARAUJO COSTA PINTO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 19/03/2025

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM

03248240 MANOEL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA DA SILVA 01/09/2023 - 31/08/2024 1º 17/03/2025 - 31/03/2025

05969710 LEONARDO GALVAO CAVALCANTI 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 24/03/2025 - 12/04/2025

05969459 PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE PAULA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 31/03/2025 - 09/04/2025

05969491 PEDRO SIMOES LOPES 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 31/03/2025 - 09/04/2025

05969379 VINICIUS FELIPPE FEITOSA ARMANDO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 31/03/2025 - 09/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES

55209334 MATHEUS MATOS PASSOS LIMA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 24/03/2025 - 10/04/2025

05969484 ANDERSON TAKASHI OKA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA

03246132 FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA 20/12/2022 - 19/12/2023 2º 17/03/2025 - 31/03/2025

05969424 FRANCISCO JARBAS PINTO DE CASTRO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 06/03/2025 - 20/03/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO

05097150 RENE BEX MOTA NOVAIS 04/02/2024 - 03/02/2025 1º 04/03/2025 - 02/04/2025

05969419 LEANDRO DE ABREU SANTANA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 27/03/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS

05091683 ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS 05/03/2024 - 04/03/2025 1º 17/03/2025 - 15/04/2025

05969360 ALINE VALENTIM SILVA MATOS 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

05969368 IZAAC BATISTA ROCHA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 05/03/2025 - 03/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

05151902 DANIEL TADEU FIGUEIREDO 15/10/2023 - 14/10/2024 1º 10/03/2025 - 28/03/2025

05607981 NARA SUELI TAVARES BAIA 03/03/2024 - 02/03/2025 1º 17/03/2025 - 15/04/2025

03246337 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA 01/02/2024 - 31/01/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

05914765 MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

05915146 DAUGLISH SALES ALVES 29/07/2023 - 28/07/2024 1º 10/03/2025 - 24/03/2025

05969469 GABRIEL FERREIRA MELO DA SILVA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 05/03/2025 - 14/03/2025

05969493 LUCAS VINICIUS MEDEIROS DE SOUZA CELESTINO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 25/03/2025 - 08/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA

05969384 MATHEUS LIMA SAMPAIO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 05/03/2025 - 03/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

00050180 EUDES AMORIM DA SILVA 10/03/2023 - 09/03/2024 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

05969488 MARCIO QUEIROZ DIAS 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTE

05519730 MARLUCIA CARDOSO FERREIRA NEGREIROS 06/08/2023 - 05/08/2024 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

55209134 IURI RODRIGO FERREIRA ALVES DA SILVA 11/07/2023 - 10/07/2024 1º 24/03/2025 - 11/04/2025

00052841 ROSANGELA MORAES VALENTE 27/11/2023 - 26/11/2024 1º 03/03/2025 - 01/04/2025

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM. TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA

05607973 INETE GUEDES ALVES 02/03/2024 - 01/03/2025 1º 03/03/2025 - 12/03/2025

05588286 LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA 26/11/2022 - 25/11/2023 1º 10/03/2025 - 08/04/2025

05969455 DIOGO LOBATO DIUANA 03/02/2024 - 02/02/2025 1º 06/03/2025 - 23/03/2025

05616450 MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA 07/03/2024 - 06/03/2025
1º 17/03/2025 - 26/03/2025
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
05969377 DAMON PEIXOTO DE ALENCAR 03/02/2024 - 02/02/2025 1º
10/03/2025 - 24/03/2025
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
05413362 ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA 17/02/2024 - 16/02/2025
1º 03/03/2025 - 17/03/2025
05128978 JOSE DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA 11/05/2023 -
10/05/2024 1º 03/03/2025 - 01/04/2025
05185726 FRANCISCO CORREA DANTAS 01/03/2024 - 28/02/2025 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
00005681 JOSE MARIA MARINHO DOS REIS 13/01/2024 - 12/01/2025 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
03250342 MARLUCE GALUCIO FARIAS DE OLIVEIRA 17/02/2024 -
16/02/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025
03246485 EDNA DO SOCORRO DOS SANTOS PARAENSE 14/02/2024 -
13/02/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025
00054488 AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE 10/03/2024 - 09/03/2025
1º 17/03/2025 - 04/04/2025
00110825 LINDETE SILVA DA SILVA 01/03/2024 - 28/02/2025 1º
17/03/2025 - 31/03/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
02002019 SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES 01/10/2023 - 30/09/2024 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
05914801 MICHEL BACCIOLETTI LEITE 29/07/2022 - 28/07/2023 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
00052000 RAIMUNDO NONATO DAMASCENO 04/02/2024 - 03/02/2025 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
55209393 DOUGLAS FURTADO SANTANA 11/07/2023 - 10/07/2024 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
05117372 GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA 21/02/2024 -
20/02/2025 1º 03/03/2025 - 01/04/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
05914717 ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 29/07/2023 - 28/07/2024 1º
11/03/2025 - 25/03/2025
03247945 ERIVALDO CORREA SANTANA 01/03/2024 - 28/02/2025 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
05914747 GUSTAVO DA SILVA ASSUNÇÃO 29/07/2023 - 28/07/2024 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO
CACHIMBO
03248372 EDIR PINHEIRO CORREA 14/03/2022 - 13/03/2023 1º
04/03/2025 - 02/04/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AE-
ROPORTOS
02000750 JOAO CARLOS DOS SANTOS TAVARES 16/11/2023 - 15/11/2024
2º 10/03/2025 - 14/03/2025
05858011 MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO 13/05/2023 -
12/05/2024 1º 10/03/2025 - 08/04/2025
05128544 RAIMUNDO HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS 11/05/2022 -
10/05/2023 1º 03/03/2025 - 01/04/2025
05573440 JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS 26/11/2023 - 25/11/2024 1º
03/03/2025 - 17/03/2025
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS
05723400 ONEIDE DA MOTA RODRIGUES 04/02/2024 - 03/02/2025 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
03245888 SONIA CRISTINA MARQUES SILVA 17/01/2024 - 16/01/2025 1º
03/03/2025 - 01/04/2025
05703638 JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA 04/01/2023 -
03/01/2024 1º 03/03/2025 - 01/04/2025
DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO
05969375 ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS 03/02/2024 - 02/02/2025 1º
31/03/2025 - 17/04/2025
05969525 PAULO ROGERIO FRANQUETTO 03/02/2024 - 02/02/2025 1º
17/03/2025 - 28/03/2025
ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

Protocolo: 1164621

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 064/2025-SEFA. GS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER à servidora TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Assistente Fazendário-B-IV, Id Func nº 5156483/1, lotada na Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos 24/02/2025 a 25/03/2025, correspondentes ao triênio de 26/10/2008 a 25/10/2011.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 061/2025-SEFA. GS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor ALCINO ALVES DA COSTA, Motorista Fazendário-B-IV, Id Funcional nº 5186374/1, lotado (a) no (a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos 17/02/2025 a 18/03/2025, correspondentes ao triênio de 01/04/2006 a 31/03/2009.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 065/2025-SEFA. GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
LOTAR, a contar de 09/02/2025, a servidora CRISTINA MAGRIN MADALENA, Diretor Fazendário, na Consultoria Jurídica.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 066/2025-SEFA. GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
REVOGAR, a contar de 03/02/2025, a PORTARIA Nº 1646 de 14/11/2019, publicada no DOE nº 34.041 de 22/11/2019, que designou o servidor ENORÉ CORREA MONTEIRO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Fazendário da Consultoria Jurídica.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 067/2025-SEFA. GS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
DESIGNAR, a contar de 09/02/2025, a servidora CRISTINA MAGRIN MADALENA, Diretor Fazendário, para exercer o cargo em comissão de Diretor Fazendário da Consultoria Jurídica.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1165173

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº314, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº202252129613 - RESOLVE: CONCEDER o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, Matrícula nº5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BA-SE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1164956

PORTARIA Nº 326, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o Proc. nº 20252166787
RESOLVE:
CONCEDER a servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO COSTA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº 0202230301, portador do CPF nº 147.289.152-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a seguinte Classificação Orçamentária abaixo:
17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 01500000001-RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente e deverão ser aplicados até 30 dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

PORTARIA Nº327, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº20252146359-RESOLVE: CONCEDER a servidora SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA, Assistente Fazendário, matrícula nº 5144370/2, portador do CPF nº 268.613.052-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZACÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) 33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 300,00 (trezentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1165101

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 325 / DAD-SEFA de 06 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2171306; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, matrícula nº 0591532701, ocupante do cargo de FISCAL-A, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, com o objetivo de especificação do projeto E-Trânsito, no período de 17.02.2025 a 27.02.2025, no trecho Carajás/Belém/Carajás.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1165065

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, nos termos do art. 24, 13, 14, 27, 28, 29, § 1º e 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.182/98, a decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 45006, Processo nº 07373000174-7, do contribuinte MAFRIPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA, razão social M F I COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, I.E. 15.200.726-1, intimando o sujeito passivo para fazer o recolhimento do crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, ficando garantida a redução de 40% (quarenta por cento) da multa quando do pagamento integral da importância exigida, na forma do art. 5º, § 2º, inciso VII, ou redução de 30% (trinta por cento) da multa quando de parcelamento, na forma do inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.182/98, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1164954

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812024510005761-3	812024390001645	715.943.291-68	JOÃO EDUARDO BARBOSA
812024510005894-6	812024390002733	013.003.382-02	LILIANE MORAIS MATOS
812024510006913-1	812024390005421	999.484.192-00	CLEIDIANE FERREIRA DE SOUZA
812024510005733-8	812024390001585	013.970.136-21	ALCEU GOMES DA SILVA FILHO
812024510006559-4	812024390004990	990.476.161-20	RAIMUNDO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO
812024510006891-7	812024390005284	033.935.142-02	MARIA INES NUNES
812024510003543-1	812024390001379	15.673.400-1	WILSON CESAR DA SILVA
812024510003907-0	812024390000720	50.649.725/0001-83	ISRAEL DOS SANTOS PEREIRA
812024510002611-4	812024390000198	010.723.642-71	JEFFERSON DE SOUZA RAMOS
812024510003525-3	812024390001331	15.951.763-0	VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS
812024510002719-6	812024390000559	775.067.311-34	TONETE PEREIRA DE SOUZA
812024510003416-8	812024390001247	883.461.452-68	PATRICIA MENDES BRAGA
812024510002877-0	812023390009358	15.784.047-6	DANIEL ANTONIO STELLA DE CARVALHO
812024510003904-6	812024390000707	072.802.821-21	CARLEIA MOREIRA DE OLIVEIRA
812024510006376-1	812024390004605	449.548.831-72	CLAYTON MODESTO PEREIRA
812024510006892-5	812024390005286	869.199.033-34	MARIA VANUZA VIANA DA SILVA
812024510008341-0	812024390006583	613.114.052-91	MARIA DE FATIMA GOMES CARVALHO
812024510008479-3	812024390006649	058.884.854-97	CICERO CELIO DA SILVA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabeleça a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1165035

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO N. 9444 - 2ª CPJ. RECURSO N. 22048 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042023510000464-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. ATIVO NÃO REGULAR. 1. Deixar de recolher ICMS – Antecipado Especial, no ato de entrada das mercadorias em território paraense, estando na condição de ativo não regular, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2025.

ACÓRDÃO N. 9443 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20556 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000510-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. NÃO COMPROVAÇÃO DA EFETIVA EXPORTAÇÃO. PARCIAL PROCEDÊNCIA. 1. Configura fato jurídico sujeito à incidência do ICMS a operação de circulação com mercadorias que não possuem documentos comprobatórios da saída destinada ao exterior, portanto tal fato jurídico-econômico caracteriza infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. Deixar de recolher ICMS constitui infração à legislação tributária quando o contribuinte emite documento fiscal de saída com fim específico de exportação, sem comprovar que a exportação ocorreu no prazo e na forma legalmente prevista na legislação. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2025.

ACÓRDÃO N. 9442 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20554 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000510-2). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. REMESSAS COM FINS DE EXPORTAÇÃO. EXPORTAÇÕES COMPROVADAS. RECONHECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO. 1. Correta a decisão singular que decide pela improcedência da parcela do lançamento cujas operações de remessas com fins de exportação foram reconhecidas pela Fiscalização, em diligência, com base na documentação constante dos autos, como efetivamente exportadas. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2025.

ACÓRDÃO N. 9441 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20088 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012019510001668-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do AINF, quando não restar configurada a infração tributária nele descrita, vez que a narração fática não é suportada pelo acervo probatório anexado na cobrança fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/12/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2025.

ACÓRDÃO N. 9440 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21426 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 102022510000082-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO DE LANÇAMENTO. ORDEM DE SERVIÇO. ESCOPO MATERIAL DA AÇÃO FISCAL. MOTIVO DETERMINANTE. ATO DE LANÇAMENTO. DESCRIÇÃO E TIPIFICAÇÃO DA CONDUTA INFRAACIONAL. ESCOPO MATERIAL DO AINF. MOTIVO DETERMINADO. DESVINCULAÇÃO. VÍCIO FORMAL INSANÁVEL. NULIDADE. 1. A Ordem de Serviço é ato administrativo autoritativo, configurando-se manifestação própria do exercício do poder hierárquico, que prescreve os limites – pessoais, espaciais, materiais e temporais – para a execução do procedimento fiscal tendente ao lançamento e, portanto, delimita, vincula e subordina o escopo do procedimento fiscalizatório tendente ao lançamento tributário e sancionatório. 2. A combinação prescrita na Ordem de Serviço entre o fato motivador e o objetivo específico delimita, vincula e subordina o escopo material da Programação (Ação) Fiscal, porquanto enuncia o motivo determinante pelo qual foi autorizada a realização (execução) do procedimento fiscalizatório. 3. É nulo – por vício formal insanável – o Auto de Infração Fiscal que descreve e tipifica conduta infracional cujo motivo determinado não se subsume ao escopo material prescrito na Ordem de Serviço, porquanto se configura a realização de procedimento fiscalizatório estranho ao autorizado, já que não aderente e desvinculado do motivo determinante delimitado pela Autoridade Fazendária competente. 4. Recurso conhecido, para – em Revisão de Ofício – ser declarada a nulidade formal do lançamento e, consequentemente, a total insubsistência do crédito tributário dele decorrente, sem prejuízo de eventual reabertura do procedimento fiscal, observada a regra decadencial insculpida no art. 173, II, do Código Tributário Nacional. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Daniel Hissa Maia que se posicionou pela inexistência da nulidade. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/01/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 21/01/2025.

ACÓRDÃO N. 9439 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21466 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072023510000025-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES ACOBERTADAS POR DOCUMENTOS FISCAIS. NÃO ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS FISCAIS. FALTA DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS. CONDUTA INFRAACIONAL. COMPROVAÇÃO. MULTA TRIBUTÁRIA APLICADA. ADEQUAÇÃO LEGAL. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E ABUSO DE AUTORIDADE. INEXISTÊNCIA. 1. Lídimo o lançamento fiscal quando a conduta infracional descrita e tipificada no AINF (do qual extraímos a norma individual e concreta) subsume-se – inequivocamente – à situação suposta (hipótese normativa tributária e sancionatória) na lei (da qual extraímos a norma geral e abstrata). 2. Inexiste cerceamento ao direito de defesa ou abuso de poder fiscal – referente ao lançamento tributário e sancionatório que exige o ICMS incidente sobre operações de circulação de mercadorias, acobertadas por documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, mas não escriturados em

seus livros fiscais, nem declarados ou pagos pelo sujeito passivo – quando dos autos comprova-se a existência e determina-se a extensão da infração tributária descrita e tipificada no AINF. 3. Não se configura confiscatória a multa tributária cominada pela Fiscalização como sanção ao ato infracional descrito e tipificado no AINF, quando a exigência amolda-se – perfeitamente – à penalidade prevista na legislação de regência do ICMS, incidindo (tendo como base de cálculo), exclusivamente, o valor do imposto corrigido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2025. ACÓRDÃO N. 9438 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21436 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 412024510000004-1). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. ERRO DA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE DO AINF. 1. Identificação do sujeito passivo de forma incorreta caracteriza falha insanável, tornando o Auto de Infração improcedente. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, ser declarada a improcedência do auto de infração, sem prejuízo da reabertura do procedimento fiscal, respeitado o prazo decadencial pertinente. DECISÃO UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2025. ACÓRDÃO N. 9437 - 2ª CPJ. RECURSO N. 21372 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252022730000604-4). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. EXCLUSÃO CONFIGURADA NOS TERMOS DO ARTIGO 29, X, DA LC 123/06. 1. Conforme informações declaradas pelo próprio contribuinte no sistema mediante o levantamento de documentos fiscais de aquisição de mercadorias pela empresa em contraste com suas receitas declaradas, ficou comprovado que a recorrente, no ano calendário de 2017, ultrapassou em 80% os ingressos no mesmo período do ano anterior. 2. A aquisição de mercadorias para comercialização em valor superior a 80% dos ingressos de recursos no mesmo período configura hipótese de exclusão do regime Simples Nacional, nos termos do artigo 29, X, da LC 123/06. 3. O contribuinte falhou em comprovar os fatos trazidos em sua defesa, pois não juntou quaisquer documentos fiscais, que comprovem suas alegações, nos termos do artigo 373, II, do CPC/15. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/01/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 14/01/2025.

Protocolo: 1164905

PORTARIA Nº 88 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997; CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, que regulamenta a cessão de servidores, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2083376, R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01.02.2025, a cessão da servidora LUCIA DE FATIMA PEREIRA EL HUSNY, matrícula nº 103551/1, cargo Médico, ao Hospital Ophir Loyola, cedida por meio da Portaria Coletiva nº 1001 de 04.12.2020, publicada no DOE nº 34.429 de 08.12.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1164979

PORTARIA Nº 07 SAGA/SESPA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017; CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 01/2024, firmado com a Associação da Divina Misericórdia – Obras da Irmã Benta cujo objeto é a “Realização de Ações Sociais para atendimento médico na especialidade de Oftalmologia, além de Prestação de serviços de Assistência Social, como doação de óculos”, publicado no DOE nº 35.801, sob o protocolo nº 1067194 e os autos do processo nº 2023/1109447; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 49 SAGA/SESPA de 30 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.806, do dia 03 de maio de 2024, sob o protocolo nº 35.806 que instituiu a Gestão e Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Fomento nº 01/2024; CONSIDERANDO os autos do processo nº E-2024/2570458, no qual, RESOLVE:

1. REVOGAR a designação do servidor: Alex Santos da Silva (Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação), matrícula nº 59209274/1, com lotação no 11º CRS/SESPA;

1. DESIGNAR como novo Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, o servidor Weverson Gutemberg Araujo Lima, matrícula nº 59209274/1, com lotação no 11º CRS/SESPA;

• MANTER A DESIGNAÇÃO das servidoras Rosângela Araújo Guarã (Gestora Titular), matrícula nº 5266483/1, com lotação no 3º CRS/SESPA; Maria Elizete Ramos Mendes, matrícula nº 5744717/3, com lotação no 2º CRS/SESPA; Henrique Ferreira da Silva Júnior, matrícula nº 5903315/1, lotado no 3º CRS/SESPA; Rosyval Ramalho de Sousa, matrícula nº 5970238/1, lotado no 4º CRS/SESPA; Fabíola Maria Silva, matrícula nº 57190964/1, lotada no 7º CRS/SESPA; Roseli Aparecida de Almeida Braga, matrícula nº 57173490/1, lotada no 10º CRS/SESPA; Raimunda Rocha Ferreira, matrícula nº 54192850/1, lotada no 11º CRS/SESPA; e Shirle Pontes de Freitas, matrícula nº 5948119/1, lotada no 13º CRS/SESPA, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Obrigações: Monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento nº 01/2024, bem como a confecção de Relatórios Técnicos e o seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014;

Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 01/2024, ficará composta pelos membros:

- Rosângela Araújo Guarã – Gestora Titular;
- Maria Elizete Ramos Mendes - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Henrique Ferreira da Silva Júnior - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Rosyval Ramalho de Sousa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Fabíola Maria Silva - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Roseli Aparecida de Almeida Braga - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Raimunda Rocha Ferreira - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Shirle Pontes de Freitas – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1165048

PORTARIA Nº 091 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade, CONSIDERANDO que o servidor possui dependentes portadores de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2024/ 2197722, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021, E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que “O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D”.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 089, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 31/01/2025, o contrato administrativo do servidor RODOLFO RODRIGO DA ROCHA FONSECA, matrícula nº 5960980/1, cargo de FARMACÊUTICO, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, conforme Processo nº 2025/2083265.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 090, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 03/02/2025, o contrato administrativo do servidor WELLINGTON FELIPE COELHO PAIXÃO, matrícula nº 5966944/2, cargo de NUTRICIONISTA, lotado na Unidade Mista – Oeiras do Pará, conforme Processo nº 2025/2145854.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 092, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 21/10/2024, o contrato administrativo do servidor MARCELLO JOSÉ FERREIRA SILVA, matrícula nº 5960460/2, cargo de MÉDICO, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, conforme Processo nº 2025/2128620.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1164952

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora EDNA DA SILVA RATIS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193972/1, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do 1º Centro Regional de Saúde constante no PAE nº 2024/2197722.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 06.02.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1165157

PORTARIA Nº 85 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e a autorização contida no PAE nº 2024/2543708

RESOLVE:

CEDER à Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA a servidora TALITA MACEIO PIMENTEL, matrícula nº 57208604/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Reabilitação-Demetrio Medrado, a partir de 01.01.2025 com ônus para o cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de estado de saúde pública

***Replicado por haver incorreções na publicação do DOE nº 36.126, de 06.02.2025**

Protocolo: 1165247

PORTARIA Nº 79 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020.

E CONSIDERANDO o teor do PAE 2025/2118321.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 07.01.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 798 de 24 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25.07.2024, a qual prorrogou a cessão da servidora ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5900958-1, cargo Técnico de Enfermagem, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de estado de saúde pública

***Replicado por haver incorreções na publicação do DOE nº 36.124, de 05.02.2025**

Protocolo: 1165249

PORTARIA Nº 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2404683.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização, a contar de 21.10.2024, o servidor KLEWERTON DE SOUZA CUNHA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5983954/1, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Unidade de Referência Especializada – Reduto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.02.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1165243

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2058553.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ROGERIO TIAGO FONSECA VIEIRA, matrícula nº 57225123/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 028/08.05.2017, publicada no D.O.E. nº 33.385/31.05.2017, correspondente ao Triênio de 31/12/2013 a 30/12/2016, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2015553.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 5323037/1, cargo de Datilógrafo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/06/2004 a 31/05/2007.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 18/03/2025 a 16/04/2025 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 174 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2148470.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS, matrícula nº 5892415/1, cargo de Administrador, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Epidemiologia, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 08/08/2020 a 07/08/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13/03/2025 a 11/05/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2138404.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 5161070/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 09/04/2025 a 07/06/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2138404.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 5161070/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2011 a 01/07/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08/06/2025 a 06/08/2025, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 172 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2138404.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 5161070/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 115/20.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.108/22.01.2025, correspondente ao Triênio de 02/07/2005 a 01/07/2008, no período de 07/08/2025 a 05/09/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2024/2545100.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 57191596/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 027/07.06.2022, publicada no D.O.E. nº 35.036/06.07.2022, correspondente ao Triênio de 11/07/2012 a 10/07/2015, no período de 24/03/2025 a 22/04/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06/02/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1165153

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0084 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2138407.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora IVANA SILVA FERNANDES, matrícula nº 57197732/3, lotada na Escola Técnica do SUS, para responder pelo Cargo Comissionado de Assessor (DAS-4), no período de 23.01.2025 a 05.02.2025, bem como, responder pela Gerência Pedagógica, em substituição a titular PAMELA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 5965388/2, que se encontra afastada por motivo de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1164863

PORTARIA Nº 086, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220 § 2º da Lei nº 5.810/94, tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central da SESPA, por meio do Ofício nº 020/2025, nos autos do processo nº E- 2025/2074782.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor FERNANDO RONALDO FRANCA COSTA, ocupante do cargo Administrador, matrícula nº 5342570/3, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado no sobredito PAD, E.N.O.J, o servidor efetivo deste órgão, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, podendo requerer a Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1164875

PORTARIA Nº 087 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2109867.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora RITA LIANE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 5900716/1, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em substituição a titular ELANNA BATISTA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 5979021/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1164878

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 08 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará, bem como os autos do Processo E-2025/2113651.

CONSIDERANDO os termos da Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2024, bem como a Portaria n. 63 de 17 de maio de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 20 de maio de 2024 sob o protocolo n. 1075447 que instituiu a Comissão de Acompanhamento do referido instrumento, cujo objeto é implementar ações do projeto NORTEA – PARÁ: Apoio À Inserção de Pessoas com Autismo e seus Familiares no Mundo do Trabalho em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (SEBRAE/PA).

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora, NAYARA BARBALHO DA CRUZ, matrícula nº 51855860/3 pela servidora NEYELLE PONTES DE LACERDA PEREIRA, matrícula nº 55208192/2, lotada na Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), como membro da Comissão representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Parágrafo único: A Comissão de Acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira n. 01/2024 celebrado com o SEBRAE ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo/SESPA:

- NEYELLE PONTES DE LACERDA PEREIRA, matrícula nº 55208192/2;

- LUYANN ANDRÉ RODRIGUES CORREA, matrícula nº 5964763/2.

Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/PA):

- FRANCISCO DE FIGUEIREDO BRITTO, CPF nº 229.029.372-53;

- ANTÔNIO ROMERO PINTO, CPF nº 001.980.462-86.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1165069

DIÁRIA**PORTARIA Nº 20 DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTHONIA TALEESSA MORENO DE ABREU COELHO / 5918185 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / SAPS

OBJETIVO: REALIZAÇÃO VISITA DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO SANTA ROSA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 03/02/2025 A 03/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

MARCIANO FERREIRA JORGE JUNIOR / 6403071 / ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À VISITA DE MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CAETÉS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 29/01/2025 A 29/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 30/01/2025 A 30/01/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRR
 MARCIANO FERREIRA JORGE JUNIOR / 6403071 / ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA DE MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO BAIXO TOCANTINS.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.
 PERÍODO: 03/02/2025 A 03/02/2025.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 24 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA / 57206585 / DIRETOR - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRR

MARCIANO FERREIRA JORGE JUNIOR / 6403071 / ASSIST.DO CENTRO DE SAUDE / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISTORIA NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE MARABÁ, PARAGOMINAS E IPIXUNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.

PERÍODO: 10/02/2025 A 14/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANDREA POMPEU BARROSO / 5956288 / CH.CENTRO SAUDE / DDRR - DOASGE

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISTORIA NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE MARABÁ, PARAGOMINAS E IPIXUNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.

PERÍODO: 10/02/2025 A 12/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 26 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.899,05:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO / 54192738 / DIR DO DEPTO DE

EPIDEMIOLOGIA - AGENTE DE PORTARIA / DVS - NIVS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª IMERSÃO PRESENCIAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DOS DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - LATO SENSU.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 02/02/2025 A 07/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 27 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTHONIA TALEESSA MORENO DE ABREU COELHO / 5918185 / CHEFE DE

UNIDADE MISTA / SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO E MONITORAMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 12/02/2025 A 12/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 29 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA / 57189969 / ENFERMEIRO / DDASS-DRA

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE SOBRE: PROCESSO REGULATÓRIO CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO - NO QUE SE REFERE A UTILIZAÇÃO DA OFERTA, PROTOCOLOS, FLUXOS DE REGULAÇÃO DO ACESSO E SISTEMAS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 17/02/2025 A 21/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FERNANDA CORREA PINHEIRO / 5964144 / ENFERMEIRO / DDASS - DRA - CER
 OBJETIVO: OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA AS EQUIPES DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE SOBRE: PROCESSO REGULATÓRIO CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO - NO QUE SE REFERE A UTILIZAÇÃO DA OFERTA, PROTOCOLOS, FLUXOS DE REGULAÇÃO DO ACESSO E SISTEMAS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 17/02/2025 A 19/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 31 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS

FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS - DAS

NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / DDASS - DRA - CER

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA.

PERÍODO: 17/02/2025 A 19/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 32 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GUILHERME NEVES DE MESQUITA / 5925050 / DIR.DESENV.AUD.SERV. SAUDE / DDASS

FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS - DAS

NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CHEFE DA DIVISÃO DE SERVICOS HOSPITALARES / DDASS - DRA - CER

EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA / 5978803 / COORD.GRUPPO DE TRABALHO / DDASS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NOS HOSPITAIS REGIONAIS PÚBLICOS DA REGIÃO DE MARABÁ, PARAGOMINAS E IPIXUNA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ.

PERÍODO: 10/02/2025 A 14/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 33 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OSMAR BARROSO NETTO / 57207807 / MEDICO / DDASS - DEAUDS

RICARDO JOSE CONDURU CONCEICAO / 5808219 / ADMINISTRADOR / DDASS - DEAUDS

THAIS CRISTINA FLEXA SOUZA MARCELINO / 5983572 / ENFERMEIRO / DDASS - DEAUDS

DAVLSON RIBEIRO DA SILVA / 1087107 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A AUDITORIA EM SAÚDE, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA, REFERENTE AO ÓBITO MATERNO OCORRIDO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRA. ANNA TURAN.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 06/02/2025 A 06/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 34 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 287,34 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 143,67:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 5955692 / SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE POLITICAS DE SAUDE / SAPS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS - SANTA ROSA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA.

PERÍODO: 03/02/2025 A 03/02/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 35 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 LUIS ALBERTO NASCIMENTO DE ARAUJO / 5983908 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DAF - DAS - DIPAT
 SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS / 57193477 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DAF - DAS - STRAN
 OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAR ENTREGAS DE CAMAS HOSPITALARES E ASPIRADOR CIRÚRGICO PARA PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS, NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IPIXUNA, MARABÁ E BOM JESUS DO TOCANTINS.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS.
 PERÍODO: 03/02/2025 A 06/02/2025.
 SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1164018

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria de Férias Coletiva nº 1.271/18.11.2024, publicado no DOE nº 36.036 de 19.11.2024, referente a servidora GABRIELA CORREA MAGNO REIS nº. 80845120/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS:

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 13.01.2025 A 11.02.2025.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 13.01.2025 A 27.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.02.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1164893

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria de Férias Coletiva nº 052/15.01.2025, publicado no DOE nº 36.100 de 16.01.2025, referente a servidora EDILCILA MARIA DE BRITO SALES nº. 5879078/2, o PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS:

Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 30.01.2023 A 29.01.2024.

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS 30.01.2024 A 29.01.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.02.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1165001

EDITAL DE INTIMAÇÃO

**INTIMAÇÃO Nº 04/2025 – CPPAD/NC/SESPA
 Belém/PA, 07 de janeiro de 2025.**

Ilma. Sra.

CINTIA DE SANTANA ANDRADE TEIXEIRA

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/454207, instituída em PORTARIA Nº 1029, de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.187, de 11/11/2022, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, com fundamento art. 212 da Lei nº 5.810/94, INTIMA Vossa Senhoria para dizer, no prazo de 5 (cinco) dias, se ainda pretende produzir alguma prova, informando, em caso positivo, qual a prova e a sua pertinência à apuração dos fatos objeto do processo referido.

Em caso de indicação de testemunha, o rol deverá ser apresentado no mesmo prazo acima, no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereço residencial e comercial e telefones para contato.

Atenciosamente,

Marcio Roni Correa Lima

Presidente do PAD /NC/SESPA

Portaria 447 de 30/04/2024

Protocolo: 1165003

PORTARIA Nº 094, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 07/02/2025, o contrato administrativo do servidor RENATO MENDES DA SILVA, matrícula nº 5951891/1, cargo de CON-TADOR, lotado na Divisão de Prestação de Conta, conforme Processo nº 2024/2268877.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.02.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1165368

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 21 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZAR que a servidora DANIELLE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula nº 57174833-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025, correspondente ao triênio de 14/08/2018 a 13/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1165044

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/LACEN/2024

Data de Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 08/02/2025 a 08/02/2026

Valor: R\$ 109.200,0 (anual)

Justificativa: Prorrogar a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

Contrato: 03/2024

Contratado: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA CNPJ nº 21.551.379/0008-7

Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR/Diretor do LACEN-PA

Protocolo: 1165210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/LACEN/2024.

PAE: 2207793/2024

OBJETO: 0 1 - Digestor de Amostras por Microondas, com fim de preparo de amostras sólidas para dosagem de metais, para atender as necessidades deste LACEN-PA,

FIRMA VENCEDORA:

AUTOMACAO ANALITICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ:

03.685.791/0001-29, valor: R\$ 412.000,00

PT: 10.302.1507-8288

NATUREZA: 449052

FONTE:01500100203/02601000049012048

PLANO INTERNO: 1020008288C.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/LACEN/2024 –R\$: 412.000,00

Belém (PA), 06 de fevereiro de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1165191

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) IVANA SUELI PEREIRA LOPES, Matrícula: 55585627-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.05.2015 A 17.05.2018

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.03.2025 A 04.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 06.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1165005

PORTARIA Nº 126 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARINETE FAVACHO DIAS, Matrícula: 57200319-1, Cargo: NUTRICIONISTA, Lotação: URE DEMÉTRIO MEDRADO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.07.2017 A 22.07.2020

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.03.2025 A 04.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 06.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1165014

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) LUZINEIDE MARIA DA COSTA, Matrícula: 5177510-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.2018 A 31.01.2021

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.03.2025 A 04.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 06.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1165187

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ANA LÚCIA VIANA COELHO, Matrícula: 5150116-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: U E ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.1996 A 01.07.1999

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.03.2025 A 03.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 06.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1165170

PORTARIA Nº 127 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) RONALDO GOMES COSTA, Matrícula: 54192907-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Lotação: U E ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 17.08.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 06.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1165104

PORTARIA Nº 128 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA DO CARMO PIRES FILGUEIRAS, Matrícula: 5145406-1, Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Lotação: C.S. MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 01.07.2014

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 06.02.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1165130

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º 62, de 06 de fevereiro de 2025.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 161, de 06 de agosto de 2024, publicada no DOE n.º 35.922, de 12 de agosto de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2024/660142, em desfavor do (a) servidor (a) M. A. M., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 84905/1, lotado (a) na URES Reduto/1º CRS/SESPA, cedida para o Hospital das Clínicas Gaspar Viana, para apurar suposta irregularidade cometida pela servidora, que se comprovada constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso VII, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos IV, X e XIV, todos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO o Relatório Final de apuração administrativa da CPPAD/1º CRS/SESPA, sequencial 06, fls. 01/04, Parecer Jurídico n.º 000800/2024 da PGE/SESPA, sequencial 14, fls. 01/13, homologado pela Senhora Secretária de Estado de Saúde Pública, sequencial 16, fls. 01;

RESOLVE:

I – ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar retromencionado, em desfavor do (a) servidor (a) M. A. M., ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 84905/1, lotado (a) na URES Reduto/1º CRS/SESPA, cedida para o Hospital das Clínicas Gaspar Viana, não cabendo qualquer imputação de responsabilidade administrativa a (o) mesma (o), visto que não foi apontada qualquer prática de transgressão disciplinar na apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 06/02/2025.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1165027

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 05 DE DIÁRIAS – 06/02/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Participação do mutirão de combate a dengue no município de Inhangapí

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Inhangapí -Pa

Período: 06/ 02/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor: 123,54

Servidores: Arinete da Silva Conceição Cargo: Assistente de direção CPF-606.450.752.72 mat, 5923270/3

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. de Vig. Em Saúde CPF-032.770.092.39 mat.5978723/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1164960

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº05/2025 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.624/2024- CCG de 30.07.2024 publicado o Diário Oficial do Estado nº 35.910 de 31/07/2024.

I – DESIGNAR a servidora, THAYANE ALMEIDA DE QUEIROZ Matrícula: 5983966/1, efetiva, Cargo: de ENFERMEIRA, Lotada no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para responder pela Coordenação da Regulação do 10ºCentro Regional de Saúde/SESPA em substituição da PORTARIA Nº 135/2023 05 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOE nº 35.355em 10 DE ABRIL DE 2023.

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

RENAN ROCHA GRANATO

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 1.624 /2024 – CCG, de 31/07/2024

Protocolo: 1165099

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7/2025, de 05/02/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 10/02 a 16/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 1.605,96

Servidor: 479359 / Juraci Lopes da Silva (Motorista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1165277

PORTARIA Nº 3/2025, de 05/02/2025**Portaria Coletiva**

Objetivo: Supervisionar as metas e indicadores do PES e PQAUS de endemias na atenção básica, ampliando assessoramento na atualização do plano de contingência e funcionalidade da sala de situação municipal de arbovirose.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 10/02 a 14/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle de Endemias)

Servidor: 504172 / Áureo Moraes de Sousa (Guarda de Endemias)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1165270**PORTARIA Nº 4/2025, de 05/02/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 10/02 a 14/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1165272**PORTARIA Nº 5/2025, de 05/02/2025****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e levantamento entomológico nos caso de dengue com método das ARMADILHAS de OVITRAMPAS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 10/02 a 14/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 0504272/ Francisco Gonçalves dos Santos Filho (Guarda de Endemias)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1165274**PORTARIA Nº 6/2025, de 05/02/2025****Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar reunião com coordenador de endemias, ACE, supervisão em UDT e manutenção em Microscópios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 10/02 a 16/02/2025

Lotação: Endemias/10ºCRS

Quantidade de Diária: 6,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.605,96

Valor Total: R\$ 4.817,88

Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias)

Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de Endemias)

Servidor: 0504165 / José Amâncio da Silva (Guarda de Endemias)

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1165275

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO**PRORROGAÇÃO**

CONTRATO: Nº 01/2024

Cotação Eletrônica: 01/2024

Nº do Processo: E-2023/2252494

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de água mineral para atender demanda do corpo de servidores e usuários que compõem o quadro de pessoal do 11º CRS/SESPA.

Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Rocha Ferreira, Matrícula: 54192850/1, Cargo de: Agente de Artes Práticas - Francisca das Chagas Domingues Resplandes, MATRÍCULA: 54193844/1, Cargo: Agente administrativo

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 35.414,40.

Vigência: A PARTIR de 15/02/2025 A 15/02/2026

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 1020008338C

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 015100203-0000

CONTRATADA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: estabelecida na AV TIRADENTES, S/N LIBERDADE, Cidade:

MARABÁ, CEP: 68.501-265

CNPJ: 49.735.708/0001-80

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1164909**DIÁRIA****PORTARIA Nº 13 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS

OBJETIVO: A SERVIDORA CEDIDA VIAJOU A PEDIDO DA DIREÇÃO PARA A CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO EM JACUNDÁ, PARA REALIZAR

LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES REGULADOS NO ANO DE 2024, BEM COMO, RESOLVER DEMANDAS DO CRR/11ºCRS/SESPA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ

PERÍODO: 12/01/2025 A 18/01/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1165201

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 091/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2045201;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE BELEM RODRIGUES MAUES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895855/1, a contar de 07/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de BENEDITO DA SILVA MAUES (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1164866**PORTARIA Nº 092/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 21 de dezembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor MARCIANE MARDINE DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 5983486/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética (CCPO - Jurunas) a contar de 21a 28/12/2024, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2024 3 00004 100 0001000 65, no processo nº 2025/2057360 de 14/01/2025.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1164868

PORTARIA Nº 093/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2035383;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA ZENAIDE ANDRADE SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 55590005/1, a contar de 21/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de IROTILDE COUTINHO ANDRADE (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1164870

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 090/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2084078 de 20/01/2025.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 02/01/2025, o servidor JOSE CLAUDIO MONTEIRO RODRIGUES, Médico, matrícula nº 5738130/1, lotado no Centro de Neurocirurgia, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1164873

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 089/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei no 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2325589 de 02/09/2024.

COSIDERANDO que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LINDALVA MATIAS FERREIRA CARVALHO, Auxiliar de Nutrição, matrícula nº 5140781/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente aos triênios 1º de 02/07/1990 a 01/07/1993 e 2º de 02/07/1993 a 30/06/1996

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora LINDALVA MATIAS FERREIRA CARVALHO, Auxiliar de Nutrição, matrícula nº 5140781/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do - HOL, para ser gozada no período de 03/02 a 03/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1164865

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 088/2025 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 15/03/25 à 14/04/25, da servidora DAIA POLIANNE PERES HAUSSELER, Médico, matrícula nº 5956195/1, Coordenadora Médica/CCPO, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2058106 de 14/01/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROBERTA MARTINS PINTO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57174908/1, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo da FSCMPA, cedida a este Hospital, para responder pela Coordenação Médica/CCPO, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1164871

PORTARIA Nº 095/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 1.554 de 21/03/05, que regulamenta a Lei nº 6.673 de 02/08/04 a qual cria a Gratificação de Desempenho Institucional para os servidores dos exercícios da área meio e fim dos órgãos ou entidades que desenvolvem atividades voltadas para a área de saúde pública, integrando a Saúde Pública do Pará, bem como, Ofício nº 1688/08 – GS/SEAD de 06/11/08;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2014638 de 06/01/2025.

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 918/2024 – GAB/DG/HOL de 18/09/2024, EXCLUINDO Luiz Fernando Flexa Batista Junior.

II- ATUALIZAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, sob a presidência do primeiro.

- DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES, matricula nº 5893893/6, Comissionado (Farmacêutico – Assessor);

- CARLOS ROBERTO ARAUJO NOVAIS, matricula nº 57230947/1, Agente Administrativo;

- GABRIELA SILVEIRA DA SILVA, matricula nº 57197135/1, Auxiliar Operacional;

- ROSILENE SILVA LIMA, matricula nº 5110602/6, Tec. Adm. e Finanças (Estatística);

- SONIA FRANÇA DA SILVA, matricula nº 5635659/2, Assistente Social;

- WALDECLEY DA SILVA BARBOSA, matricula nº 57197025/1, Auxiliar Operacional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de fevereiro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1165009

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 95/2025 – CGEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.122, de 03/02/2025, relacionado a ANA PAULA FONSECA BRITO, Médica, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de fevereiro de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165055

PORTARIA Nº 093/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor RAIMUNDO FRANCISCO MENDES, ocorrido em 30/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2148578;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor RAIMUNDO FRANCISCO MENDES, Id. Funcional nº 57210074/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica – CASF desta FSCMPA, no período de 30/01/2025 a 06/02/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2025 4 00529 200 0196099 49. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 05 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165252

PORTARIA Nº 092/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA REGINA COSTA, ocorrido em 30/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2144836;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA REGINA COSTA, Id. Funcional nº 5974440/2, Agente de

Artes Práticas, lotada na Coordenação de Hotelaria Hospitalar – CHOT desta FSCMPA, no período de 30/01/2025 a 06/02/2025, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2025 4 00015 143 0004343 06.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 05 de fevereiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165244

ERRATA

Errata do Extrato de Admissão de Servidor publicado no DOE nº 36.120, de 31/01/2025, referente admissão de BRUNO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Cargo Assistente Administrativo.

Onde se lê: Processo nº 2024/1043973, Data da Admissão:16/02/2025 e Vigência Contratual:16/02/2025 à 15/02/2026.

Leia-se: Processo nº 2024/1153816, Data da Admissão:05/02/2025 e Vigência Contratual:05/02/2025 à 04/02/2026.

Errata do Extrato de Admissão de Servidor publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, referente admissão de DIEGO BATISTA DO NASCIMENTO, Cargo Assistente Administrativo.

Onde se lê: Processo nº 2024/1043973, Data da Admissão:01/02/2025 e Vigência Contratual:01/02/2025 à 31/01/2026.

Leia-se: Processo nº 2024/1153816, Data da Admissão:05/02/2025 e Vigência Contratual:05/02/2025 à 04/02/2026.

Errata do extrato de admissão de servidor publicado no DOE nº 36.123, de 04/02/2025, referente admissão de FERNANDA VEIGA GONÇALVES, Cargo Médica.

Onde se lê: Processo nº 2024/1043973.

Leia-se: Processo nº 2024/1037394.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1165060

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de Carros de Transporte.

Data e hora: 25/02/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1165301

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025-NPEL/FSCMPA

Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos.

Data e hora: 20/02/2025 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: www.compras.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1164978

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-HEMOPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/833278

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos para realização de Calibração e Qualificação térmica de equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais. Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2025

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1164931

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 88/2025

Nº Do Processo: 2025/2149453

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

GABRIEL NONARKYS SILVA MIRANANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 5938466

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 8.400,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1165325

Nº Da Portaria: 87/2025

Nº Do Processo: 2025/2149085

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES GERENTE 572062111

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.300,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 550,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 4.150,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1165007

Nº Da Portaria: 85/2025

Nº Do Processo: 2025/2138935

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE 5828651

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.000,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 1.000,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1165036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 52, Dia 07 De Fevereiro De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2113260.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Manutenção Preventivas E Corretivas No Município De Castanhal Nos Dias 31/01 A 05/02/2025 E Em Capanema Nos Dias 06 A 09/02/2025.

Daniel Augusto Fernandes De Oliveira, Cpf: 244.860.512-20, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 32552121, 9,5 Diárias. Carlos Farias Pacheco, Cpf: 243.266.232-68, Cargo: Técnico De Manutenção, Matrícula: 571746671, 9,5 Diárias.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 07 De Fevereiro De 2025.

Protocolo: 1165276

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPARIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ato: Remoção

PAE: 2025/2117046

Servidor: JAIME CRUZ SANTOS NETO

Matrícula: 57219938/1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FHCGV

De: Serviço de Processamento de Roupas – SPR

Para: Serviço de Farmácia – SEFAR

Data: 01/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1164999

PORTARIA Nº 53, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ato: Remoção Coletiva

PAE: 2025/2122178

Servidor: GABRIELA LUCIANA DE SOUZA FIGUEIREDO

Matrícula: 5983496/1

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FHCGV

De: Serviço de Terapia Substitutiva Renal

Para: Diretoria Técnica/CHML

Data: 28/01/2025

Servidor: MICHELLY DOS SANTOS COELHO

Matrícula: 5983492/1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

De: Serviço de Terapia Substitutiva Renal

Para: Diretoria Técnica/CHML

Data: 28/01/2025
 Servidor: KELLY CRISTINA CUNHA DE SOUZA
 Matrícula: 5983524/1
 Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV
 De: Serviço de Terapia Substitutiva Renal
 Para: Diretoria Técnica/CHML
 Data: 28/01/2025
 Servidor: SUSIANE PANTOJA RODRIGUES
 Matrícula: 5939325/3
 Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV
 De: Serviço de Terapia Substitutiva Renal
 Para: Diretoria Técnica/CHML
 Data: 28/01/2025
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1165000**PORTARIA Nº 054 de 05 de fevereiro de 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 166 de 14 de abril de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.367 de 18 de abril de 2023 que designou servidores para compor a Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT da FHCGV;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE - CIHDOTT, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CATEGORIA	MATRÍCULA	SETOR
Presidente			
SUSANNY CHRISTIE OLIVEIRA DE MACEDO	Enfermeira	55589914	CIHDOTT
Vice-presidente			
DANIEL GUEDES TOMEDI	Médico	5902415	CIHDOTT
Membros			
HEITOR TULLIO SILVA DE MORAES	Enfermeiro	5966119	CIHDOTT
FRANCILENI CARVALHO MONTEIRO	Enfermeira	5898322	CIHDOTT
MANUELY DE SOUZA SOEIRO	Enfermeira	5955226	CIHDOTT
LEDA SANTOS MONTEIRO	Chefe de Serviço	5981875	CIHDOTT

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Helôisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1165236**PORTARIA Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n.º 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA (Matrícula n.º 5761646), para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO:

· CONTRATO Nº 020/2025 - MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de aquisição de stents e balões para angioplastia coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), em regime de antecipação, para atender à necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 31/01/2025 a 31/07/2025.

PROCESSO Nº 544152/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 117/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1165105**PORTARIA Nº 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE- PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSILEIDE DE S. TORRES, Nutricionista - CRN 7-1132, Lotada no Serviço de Nutrição e Dietética, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

· CONTRATO Nº 024/2025 – EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA
 OBJETO: Aquisição de pacotes de gelo em cubos, produzido com água potável, embalado em saco transparente de aproximadamente 2,5Kg, com alça e data de validade, obedecendo as normas técnicas da ANVISA. para

atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, pelo período de 12 meses.

VIGÊNCIA: Início em 31/01/2025 a 31/01/2026.

PROCESSO Nº E-2024/2376633

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90097/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1165092**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PAE: 2024/2359039****Ato: Distrato a pedido**

Término de vínculo: 01/09/2024

Servidor Temporário: DENIELSON ATAIDE PEREIRA

Matrícula: 5922898/3

Cargo/Órgão: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1164997**CONTRATO****Contrato Nº 024/2025****Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de pacotes de gelo em cubos, produzido com água potável, embalado em saco transparente de aproximadamente 2,5Kg, com alça e data de validade, obedecendo as normas técnicas da ANVISA. Para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, pelo período de 12 meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90097/2024

Valor: R\$ 21.816,00 (vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais)

Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/01/2025 e término em 31/01/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno - PI 1020008288C

Contratado: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA

CNPJ nº 46.470.984/0001-75

Endereço: Conj. Julia Sefer; rua 02; nº 25; Bairro: águas lindas, Ananindeua/PA cep: 67.020-390

Email: extra.licit@gmail.com, Telefone: (91) 99234-1154 / (91) 3232-3498

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1165135**Contrato Nº 020/2025****Exercício: 2025**

Objeto: Aquisição de stents e balões para angioplastia coronariana (Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME), em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 117/2023

Valor: R\$ 1.186.100,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil e cem reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/01/2025 e término em 31/07/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01500000001, 01500100203, 0160100049, 01659000061, 01659000069, 02600312049 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno - PI 1040008288C

Contratado: MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA

CNPJ nº 29.182.018/0001-33

Endereço: Pc. Prof. Jose lannes, Nº 40, sala 1 Conj. 21 e 122 – Bairro: Cidade Moncoes, Cidade: São Paulo/SP

CEP: 04-571-000, Telefone: (11) 91623-8013 / (11) 4301-3617, E-mail: licitacoes1@microport.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1165164**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90084/FPEHCGV/2024**

OBJETO: Aquisição eventual de produtos a serem utilizados no serviço de odontologia, indispensáveis para a assistência dos pacientes internados que realizarão procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	UND	Qtd FHCGRV	Qtd HEMOPA	Qtd FUNSAU	Qtd HOL	Qtd PMPA	Qtd SEAP	Qtd SESPA	Qtd UEPA	Qtd TOTAL	Marca Fab	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	Agulha Descartável, gengival curta, caixa c/100 unidades	CX	60	2	50	30	50	0	0	60	252	DESCARPACK	27,90	R\$ 7.030,80	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
2	Algodão em Rolete, 100 unidades	PCT	360	80	500	50	500	0	0	260	1750	MAXCLEAN	2,50	R\$ 4.375,00	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
3	Ácido fosfórico 37% em gel, seringa com 2,5ml aproximadamente	UND	75	10	100	40	100	0	0	100	425	IMPLA	1,47	R\$ 624,75	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
4	Adesivo dentinário fotopolimerizável (adesivo+primer+ácido, agente de união frasco com 3ml aproximadamente - cx com 1 unidade.	CX	30	2	60	10	120	0	0	50	272	M-GLUMA BONDUNIVERSAL F-KULZER GMBH	124,72	R\$ 33.923,84	DENTAL BH BRASIL LTDA
5	Aplicador de Adesivo descartável, 100 unidades	PCT	16	6	100	10	100	0	0	50	282	3R/MICRODONT	8,59	R\$ 2.422,38	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
6	Cimento IRM (Pó+Líquido), 10ml	FRC	50	4	50	0	50	0	0	30	184	BIODINAMICA	17,05	R\$ 3.137,20	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
7	Dessensibilizante Gel, 2,5g-cxcom 1unidade.	CX	16	4	40	0	40	0	0	40	140	LYSANDRA	9,90	R\$ 1.386,00	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
8	Escovinha de Robson para Profilaxia, para Contra Ângulo	UND	90	200	300	100	300	0	0	100	1090	IMPLA	1,06	R\$ 1.155,40	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
9	Espanja de Fibrina para Hemostasia Dentária, caixa com 10unidades	CX	180	2	30	10	30	0	0	100	352	MAQUIRA	45,00	R\$ 15.840,00	INOVA ODONTO MÉDICA LTDA
10	Escova dental INFANTIL, com cerdas de nylon, tipo macia embaladas individualmente	UND	600	100	1000	0	1000	0	100000	2000	104700	ALG/DENTAL/ALGSUN	0,58	R\$ 60.726,00	ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
11	Escova dental ADULTO, com cerdas nylon, tipo macia, com cantos arredondados, embaladas individualmente	UND	600	100	1000	300	1000	0	100000	2000	105000	ULTRA	0,59	R\$ 61.950,00	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
12	Fio seda traçada 3.0, Agulha ½ 2 cm, cilíndrica - cx com 24 unidades	CX	45	0	20	30	20	0	0	50	165			R\$ 0,00	FRACASSADO
13	Fio Dental, 100m	ROLO	16	20	100	10	100	0	100000	50	100296	ALG DENTAL/ALGSUN	1,70	R\$ 170.503,20	ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
14	Fluoreto de sódio acidulado 1,23%, em gel, frasco 200ml aproximadamente	FRC	12	8	50	5	50	0	0	50	175	SS WHITE	4,90	R\$ 857,50	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
15	Lidocaina com norepinefrina, concentrado 3% 1,8 ml com 50 tubetes	CX	3	8	30	10	30	0	0	100	181	DLA PHARMACEUTICA LTDA	103,00	R\$ 18.643,00	INOVA ODONTO MÉDICA LTDA
16	Mepivacaina 3%, sem vasoconstritor, 1,8ml, com 50 tubetes	CX	2	0	30	10	30	0	0	50	122	CRISTÁLIA	116,50	R\$ 14.213,00	CRITÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO LTDA
17	Prilocaina(cloridrato)+ Felipressina - 30mg + 0,03UI/ml, 1,8ml - - cx com 50 tubetes	CX	100	0	50	20	50	0	0	100	320	CRISTÁLIA	138,00	R\$ 44.160,00	CRITÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO LTDA
18	Pasta para profilaxia, composta com pedra pomes, lauril sulfato de sódio, com flúor - tubo de 90g aproximadamente	TUBO	50	8	60	5	60	0	0	50	233	SS WHITE	4,22	R\$ 983,26	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
19	Resina Z-100 (Fotopolimerizável)A2 4g	UND	32	2	60	10	60	0	0	32	196	3M	35,24	R\$ 6.907,04	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
20	Resina Z-100 (Fotopolimerizável)A3 4g	UND	32	3	60	10	60	0	0	32	197	3M	35,19	R\$ 6.932,43	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
21	Resina Z-100 (Fotopolimerizável)A3,5 4g	UND	32	2	60	10	60	0	0	32	196	3M	35,28	R\$ 6.914,88	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
22	Resina Z-100 (Fotopolimerizável)B2 4g	UND	32	0	60	2	60	0	0	32	186	3M	35,28	R\$ 6.562,08	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
23	Resina Z-100 (Fotopolimerizável)B3 4g	UND	4	0	60	0	60	0	0	5	129	3M	35,27	R\$ 4.549,83	DENTAL BH BRASIL LTDA
24	Resina Z-100 (Fotopolimerizável)C2 4g	UND	4	0	60	0	60	0	0	5	129	3M	35,28	R\$ 4.551,12	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA

25	Selante para Fóssula e Cicatricula Fotopolimerizável	JG	12	2	30	5	30	0	0	15	94	BIODINAMICA	14,90	R\$ 1.400,60	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
26	Sugador de saliva, 40 unidades	PCT	60	60	400	50	400	0	0	60	1030	BIODONT	7,90	R\$ 8.137,00	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
27	Kit de cimento de ionômero de vidro para restauração com ativação fotopolimerizável (pó 10G+ líquido 0,8 mL aproximadamente) - cx com 1 kit.	CX	80	6	80	10	80	0	0	60	316	MAQUIRA	48,9	R\$ 15.452,40	NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
28	Cimento Forrador de Hidróxido de cálcio (PASTA BASE + CATALIZADORA)	KIT	5	2	30	5	30	0	0	30	102	DENTSPLY	23,36	R\$ 2.382,72	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
29	Óleo Lubrificante para Instrumentos odontológicos spray	UND	6	20	100	5	100	60	0	20	311	IMPLA	13,90	R\$ 4.322,90	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
30	Babador descartável pacote com 100 unidade	PCT	20	24	200	20	200	0	0	50	514	MAXCLEAN	15,40	R\$ 7.915,60	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
31	Broca diamantada esférica nº 1014	UND	25	20	100	10	100	0	0	25	280	3R/MICRODONT	2,51	R\$ 702,80	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
32	Broca diamantada esférica nº 1016	UND	25	0	100	5	100	0	0	25	255	3R/MICRODONT	2,45	R\$ 624,75	MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
														R\$ 519.287,48	

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90084/FHCGV/2024:
 R\$ 519.287,48 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais).
 Belém/PA, 07 de fevereiro de 2025.
 Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Diretora-Presidente

Protocolo: 1165242

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 006/2025 – HRCAM

O Diretor do Hospital Regional de Cametá - no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência de Diretor através da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022...,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÁS HELENO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 572333233-1, para atuar na função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Hospital Regional de Cametá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cametá, 06 de fevereiro de 2025.

MARCELO VEIGA COSTA

Diretor do HRCAM

Protocolo: 1164947

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação da dotação orçamentária dos Contratos vigentes do Hospital Regional de Cametá exercício 2025, listado em anexo.
 Data do apostilamento 05/02/2025.

ANEXO - APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO / INSERÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025

PAE 4 – 2024 / 2056965 - Aquisição de Material de Limpeza. Contratada: NCM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA Contrato: 05/2025 - 1º TAC CNPJ: 53.853.824/0001-70 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2186686 - Aquisição de Material de expediente. Contratada: SIGMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Contrato: 06/2025 - 1º TAC CNPJ: 20.329.307/0001-48 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203 NAT. DESPESA: 3390-30.

PAE 4 – 2024 / 2186686 - Aquisição de Material de expediente. Contratada: AMANDA MATNI DE SOUZA CALDAS DA SILVA. Contrato: 07/2025 - 1º TAC CNPJ: 56.021.707/0001-39 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30;
PAE 4 – 2024/ 2191965 - Aquisição de insumo agência transfusional. Contratada: AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. Contrato: 08/2025 - 1º TAC CNPJ: 84.155.829/0001-53 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2056898 - Aquisição de água mineral (20l e 350ml). Contratada: E.L.W MOIA LTDA - EIRELI. Contrato: 09/2025 - 1º TAC CNPJ: 34.436.201/0001-58 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2057505 - Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Carga de Gás de cozinha GLP 13KG. Contratada: ATACAREJO CEDRO DE LIBANO E COMERCIO EM GERAL LTDA. Contrato: 10/2025 - 1º TAC CNPJ: 45.110.606/0002-7 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2186135 - Aquisição material para laboratório. Contratada: AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. Contrato: 11/2025 - 1º TAC CNPJ: 84.155.829/0001-53 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2186135 - Aquisição material para laboratório. Contratada: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICO LTDA-ME. Contrato: 12/2025 - 1º TAC CNPJ: 05.905.525/0001-90 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2186135 - Aquisição material para laboratório. Contratada: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. Contrato: 13/2025 - 1º TAC CNPJ: 50.657.402/0001-31 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.

PAE 4 – 2024 / 2186135 - Aquisição material para laboratório. Contratada: LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTO DE LABORATÓRIOS LTDA. Contrato: 14/2025 - 1º TAC CNPJ: 21.895.553/0001-20 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2056997 - Aquisição de gênero alimentício. Contratada: MZ DOS SANTOS. Contrato: 15/2025 - 1º TAC CNPJ: 13.523.992/0001-83 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; 01600000049 NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2056997 - Aquisição de gênero alimentícios. Contratada: E.L.W MOIA LTDA - EIRELI. Contrato: 16/2025 - 1º TAC CNPJ: 34.436.201/0001-58 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; 01600000049 NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2056997 - Aquisição de gênero alimentício. Contratada: NCM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato: 17/2025 - 1º TAC CNPJ: 53.853.824.0001-70 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; 01600000049 NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2056997 - Aquisição de gênero alimentício. Contratada: RC VIANA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato: 18/2025 - 1º TAC CNPJ: 46.596.329/0001-68 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; 01600000049 NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2188461 - aquisição insumos de lavanderia. Contratada: WELTEN COMERCIAL LTDA. Contrato: 19/2025 - 1º TAC CNPJ: 23.840.655/0001-73 PTRES: 90.82.88.C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2465207 - Serviço de manutenção corretiva em equipamento. USG + autoclave. Contratada: R. DATA LEAO. Contrato: 20/2025 - 1º TAC CNPJ: 11.531.619-000149 PTRES: 908288; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/2465199 - Serviço de manutenção corretiva em equipamento de RX GE XR6000. Contratada: R. DATA LEÃO. Contrato: 21/2025 - 1º TAC CNPJ: 11.531.619-0001-49 PTRES: 908288; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/2465206 - Serviço de manutenção corretiva em equipamento CR elite kodak Contratada: R. DATA LEÃO. Contrato: 22/2025 - 1º TAC CNPJ: 11.531.619-0001-49 PTRES: 908288; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2455891 – Contração empresa especializada em limpeza de fossa séptica. Contratada: D. VIANA DE SOUZA-ME. Contrato: 23/2025 - 1º TAC CNPJ: 27.260.174/0001-40 PTRES: 908288; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2056922 - Aquisição de material descartáveis. Contratada: L.DE BRITO LTDA. Contrato: 24/2025 - 1º TAC CNPJ: 44.217.408/0001-95 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024/ 2056922 - Aquisição de material descartáveis. CONTRATADA: E.N MARQUES LTDA. CONTRATO: 25/2025 - 1º TAC CNPJ: 07.432.380/0001-82 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.

PAE 4 – 2024 / 2262694 - aquisição de medicamento e material médico. Contratada: AMAZONMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. Contrato: 01/2025 - 1º TAC CNPJ: 84.155.829/0001-53 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2262694 - aquisição de medicamento e material médico Contratada C.J.A. PARENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. Contrato: 02/2025 - 1º TAC CNPJ: 83.646.307/0001-91 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2262694 - aquisição de medicamento e material médico Contratada: HOSPMED COMERCIO LTDA. Contrato: 03/2025 - 1º TAC CNPJ: 11.411.491/0001-80 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2262694 - aquisição de medicamento e material médico Contratada: SIGMA COMÉRCIO E REPR. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Contrato: 04/2025 - 1º TAC CNPJ: 20.329.307/0001-48 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-30.
PAE 4 – 2024 / 2059448 – Aquisição domínio de uso software gestão hospitalar. Contratada: R DATA LEAO Contrato: 001/2023 - TERMO ADITIVO CNPJ: 84.155.829/0001-53 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-40.
PAE 4 – 2024 / 2144106 – Aquisição domínio de uso software gestão laboratorial Contratada: LABNET SOFTWARE. MARCO AURÉLIO FREITAS SANTOS EPP Contrato: 05/2023 - 1º TERMO ADITIVO CNPJ: 27.652.720/0001-98 PTRES: 908288 C; FONTE DE RECURSO: 015000100203; NAT. DESPESA: 3390-40.

Protocolo: 1164966

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Apostilamento nº 018/2025/HRS/SESPA**Processo: 2023/2058198**

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 028/2023/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos: 015000100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.

Contratado: E. M. DOS S. BASTOS ME, CNPJ nº 12.953.821/0001-21.

Data da apostila: 06/02/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1165232

Apostilamento nº 015/2025/HRS/SESPA**Processo: 2022/1407189**

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 019/2023/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1012212978338

Fonte de Recursos: 015000100203(FES)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339039

Plano interno: 4110008338C

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: EMPRESA LP23 LTDA – DESENVOLVE ENGENHARIA, CNPJ nº 27.048.456/0001-88.

Data da apostila: 05/02/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1165176

Apostilamento nº 016/2025/HRS/SESPA**Processo: 2024/2110867**

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 082/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)
 Detalhamento: 000000
 Natureza de Despesa: 339030
 Plano interno: 1020008288C
 Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.
 Contratado: RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES, CNPJ nº 39.762.429/0001-51.
 Data da apostila: 05/02/2025
 Luana Kelly Noronha Loiola
 Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1165177

Apostilamento nº 017/2025/HRS/SESPA**Processo: 2024/2110867**

Objeto da apostila: Adequar a dotação orçamentária para custear o contrato nº 0832/2024/HRS ao exercício 2025, passando para a seguinte rubrica orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos: 01500100203(FES), 01659000032 e 02659000032(SUS)
 Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: art. 136, IV da Lei n.º 14.133/21.

Contratado: R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.637.957/0001-93.

Data da apostila: 05/02/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1165178

Considerando o processo nº2025/2087372;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, FÁBIO AQUINO COELHO, matrícula nº 5966174/ 1, ocupante do cargo de Supervisor, para responder pelo cargo de Coordenador de Núcleo Regional, no período de 10/02/2025 a 24/02/2025, em virtude de férias do titular JOÃO PAULO MEISTER, matrícula nº 57193499/ 2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1164886

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/43159	CRISTIANE DA SILVA NUNES	SITIO DAIANA	7,01282 HA	BUJARU	187/2025

Belém(Pa), 06/02/2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1165026

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ananindeua, abrangendo uma área de 1,0468 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2025/2071549.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1,0468 ha (um hectare, quatro ares e sessenta e oito centiares), inserida no Município de Ananindeua, denominada GLEBA LEÃO, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco DHHM-M-8013, de coordenada Lat = 01º 19' 19,047" S e Long = 48º 23' 35,241" W; deste segue pela Margem Direita (Sentido Este) da Rua Manoel Rosa, com a seguinte distância 51,51 m e azimute 97º 30' até o marco DHHM-M-8010, de coordenada Lat = 01º 19' 19,266" S e Long = 48º 23' 33,589" W; deste, segue confrontando com Imóvel de Propriedade de Wanir Macedô Chaves, com a seguinte distância 217,04 m e azimute 202º 10' até o marco DHHM-M-8011, de coordenada Lat = 01º 19' 25,810" S e Long = 48º 23' 36,238" W; deste, segue confrontando com a Margem Esquerda da Várzea do Rio Guamã, com a seguinte distância 50,11 m e azimute 294º 19' até o marco DHHM-M-8012, de coordenada Lat = 01º 19' 25,138" S e Long = 48º 23' 37,715" W; deste, segue confrontando com Imóvel de Propriedade de Maria José Silva Soares, com a seguinte distância 202,12 m e azimute 22º 14' até o marco DHHM-M-8013 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, tendo como Datum o SIRGAS2000. Os valores de área, perímetro, azimutes e distâncias, foram calculados utilizando o Sistema Geodésico Local de acordo com o Manual Técnico de Posicionamento - INCR 1º Ed. e Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 3º ed. - INCRA.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Ananindeua.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1165209

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2025 – ARCON-PA, DE 06 FEVEREIRO DE 2025. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares da servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5905775/2	BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA	27/03/2023 à 26/03/2024	17/03/2025 à 28/03/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA/Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1165012

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: 001

TÉRMINO VÍNCULO: 03/02/2025

TIPO: TÉRMINO VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: DISTRATO DE CONTRATO, A PEDIDO.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

SERVIDOR: TEMPORÁRIO/ ROBERTA TORGA (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CONTADOR)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1164883

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

DIÁRIA**PORTARIA Nº 180/2025 de 05.02.2025**

Objetivo: Participar de evento, de entrega de títulos no município de Santa Izabel do Pará - PA.

Período: de 31.01 a 01.02.2025 (1,5 diária)

Servidores:

3167569/1 - Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

5899286/3 - Jair Francisco Carlota Almeida - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos, Presidente

Protocolo: 1164902

FÉRIAS**PORTARIA Nº 178/2025**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o Processo nº E-2025/2170481, de 06/02/2025 e Ofício nº 015/2025-GGP;

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares de Fevereiro/2025 ao servidor deste Órgão, abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
5924600/3	Artur Trindade Favacho	GEO	24.02.2025 a 10.03.2025	2023/2024
5948862/2	Bruna Ribeiro Chagas	GAT	06.03.2025 a 04.04.2025	2023/2024
55588960/2	Christina Coeli Avelar Pires	GFC	10.03.2025 a 08.04.2025	2024/2025
5904436/4	Danilo Torres Ferraz	GCG	18.03.2025 a 01.04.2025	2023/2024
5962064/2	Edson Aires Nogueira Rosario	GLT	17.03.2025 a 15.04.2025	2023/2024
2042363/1	Joao Borges Prestes	GLT	03.03.2025 a 01.04.2025	2023/2024
80845074/1	Jose Hilton Da Silva Cunha	GCG	03.02.2025 a 04.03.2025	2023/2024
5800161/2	Katia Maria Carvalho De Araujo Ohashi	GPA	03.03.2025 a 01.04.2025	2023/2024
5975879/1	Lilia Silvana Cardoso De Melo	GEO	03.03.2025 a 01.04.2025	2023/2024
55208023/2	Polianna Souza Dos Santos Oliveira	GAC	06.03.2025 a 20.03.2025	2023/2024
3153797/1	Raimundo Walter Correa	GGP	03.03.2025 a 01.04.2025	2024/2025
57213623/1	Rosiane Cristina Pimentel Pantoja	GPA	03.03.2025 a 01.04.2025	2023/2024
55589494/5	Soraia De Fatima Da Cruz Oliveira	CGIR	24.02.2025 a 07.03.2025	2024/2025
5936414/4	William Rayplham Pereira Coelho	GIT	24.02.2025 a 25.03.2025	2023/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 06 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1165079

OUTRAS MATÉRIAS**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 06 FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre procedimentos de georreferenciamento para aprimoramento dos processos de regularização fundiária de terras públicas estaduais.

Considerando que o georreferenciamento é procedimento imprescindível para prestação do serviço público de regularização fundiária e demais produtos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações rurais e não rurais em terras públicas do Estado do Pará;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, e dispõe sobre a regularização fundiária das áreas rurais sob o domínio do Estado do Pará e/ou áreas rurais sob o domínio da União e dos Municípios, desde que sejam objeto de convênio ou outro instrumento legal apropriado firmado entre os respectivos entes competentes;

Considerando a Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências; Assim como a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 que dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;

Considerando os termos do art. 2º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, e na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que, respectivamente, versam sobre a natureza e os efeitos jurídicos da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) firmado por profissional para prestação de serviços dessa natureza;

Considerando o Decreto Federal nº 4.449, de 30 de outubro de 2002, que regulamenta a Lei no 10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências; Considerando que é o INCRA o órgão responsável pela regulamentação dos documentos para elaboração de uma obra de georreferenciamento para demarcação de imóveis rurais;

Considerando a necessidade do ITERPA de padronizar os trabalhos de georreferenciamento de imóveis rurais que servirão para instruir os processos de regularização fundiária em trâmite na autarquia fundiária estadual, bem como as suas análises.

Considerando a necessidade de garantir a confiabilidade na geometria descritiva e na localização do imóvel rural com maior acurácia, a fim de evitar ou resolver conflitos fundiários e sobreposições de limites entre áreas; O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o artigo 18, XII, do Decreto estadual nº 063, de 14 de março de 2007, resolve:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Instrução Normativa - IN estabelece procedimentos para a realização de georreferenciamento, necessários ao aprimoramento dos processos de regularização fundiária de terras públicas estaduais, regulado pelos artigos 33 a 42 do Decreto Estadual nº 1.190 de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º O Georreferenciamento é instrumento obrigatório no processo de regularização fundiária, como previsto na Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, composto pela documentação prevista nesta Instrução Normativa.

Art. 3º No processo administrativo de regularização fundiária no âmbito do ITERPA nas modalidades previstas no art. 4º da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019, o posicionamento dos vértices dos limites dos imóveis rurais deverão ser georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional fixada pelo INCRA.

Parágrafo único. Aplica-se também a presente Instrução Normativa aos procedimentos dispostos no art. 23 da Lei Estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.190/2020 de 25 de novembro de 2020, e de certidão de autenticidade e localização georreferenciada de título de terras.

Art. 4º O georreferenciamento dos processos administrativos de regularização fundiária de que trata o artigo anterior deverá ser composto pela seguinte documentação:

a) arquivos do Levantamento: que deverão ser composto de relatório e dados de processamento para cada tipo de posicionamento utilizado para o georreferenciamento do imóvel (GNSS, topografia clássica, geometria analítica, sensoriamento remoto) de acordo com a legislação vigente.

a.1) em caso de levantamento por posicionamento GNSS, no método Relativo, os dados devem ser compostos por observações GNSS da base de referência e do receptor rover (RINEX e nativo), obra/projeto e relatórios do processamento.

a.2) em caso de posicionamento pelo método RTK, deverá possuir relatório de processamento inalterado em formato HTML e os dados das observações GNSS da base de referência (RINEX e nativo);

a.3) em caso de posicionamento por ponto preciso (PPP), deverá apresentar relatório fornecido pelo IBGE, bem como as observações GNSS referentes aos dados coletados, levando em consideração o tempo mínimo de rastreamento, conforme descrito nos manuais do INCRA.

a.4) em caso de posicionamento por ponto preciso em tempo real (RTPPP), deverá apresentar o relatório da obra ou projeto em formato HTML, conteúdo informações (Sigmas, PDOP, solução, coordenadas geográfica ou UTM, identificação dos vértices e data do levantamento) e os dados das observações GNSS do rover (RINEX e nativo);

b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) devidamente assinado e correspondente à obra;

c) Declaração de Respeito de Divisões (DRD), informado pelo proprietário e responsável técnico que foi respeitado os limites e confrontações; ou,

c.1) Declaração de Respeito de Limites (DRL) com a declaração de respeito pelo proprietário e confrontante (modelo disponível no endereço eletrônico oficial do ITERPA);

d) Tabela de dados cartográficos em formato ODS e/ou XLS no modelo disponível do no endereço eletrônico oficial do ITERPA;

Parágrafo único. Nos processos administrativos físicos em tramitação no ITERPA, deverão constar os arquivos GNSS, bem como os dados analógicos e digitais acompanhados da documentação exigida neste artigo, incluindo: Planta (PDF ou DWG), Memorial Descritivo (PDF, DOC), Planilha de Dados Cartográficos (ODS ou XLS) e Planilha de Cálculo Analítico (PDF, DOC), além de todos os demais arquivos mencionados nesta Instrução Normativa, conforme os itens "a" a "d". As peças técnicas deverão ser apresentadas no Sistema Geodésico Local (SGL).

Art. 5º O Georreferenciamento será realizado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), preferencialmente credenciado no ITERPA.

• 1º O profissional deverá executar os serviços de georreferenciamento utilizando as melhores técnicas disponíveis e em conformidade com o Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, previsto no Anexo I da Portaria INCRA nº 629 de 05 de abril de 2022, e demais atualizações, além de outras Normas de Execução do INCRA, leis, normativas em vigor aplicáveis e possíveis exigências complementares do ITERPA.

• 2º O profissional credenciado que incorrer em falhas ou erros evidenciados nas peças elaboradas, de ofício pelo CAGEo ou a requerimento da parte interessada, poderá sofrer as penalidades de advertência, suspensão ou descredenciamento, conforme previsto em Instrução Normativa própria, respeitados o contraditório e a ampla defesa e observado o previsto na Instrução Normativa ITERPA nº 2 de 18 de maio de 2021.

• 3º O descredenciamento no INCRA implica automaticamente na desabilitação do profissional no ITERPA. Outrossim, eventuais pendências ou impedimentos relacionados à sua condição de credenciado no INCRA serão considerados na análise dos georreferenciamentos por ele elaborados e apresentados ao ITERPA.

• 4º Os procedimentos de credenciamento e descredenciamento seguirão o disposto na Instrução Normativa ITERPA Nº 5 de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 6º O Georreferenciamento deverá ser obrigatoriamente realizado in loco pelo profissional que emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), devidamente registrado.

Art. 7º Evidenciados nas peças de georreferenciamento erros, falhas ou

inadequação com o previsto no art. 3º, §1º desta Instrução Normativa, o ITERPA notificará o requerente para retificação no prazo de 15 dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

• 1º Caso a notificação não seja atendida ou cumprida parcialmente, considerar-se-á não cumprida a pendência determinada pelo ITERPA com o posterior arquivamento do processo administrativo, notificando-se o requerente.

• 2º Caso ocorra o arquivamento do processo administrativo, por não atendimento, cumprimento parcial da notificação, ou falta de interesse, o requerente deverá realizar o pagamento de novas custas agrárias e processuais, pelo desarquivamento do processo (nº 1,11) e reanálise das peças técnicas georreferenciadas (nº 1,25) para cada alteração de módulo, nos termos da Portaria ITERPA nº 847 de 13 de dezembro de 2021.

• 3º Após a notificação, evidenciados erros, falhas ou inadequação, mencionados no caput do presente artigo, no cumprimento parcial, será caracterizada como prática de ato meramente protelatório, nos termos do art. 13, §2º do Decreto nº 1.190 de 25 de novembro de 2020.

Art. 8º Os arquivos do georreferenciamento deverão ser guardados até o prazo de 5 (cinco) anos para conferência quando da vistoria de campo do georreferenciamento pelo ITERPA ou auditoria terceirizada de que trata o art. 36 da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019.

Parágrafo único. Deverão também ser apresentados os arquivos que compõem o Levantamento Georreferenciado (Arquivos GNSS, Literais, Gráficos e Auxiliares) quando solicitado pelo ITERPA para avaliar casos de sobreposição de imóveis ou outras inconsistências.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As disposições contidas nesta Instrução Normativa incidem sobre os procedimentos administrativos em andamento, no que couber e em qualquer fase em que se encontrem.

Art. 10 Revoga-se a Instrução Normativa ITERPA nº 003 de 27 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.812, de 28 de setembro de 2021.

Art. 11 Revogam-se as disposições contrárias

Art. 12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1165303

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando que o georreferenciamento é procedimento imprescindível para prestação do serviço público de regularização fundiária e demais produtos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos da Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019, Decreto 1.190 de 25 de novembro de 2020 e da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001, e suas alterações;

Considerando que o credenciamento de profissionais para execução do georreferenciamento trata-se de um procedimento técnico já adotado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

Considerando os termos do art. 2º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, e na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, que, respectivamente, versam sobre a natureza e os efeitos jurídicos da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) firmado por profissional para prestação de serviços dessa natureza;

Considerando as normas e responsabilidades de natureza civil, penal e administrativas-disciplinares dos profissionais pela prática dos seus atos;

Considerando a necessidade de tornar mais eficiente a prestação do serviço público de regularização fundiária e demais serviços do ITERPA, bem como a concretização dos princípios da economia processual e da razoável duração do processo;

Considerando o disposto no art. 29, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 65 e 66, da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio da autotutela no qual a Administração Pública pode rever os seus atos para anulá-los quando constatada irregularidades e ilegalidade, ou revogá-los quando inoportunos;

Considerando o disposto no art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019;

Considerando o disposto no art. 23, §2º, da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975;

R E S O L V E

Art. 1º A presente Instrução tem por objetivo estabelecer o procedimento de credenciamento e descredenciamento de profissionais para elaboração e execução de georreferenciamento para fins de instrução de processos no âmbito do Instituto de Terras do Pará (ITERPA), nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.878, de 9 de julho de 2019.

Art. 2º São efeitos do credenciamento:

I - o credenciamento e a anotação de Responsabilidade Técnica ou o Termo de Responsabilidade Técnica atribuem presunção relativa de veracidade e de legalidade aos trabalhos de georreferenciamento elaborados pelo credenciado, que responderá civil, penal e administrativamente por atos comissivos e omissivos em desacordo com as normas éticas e aquelas que regulamentam o georreferenciamento;

II - a atuação do profissional credenciado abrangerá somente as modalidades de regularização fundiária previstas no art. 4º, da Lei Estadual nº 8.878, de 8 de julho de 2019;

III - será facultada a fiscalização in loco do trabalho realizado pelo profissional credenciado, quando:

- se tratar de área em conflito fundiário ou confinante a esta, conforme firmado pelo credenciado e sob a responsabilidade profissional deste;
- se tratar de área objeto de regularização fundiária for confinante com áreas de pretensão de territórios quilombolas, de projetos de assentamento sustentáveis e agroextrativistas, territórios indígenas demarcados ou em estudo, ou unidades de conservação;

c) houver legítima impugnação de terceiros;

d) quando houver sobreposição com área da União, do INCRA ou de outro órgão ou entidade de direito público;

e) quando houver sobreposição com área de terceiros particulares, georreferenciada ou não;

f) quando houver sobreposições com áreas de terceiros na base do Cadastro Ambiental Rural (CAR);

g) houver indícios de fracionamento;

h) a área estiver sob embargo ambiental;

i) em situações em que a DEAF (Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Fundiário) entender necessárias.

§ 1º O disposto neste dispositivo não exclui a obrigatoriedade do ITERPA de executar as análises técnicas do trabalho de georreferenciamento em escritório a fim de verificar a sua conformidade às Portarias e Normas de Execução do INCRA aplicáveis em vigor e a Instrução Normativa do ITERPA nº 04, de 06 de fevereiro de 2025.

§ 2º Os trabalhos de campo realizados por profissionais credenciados pelo ITERPA poderão ser objeto de fiscalização local a qualquer tempo pelo próprio quadro dos servidores da autarquia fundiária estadual ou auditoria terceirizada independente.

§ 3º Não se considerará ocorrência de sobreposições de que tratam as alíneas "e" e "f" quando possa ocorrer por ajuste voluntário entre as partes, das bases cartográficas ou sensoriamento remoto.

§4º Não se considerará a ocorrência de sobreposição do CAR caso ele seja parcial e esteja dentro do limite de tolerância admitido pelo órgão ambiental regulamentador da matéria.

§ 5º Para o atendimento das alíneas "a" e "g" do inciso III, o profissional credenciado, sob a sua exclusiva responsabilidade profissional, deverá firmar termo de declaração conforme modelo disponibilizado pelo ITERPA.

§ 6º No caso da ocorrência de impugnação de terceiro, adotar-se-á o procedimento ordinário de fiscalização em campo do georreferenciamento, inclusive para fins de resolução do conflito.

Art. 3º São condições gerais para o credenciamento profissional de que trata esta Instrução Normativa:

a) apresentar requerimento e documentos na forma e no prazo previsto em edital para o credenciamento;

b) comprovar que está credenciado pelo INCRA para prestar serviço da mesma natureza e condições;

c) demonstrar que não está cumprindo penalidades no INCRA ou no seu respectivo órgão de classe na condição de credenciado daquele ou inerentes à prestação de serviço de georreferenciamento;

d) apresentar certidão de quitação e de registro no respectivo órgão de classe;

e) apresentar certidão de atribuição para georreferenciamento do respectivo órgão de classe;

f) participar de treinamento oferecido pelo ITERPA para qualificação técnica; e,

g) cumprir as demais exigências e compromissos previstos no edital de credenciamento;

h) Declarar formalmente que se submete às normas desta Instrução Normativa e ao que consta no edital de credenciamento.

§ 1º O descredenciamento no INCRA desabilita o profissional dessa mesma condição no ITERPA.

§ 2º Para a continuidade da condição de credenciado, o profissional deverá apresentar anualmente os comprovantes relativos às alíneas "b", "c" e "d".

§ 3º É vedado ao profissional credenciado pelo Instituto atuar simultaneamente como parte beneficiária e/ou procurador no processo administrativo.

Art. 4º O credenciamento de profissionais não torna o ITERPA corresponsável por seus atos praticados, que deverão obrigatoriamente ser prestados ao particular tomador do serviço com ética, eficiência e as normas técnicas em vigor para não gerar prejuízos a este e comprometer a eficiência das análises do órgão fundiário estadual sob pena de descredenciamento e comunicação dos órgãos competentes para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º O ITERPA não possui qualquer relação financeira e contratual com o credenciado, sendo que os serviços por estes prestados a terceiros têm natureza privada entre o prestador e o tomador do serviço, sendo, por isso, de exclusiva responsabilidade destes.

Parágrafo único. O credenciamento não exclui a responsabilidade do profissional de recolher as custas e despesas necessárias para o exercício regular da atividade, tais como o pagamento da ART ou da TRT.

Art. 6º Será instituído o Comitê para Análise de Georreferenciamentos (CAGEo) do ITERPA que consistirá na instância responsável pela realização dos procedimentos de credenciamento e de descredenciamento de profissionais.

§1º. O CAGEo processará, de ofício ou a requerimento de parte interessada, a avaliação e/ou reclamação/denúncia da qualidade técnica dos trabalhos de georreferenciamento executados pelo credenciado, podendo aplicar-lhe advertência, suspensão ou descredenciamento perante o ITERPA de acordo com a gravidade e/ou reincidência na prática da conduta lesiva e prejudicial à eficiência e segurança técnica e jurídica para prestação do serviço público de regularização fundiária, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

§ 2º O ITERPA comunicará os órgãos de classe competentes sobre o credenciamento e o descredenciamento de profissionais e as suas causas.

§ 3º O CAGEo será composto por, no mínimo, três servidores e os seus respectivos suplentes, sendo dois servidores, necessariamente, integrantes da DEAF e um servidor integrante da Diretoria Jurídica.

§ 4º O CAGEo será coordenado pelo titular da DEAF ou quem responder na sua ausência.

Art. 7º Institucionalizada reclamação o CAGEo instaurará procedimento interno.

§ 1º O credenciado será notificado através do e-mail cadastrado para se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

§ 2º Após manifestação do credenciado, o CAGeo proferirá decisão fundamentada, sugerindo a absolvição ou sanção aplicável.

§ 3º A decisão do CAGeo deverá ser homologada pelo Presidente do ITERPA, constituindo-se o Conselho Diretor da autarquia fundiária estadual como instância recursal final.

§ 4º. O recurso mencionado no parágrafo anterior tem, apenas, efeito devolutivo.

§ 5º O credenciado será notificado das decisões através do seu e-mail cadastrado.

Art. 8º O ITERPA publicará, no mínimo, um edital de chamamento para credenciamento de profissionais por ano, e dará ampla divulgação dos profissionais credenciados e descredenciados na imprensa oficial, sítio eletrônico oficial e mídias sociais, aplicando-se essa medida aos processos físicos e eletrônicos.

Art. 9º Poderão ser aproveitados os trabalhos de georreferenciamento executados pelo credenciado antes da publicação desta instrução normativa desde que:

a) a sua execução tenha sido feita em conformidade com o Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, anexo a PORTARIA Nº 629, 05 de abril de 2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Instrução Normativa do ITERPA nº 04, de 06 de fevereiro de 2025, ou de acordo com as normas técnicas vigentes no momento da análise.

b) firme termo de declaração no qual ateste que, sob pena das responsabilidades civis, penais e administrativas, não houve mudança da situação fática ocupacional e dos limites da poligonal georreferenciada, bem como os marcos mantêm-se encravados de acordo com o Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, anexo a PORTARIA Nº 629, 05 de abril de 2022, ou de acordo com as normas técnicas vigentes no momento da análise.

Parágrafo único. O modelo necessário ao cumprimento do art. 9º, alínea "b", desta Instrução Normativa, estará disponível no sítio eletrônico do ITERPA.

Art. 10 Para os fins deste instrumento as sanções administrativas aplicáveis aos credenciados são: a) a advertência; b) a suspensão temporária de 3 (três) a 6 (seis) meses; e, c) a exclusão do quadro de credenciados pelo prazo de 1 (um) ano ou enquanto perdurar o motivo da sanção.

§ 1º A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ 2º Para definição da sanção aplicável considerar-se-á a gravidade objetiva do erro constatado, a intenção identificada, a disposição do credenciado em mitigar os prejuízos causados e a reincidência do erro;

§ 3º São causas exemplificativas que poderão resultar em sanção:

I - Erros no serviço de georreferenciamento que possam prejudicar o patrimônio público ou a terceiros;

II - O não atendimento de 3 (três) notificações relacionadas as peças técnicas de georreferenciamento de um mesmo processo;

III - Documentos com informações falsas que objetivem obter vantagens ou direitos indevidos, serão analisados pelo CAGeo e Departamento Jurídico, com direito a ampla defesa e contraditório.

IV - A ocorrência do acúmulo de funções que trata o art. 3º, §3º.

V - proibições estipuladas pelas normativas das entidades de Classe.

Art. 11 As disposições desta instrução normativa, incluindo as condições de descredenciamento e as responsabilidades estabelecidas, aplicam-se igualmente aos profissionais credenciados em editais anteriores do ITERPA, desde que estes continuem ativos no banco de credenciados.

Art. 12 Os credenciados em editais anteriores deverão ajustar-se às normas vigentes estabelecidas nesta instrução normativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, sob pena de aplicação das sanções previstas.

Parágrafo único. No caso de ocorrência do previsto no art. 3º, §3º, o profissional deverá comunicar formalmente a sua opção à autoridade competente nos autos do respectivo processo administrativo de regularização fundiária, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13 A participação no certame implica a expressa autorização para a divulgação do nome do participante na lista de credenciados, bem como na lista de sanções e descredenciamentos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art.14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 1165338

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
E D I T A L**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE GEORREFERENCIAMENTO, NOS TERMOS DAS LEIS ESTADUAIS Nº 8.878, DE 9 DE JULHO DE 2019, E Nº 4.584, DE 8 DE OUTUBRO DE 1975, DECRETO ESTADUAL 1.190/2020 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS ITERPA Nº 04/2025 E 05/2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, criado pela Lei nº 4.584, de 05 de outubro de 1975, faz saber que se acham abertas, a partir da publicação do presente Edital, as inscrições para o credenciamento de profissionais habilitados em executar trabalhos técnicos de georreferenciamento, para fins de instrução de processos no âmbito do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei Estadual nº 8.878, de 09 de julho de 2019, do art. 23, §2º, da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é o chamamento de profissionais habilitados para prestação de serviço de georreferenciamento, visando compor o banco de credenciados do ITERPA autorizados a executar trabalhos de georreferenciamento, envolvendo áreas rurais e não rurais, pertencentes a jurisdição estadual, obedecidas as regras, condições e procedimentos estabelecidos na Lei Estadual nº 8.878, de 09 de julho de 2019, na Lei nº 10.261 de 28 de agosto de 2001, na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, o Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, anexo a PORTARIA Nº 629, 05 de abril de 2022, e nas Instruções Normativas ITERPA 007/2022 e 003/2021.

2. DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PEDIDO DE REQUERIMENTO DO CREDENCIAMENTO

2.1 Para participar da seleção de credenciamento profissional, o interessado deverá de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2025, deverá:

a) realizar a inscrição no link <https://sicarf.iterpa.pa.gov.br/credenciados/#/editais> no prazo estabelecido neste edital, no qual deverá ser feito o "upload" dos seguintes documentos:

a.1) documento de identidade profissional;

a.2) certidão de quitação e de registro no respectivo órgão de classe;

a.3) certidão de atribuição para georreferenciamento do respectivo órgão de classe;

a.4) comprovante de credenciado no INCRA para prestar serviço da mesma natureza e condições;

a.5) comprovante que não está cumprindo penalidades no INCRA ou no seu respectivo órgão de classe na condição de credenciado daquele ou inerentes à prestação de serviço de georreferenciamento; e,

a.6) firmar termo de compromisso e responsabilidade profissional no qual conste que:

a.6.1) atuará de acordo com a legalidade, boa-fé e ética;

a.6.2) responderá por todos os atos na prestação deste serviço;

a.6.3) não utilizará as marcas e símbolos oficiais do ITERPA ou do Governo do Estado do Pará para fortalecer a sua condição de credenciado, sob pena de descredenciamento;

a.6.4) adotará divulgação discreta da sua condição de credenciado, a fim de evitar reserva de mercado;

a.6.5) que os documentos que instruem o seu requerimento são verídicos.

a.6.6) firmará por meio de declaração que se submeterá às normas e sanções vigentes sobre o credenciamento de profissionais regulamentado pelo ITERPA.

a.6.7) firmará declaração de que autoriza a divulgação do seu nome na lista de profissionais credenciados e descredenciados pelo ITERPA.

a.7) indicação de e-mail pessoal para fins de cadastro e notificações.

2.2 Todos os documentos deverão ser enviados digitalizados em extensão .pdf.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

3.1 Os interessados no credenciamento deverão proceder a inscrição por meio do portal SICARF ITERPA no link: <https://sicarf.iterpa.pa.gov.br/credenciados/#/editais>

3.2 Prazo para o envio do requerimento do credenciamento: de 00:00h do dia 10 de fevereiro de 2025 até às 18:00h do dia 28 de fevereiro de 2025.

3.3 Prazo para análise e manifestação do CAGeo sobre o requerimento do credenciamento: até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do encerramento do prazo previsto no item 3.2.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital será verificado pelo Comitê para Análise de Georreferenciamentos (CAGeo), com fundamento no art. 42 do Decreto Estadual nº 1.190, de 25 de novembro de 2020.

4.2 O CAGeo apreciará o cumprimento do prazo fixado para apresentação do requerimento de credenciamento e a regularidade da documentação apresentada.

4.3 O CAGeo poderá solicitar informações complementares ou esclarecimentos aos candidatos e aos órgãos responsáveis pela expedição da documentação apresentada.

4.4 Será considerado deferido o pedido de credenciamento do requerente que cumprir o prazo para requerer o credenciamento e apresentar os documentos de acordo com o item 2.

4.5 O não atendimento do prazo estabelecido no item 3, a não apresentação dos documentos e/ou a apresentação incompleta, ilegível, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação e em desacordo com o exigido resultará no indeferimento do pedido de credenciamento.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 Serão selecionados como credenciados todos os requerentes que apresentarem a documentação especificada de forma completa e rigorosamente em conformidade com o disposto na Instrução Normativa ITERPA nº 05/2025, sendo, portanto, considerado inabilitado aquele que não se enquadrar nas normas estabelecidas.

5.2 Os profissionais aprovados pelo CAGeo serão convocados por este comitê para que:

a.) no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação no Diário Oficial do Estado;

a.1) apresentar a documentação pessoal e profissional complementares;

a.2) participar do curso de qualificação profissional em georreferenciamento promovido pelo ITERPA para obter o certificado de credenciado; utilizando obrigatoriamente e-mail cadastrado, nos termos do disposto no item 2, a.7

a.3) apresentar o respectivo certificado digital para cadastramento na plataforma SICARF (Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária) na qualidade de credenciado

a.4) a participação no certame implica a expressa autorização para a divulgação do nome do participante na lista de credenciados, bem como na lista de sanções e descredenciamentos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

5.2.1 O prazo previsto na alínea "a" do item 5.2 poderá ser prorrogado pelo CAGEo uma vez por igual período desde que justificado.

5.2.2 A ausência na participação do curso de qualificação que se reporta o item 5, a.2, acarreta em exclusão do certame.

5.2.3 Quaisquer custas ou despesas necessárias para o credenciamento são de responsabilidade exclusiva do requerente.

5.2.3 O candidato não poderá ter tido contrato administrativo com o ITERPA com prazo inferior a 06 (seis) meses, a contar do ato da contratação.

5.2.4 O candidato ao credenciamento que possuir vínculo empregatício com a administração pública, deverá apresentar declaração do órgão, com anuência para realização do trabalho de credenciado.

6. DA COMUNICAÇÃO DE ATOS

6.1 Fica disponibilizado a Central do Credenciado no SICARF (<https://sicarf.iterpa.pa.gov.br/credenciados/#/credenciado/solicitacoes>) para fins de comunicação oficial sobre a aceitação de inscrições, esclarecimentos, dúvidas e manifestação definitiva do CAGEo sobre o pedido de credenciamento de que trata este edital até o encerramento da seleção.

6.2 O ITERPA dará publicidade do resultado deste certame divulgando a lista dos credenciados na imprensa oficial, no seu sítio eletrônico e nas mídias sociais.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Mariceli Nascimento Moura Diretora Técnica DEAF / ITERPA

Coordenadora do Comitê para Análise de Georreferenciamento - CAGEo

Protocolo: 1165361

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7 / 2025 INCRA / ITERPA. Processo INCRA Nº: 54000.152136/2024-17

Espécie: Acordo de Cooperação firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto disciplinar o acesso às informações contidas no sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, gerenciadas pelo INCRA, objetivando o cadastramento ou atualização cadastral dos imóveis atendidos pela política de regularização fundiária executada pelo ITERPA, no âmbito da área de abrangência da Superintendência do INCRA no Nordeste do Pará.

Vigência: O presente acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogação, de comum acordo entre os participantes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Signatários: Manoel Raimundo Carvalho Moraes - Superintendente Regional do INCRA SR(PA/NE) e Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Protocolo: 1165365

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2025 de 6 de fevereiro de 2024 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei 5.810 de 24 de setembro de 1994, que dispõe que Processo de Sindicância poderá resultar em arquivamento do processo.

CONSIDERANDO Processo Sindicância nº 2024/2339007, instaurado através da PORTARIA Nº 5576/2024-ADEPARA de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36010 em 28/10/2024.

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão, no Relatório Final, constante na fl. 317, do Processo Sindicância nº 2024/2339007.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022/2025/PGE, acostado a fl.329.

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo de Sindicância nº 2024/2339007, instaurado pela PORTARIA Nº 5576/2024-ADEPARA de 25/10/2024, publicada no DOE nº 36010 em 28/10/2024, pelo cometimento, previsto nos arts.177,inciso VI e 178 XIV, XXI, da Lei nº 5.810/94 e alterações posteriores constantes na Lei nº10.560/2024.

ESTABELEÇER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

Belém, 6 de fevereiro de 2025.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor-Geral

ADEPARA

Protocolo: 1164975

PORTARIA Nº315/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2150060, o de acordo DDIA e DG.
R E S O L V E:

LOTAR, os servidora abaixo a contar de 03/02/2025.

MT: 54189154/1 – AURA RITA CASTRO SILVA – Medica Veterinária.

De: GEDA/GRCA

Para: GEDA / GPESAOA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral.

Protocolo: 1165207

PORTARIA Nº 317/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2093016, o de acordo DDIA e DG.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) GILLIARD COSTA RODRIGUES, matrícula no 5861667/3, ocupante do cargo de FEA – MEDICO VETERINARIO, da Gerência da GAMULT/DG para Gerência da GTAGRO/DDIA, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral.

Protocolo: 1165189

PORTARIA Nº 318/2025 - ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE no 2025/2170387.

RESOLVE:

I.REVOGAR, a contar de 23 DE JANEIRO/2025, a cessão do servidor, ANDRÉ RABELO QUEIROZ, matrícula 54186920/1, conforme PORTARIA Nº 019/2025 de 07 de janeiro 2025, publicado no DOE 36.091 de 08/01/2025, para Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional- SECIRE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1165185

PORTARIA Nº 316/2025 – ADEPARÁ, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2167343 e a Certidão de Nascimento Nº 35926.162.058, apresentada a esta GOSP.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE LUIS LOPES DA SILVA, matrícula no 57175451/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Adepará / Oriximiná, (20) dias de Licença Paternidade e Auxílio Paternidade, no período de 29/01/25 A 18/02/25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165182

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

PAE 2025/ 2096186

TÉRMINO DE VINCULO: 31/01/2025

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): MARLITA LANUCE EVANGELISTA MARTINS

- MATRÍCULA: 5942978/1

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL.

Protocolo: 1165224

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 308/2025: BENEFICIÁRIO: JOAO PAULO DOS SANTOS; Matrícula: 6403360; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo:Atender demandas emergências da agência que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza perene ou valor de pequena monta.Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1165011

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 305/2025: BENEFICIÁRIO: MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO.Matrícula: 57220027; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Unidade Local de Sanidade Agropecuária ULSA de Novo Progresso, não havendo necessidade de licitação devido ao valor e urgência.. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1164945

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 334/2025: BENEFICIÁRIO: KID STELIO ALMEIDA; Matrícula: 54188563; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerência Regional Capanema. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1165167

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 331/2025: BENEFICIÁRIO: BETANIA LUCIA ROCHA CABRAL; Matrícula: 54185738; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Unidade de Guia de Trânsito Vegetal-UGTV. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1165216

DIÁRIA

Portaria: 314/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral de cultivos agrícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-MIRI/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54186852 / MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1165002

Portaria: 309/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5739012 / UILTER SOUZA CAVALCANTE (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 17/02/2025 A 22/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1165024

Portaria: 321/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, visando assegurar a qualidade, identidade e procedência destes importantíssimos insumos para a sustentabilidade do agronegócio paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA, RIO MARIA, BANNACH, SAPUCAIA/PA Servidor: 5978372 / AYLLA RHAYLLANNY ALVES DE LIMA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1165042

Portaria: 311/2025 Objetivo: Cadastro e regularização de apicultores e meliponicultores nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5830834 / MÔNICA DIOCLÉCIA PAIXÃO DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1164983

Portaria: 313/2025 Objetivo: Auxiliar o Médico Veterinário Péricles Dias Bastos no atendimento à notificação 15015760021. Provável necessidade de pernoite para preparação e envio da amostra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 45921 / DERGIVAN DA SILVA BARBOSA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/01/2025 A 30/01/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1164998

Portaria: 312/2025 Objetivo: Realizar inspeção de biossegurança em granjas dos municípios e vigilância nos estabelecimentos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA. Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1164991

Portaria: 307/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *Bactrocera carambolae* (mosca da carambola) - GPMEF. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 14/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1164988

Portaria: 322/2025 Objetivo: Dar continuidade na desintrusão das TIS APYTEREWA e trincheira BACAJÁ conforme decisão contida na ADPF 709 de 05.03.2024, ordena também que estas ações sejam em parceria técnica entre esta ADEPARÁ e demais órgãos envolvidos em tal ação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 57234545 / RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AFA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17 / 27/01/2025 A 05/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165052

Portaria: 310/2025 Objetivo: Realizar destruição de materiais técnico, administrativos e diligências em ações de campo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAJETUBA/PA Destino: MOJU, TAILÂNDIA, BAIÃO, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA/PA Servidor: 5985250 / LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/02/2025 A 21/02/2025. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1165046

Portaria: 323/2025 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 54185735 / MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 17/02/2025 A 22/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1165072

Portaria: 330/2025 Objetivo: Realizar ação conjunta ADEPARÁ, SEDAP com criadores de abelhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5962909 / ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE (COLABORADOR EVENTUAL) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165192

Portaria: 329/2025 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas a fim de garantir o controle desta atividade comercial no território paraense. A ação objetiva deve cumprir metas planejadas no PPA para o ano de 2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 11/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1165165

Portaria: 333/2025 Objetivo: Realizar atendimento emergencial de notificação de suspeita de doença nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 55588125 / JOYLSOON BENTES CANTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165151

Portaria: 324/2025 Objetivo: Realizar desinterdição de propriedade que está sob vigilância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA Servidor: 55588125 / JOYLSOON BENTES CANTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 06/02/2025 A 06/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165081

Portaria: 325/2025 Objetivo: Realizar inspeção de biossegurança em granjas dos municípios e vigilância nos estabelecimentos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 25/02/2025 A 26/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165085

Portaria: 327/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de maior risco com inspeção clínica de pata e boca; realizar vigilância epidemiológica em propriedades com criação de abelhas da suporte ao escritório do município de MÃE DO RIO para cumprimento das demandas de abertura de cadastro. 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5899145 / SHIRLEY RENATA NEVES DE OLIVEIRA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 10/02/2025 A 14/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165100

Portaria: 326/2025 Objetivo: Participar de reunião para alinhamento de estratégias, discutir necessidades e compartilhar boas práticas e soluções inovadoras para o setor produtivo do polo citrícola de Capitão Poço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 57176052 / JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GÓES (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 370,61 / 03/02/2025 A 04/02/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1165091

Portaria: 332/2025 Objetivo: Atendimento emergencial à ocorrência 15015760021, na FAZENDA RANCHO ALEGRE em BOM JESUS DO TOCANTINS, por suspeita de síndrome nervosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 54189285 / PERICLES DIAS BASTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/01/2025 A 30/01/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165133

Portaria: 328/2025 Objetivo: Auxiliar em atendimentos para saneamentos de focos de anemia infecciosa equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS, AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 130008 / ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 06/02/2025 A 08/02/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1165122

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0075/2025 – 04.02.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação o Extensionista Rural I, Eng.º- Agrônomo CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES - Matrícula nº 57211261/1, a contar de 01.02.2025, abaixo relacionadas:

I – R E M A N E J A R, do Escritório Regional de Marabá, para exercer suas funções no Escritório Local de Marabá;

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marabá/Escritório Regional de Marabá. (PAE: 2025/2120410).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1165062

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0066/2025, - Publicada no DOE nº33. 126 de 06/02/2025

Onde se lê: PORTARIA 0066/2025.

Leia-se: PORTARIA 0076/2025.

Protocolo: 1165057

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2023

Data da Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 036/2023, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Gurupá/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER.

Fonte: 01.500.0000.01 -Tesouro do Estado.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviço de Terceira Pessoa física.

Município: Gurupá

Valor: R\$800,00 (Oitocentos reais)

Locador: MARINALDO CORREA NUNES

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1164903

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 078/2020

Data da Assinatura: 30/12/2024

Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 078/2020, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Escritório Local da EMATER no município de Castelo dos Sonhos/PA.

Orçamento: Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER.

Fonte: 01.500.0000.01 -Tesouro do Estado.

Elemento de Despesa: 339036 - Serviço de Terceira Pessoa física.

Município: Castelo dos Sonhos

Valor: R\$2.019,39 (Dois mil e dezenove reais e trinta e nove centavos)

Locador: HUGO ZANETTE

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1164898

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2025;BENEFICIÁRIA:MARIA ODETE FERREIRA MACHADO;MATRÍCULA;3176894/1;FUNÇÃO:ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PRONTO PAGAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA.;PROGRAMA:1528;PROJETO ATIVIDADE:2256-C;FONTE;01.501.0000.61;ELEMENTO DE DESPESAS:339030=R\$4.000,00;DESTINO:MARITUCA/CENTRAL;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS :ORDENADOR DE DESPESAS :JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1164953

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013/2025. De 06 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, Cargo: Secretário Adjunto/SEAF, MATRÍCULA: 5950079-3.

ORIGEM: BELÉM/PA.

DESTINO: - São Miguel do Guamá e Mãe do Rio

OBJETIVO: Representar a SEAF em eventos relacionados a Agricultura Familiar: Participar do Lançamento do Projeto Protagonismo Feminino e Bionegócios na Amazônia, na comunidade Quilombola Canta Galo – São Miguel do Guamá. Participar de Agenda do Projeto Amazônia Viva, Agricultura Familiar o verde que alimenta – INSTITUTO SUPPORTT, e do Seminário da Agricultura Familiar no Município de Mae do Rio

PAPÉRIODO: 10 a 12 de fevereiro de 2025.

No DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas diárias e meia)

Valor unitário da diária: R\$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete reais trinta e quatro centavos)

Valor de diárias a serem pagas: R\$ 718,35 (Setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 014/2024. De 06 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: JOSUÉ ALMEIDA DOS ANJOS, Cargo: Secretário de Diretoria, MATRÍCULA: 5975906/1.

ORIGEM: BELÉM/PA.

DESTINO: São Miguel do Guamá e Mãe do Rio

Objetivo: Acompanhar e dar suporte ao Secretário Adjunto na Participação do Lançamento do Projeto Protagonismo Feminino e Bionegócios na Amazônia, na comunidade Quilombola Canta Galo – São Miguel do Guamá. Participar de Agenda do Projeto Amazônia Viva, Agricultura Familiar o verde que alimenta – INSTITUTO SUPPORTT, e do Seminário da Agricultura Familiar no Município de Mae do Rio -Pa

PERÍODO: 10 a 12 de fevereiro de 2025.

No DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas diárias e meia).

Valor unitário da diária: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

Valor de diárias a serem pagas: R\$ 618,67 (Seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos.)

ORDENADOR: Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1165366

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0137/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2128938 e o teor do OFÍCIO nº 2025/17 SAGRA-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Bragança/PA, dos servidores LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, Matrícula nº 57234130/ 1, JAQUELINE BARBOSA TORRES MENDES, Matrícula nº 5954363/ 3, YURI ALEFH SARAIVA DIAS, Matrícula nº 5970431/ 1, FERNANDA BRAGA TEIXEIRA, Matrícula nº 5954903/ 1 e RENATO PEREIRA CHAVES, Matrícula nº 54191561/ 3, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar o Curso de Restauração Florestal, no período de 09/02 a 15/02/2025, sem ônus para a SEMAS. Belém, 04 de Fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164065

PORTARIA Nº 0149/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2156160 e o teor do OFÍCIO nº 2025/44 DIMUC-SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Bragança/PA, dos servidores IVAN DA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 8001271/2 e TIAGO FARIAS PENICHE, Matrícula nº 5975249/1, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Participar do Curso de Restauração Florestal, no período de 09/02 a 15/02/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 05 de Fevereiro de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164426

PORTARIA Nº 0153/2025 – GAB/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1323520 e o teor do Memorando nº 166/2024 GEFAP-SEMAs;

RESOLVE:

I – Alterar o período da viagem, na PORTARIA Nº 2912/2024-GAB/SEMAs de 22/11/2024, publicado no DOE nº 36.070 do dia 17/12/2024, que seria no período de 18/12 a 19/12/2024 – 01 e ½ diária, para o período de 20/12 a 21/12/2024 – 01 e ½ diária.

Belém, 06 de Fevereiro de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164910

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº 0162/2025 – GAB/SEMAs**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 340/2025 – CCG, de 5 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.126 de 06/02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº E-2025/2033192;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA, matrícula nº 57203213/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, no período de 10/02/2025 a 09/02/2027, sem ônus para o Estado.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1165175

PORTARIA SEMAs Nº 160/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da minuta de Decreto de regulamentação da Lei Estadual nº 10.588, de 19 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2025420,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para elaboração da minuta de Decreto de regulamentação da Lei Estadual nº 10.588, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a destinação da matéria prima florestal, proveniente da supressão de vegetação, em área de domínio público e privado sob jurisdição do Estado, autorizada pelo órgão ambiental competente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental de obras de utilidade pública de infraestrutura e de mineração; altera a Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993; e revoga a Lei Estadual nº 6.958, de 3 de abril de 2007.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Grupo de Trabalho (GT), os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs):

I - Consultoria Jurídica (CONJUR):

a) Glória Beatriz Saraiva de Albuquerque, matrícula nº 5969519/1; e
b) Vasco Martins de Borborema Neto, matrícula nº 57174546/2.

II - Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIFISC):

a) Tobias Brancher, matrícula nº 57234497/1; e
b) Gustavo Aires Sarmanho, matrícula nº 5954934/3.

III - Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (DINURE):

a) Walmir Carneiro Corumbá, matrícula nº 5146631/2; e
b) José Maria de Souza Neto, matrícula nº 57214630/1.

IV - Gabinete:

a) Nivia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº 57175336/1;
b) Fabrício Drago Pinho Júnior, matrícula nº 5914853/2;
c) Francisca Lúcia Porpino Telles, matrícula nº 82244/1;
d) Ana Natalia Barbosa Silva Fernandes, matrícula nº 5943184/4; e
e) Caio Moreno Gomes dos Santos, matrícula nº 5964355/2.

V - Núcleo de Estudos Legislativos (NEL):

a) Madson Anderson Corrêa Matos do Amaral, matrícula nº 5894733/2; e
b) Camila Oliveira Nascimento Veloso, matrícula nº 5939978/2.

VI - Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT):

a) Leopercio Barbosa Foro, matrícula nº 57196794/1; e

b) Talita Maria Carmona dos Santos Estácio, matrícula nº 5933416/3.
VII - Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental (SAGRA):

a) Gerson Cardoso Paes, matrícula nº 5959759/2;
b) Josilene do Carmo Mascoto de Souza, matrícula nº 5936224/2;

c) Larissa Machado da Silva, matrícula nº 97571455/4;

d) Yago Borges de Souza, matrícula nº 6045430/3; e

e) Luiz Edinelson Cardoso e Cardoso, matrícula nº 57234130/1.

Art. 3º Ficam nomeados, para compor o Grupo de Trabalho (GT), os seguintes representantes do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio):

I - Ana Claudia Chaves Simoneti, matrícula nº 5885078/3; e

II - Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539/2.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho (GT):

I - participar das reuniões;

II - elaborar, organizar e consolidar a minuta de Decreto de regulamentação da Lei Estadual nº 10.588, de 2024; e

III - elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho (GT).

§ 1º O calendário e o cronograma de trabalho serão definidos na primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT).

§ 2º As decisões do Grupo de Trabalho (GT) serão por votação da maioria simples dos membros presentes, não cabendo questionamento posterior por membros ausentes nas reuniões.

Art. 5º Compete à Coordenação do Grupo de Trabalho (GT):

I - coordenar as atividades do Grupo de Trabalho (GT) para o cumprimento de suas atribuições;

II - definir o cronograma de trabalho;

III - designar datas para realização de reuniões;

IV - convocar e presidir as reuniões do Grupo de Trabalho (GT);

V - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

VI - aprovar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho (GT);

VII - apresentar a minuta ao Secretário Titular da Secretaria; e

VIII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho (GT).

Art. 6º O Grupo de Trabalho (GT) será coordenado pela servidora Nivia Gláucia Pinto Pereira e, na sua ausência ou impedimento, pela servidora Francisca Lúcia Porpino Telles.

Art. 7º As reuniões do Grupo de Trabalho (GT) poderão ser realizadas por videoconferência ou em formato híbrido e serão convocadas com antecedência, por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a cientificação dos membros, celeridade e eficiência para realização do ato. Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, servidores de outros setores da instituição, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das competências do Grupo de Trabalho (GT).

Art. 8º O Grupo de Trabalho (GT) se reunirá sempre que convocado pela sua Coordenação.

Art. 9º O Grupo de Trabalho (GT) terá o prazo de vigência de 5 (cinco) meses, contado a partir de 26 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado em caso de necessidade.

Art. 10. A alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho (GT) ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por ato do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs).

Art. 11. A participação dos membros do Grupo de Trabalho (GT) é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 12. O Grupo de Trabalho (GT) finaliza suas atividades após a entrega do relatório final e apresentação da minuta ao Secretário Titular e seus membros ficam automaticamente destituídos.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de novembro de 2024.

Belém/PA, 6 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1165222

PORTARIA SEMAs Nº 161/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho Temático Intersetorial (GTTI) para formular proposta de procedimentos e fluxos de análise para o licenciamento ambiental de barragens de recursos hídricos, relacionadas às atividades rurais, no estado do Pará.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/147178,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Temático Intersetorial (GTTI) para formular proposta de procedimentos e fluxos de análise para o licenciamento ambiental de barragens de recursos hídricos, relacionadas às atividades rurais, no estado do Pará.

Parágrafo único. O GTTI tem por finalidade organizar e consolidar a minuta de ato normativo de regularização das estruturas de barragens de recursos hídricos, relacionadas às atividades rurais, no âmbito do licenciamento ambiental, em consonância com as orientações e referências normativas vigentes.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o GTTI, os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs):

I - Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização (CFISC):

a) titular: Edkeyse Dias Gonçalves, matrícula nº 5936223/2; e

b) suplente: Luan Daniel Silva Ferreira, matrícula nº 5980110/1.

II - Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIFISC):

a) titular: Verena Lucia Corrêa Gemaque, matrícula nº 5954930/2; e

b) suplente: Carla Tatiani do Carmo Pereira, matrícula nº 55587537/1

III - Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (DINURE):

a) titular: Elisama Cancio Moreira, matrícula nº 5922809/3; e

b) suplente: Elineuza Faria da Silva, matrícula nº 57234782/1.

IV - Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril (DGFLO):

a) titular: Victor Mendes da Silva, matrícula nº 57175833/1; e

b) suplente: Paula Cristina Rodrigues de Almeida Maués, matrícula nº 5983678/1.

V - Diretoria de Recursos Hídricos (DIREH):

a) titular: Eliane Cristina Soares Ribeiro, matrícula nº 57175396/1; e

b) suplente: Karoline da Costa Barros, matrícula nº 5980579/1

VI - Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental (NURES):

a) NURE-Altamira:

1. titular: Milca Jorge de Souza dos Anjos, matrícula nº 57214902/1; e

2. suplente: Josineide Gomes Apóstolo de Santana, matrícula nº 5981303/1.

b) NURE-Marabá:

1. titular: Fernanda Costa Miranda, matrícula nº 57215354/1; e

2. suplente: Flávio Robson Dias Semblano, matrícula nº 5956727/2.

c) NURE-Paragominas:

1. titular: Luíza Thaís Almeida da Silva, matrícula nº 5976950/1; e

2. suplente: Jaciele Barbosa da Silva, matrícula nº 5976919/1.

d) NURE-Redenção:

1. titular: Jéssica Lanne Oliveira Coelho, matrícula nº 5976841/1; e

2. suplente: Carlos Kleiton da Silva Rodrigues, matrícula nº 5905603/3.

Art. 3º Compete ao GTTI:

I - participar das reuniões para discutir e pesquisar legislações vigentes sobre o licenciamento ambiental de barragens de recursos hídricos, relacionadas às atividades rurais, e temas afins;

II - elaborar documento com proposta de minuta de ato normativo de definição de procedimentos; e

III - elaborar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo GTTI.

§ 1º O cronograma de trabalho será definido na 1ª (primeira) reunião do GTTI.

§ 2º As decisões do GTTI serão por votação da maioria simples dos membros presentes nas reuniões, não cabendo revisão por membros ausentes.

Art. 4º Compete à Coordenação do GTTI:

I - coordenar as atividades do GTTI para o cumprimento de suas atribuições;

II - definir o cronograma de trabalho e as reuniões do grupo;

III - presidir as reuniões;

IV - registrar a frequência dos membros nas reuniões;

V - aprovar documento com proposta de minuta de ato normativo de definição de procedimentos;

VI - aprovar relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo GTTI; e

VII - praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do GTTI.

Art. 5º O GTTI será coordenado pela servidora Fernanda Costa Miranda e, na sua ausência ou impedimento, pela servidora Elineuza Faria da Silva.

Art. 6º As reuniões do GTTI poderão ser realizadas por videoconferência ou em formato híbrido e serão convocadas com antecedência, por meio do e-mail institucional ou de outro meio que garanta a identificação dos membros, celeridade e eficiência para realização do ato.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, sem direito a voto, servidores de outros setores da instituição, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento das competências do GTTI.

Art. 7º O GTTI se reunirá sempre que convocado pela sua Coordenação.

Art. 8º O GTTI terá o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros do GTTI ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 9º A participação dos membros do GTTI é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Após entrega da proposta de ato normativo, dar-se-ão por encerrados os trabalhos do GTTI e seus membros ficam automaticamente destituídos.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1165227**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA 151/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 05/02/2025**

Nome: LUCIANA HEGEDUS NORONHA

Matrícula: 55589703/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do Tempo de contagem completo 11/07/2019 a 13/02/2024

Período de Gozo: 13/02/2025 a 14/03/2025

Processo: E-2025/2035489

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164918**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 156/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/02/2025.**

Servidor: ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA

Matrícula: 5108705/1

Cargo: Agente de Portaria

Concessão: 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 01/08/2024 a 14/08/2024

Laudo Médico: 124651 de 06/02/2025

Processo: 2024/972438

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165088**PORTARIA Nº 157/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 06/02/2025.**

Servidor: ROSE MARY DA SILVA PINHEIRO

Matrícula: 31763/1

Cargo: Agente Administrativo

Concessão: 60 (sessenta) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 07/10/2024 a 05/12/2024

Laudo Médico: nº 124656 de 06/02/2025

Processo: 2024/1292496

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165090**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 135/2025-GAB/SEMAS, de 03.02.2025**

I - DESIGNAR, a servidora EDKEYSE DIAS GONÇALVES, Matrícula nº 5936223/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo Comitê de Monitoramento e Planejamento Estratégico para Fiscalização - CFISC, durante o impedimento da titular JAKELINE DA SILVA VIANA, matrícula nº 5914604/3, de férias no período de 04/02/2025 a 19/02/2025.

Processo nº 2025/2100778-CFISC

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1165145**ERRATA****ERRATA DO APOSTILAMENTO 026/2025****PROCESSO PAE Nº 2023/1105662 - SEMAS/PA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA comunica aos interessados da RETIFICAÇÃO do Apostilamento 026/2025 ao Contrato nº 090/2023, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ 04.895.728/0001-80), nos seguintes termos:

Onde se lê: "Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1105662, referente ao Contrato nº 003/2024..."**Leia-se:** "Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/1105662, referente ao Contrato nº 090/2023..."

Belém/PA, 05 de janeiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1164891**ERRATA DA PORTARIA Nº 2/2025-GAB/SEMAS DE 03.01.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.088 DE 06/01/2025, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO PROC. 2024/2595568.****ONDE SE LÊ:** a contar de 16/12/2024**LEIA-SE:** a contar de 17/12/2024**Protocolo: 1164969****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 041/2025****PROCESSO PAE Nº 2024/90817- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2024/90817, referente ao Contrato nº 045/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ 26.950.671/0001-07) a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, no sequencial nº 295 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 - FEM A

ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 299808

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165140

APOSTILAMENTO Nº 042/2025**PROCESSO PAE Nº 2024/90817- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2024/90817, referente ao Contrato nº 046/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.348.306/0001-27) a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, no sequencial no 295 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 299809

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165146**APOSTILAMENTO Nº 043/2025****PROCESSO PAE Nº 2024/90817- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2024/90817, referente ao Contrato nº 048/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa COMERCIAL JR LTDA (CNPJ nº 10.459.614/0001-90) a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, no sequencial no 295 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 299810

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165148**APOSTILAMENTO Nº 040/2025****PROCESSO PAE Nº 2024/90817- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2024/90817, referente ao Contrato nº 044/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ 19.611.064/0001-57) a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, no sequencial no 295 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 299807

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165138**APOSTILAMENTO Nº 046/2025****PROCESSO PAE Nº 2024/365239 - SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2024/365239, referente ao Contrato nº 034/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial no 162 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016002877 – FEM A

ELEMENTO: 339140 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 299435

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165127**APOSTILAMENTO Nº 044/2025****PROCESSO PAE Nº 2024/90817- SEMAS/PA**

Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2025, relacionadas ao processo PAE nº 2024/90817, referente ao Contrato nº 049/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa CABANA MAGAZINE LTDA (CNPJ nº 51.621.518/0001-83) a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, no sequencial no 295 do supracitado processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE: 01759000016000000 – FEM A

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 299811

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165154**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0117/2025 – GAB/SEMAS 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/2117081.**

Objetivo: Realizar Vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro sanitário, localizado no município e analisar detalhadamente o funcionamento do empreendimento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 07/02/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 123,54.

Servidora:

– 5932607/2 – ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1163447**FÉRIAS****PORTARIA N.º 0152 /2025 - SAGAT/SEMAS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto n.º 1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE: CONCEDER o 2.º período de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
57212320	AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONCALVES	2022-2023	24/03/2025 a 17/04/2025	25
5771501	CARLA NAZARE DE MELO LOPES	2023-2024	14/03/2025 a 28/03/2025	15
55209101	EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES	2023-2024	17/02/2025 a 27/02/2025	11
5954948	EDIVALDO NEVES FERREIRA	2022-2023	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5975929	EDUARDO AMORIM FALCAO	2023-2024	14/02/2025 a 28/02/2025	15
5907178	ELENZILDA SILVA BARBOSA	2021-2022	03/02/2025 a 12/02/2025	10
57201796	EMANOEL JOSE AUGUSTO RABELO GONCALVES	2023-2024	17/03/2025 a 31/03/2025	15
5975296	ERIC ELIAN LIMA ESPINDOLA	2023-2024	14/03/2025 a 28/03/2025	15
8001313	ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO	2023-2024	06/03/2025 a 19/03/2025	14
54197036	HELENO MOREIRA DE PAULA	2023-2024	17/02/2025 a 03/03/2025	15
5936038	JOAO ALVES DO VALE JUNIOR	2023-2024	05/03/2025 a 14/03/2025	10
5963658	JOSIANE DE OLIVEIRA LESTON MARVAO	2023-2024	06/03/2025 a 20/03/2025	15
5934691	KARINA DA SILVA LOPES	2023-2024	05/03/2025 a 19/03/2025	15
5961611	KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE	2023-2024	17/03/2025 a 31/03/2025	15
6403578	LUCAS BAIÁ MAGALHAES	2023-2024	27/01/2025 a 10/02/2025	15
5963911	MARIA DE BELEM SOARES RIBEIRO DA SILVA	2023-2024	10/02/2025 a 24/02/2025	15
5963784	MARIA DE NAZARE DE SOUZA SANTOS	2024-2025	03/02/2025 a 17/02/2025	15
5954884	MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA	2023-2024	14/02/2025 a 28/02/2025	15
5975488	MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ	2023-2024	31/03/2025 a 14/04/2025	15
5954874	MICHELE TEIXEIRA MOUTINHO	2023-2024	06/03/2025 a 24/03/2025	19
5888396	PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA	2023-2024	10/03/2025 a 21/03/2025	12
5975284	RAISSA SOUSA DE LIMA	2023-2024	06/03/2025 a 25/03/2025	20
5951650	SANDREA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2022-2023	06/03/2025 a 26/03/2025	21
57215621	SELMA SOLANGE MONTEIRO DOS SANTOS	2023-2024	17/02/2025 a 07/03/2025	19
5933416	TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTACIO	2023-2024	10/03/2025 a 24/03/2025	15

Belém, 6 de fevereiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1165010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Consultoria Jurídica - CONJUR da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, nos termos do artigo 38, inciso V c/c artigo 42, inciso I da Lei Estadual n.º 9.575/2022 Art 44. da Lei Estadual nº 9.575/2022, e também de acordo com a Lei de Proteção de Dados 13.709/2018, NOTIFICA o interessado, proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, para ciência da decisão emitida referente aos Processos abaixo, para interposição de recurso NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação referente a conciliação ambiental, para apresentação de soluções legais possíveis para o encerramento do processo de acordo com as legislações citadas, acarretará na inscrição na Dívida Ativa.

	AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	EXTRATO DE DECISÃO
1	ARTEMYN RIO CAPIM CAULIM LTDA	16.XXX.XXX/0004-03	2018/0000000774	MJ 6956/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico ao interessado IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S.A, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, incisos I e III da lei nº 6.381/2001 c/c art. 66 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se ao Art. 118 inciso VI da lei estadual 5887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.500 vezes o valor nominal da UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
2	ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA SA	04.XXX.XXX/0033-50	2018/0000000845	MJ 6958/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27618/2020, aplico a ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S.A, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 4.375 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
3	ARAGUAIA EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIARIOS LTDA	13.XXX.XXX/0001-22	2018/0000044231	MJ 6960/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em razão da infringência do art. 66, Parágrafo Único e inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 81, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
4	MARCELINO FERREIRA LIMA	920.XXX.XXX-04	2018/0000004894	MJ 6961/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27621/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº 7001/11084/GEFLOR, em face de MARCELINO FERREIRA LIMA, pela constatação da infração consistente no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998. Ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
5	JAKSON DE SOUSA LIMA	055.XXX.498-28	2018/0000004360	MJ 6966/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico 27623/CONJUR/GABSEC/2020, aplico a JAKSON DE SOUSA LIMA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
6	MARCELO DE SOUSA ARAUJO	950.XXX.XXX-34	2018/0000017711	MJ 6967/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27624/2020, aplico a MARCELO DE SOUSA ARAUJO, devido à prática da conduta infracional contemplada nos arts. 80, do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 300 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
7	COLIBRI COMPLEXO INDUS- TRIAL EPP	24.XXX.XXX/0001-19	2018/0000028865	MJ 6969/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27626/2020, aplico a COLIBRI COMPLEXO INDUSTRIAL EPP, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
8	SERABI MINERAÇÃO S.A.	04.XXX.XXX/0001-30	2018/0000000902	MJ 6971/2020 Em consonância com o parecer jurídico nº 27628/2020/CONJUR, em face de SERABI MINERAÇÃO S.A., em razão da constatação da infração ambiental consistente nos artigos. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
9	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S. A.	03.XXX.XXX/0001-03	2019/0000010616	MJ 6974/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 da lei estadual 5887 de 1995, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da lei estadual 5887/1995 e em consonância com o art. 66 do Decreto 6514/2008 e art. 70 da lei federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988 a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
10	ALAN JACKSON PAULA CORDOVIL	509.XXX.XXX-53	2018/0000050474	MJ 6978/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27634/2020, aplico a ALAN JACKSON PAULA CORDOVIL, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 69-A e 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
11	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO CALIPSO	04.XXX.XXX/0001-96	2018/0000005261	MJ 6983/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27639/2020, aplico ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO CALIPSO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso I, da Lei Estadual nº 6.381, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
12	LAMITEL LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA	00.XXX.XXX/0001-41	2016/0000014826	MJ 6990/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Punitivo nº 2016/14826, aplico a LAMITEL LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada artigo 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, enquadrando-se no art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.600 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente

13	HOTEL CONCHAS DO MAR LTDA - ME	70.XXX.XXX/0001-70	2018/0000004429	MJ 6994/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27654/2020, aplico a HOTEL CONCHAS DO MAR LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, I IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
14	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	222.XXX.XXX-15	2018/0000004052	MJ 6997/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27657/2020, aplico a MARIA DO SOCORRO SANTOS ALBUQUERQUE, em razão da constatação do cometimento da infração ambiental consistente no art. 48 do decreto federal 6.514/2008, infringindo o art. 118 VI da Lei nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES NO VALOR DE 250 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.
15	CAMPASA CAMARÕES DO PARÁ SA	05.XXX.XXX/0001-42	2018/0000005432	MJ 6998/2020 Em consonância com o parecer jurídico nº 27658/2020/CONJUR, determino a manutenção do Auto de Infração nº 7001/10402/2018-GERAD, em face de COMPASA CAMARÕES DO PARÁ S/A., em razão da constatação da infração ambiental consistente nos artigos 81, incisos I, IV, VI e VIII da Lei Estadual nº 6.381/2001 e 66 do Decreto nº 6.514/2008; enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995; em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/1998 e 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 21.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 3º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
16	JULIO MELLI	297.XXX.XXX-87	2018/0000057750	MJ 7002/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº nº 2018/57750, aplico a JULIO MELLI, contrariando o artigo 93 da Lei Estadual nº 5887/1995 e enquadrando-se no art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9605/1998 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
17	SEBASTIÃO PAULINO DE SOUSA LIMA	042.XXX.XXX-87	2019/0000014786	MJ 7007/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27667/2020/CONJUR, determino a manutenção do Auto de Infração nº AUT-19-03/3378547, contra SEBASTIÃO PAULINO DE SOUZA LIMA, em razão da constatação da infração ambiental consistente no Art. 35, § único, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 19, inciso II, alínea f da Instrução Normativa Interministerial nº 06/2017 MMA, enquadrando-se aos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/95 e em consonância com o Art. 34, § único, inciso III da Lei Federal nº 9605/96 e do Art. 225 da Constituição Federal, aplicando-se a penalidade de Multa Simples no valor de 1.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
18	CARLOS ROBERTO FONSECA MEDEIROS	786.XXX.XXX-87	2018/0000010922	MJ 7008/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27933/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº AUT-3-S/18-03-00004, em desfavor de CARLOS ROBERTO FONSECA MEDEIROS, pela constatação da infração consistente no art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e por fim o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e Art. 225 da Constituição Federal. Ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
19	DAMIAO PEREIRA DA SILVA CRUZ	645.XXX.XXX-04	2018/0000015055	MJ 7009/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27669/2020/CONJUR, mantenho o Auto de Infração nº AUT-3-S/18-03-00048, em desfavor de DAMIAO PEREIRA DA SILVA CRUZ, pela constatação da infração consistente no art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e por fim o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e Art. 225 da Constituição Federal. Ex positis, aplico a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
20	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO	61.XXX.XXX/0191-92	2018/0000009240	MJ 7016/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27677/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-1-S/18-02-00020 e aplico a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II e art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
21	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS MAIS COR LTDA	11.XXX.XXX/0001-26	2019/0000046913	MJ 7017/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 2019/46913, aplico a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS MAIS COR LTDA., contrariando o artigo 94 Incisos I e II da Lei Estadual nº 5.887/95, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9605/1988 e com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
22	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	000.XXX.XXX-97	2019/0000034642	MJ 7023/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27684/2020, aplico a MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 c/c art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/08 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; e 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente. Quanto à área desmatada, determino que o interessado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido.
23	BENEDITO DE SOUSA BARBOSA	134.XXX.XXX-87	2016/0000045453	MJ 7028/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27687/2020, aplico a BENEDITO DE SOUSA BARBOSA, em razão da constatação do cometimento da infração ambiental consistente no ato de ter em depósito madeira em tora sem a devida licença ambiental ou com ela em desacordo, infringindo o art. 118 VI da Lei nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES NO VALOR DE 8.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.
24	BENEDITO LEAL DA SILVA	093.XXX.XXX-15	2016/0000004269	MJ 7029/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27688/2020, aplico a Benedito Leal da Silva em razão da constatação do cometimento da infração ambiental consistente no ato de ter em depósito madeira em tora sem a devida licença ambiental ou com ela em desacordo, infringindo o art. 118 VI da Lei nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES NO VALOR DE 8.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.
25	TABOÇAS PARTICIPAÇÕES EMPREENHIMENTOS SA	03.XXX.XXX/0013-87	2018/0000001477	MJ 7030/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 1477/2018, aplico a TABOÇAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS S.A., devido à prática da conduta infracional contemplada nos arts. 12 Inciso II, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

26	NILSON SANTOS DA SILVA	951.XXX.XXX-78	2016/0000045464	MJ 7031/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27691/2020, aplico a NILSON SANTOS DA SILVA, em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 47, §1º 2º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, que seja aplicada a penalidade de Multa Simples no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
27	MARIA AURENICE CABRAL MAIA	687.XXX.XXX-34	2016/0000042029	MJ 7032/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27696/2020, aplico a MARIA AURENICE CABRAL MAIA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 24, §3, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 29, § 1, inciso III, da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
28	FRANCISCO WILLAMY QUEIROZ DA COSTA	821.XXX.XXX-68	2017/0000042003	MJ 7034/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27697/2020, aplico a FRANCISCO WILLAMY QUEIROZ DA COSTA, em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 47, §1º 2º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, que seja aplicada a penalidade de Multa Simples no valor de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
29	TRANSCABRAL LTDA	04.XXX.XXX/0001-35	2019/0000038290	MJ 7035/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a TRANSCABRAL LTDA - ME, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 62, V do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se nos arts. 22, 23 e 118, incisos II e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
30	MARCIO DA SILVA VARGAS	851.XXX.XXX-15	2017/0000023677	MJ 7036/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27700/2020, aplico a MARCIO DA SILVA VARGAS, em razão da infringência do art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
31	AÇAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.XXX.XXX/0001-70	2019/0000031493	MJ 7044/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a AÇAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 53 c/c art.3, inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 6.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
32	AFONSO OLIVEIRA DA SILVA	039.XXX.XXX-00	2018/0000005255	MJ 7052/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a AFONSO OLIVEIRA DA SILVA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
33	JOHN MICHAEL AMARAL DA SILVA	645.XXX.XXX-49	2019/0000051069	MJ 7054/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27723/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-3-S/19-11-00265, lavrado em desfavor de JOHN MICHAEL AMARAL DA SILVA, devido constatação da infração ambiental consistente no art. 37 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c os arts. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
34	JOHN MICHAEL AMARAL DA SILVA	645.XXX.XXX-49	2019/0000051073	MJ 7055/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27724/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-3-S/19-11-00267, lavrado em desfavor de JOHN MICHAEL AMARAL DA SILVA, devido constatação da infração ambiental consistente no art. 35 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c os arts. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
35	AUTO POSTO LORENZONI LTDA	34.XXX.XXX/0001-34	2018/0000051356	MJ 7067/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27736/2020, aplico a AUTO POSTO LORENZONI LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, Parágrafo Único, II do Decreto Federal nº 6.514/08, artigo 81 do decreto federal 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
36	ALYSSON ARAÚJO MOURÃO	026.XXX.XXX-43	2019/0000051273	MJ 7069/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27738/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-19-11/4967853 e aplico a ALYSSON ARAÚJO MOURÃO, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 46, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 700 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
37	PLAMAX SERVIÇOS COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	04.XXX.XXX/0001-83	2018/0000005191	MJ 7081/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 5191/2018, aplico a PLAMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e do art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
38	COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	48.XXX.XXX/0007-00	2018/0000034073	MJ 7084/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27758/2020 aplico a COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 do Decreto Federal n.º 6.514/2008 enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
39	CONDOMÍNIO FIT MIRANTE DO PARQUE	18.XXX.XXX/0001-01	2018/0000047023	MJ 7085/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27759/2020, aplico a CONDOMÍNIO FIT MIRANTE DO PARQUE, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, I IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

40	ANTENOR CARDOSO DE SOUZA	06.XXX.XXX/0001-06	2018/0000012866	MJ 7089/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27763/2020, julgo procedente o Auto de Infração nº 7001/10593/2018/GEFLOR e aplico a ANTE-NOR CARDOSO DE SOUZA-ME, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 82, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
41	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PANTERA LTDA	22.XXX.XXX/0001-40	2018/0000046552	MJ 7111/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27772/2020, aplico a PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PANTERA LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 81, incisos III, VI e VIII da Lei Estadual n. 6.381/2001, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
42	GOIÁS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	05.XXX.XXX/0001-35	2018/0000046664	Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27773/2020, aplico a GOIÁS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 81, incisos III, IV e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
43	SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	05.XXX.XXX/0001-25	2018/0000052355	MJ 7113/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27774/2020, aplico a SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 93 da Lei Estadual 5.887/1995 e 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.175 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
44	TRANSCID - LOCAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE LTDA - EPP	14.XXX.XXX/0001-78	2018/0000048850	MJ 7118/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27780/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-1-S/18-10-00094 e aplico a TRANSCID - LOCAÇÕES, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE - EPP, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 81 do Decreto Federal n. 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
45	JONACIR DALMASO	050.XXX.XXX-04	2019/0000021506	MJ 7120/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 21506/2019, aplico a JONACIR DALMASO, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 § Único, Inciso II do Decreto Federal nº 6514/2008 enquadrando-se no art. 81, Inciso III da Lei Estadual nº 6381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e do art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
46	ARP MADEIRAS LTDA - EPP	11.XXX.XXX/0001-14	2018/0000012634	MJ 7125/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a ARP MADEIRAS LTDA - EPP, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 47, §1º, §2º e §3º do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da lei federal 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
47	JOSE MARIA DA ROSA	039.XXX.XXX-87	2017/0000044778	MJ 7127/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Punitivo nº 2017/44778, aplico a JOSÉ MARIA DA ROSA, devido à prática da conduta infracional contemplada nos artigos 93 e 11 da Lei Estadual nº 5887/1995, enquadrando-se no art. 118, Incisos I, II e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com a Resolução CONAMA n 308/20 art. 3º e seus incisos, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
48	GREENEX SA, INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS	07.XXX.XXX/0001-78	2018/0000049443	MJ 7128/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo nº 49443/2018, aplico a GREENEX INDÚSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
49	A DE OLIVEIRA MILEO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME	07.XXX.XXX/0002-46	2019/0000014393	MJ 7129/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27792/2020, aplico a A. DE OLIVEIRA MILEO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, I IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
50	RA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.XXX.XXX/0001-95	2019/0000026790	MJ 7139/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a RA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em razão da infringência do art. 66, Parágrafo Único e inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, e art. 225, da CF/88, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
51	LEAL E COSTA LTDA	14.XXX.XXX/0003-39	2018/0000057091	MJ 7148/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a LEAL E COSTA LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Estadual 6.514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995 e art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 4.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
52	A DE OLIVEIRA MILEO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME	07.XXX.XXX/0002-46	2019/0000014395	MJ 7162/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27825/2020, aplico a A DE OLIVEIRA MILEO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual 6.514/2008, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
53	C.S.A COMBUSTÍVEIS LTDA ME	07.XX.XXX/0002-81	2018/0000050050	MJ 7143/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico N.º 27805/2020, aplico a C S A COMBUSTÍVEIS LTDA ME, em razão da constatação da infração ambiental consistente no art. 66, Parágrafo Único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

54	LATICÍNIOS CAMPO BELO LTDA	09.XXX.XXX/0001-10	2019/0000021601	MJ 7586/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28251/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração: AUT-1-S/19-05-00219/2019/GERAD, lavrado em face de ELBA-EMPRESA DE LACTEOS LTDA - EPP, devido a constatação de infração consistente no art. 66, parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de Multa Simples no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente
55	AGROPECUÁRIA CATARATAS LTDA	18.XXX.XXX/0003-90	2018/0000031931	MJ 7417/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a AGROPECUÁRIA CATARATAS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
56	ÁGUA VERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - EPP	04.XXX.XXX/0001-08	2017/0000040210	MJ 7392/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28030/2020, julgo procedente o Auto de Infração 7001/10220/GEFLOR/2017 e aplico a ÁGUA VERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS EIRELLI-EPP, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada no art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
57	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS	01.XXX.XXX/0001-24	2018/0000001479	MJ 7388/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 28026/CONJUR/GABSEC/2020, mantenho o Auto de Infração nº 7001/09197/2018-GERAD, lavrado em desfavor do MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PREFEITURA, devido a constatação da infração consistente no art. 12, Inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001 c/c o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
58	AMAZON FISH MAW LTDA - EPP	23.XXX.XXX/0001-48	2019/0000011574	MJ 7351/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 11574/2019, aplico a empresa AMAZON FISH MAW LTDA-EPP, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se no art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e do art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
59	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ	05.XXX.XXX/0001-29	2018/0000049963	MJ 7343/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nº 27971/2020, julgo procedente o Auto de Infração AUT-18-09/6672841 e aplico a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ, devido à prática inequívoca da conduta infracional contemplada art. 38 e art. 118, incisos I e VI, ambos da Lei Estadual n. 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em no máximo 10 (dez) dias, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
60	COMPENSADOS ULIANA LTDA	22.XXX.XXX/0001-42	2017/0000031796	MJ 7161/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 31796/2017, aplico a COMPENSADOS ULIANA LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 e enquadrando-se no art. 81 da Lei Estadual nº 6381/2001, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
61	PETROBOM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	05.XXX.XXX/0001-06	2018/0000013271	MJ 7140/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 2018/13271, aplico a PETROBOM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 Inciso II do Decreto Federal nº 6514/2008 enquadrando-se no art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
62	R S DA CUNHA MADEIRAS LTDA	15.XXX.XXX/0001-03	2018/0000037532	MJ 7154/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, nos autos do Processo Administrativo nº 37532/2018, aplico a R S DA CUNHA MADEIRAS LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81 da Lei Estadual n 6381/2001, art. 22 Inciso I da Resolução CERH n 0003/2008 do Decreto Federal nº 6514/2008, enquadrando-se nos Incisos I a VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5887/1995 em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
63	CERVEJARIA PARAENSE S.A - CERPASA	04.XXX.XXX/0001-50	2018/0000056849	MJ 7155/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico n.º 27817/2020 aplico a CERVEJARIA PARAENSE S.A - CERPASA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso III da Lei Estadual n.º 6.381/2001 e o art. 66, Parágrafo Único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
64	POSTO TRACUATEUA LTDA.	06.XXX.XXX/0001-83	2018/0000056551	MJ 7156/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico n.º 27819/2020 aplico a POSTO TRACUATEUA LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso III da Lei Estadual n.º 6.381/2001 e o art. 66, Parágrafo Único, inciso II do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
65	BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA	03.XXX.XXX/0005-19	2018/0000043944	MJ 7158/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27821/2020, aplico a BENDO TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66 do Decreto federal 6514/2008 c/c art. 1 da Instrução normativa nº 13 de 2011, enquadrando-se ao art. 118, inciso I e VI da lei estadual nº 5887/1995, e em consonância com o art. 60 da lei federal 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 20.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
66	DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TERRA LTDA	07.XXX.XXX/0001-59	2018/0000060323	MJ 7168/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TERRA LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Estadual 6.514/2008, enquadrando-se ao art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
67	LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARAÍSO VERDE	18.XXX.XXX/0001-01	2017/0000010732	MJ 7170/2020 Em consonância com o parecer jurídico nº 27835/2020/CONJUR, determino a manutenção do Auto de Infração nº Auto de Infração nº 4122/2016/GERAD, em face de LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARAÍSO VERDE, em razão da constatação da infração ambiental consistente no artigo 81, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001; enquadrando-se nos ditames do art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995; em consonância com os arts. 70 da Lei nº 9.605/1998, 225 da Constituição Federal e Resolução nº 10/2010/CERH, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

68	TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	03.XXX.XXX/0002-38	2018/0000001476	MJ 7184/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico Nº 27848/2020, aplico a TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - CIDADE LIMPA AMBIENTAL, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 81, VI da Lei Estadual n. 6.381/2005, art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.
69	MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA	09.XXX.XXX/0001-73	2018/0000056481	MJ 7192/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a MUTRAN IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 81, III e VI da Lei Estadual 6.381/2001, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor total de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado em, no máximo, 10 (dez) dias de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
70	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	61.XXX.XXX/0081-18	2018/0000004392	MJ 7196/2020 Em consonância com o Parecer Jurídico, aplico a SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 81, inciso III, da Lei Estadual nº 6.381, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Protocolo: 1165143

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito publicação da ERRATA da vigência do Contrato nº 010/2024-SEMAS/PA publicada no Diário Oficial Nº 35.805 do dia 02 de maio de 2024.

Protocolo: 1068671

Protocolo: 1164881

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE Nº 042/IDEFLOR BELÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do Decreto 4.040/2024.

O Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento 36/2024 os seguintes servidores: SORAYA SOUZA DE LEMOS, matrícula nº 57201136, ADRIANA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5908205, e AMANDA ELGRABLY DE REZENDE, matrícula nº 5900404.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participar da Comissão colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações a qual serão implementadas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, em observância à exigência prevista no Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, visando à formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com o INSTITUTO COMUNIDADE VIVA, para execução do projeto AMIGOS DO UTINGA – AJUDANDO A MANTER O VERDE DE BELÉM, com previsão de repasse do montante de R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais), recurso oriundo do PI (23DEF349201).

CONSIDERANDO as funções básicas do IDEFLOR-Bio descritas no art. 2º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que, para a consecução de suas finalidades e atribuições, o IDEFLOR-Bio pode celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO COMUNIDADE VIVA apresentou proposta de parceria compatível com as atividades finalísticas do IDEFLOR-Bio;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO COMUNIDADE VIVA atende às exigências estabelecidas pelo Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, conforme instrução empreendida nos autos do PAE nº 2024/1342226, com destaque ao Parecer Técnico nº 034/2024 e ao Parecer Jurídico nº 164/2024, os quais concluíram pela possibilidade de celebração da parceria;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO COMUNIDADE VIVA se encontra previamente credenciado junto ao IDEFLOR-Bio para executar atividades voltadas ou vinculadas a políticas de educação ambiental, adequando-se à hipótese de dispensa de realização de chamamento público previsto no Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024;

CONSIDERANDO que a proposta de parceria apresentada pelo INSTITUTO COMUNIDADE VIVA contém elementos que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, justificando o valor previsto para a realização do objeto, nos termos do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024;

CONSIDERANDO que a parceria a ser celebrada encontra guarida na previsão do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, no sentido de que os termos de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Em cumprimento ao disposto no Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, motiva-se, por meio do presente ato, a dispensa de chamamento público na celebração do Termo de Fomento nº 36/2024, a ser firmado com o INSTITUTO COMUNIDADE VIVA. Nos termos do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para eventuais impugnações à justificativa da presente dispensa de chamamento público.

NILSON PINTO
Presidente do IDEFLOR-Bio

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2024 PROCESSO Nº 2024/1342226

OBJETO: O Projeto "AMIGOS DO UTINGA – AJUDANDO A MANTER O VERDE DE BELÉM" visa Promover a manutenção de áreas urbanas únicas como o Parque do Utinga que agrega além de potencial turístico e de lazer, função primordial no abastecimento de água da RM de Belém através da educação e conscientização da população em geral e principalmente da população do entorno com o sentimento de pertencimento. O parque dispõe de espaço verde multifuncional que enriquece a qualidade de vida urbana, a biodiversidade e a educação ambiental. O projeto visa integrar a comunidade através de atividades educativas, de lazer, esportivas e turísticas incluindo a distribuição de cartilhas informativas, promovendo palestras, passeios, gincanas e um vasto leque de atividades além do estreitamento dos laços com o público frequentador, conhecendo melhor esse público para desenvolvimento de oferta de atividades que venham ao encontro dos anseios dos seus mais diversos grupos para fomentar uma cultura de responsabilidade ambiental e práticas sustentáveis.

IDEFLOR-Bio - CNPJ nº 08.780.663/0001-88.

INSTITUTO COMUNIDADE VIVA, inscrita no CNPJ: 35.247.442/0001-11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8365; Fonte de Recursos: 02759000016-011139 Elemento de Despesa: 335041; Ação: 299123; P.I 23DEF349201.

Valor Total: R\$ 349.100,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 10/02/2025 a 16/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Portaria Nº 043 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.
 Nº DO TERMO DE FOMENTO: 36/2024 - INSTITUTO COMUNIDADE VIVA, inscrita no CNPJ: 35.247.442/0001-11.
 DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.
 TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosângela Farias Marcelino Matrícula nº 5366755.
 SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Lígia Antônia Do Vale Cordeiro Matrícula nº 5829993.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1165364

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025-GAB/SEGUP BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 2024/1347347, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2022/543655.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, constituída pela PORTARIA Nº 141/2024-GAB/SEGUP de 31.10.2024, para apurar a veracidade dos fatos constantes no PAE nº 2022/543655, sobre possíveis irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, concluir pela inexistência da prática de crime ou transgressão de disciplina por parte do comandante da aeronave, opinando pelo Arquivamento do presente procedimento apuratório, uma vez que, conforme Diário de Bordo, não havia transporte de carga, dispensando dessa forma, a necessidade do manifesto de carga à bordo;

CONSIDERANDO finalmente, a Manifestação nº 001/2025, da Consultoria Jurídica/SEGUP, acompanhar o Relatório Conclusivo da Comissão, corroborando pelo Arquivamento da Sindicância Administrativa instaurada pela PORTARIA Nº 141/2024-GAB/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa nº 2024/1347347, de acordo com o inciso I do artigo 201 da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1164995

PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SEGUP BELÉM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2023/115285, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº 2023/115285, e o Despacho exarado pela douta Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a instauração de procedimento apuratório e posterior responsabilização pelos de danos à quem deu causa.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº 2023/115285, no qual, trata da ocorrência de sinistro ocorrido com um veículo pertencente ao patrimônio da SEGUP/PA.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores GERALDO MAGELA FALCÃO JÚNIOR - CEL PM, Matrícula 5773989 (Presidente), FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO - TC BM, Matrícula 5817161 (Membro), e ILANISE BENA LISBOA RODRIGUES - TC PM, Matrícula 58733035, Secretária, para integrarem a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa.

Art. 3º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1165018

ERRATA

PORTARIA Nº 113/2025-SAGA, de 04.02.2025, publicada no DOE Nº 36.124, de 05/02/2025.

Onde se lê: 113/2025-SAGA, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.124 de 05/02/2025

Leia-se: 112/2025-SAGA, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.124 de 05/02/2025

Protocolo: 1164970

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024-SEGUP/FESPDS/PA Processo: 2023/404848

Exercício: 2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 019/2023-SEGUP/FESPDS/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 21/03/2025 e término em 20/03/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 011/2025-CONJUR.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2025

Contratada: DRR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CPF: 26.352.950/0001-79

Ordenadora: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1165335

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, para Registro de Preços, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Semirreboques adaptado com instalação, mobiliários e equipamentos adaptados para funcionamento de unidade móvel para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 19/02/2025.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 06 de fevereiro de 2025.

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação/SEGUP

Protocolo: 1164949

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024-FESPDS

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO LOTE E DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para o atendimento fisioterapêutico, terapêutico ocupacional e fonoaudiológico nos processos de reabilitação, readaptação e na avaliação e indicação de próteses, órteses e meios auxiliares para os policiais militares e seus dependentes, oriundo do Termo de Adesão nº 27/2021, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 19/02/2025.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação

Protocolo: 1164887

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - SEGUP/FESPDS/PA Processo Administrativo nº 2024/80574

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e art. 4, VIII c/c §1º, do Decreto Estadual nº 2.787/22, conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.
 CONTRATADO: 56.076.624 ALINE DO SOCORRO LUCIO RODRIGUES, inscrito sob o CNPJ/MF de nº: 56.076.624/0001-47.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição de material, para atender os setores de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS/PC-PA, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital (ITEM 10).

VALOR GLOBAL: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, e art. 4, do Decreto Estadual nº 2.787/22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.166-0; Natureza de Despesa: 3339030. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.165-2; Natureza de Despesa: 3339052. Belém/PA, 05 de Fevereiro de 2025.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
SECRETÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 1165218

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024 – SEGUP/FESPDS/PA
Processo Administrativo nº 2024/80574**

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, VIII c/c §1, do Decreto Estadual n.º 2.787/22, conforme o seguinte detalhamento:
CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97. CONTRATADO: 46.694.398 SIMONY RODRIGUES DE MORAES TRINDADE, inscrito sob o CNPJ/MF de nº 46.694.398/0001-04.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição de material, para atender os setores de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS/PC-PA, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital (ITEM 15 E 19).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, do Decreto Estadual n.º 2.787/22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.166-0; Natureza de Despesa: 3339030. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.165-2; Natureza de Despesa: 3339052. Belém/PA, 05 de Fevereiro de 2025.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES
SECRETÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 1165219

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024 – SEGUP/FESPDS/PA
Processo Administrativo nº 2024/80574**

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, VIII c/c §1, do Decreto Estadual n.º 2.787/22, conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97. CONTRATADO: L & E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF de nº 42.609.989/0001-85.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: a aquisição de material, para atender os setores de fisioterapia da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS/PC-PA, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 44/2019, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital (ITEM 08).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21, e art. 4, do Decreto Estadual n.º 2.787/22.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.166-0; Natureza de Despesa: 3339030. Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.165-2; Natureza de Despesa: 3339052. Belém/PA, 05 de Fevereiro de 2025.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES
SECRETÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 1165211

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – SEGUP/FESPDS/PA
Processo Administrativo nº E-2024/1276131**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97. CONTRATADO: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/A, inscrito sob o CNPJ nº 13.644.990/0001-42.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema de repressão, monitoramento e atendimento a emergências – posto eletrônico de segurança (Totens), com fornecimento de equipamentos tecnológicos com capacidade para o

atendimento remoto e solução de segurança ostensiva e preventiva, visando suprir as demandas do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência e Proposta da Contratada, com recurso proveniente do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 040/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.177.000,00 (dez milhões, cento e setenta e sete mil reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Previsão Orçamentária: Custeio; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.419-8; Natureza de Despesa: 333904012.

Belém/PA, 05 de Fevereiro de 2025.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
SECRETÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 1165186

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – SEGUP/FESPDS/PA
Processo Administrativo nº 2024/1273077**

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97. CONTRATADO: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., inscrito sob o Registro VAT nº 01541040174.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Empresa, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 040/2024.

VALOR GLOBAL: €303.097,31 (trezentos e três mil e noventa e sete euros e trinta e um centimos).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.269-1; Natureza de Despesa: 344905214.

Belém/PA, 03 de Fevereiro de 2025.
RENATA GURGEL SANTOS BORGES
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS

Protocolo: 1165179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-FISP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1066571**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por intermédio do Fundo de Investimento de Segurança Pública, representada neste ato pela Diretora e Ordenadora do FISP, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90003/2024-FISP, cujo objeto é Aquisição e Instalação de Centrais de ar-condicionado tipo SPLIT, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, localizado no município de Marituba/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a Empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.048.879/0001-68, validado conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR. OFERTADO(R\$)
1	Central de ar-condicionado com capacidade nominal 30.000 BTUS, tipo split, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, voltagem 220v, com serpentina de cobre, gás refrigerante r410a	14	69.860,00
GRUPO 1			
3	Serviço de Instalação de Central de ar-condicionado com capacidade nominal 30.000 BTUS, tipo split, por empresa autorizada, com o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	14	6.720,0
4	Serviço de Instalação de Central de ar-condicionado com capacidade nominal 60.000 BTUS, tipo split, por empresa autorizada, com o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	12	7.800,00

Obs.: O Item 2 – Aquisição de Central de ar-condicionado com capacidade nominal 60.000 BTUS, tipo split, foi declarado Fracassado, conforme consta nos autos do processo.

Belém, 06 de fevereiro de 2025
LUCIANA CUNHA DA SILVA
Diretora e Ordenadora
Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

Protocolo: 1165265

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106/2025 –SAGA, de 06 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2106521;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALMEIRIM/PA, no período de 22 à 26.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CB PM JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR CARGO: GUARDA DA BASE / APOIO SOLO MF: 4219256 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVES
NOME: SGT PM BENEDITO DA SILVA MIREZ CARGO: CONDUTOR / ABASTECEADOR MF: 512675401 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 (cinco) Alimentação e 4 (quatro) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.507,67 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 107/2025 –SAGA, de 06 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2090323;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI/PA, no período de 06 à 08.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: MOTORISTA MF: 57222930-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVES
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: CONDUTOR / ABASTECEADOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	ABASTECIMENTO DE AERONAVES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 (duas) Pousadas e 3 (três) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.468,70 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 108/2025 –SAGA, de 06 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2103305;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 20.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA E EQUIPAMENTOS

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA E EQUIPAMENTOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, e conceder 1/2 (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 109/2025 –SAGA, de 06 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2138009;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 à 16.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM MARCIRO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES CARGO: TEN PM MF: 57741361 LOTAÇÃO: 41º BPM CPR I	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: TEN PM JEAN DE PAULA MACIEL CARGO: TEN PM MF: 5765188 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SUB TEN PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA CARGO: SUB TEN PM MF: 5733944 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ELSON BARBOSA GENTIL CARGO: SGT PM MF: 5765854 LOTAÇÃO: 41º BPM CPR I	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS DE CARVALHO CARGO: SGT PM MF: 54194329 LOTAÇÃO: 18º BPM CPR I	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ADELINO FERREIRA CRUZ CARGO: SGT PM MF: 57198787 LOTAÇÃO: 18º BPM CPR I	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA CARGO: SGT PM MF: 42201081 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM RONALSON DE ARAÚJO COSTA CARGO: SGT PM MF: 571998981 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM JOSÉ IVAN JUVENAL SOUSA CARGO: SGT PM MF: 54195678 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM FELIPE CASSIO REGO DE SOUSA CARGO: SGT PM MF: 57199873 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: CB PM ANDERSON BONFIM FERREIRA CARGO: CB PM MF: 6402731 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SD PM RONALDO DOS SANTOS RAMOS DE SÁ CARGO: SD PM MF: 3542551 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, Sub-Tenente e Sargento, e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo e Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 53.698,82 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 116/2025 –SAGA, de 06 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2138039;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 17 à 28.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CAP PM ÉDER DE JESUS PEREIRA DA SILVA CARGO: CAP PM MF: 5765790 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: TEN PM LINDEMBERG MEDEIROS BEZERRA CARGO: TEN PM MF: 57340291 LOTAÇÃO: CINT CPR I	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM FABRÍCIO DE SOUZA COSTA CARGO: SGT PM MF: 54194338 LOTAÇÃO: 35º BPM CPR I	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM LUCAS ENÉAS MARTINS CARGO: SGT PPM MF: 57199946 LOTAÇÃO: 28º BPM CPR I	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ÉLTON CORRÊA DE LIMA CARGO: SGT PM MF: 54195411 LOTAÇÃO: 3º BPM	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ÁRLISON SOUSA GALVÃO CARGO: SGT PM MF: 57199184 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM IDUVANY CORRÊA BERNARDES CARGO: SGT PM MF: 57199572 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM JONHNATTAN SILVA FEITOSA CARGO: SGT PM MF: 57199907 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM FREDERICO DE JESUS AGUIAR CARGO: SGT PM MF: 57222545 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SGT PM ANDRÉ SOBRINHO DE BRITO CARGO: SGT PM MF: 57199450 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SD PM JORDANA VITÓRIA SANTOS DOS REIS CARGO: SD PM MF: 5965031 LOTAÇÃO: 1º CIPAMB	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: SD PM YAGO MATEUS DO AMARAL FERNANDES CARGO: SD PM MF: 3542594 LOTAÇÃO: 2º BME	REFORÇAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário R\$ 131,76 para nível de Soldado, totalizando a importância a ser paga de R\$ 39.935,82 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 117/2025 –SAGA, de 06 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2142382;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 16.02 à 01.03.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: VICTOR COHEN MOTA NEMER CARGO: DELEGADO MF: 5965685 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: WANIA SOCORRO NAVARRO DA SILVA CARGO: ESCRIVÃ MF: 57233543 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU
NOME: DANIEL GIBSON LAVOR DOS SANTOS CARGO: INVESTIGADOR MF: 5966990 LOTAÇÃO: DEPOL SANTARÉM	REFORÇAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESIVA NA SEGURANÇA DA BASE INTEGRADA FLUVIAL CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13 ½ (treze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 10.006,32 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 06 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1165281

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 115/2025-SAGA
Belém, 05 de fevereiro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2162641, e Mem nº15/2025 NT.SE-GUP, de 05.02.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 2004/2024-SAGA, de 31.10.2024, publicada no DOE nº 36.017, de 04.11.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura de Redes, MF 55586375/4, 2023/2024, no período de 13.01 a 11.02.2025.

R E S O L V E:

- Suspender o período de gozo de férias do servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Gerente de Infraestrutura de Redes, MF 55586375/4, 2023/2024, a contar de 29.01.2025, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 14 (quatorze) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1165098

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025 – DPCPM – Nomear o MAJ QOPM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA em substituição ao CAP PM RG 35644 FÁBIO GONÇALVES DE CASTRO ZAMPIETRO para exercer a função de FISCAL do Convênio nº 244681/2024-BACEN - Belém/PA, 03/02/2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1165340

PORTARIA Nº 002/2025 – DPCPM – Nomear o CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA, para exercer a função de GERENTE do Convênio nº 244681/2024-BACEN - Belém/PA, 03/02/2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1165343

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0133/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.124 do dia 05/02/2025; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Tayane Abigail Monteiro Faria; MF: 57221682; Lotação: CAPL; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.901,36.**Leia-se:** Servidores: SGT PM Tayane Abigail Monteiro Faria; MF: 57221682; Lotação:CAPL; Valor Unit.:146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1165123

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 05/2025 – DL/PMPA.**

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA. Data e hora de abertura: 19/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158

Pregoeira: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS - SGT PM RG 37598

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1165116**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 01/2025 – FUNSAU/PMPA.**

Órgão: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo frete, montagem e instalação com garantia, visando atender as demandas de atendimento aos policiais militares credenciados ao FUNSAU e seus dependentes legais.

Justificativa: suspensão para ajustes no EDITAL. Ainda não há prazo definido para a nova abertura da sessão.

Belém-PA, 07 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321

Diretor do Funsau

Protocolo: 1165230**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2025 – DPCPM/PMPA CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****Onde lê-se:**

Unidade Gestora: SEMOB / Funcional Programática: 26.872.0002.2248 / Programa de Trabalho: 33.90.39 / Natureza da Despesa: 1752000000

Leia-se:

Unidade Gestora: SEMOB / Funcional Programática: 26.872.0002.2248 / Programa de Trabalho: 33.90.30 – Material de Consumo - 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente / Natureza da Despesa: 1752000000. Belém/PA, 30/01/2025. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1165345**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 054/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido JOÃO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO BELÉM ANDRADE NORONHA, TEN CEL, MF: 5817641, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1165162**DIÁRIA**

PORTARIA Nº0155/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Michel Freitas Da Cruz; MF:42199991 ; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0156/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Denilson Pereira Costa; MF:57061061 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Josuel Oliveira Dos Santos; MF:57227636 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Jefferson Pereira Do Nascimento; MF:572279671 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Samuel Da Assunção Junior; MF:4220088/1 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0157/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 27 a 28/01/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Antonio Favacho De Araujo; MF:339226001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$440,61. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0158/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025;

Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jennifer Rodrigues Santos Casseb; MF:572216771 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0159/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Fabricio Siqueira Lima; MF:4220496-1 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0160/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Hermes Dos Santos Galvão; MF: 572223091; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0161/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Maira Gleise Lima Da Silva; MF: 57323281; Lotação:DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0162/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio À SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edson David Santos Costa; MF:54193104/1 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0163/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio À a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Heraldo Dos Santos Rodrigues; MF:541954291 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0164/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/01 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Luan Barbosa Da Silva; MF:64023211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0165/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Jonata Mendes Da Silva; MF:57228052-1 ; Lotação: 13ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM José Wilson Nunes Ribeiro; MF:59177131 ; Lotação: 23ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Hudson Silva Leal; MF:64010991 ; Lotação: CPR-IV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Tiago Da Silva Cabral; MF:3541192/1 ; Lotação: 45ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0166/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 09/02/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Elielson Corrêa Pereira; MF:64009291 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.712,88. CB PM Gabriel Danilo Silva Matos; MF:64011811 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.712,88. CB PM Anderson Leandro Lopes Sousa; MF:4219015/1 ; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.712,88. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0167/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 04 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Ezequiel De Jesus Costa; MF: 506219501; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 1.028.09. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF: 5944883; Lotação:AC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 922.32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0168/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Rodolfo Molina; MF: 6402799-1; Lotação:27ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 5.140.45. SGT PM Adeilson Silva Cordeiro; MF: 572219801; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45.

SGT PM Marcos Fagner Martins Duarte; MF: 572225361; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Lucio Flavio Nascimento Mota; MF: 572222341; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Suzane Rodrigues De Souza; MF: 57200592/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Marcelo Barros Lopes; MF: 572225211; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Washington Antunes Barbosa; MF: 6401898/1; Lotação: DGEV; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Ryan Goncalves Azanha; MF: 3541964/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0169/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 04 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF: 56976111; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. SD PM Oziel Do Espírito Santo Vilhena; MF: 59446641; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$922,32. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0170/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 03 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF: 513390401; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321,83. CB PM Landry Azevedo Da Silva Ferreira; MF: 42191831; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0171/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Cachoeira Do Piria-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Amil Batista Monteiro; MF: 57314701; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Márcio Luís Guedes Barbosa; MF: 5726921; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM José Ricardo Da Silva Garcia; MF: 572318581; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Ray Wendel Lobato Lima; MF: 5907442/2; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0172/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Abraham Lincoln Larrat; MF: 42195111; Lotação: CMS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0173/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Mádsen De Jesus Amorim; MF: 57643861; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Ana Paula Abreu Moura; MF: 57214427-2; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM William Garcia Da Silva; MF: 3542100/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Dawson Thiago Melo Da Costa; MF: 3542097/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0174/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Da Silva Rodrigues; MF: 57732611; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Alex Sandro De Oliveira Barata; MF: 57015461; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SGT PM Carlos Rodrigo Da Silveira Dos Santos; MF: 572322831; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. SD PM Tiago Mendes Da Silva; MF: 3541719/1; Lotação: 25ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0175/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; MF: 59446671; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0176/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Alberto Silva De Souza; MF: 57028101; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0177/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia -PA; Período: 17 a 28/02/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Augusto Mendes Ribeiro; MF: 57004261; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14. SGT PM Nathalie De Castro Lima; MF: 572216381; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Jimmy Leite De Oliveira; MF: 57216844/4; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. CB PM Paulo Cristiano Guimaraes Carnevale; MF: 42201331; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0178/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM José Alberto De Oliveira Costa; MF: 5588766-1; Lotação: BCS-CG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1165086

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 002/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CPF: 837.331.672-87, MF: 57190180/1, da CEDEC/DAC/PA. Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa:

339030 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 3.000,00.

339039 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$ 2.000,00.

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso. MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164965

PORTARIA Nº. 001/SUPRIMENTO DE FUNDOS/CEDEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em Boletim Geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto Estadual 1.180, de 12 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo ao TEN QOABM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA, do CFAE/PA.

Art. 2º - O valor do Suprimento de Fundos corresponde a R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), correrá à conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.182.1510.8828.

Elemento de Despesa: 339039

SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.000,00;

Valor: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Fonte: 01500000001.

Art. 3º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e prestação de contas, a contar da data do recebimento do recurso. MARCELO MORAES NOGUEIRA – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164961

DIÁRIA

PORTARIA Nº.020/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de

22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: STEN QBM JOEL BRAZÃO DIAS, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL, TREZENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) por ter se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na região de integração do Carajás, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164899

PORTARIA Nº.021/DIÁRIA/CEDEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, SGT QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES E SGT QBM BRUNO CABRAL SILVA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.375,38 (MIL, TREZENTOS E SETENTA CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Rurópolis-PA, na região de integração do Tapajós, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 28 de dezembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164901

PORTARIA Nº.023/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES E SGT QBM JHONATAN SOUZA DA PENHA, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Ourém-PA, na região de integração do Rio Capim, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 27 a 28 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164930

PORTARIA Nº.022/DIÁRIA/CEDEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS E SGT QBM LAENO JOSÉ SANTOS BRANDÃO CORRÊA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de São Félix do Xingu-PA-PA para o município de Bannach-PA, na região de integração do Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 19 a 21 de janeiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164911

PORTARIA Nº.017/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO E SD QBM LUCAS VINICIUS TEIXEIRA DE ABREU, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.343,56 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para os municípios de Abaetetuba e Redenção-PA, a fim de realizar a complementação da missão referente a portaria de Nº291/2024, nas regiões de integração do Tocantins e Araguaia, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 05 a 10 de setembro de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1164890

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do CONTRATO nº 139/2024, ocorrida no dia 22/08/2024 do diário oficial nº 35.932, com número de Protocolo: 1111594. Ordenador: Jayme de Aviz Benjô- CEL QOBM

Protocolo: 1165015

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 079/2024 - CBMPA referente ao contrato nº 139/2024, ocorrida no dia 22/08/2024 do diário oficial nº 35.932, com número de Protocolo: 1111592. Ordenador: Jayme de Aviz Benjô- CEL QOBM

Protocolo: 1165016

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de PORTARIA Nº 166/2024 referente ao contrato nº 139/2024, ocorrida no dia 22/08/2024 do diário oficial nº 35.932, com número de Protocolo: 1111595. Ordenador: Jayme de Aviz Benjô- CEL QOBM

Protocolo: 1165022

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)**

EDITAL Nº 53 - CBMPA - CFP/BM, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o **resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais**, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016478, Abemaelson Ferreira Souza / 10004144, Abigail da Costa Teixeira / 10014010, Abimael de Souza Leitao / 10003299, Abraao de Sousa Miranda / 10011930, Abraao Luiz da Costa Vilhena / 10005622, Abrahao Rangel Cardoso / 10009967, Adalberto Douglas Mendes Caldas / 10003344, Adalto Ferreira Pereira / 10043465, Adamastor da Silva Vieira Junior / 10005652, Adeilson Brabo da Silva / 10036938, Adilson Oliveira Barros / 10000731, Adilson Souza Coimbra Junior / 10006614, Adonias Augusto Fernandes da Costa / 10007557, Adria Rayssa Abreu Portilho / 10023330, Adriana Borges Melo / 10021783, Adriana Galende Kury / 10034279, Adriann Gabriel da Silva Castro / 10046521, Adriano de Almeida Moraes / 10013923, Adriano Jefferson de Souza Lopes / 10033220, Adriano Maia de Vasconcelos / 10025578, Adriano Silva Portal Marinho / 10012790, Adriele do Socorro Barroso de Moraes / 10028593, Adrielly de Paula Goncalves Cordeiro / 10016737, Adrya Beatriz da Silva Santos / 10040916, Adryan Fernando Oliveira Reis / 10006088, Adryan Henrique Santos da Paixao / 10039537, Adryano Pedro de Sousa da Silva / 10041659, Adryel da Silveira Rodrigues / 10014616, Adson Henrique Aguiar da Costa / 10028432, Afonso Martins Silva / 10030744, Afonso Resque de Barros Barbosa / 10037658, Ailson Thiago Costa Peniche / 10016572, Aina de Sarges Silva / 10002273, Airon Victor Alves Souza Leite / 10034092, Airton de Cassio Gaspar Pereira / 10027605, Alan Cesar Carvalho Moraes / 10000032, Alan Mateus Medeiros Carvalho / 10032640, Alan Nelson Rodrigues Lobato / 10047156, Alan Ricardo Botelho Marques / 10024550, Alana Kallyne Coimbra da Silva / 10031589, Alanda Ribeiro da Silva / 10042930, Alanda Ribe-

ro de Sousa / 10021667, Alanne Lobato de Freitas / 10031528, Alberto Carvalho Caldas / 10008590, Alcemiro Paes de Moraes Junior / 10015212, Alcindo de Jesus Paiva Neto / 10033618, Aldo Barreto Barbosa / 10010769, Aldo da Silva Dias / 10024444, Aldo de Freitas Assuncao Junior / 10029357, Aldus Artur Brito dos Santos / 10004311, Alef Farias da Silva / 10022544, Alef Ferreira dos Santos / 10019946, Alef Jose Abreu da Silva / 10036959, Alenilson Sa dos Santos / 10013969, Alerson Renato Sousa dos Santos / 10040221, Aleson Alves Sousa / 10006382, Alessandro de Araujo Fonseca / 10034240, Alessandro Travassos Costa / 10036993, Alessandro William Colares da Silva / 10007660, Alex Cardoso da Silva / 10009712, Alex de Jesus Costa Dias / 10015916, Alex de Souza Souza / 10031835, Alex Sales Leal Junior / 10023467, Alex Santos e Silva / 10017801, Alexander Nascimento Almeida / 10039377, Alexandre Carlos Sassim Neto / 10041332, Alexandre da Cunha Sousa Junior / 10025871, Alexandre dos Santos Farias / 10000261, Alexandre dos Santos Souza / 10012046, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10015139, Alexandre Igor da Costa Maia / 10020785, Alexandre Maciel Alencar de Melo / 10018942, Alexandre Santos dos Santos / 10042119, Alexia Caroline Ribeiro Guedes / 10000105, Alexia Cunha Sarah / 10032361, Alexander Lins Araujo / 10025078, Alexander Pereira Pantoja / 10026249, Alessandro da Silva Lima / 10019989, Alfredo Picanco Rodrigues Neto / 10031467, Alicia Laura Lobo Modesto / 10011244, Aline Barros Barbosa / 10018881, Aline de Jesus Lustosa Nogueira / 10013437, Aline do Socorro Monteiro Castro / 10043022, Aline Sousa Veras / 10017173, Alisson Brayer de Albuquerque Rocha / 10016866, Allan Martins Ferreira / 10024982, Allan Victor Barbosa Prazeres / 10030198, Allef Jardim Vieira Fonseca / 10031919, Almiro Alexandre Melo Souza / 10000408, Alvaro Guilherme de Freitas Silva / 10004203, Alvaro Reis Gomes Spinelli Junior / 10005485, Amalia Soares Maduro Ferreira / 10021457, Amanda Carla Cardoso Pereira / 10011218, Amanda Caroline de Araujo Lima / 10027130, Amanda Cristina Correa Soares / 10006542, Amanda de Almeida Lima / 10028416, Amanda de Souza Barros / 10015785, Amanda dos Santos Lima / 10028601, Amanda Goes Barros / 10001029, Amanda Ketlen Barroso Mescouto / 10029646, Amanda Leticia Mourao Amaral / 10023464, Amanda Pinheiro Fortaleza / 10006801, Amanda Santos Furtado Miranda / 10010381, Amaro Santiago de Oliveira Junior / 10024712, Amilton Luigi Lameira Lima / 10033881, Ana Beatriz de Souza Costa / 10000125, Ana Beatriz Matos da Silva / 10032434, Ana Beatriz Sousa de Oliveira / 10007292, Ana Carolina Chaves da Silva / 10000252, Ana Carolina da Conceicao Freitas / 10030755, Ana Carolina Martins Damaceno / 10019576, Ana Carolina Mendes Correa de Miranda / 10041767, Ana Clara Ferreira Martins / 10000139, Ana Clara Miranda Batista / 10039361, Ana Clara Progenio Amaral Sousa / 10037789, Ana Cristina Santos Bandeira / 10004748, Ana Eliza Silva Cardoso / 10024171, Ana Flavia Miranda Alves / 10024785, Ana Lais de Carvalho Macedo / 10030193, Ana Lucia Bessa da Silveira / 10008071, Ana Paula Aguiar Pinto / 10029731, Ana Paula Ataide de Carvalho / 10005981, Ana Paula Batista de Carvalho / 10003817, Ana Paula Marinho Melo / 10025788, Ana Paula Pardal de Andrade / 10040240, Ana Paula Rodrigues das Chagas Brandao / 10036486, Ana Vitoria Dias Lima / 10002688, Analynne Rodrigues Negrao / 10023376, Anderson Costa Leal / 10035938, Anderson Costa Siqueira / 10002813, Anderson da Silva Botega / 10023745, Anderson da Silva Carvalho / 10001663, Anderson de Jesus Cordeiro dos Santos Junior / 10008480, Anderson dos Santos Braga / 10033452, Anderson Everton Sousa e Silva / 10018114, Anderson Luiz Conceicao Ribeiro / 10022000, Anderson Macedo da Silva / 10014532, Andre Cesar de Lima Caetano / 10027210, Andre da Silva Gomes / 10030804, Andre Felipe Costa Magalhaes / 10026412, Andre Felipe Gonçalves Souza / 10015731, Andre Felipe Medeiros Pinheiro / 10035082, Andre Felipe Sousa da Silva / 10033443, Andre Fernandes da Silva / 10039656, Andre Lucas Saunders Moraes / 10016614, Andre Lucas Silva do Espirito Santo / 10006681, Andre Luis Queiroz Costa / 10025085, Andre Luiz Bittencourt Arnaud / 10028232, Andre Luiz da Silva Portal / 10019564, Andre Ramilson Ferreira Barbosa / 10041252, Andre Vinicius dos Santos Lima / 10001671, Andrei Abreu Gaspar / 10025054, Andrei Correa Rego / 10038145, Andrei Pompeu de Lima / 10039480, Andreson Ruan Barbosa de Souza / 10023970, Andressa de Souza Monteiro / 10016689, Andressa Pinheiro Barbosa / 10016171, Andrew Luan Sena Adria / 10032732, Andrew Negrao Trindade / 10009929, Andrew Pinheiro Leitao / 10005436, Andreza Aparecida Rodrigues Silva / 10029705, Andreza Cunha de Oliveira / 10034232, Andreza Suellen Costa Martins / 10030173, Angelo Frederico Gonçalves da Silva / 10006281, Anglyseize Costa Veiga / 10029753, Anna Julie Bentes Brito / 10002768, Anne Keize Teixeira Soares Ferreira / 10033274, Anthony Gabriel Valente Cunha / 10019433, Anthony de Souza da Costa / 10032187, Antonia Maria Trindade Portela Rodrigues / 10019668, Antonio Carlos de Oliveira Neto / 10011022, Antonio Carlos Marinho Junior / 10018483, Antonio Carlos Vieira Junior / 10008239, Antonio Evandro Maciel de Araujo / 10032231, Antonio Felipe Fernandes Camara / 10044184, Antonio Frank Barros Araujo / 10005343, Antonio Gomes Fortes / 10005374, Antonio Jorge Torres Cavaleiro de Macedo Sobrinho / 10045935, Antonio Jose Veloso Dias / 10024789, Antonio Leandro Paula Sousa / 10027626, Antonio Leite da Silva Junior / 10009937, Antonio Lopes de Souza Junior / 10011554, Antonio Luan Costa Araujo / 10006738, Antonio Magno dos Santos Torres / 10003613, Antonio Marcos de Jesus Gomes dos Santos / 10001820, Antonio Moises Nascimento Araujo / 10003903, Antonio Pinheiro Monteiro Junior / 10012195, Antonio Ranielso dos Santos Ferreira / 10029003, Antonio Renato Nascimento Rosa / 10017492, Antonio Vinicius Pinto da Fonseca / 10009521, Antony Carlos Gabriel de Oliveira / 10013193, Aquila de Sousa Candeira / 10010739, Aquila Moraes Costa / 10031935, Ariane Yasmin de Oliveira Carneiro / 10033472, Arianny Estephany Silva de Sousa / 10020733, Arieli Sousa de Oliveira / 10022533, Arivaldo Pureza Moraes / 10009390, Arlesson Coutinho Silva / 10001102, Arllen Augusto Gomes Souza / 10003578, Arthur Azevedo Magalhaes / 10030726, Arthur Carvalho Ribeiro / 10002314, Ar-

thur Cesar Souza de Oliveira / 10025690, Arthur de Castro Rodrigues / 10030360, Arthur de Sousa Silva / 10028907, Arthur Esparano de Medeiros / 10018890, Arthur Goncalves Cravo / 10013233, Arthur Henrique de Oliveira Cruz / 10017254, Arthur Noronha Xavier / 10029613, Arthur Soares de Araujo / 10011367, Arthur Souza Quinto de Oliveira / 10008291, Arthur Zschornack Ferreira Nunes / 10008159, Artur Peixoto da Silva / 10015857, Artur Pessoa Barbosa / 10011486, Asley Roberto Abreu Portilho / 10024496, Augusto Antonio Shigucki Doi Silva / 10006112, Augusto Cesar Carvalho de Oliveira / 10012129, Augusto Ferreira Neto / 10003329, Aurino Santana Pereira Silva / 10043182, Ayllan Cesar de Sousa Galvao / 10027780, Ayrton Andre dos Santos da Silva / 10010159, Barbara Martins Silva Lima / 10037160, Beatriz da Silva Santos / 10024404, Beatriz das Neves Caldas / 10033469, Beatriz Leal do Nascimento Campos / 10026270, Beatriz Pinto de Sousa / 10005665, Beatriz Silva da Costa / 10043443, Beatriz Silva Ribeiro / 10005416, Benjamim Caina Campos Araujo / 10026645, Benjamin Augusto Alves de Souza / 10034299, Benjamin Reis Pinheiro / 10011429, Bernardo Silva Noronha Reis / 10014086, Bia Gomes Ribeiro / 10007379, Bianca Katrine Brito da Silva / 10012678, Bianca Mileo da Costa / 10013030, Bianca Oliveira de Miranda / 10005600, Bianca Silva da Cruz / 10014494, Bianca Vitoria Pereira Alves / 10004754, Biatriz Melo dos Santos Fernandes / 10009049, Brayner Felipe Santos de Jesus / 10042814, Brenda de Souza Maia / 10006460, Brenda Estefany Vidal Bibiano / 10021663, Brendha Samara de Brito Lima / 10009358, Breno Alcantara de Almada / 10003921, Breno Francisco Araujo Cardoso / 10032440, Breno Matheus Miranda de Arago / 10013103, Breno Rafael Miranda Lameira / 10016352, Breno Vinicius de Souza Pantoja / 10001078, Breno Vitor de Oliveira Sousa / 10005854, Brian Ferreira Braga / 10019566, Bruna Caroline dos Santos Vieira / 10006624, Bruna de Sousa Silva / 10027203, Bruna Egle de Sousa Feitosa / 10048358, Bruna Izabelle da Silva Lopes / 10006125, Bruna Karolyne Maciel de Lima / 10038982, Bruna Leticia Campos Pinheiro / 10029305, Bruna Pinheiro de Sousa / 10023470, Bruna Pinheiro Santos / 10040449, Bruna Sabino Santos / 10046540, Brunna Eduarda Barreto Alves Dantas / 10018395, Bruno Aguida da Silva / 10036820, Bruno Araujo Nunes / 10033938, Bruno Araujo Sousa / 10041974, Bruno de Almeida da Silva / 10024375, Bruno Ferreira Laune / 10016730, Bruno Henrique Nascimento Sousa / 10002975, Bruno Jordano Sales Barros / 10032250, Bruno Kalil Souza da Silva / 10000264, Bruno Luiz Ramos Santana / 10001777, Bruno Marcal da Silva / 10014734, Bruno Miranda dos Reis / 10008117, Bruno Nascimento da Silva / 10012446, Bruno Rai dos Santos Lima / 10025042, Bruno Samuel do Nascimento Ribeiro / 10028633, Bruno Tenorio Batista / 10020001, Bruno Vinicius Alencar / 10018939, Byanca Pantoja de Freitas dos Reis / 10009915, Caina Batista Araujo / 10022601, Caio Cesar Amaral Amaral / 10003648, Caio Cesar Miranda de Araujo / 10012911, Caio Emanuel Coutinho da Silva / 10016820, Caio Gomes Lira / 10035228, Caio Italo Mesquita Dionisio / 10008244, Caio Marques Monteiro / 10036119, Caio Rhennan de Souza Matos / 10015717, Caio Schumacher da Silva Santos / 10027557, Caio Silva dos Santos / 10013597, Caio Vinicius Ramos Baia / 10040052, Caique Santiago Salheb Oliveira de Lima / 10000007, Camila Araujo Escolastico de Macedo / 10001760, Camila Brito Teixeira / 10022187, Camila Capistrano Neves de Souza / 10007706, Camila de Oliveira Brito / 10012993, Camila Pinto Nascimento / 10029905, Camila Ribeiro Coutinho / 10001382, Carina de Oliveira Risuenho / 10014643, Carla Caroline Genu Lima da Cunha / 10046494, Carla Cibebe Deodato Gomes / 10006954, Carla Vanessa Alves Monteiro / 10028691, Carlos Adriano Cruz dos Santos / 10003149, Carlos Adriano Gomes Pimenta / 10025810, Carlos Alberto de Amorim Pereira Junior / 10035123, Carlos Alessandro Moura Maia / 10003058, Carlos Alexandre Souza Abdon dos Santos / 10002252, Carlos Alexandre Souza Saraiva Cunha / 10021585, Carlos Andre Santos Ferreira / 10016047, Carlos Caio Silva da Silva / 10008994, Carlos Daniel Lebrege Pereira / 10023328, Carlos Davi Silva Pantoja / 10026217, Carlos Eduardo Alves de Sousa / 10031189, Carlos Eduardo da Silva Torres / 10002279, Carlos Eduardo Guerreiro Furtado / 10024346, Carlos Eduardo Pereira Carvalho / 10040373, Carlos Eduardo Santos Costa / 10021931, Carlos Eduardo Soares Araujo / 10008531, Carlos Felipe Albuquerque da Silva / 10005025, Carlos Gabriel Alves Rodrigues / 10016186, Carlos Henrique Barreiros da Silveira / 10025109, Carlos Henrique Caldas Mendes / 10022006, Carlos Henrique Florencio da Silva / 10000962, Carlos Humberto Freitas Sardinha / 10014098, Carlos Magno Moreira Reis / 10003534, Carlos Seijiro Ferreira Fukushima / 10028805, Carlos Victor Oliveira Souto / 10002362, Carlos Vinicius de Araujo Rodrigues / 10015196, Carmen Victoria Marques da Silva Barros / 10038786, Cassio Bismark Alencar dos Remedios / 10038133, Cassio Fernando Rocha Costa / 10029311, Cassio Maykon Silva da Silva / 10009871, Cauce Lorrann Pantoja Monteiro / 10018420, Cayo Gabriel Almeida de Jesus / 10002640, Celso Monteiro da Silva Marques / 10026364, Cezar Dias Pantoja / 10000092, Christian Lua Lobato Cardoso / 10029578, Cibebe Sodre do Amaral / 10003041, Cindy Mary da Silva Miralha Rodrigues / 10008410, Cintia Andressa dos Santos / 10029191, Clara Oliveira Paiva / 10042943, Claudio de Brito Monteiro / 10028011, Claudio Elizeu Freitas Franca / 10020543, Claudio Henrique Dias Damasceno / 10040736, Claudio Jose Miranda Souza / 10032120, Cleber de Nazare Loureiro / 10036166, Cleber Tavares Almeida / 10022788, Cleiton Alcantara Santos / 10006415, Clemer Silva Santa Rosa / 10043296, Cleilindo Paz Neri / 10019801, Clesio Matos Muniz Junior / 10021031, Cleto Eduardo Moreira Cella / 10039720, Cleiton Cardoso de Freitas / 10045262, Cristian Cunha Monteiro / 10021789, Cristiano Melo de Carvalho / 10035894, Cristielle Leonora Baroso da Silva / 10035112, Daivison de Tarcio Pinheiro Morais / 10009681, Daniel Araujo dos Santos / 10007546, Daniel Augusto Oliveira de Oliveira / 10009598, Daniel Bezerra de Coimbra Filho / 10031699, Daniel Bezerra Rodrigues / 10014315, Daniel Coimbra de Sena / 10010204, Daniel de Araujo Costa Jorge Junior / 10031486, Daniel do Espirito Santo Bentes dos Santos / 10038321, Daniel Henrique de Sousa Gomes / 10019133, Daniel

Lima de Moraes / 10015958, Daniel Moreira Vieira Chaves / 10042889, Daniel Pessanha de Queiroz / 10009983, Daniel Pinto de Andrade / 10032745, Daniele dos Santos Lima / 10004926, Danielle Gomes Matos / 10024802, Danielle Lobato Araujo / 10019169, Danielle Pinto Petrolini / 10040908, Danilo Carneiro Silva / 10010457, Danilo Furtado da Costa / 10037179, Danilo Monteiro dos Santos / 10006072, Danilo Nelson Santos Miranda / 10034529, Danilo Pantoja Souza / 10020901, Danilo Scheffler de Melo / 10037476, Danrlei Ribeiro Costa / 10018318, Danrley Roberto Lima Carvalho / 10013546, Dara Nicole da Silva Sena / 10026706, Dauana Cristina de Melo da Silva / 10046323, Davi Amaral Martins / 10032196, Davi Augusto Barbosa Xavier / 10003146, Davi Dantas Cardoso / 10023261, Davi de Sousa Ferreira / 10033085, Davi Jose Bezerra dos Santos / 10022480, Davi Marinho Pereira / 10031858, Davi Pantoja Costa / 10016725, Davi Willian Araujo da Silva Correa / 10010055, David Bentes Serpa / 10044207, Dayanne da Mota Ferreira / 10033849, Dean Felipe da Costa Farias / 10001181, Debora Brito Sales / 10000970, Debora Gonçalves Lobato / 10013463, Debora Pereira Almeida / 10007168, Deibson Raimundo Baars Gregorio / 10000046, Deivid Araujo Sousa Carneiro / 10001235, Deivison Gustavo Costa Pereira / 10009185, Deivyson Matheus Santiago de Souza / 10011147, Deivyson Milleno de Freitas Monteiro / 10027298, Denes Correa e Correa / 10040840, Denis Manoel Barros Flores / 10023265, Denise Vitoria Viana Nascimento / 10041417, Denisson Eder da Silva Costa / 10031140, Denovan Derial Sales Piedade / 10009947, Deolinda Camila Moura do Amaral Brito / 10017998, Deyvison do Rosario Barbosa / 10000219, Deyvit Carlos Dias Ferreira / 10008495, Dhessica Santos de Oliveira / 10034021, Diandro Siqueira dos Santos / 10003207, Diego de Souza Mendes / 10011418, Diego Italo de Oliveira Barbosa / 10018134, Diego Pestana Pereira / 10034242, Diego Robert da Silva Carneiro / 10015308, Diego Silva da Fonseca Alves / 10016336, Diego Vieira de Souza / 10013556, Dilsilene Ferreira Gama / 10024988, Dimy Rennan Silveira Santana / 10011440, Diogo da Silva Dutra / 10013621, Diogo de Jesus Costa Pontes / 10038181, Diogo Matheus Moreira de Abreu / 10006184, Diogo Pontes de Queiroz / 10002129, Diovane Castro Pereira / 10038703, Divanovikry Bandeira Pamplona Miranda / 10038463, Douglas Almeida da Silva / 10027273, Douglas Araujo Oliveira de Almeida / 10006116, Douglas da Silva Lavareda / 10032595, Douglas do Nascimento Queiroz / 10005376, Douglas Eduardo da Silva Santos / 10004158, Douglas Felipe Barros Pinheiro / 10023781, Douglas Henrique Modesto Monteiro / 10039258, Douglas Jose Silva da Silva / 10043157, Douglas Lobato Mota / 10017663, Douglas Mark Sanches Lopes / 10005059, Douglas Marley Lopes Pinto / 10010304, Douglas Ramon Silveira Tavares / 10022499, Douglas Tadeu Cardoso Xavier / 10008771, Douglas Vieira de Souza / 10014214, Dylan Almeida Alencar / 10029391, Eber Caina Lima Lucas / 10012297, Edclay Reis Costa / 10009674, Edgar Augusto Moreira Martins / 10008018, Edilson Neves da Silva / 10018837, Edilberto Dias da Costa / 10026397, Edilon Otavio Tapajós Moraes / 10026018, Edilson da Silva Borges Junior / 10007372, Edson Filipe Costa / 10036752, Edson Guilhermme Marques Pinheiro / 10002455, Edson Silva Araujo / 10037176, Eduarda Cruz de Souza / 10000043, Eduarda Fernanda Nunes Mondego Macedo / 10010530, Eduardo Alves Barbosa / 10011853, Eduardo Braz de Almeida Rodrigues / 10027281, Eduardo da Fonseca Ferreira / 10007034, Eduardo de Sousa da Silva / 10010556, Eduardo Gabriel de Melo Ribeiro Verissimo / 10040616, Eduardo Gomes de Almeida / 10023841, Eduardo Jaime de Aviz Garca / 10025409, Eduardo Lima da Silva / 10038456, Eduardo Neto Lugarinho Bastos / 10005952, Eduardo Passos Farinha / 10008703, Eduardo Ribeiro Ramos / 10021065, Eduardo Silva Barroso Neto / 10022761, Eduardo Silva Beltrao / 10005032, Eduardo Silva de Almeida / 10020051, Eduardo Vitor Rodrigues Barros / 10012245, Eduardo Weslen Lopes Almeida e Silva / 10032522, Edyniele Evangelista dos Santos Silva / 10036096, Elaine Cristina Souza Bonito / 10010703, Elaine Trindade Portela Smith / 10003363, Elber da Silva Lobato / 10044590, Eliakin Brandao Silva Lacerda Araujo / 10021038, Elian Brazao Vasconcelos / 10011577, Elianderson Pinheiro Serrao / 10000736, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10029377, Elias de Oliveira Dutra Junior / 10030246, Elias Leandro Moraes Menezes / 10006565, Elielson Ferreira Pinheiro / 10002358, Elielson Reis Farias / 10027309, Elimar Machado de Souza / 10034646, Elisandro Valente Raad / 10021957, Eliseu Barbosa Miranda de Sousa / 10034923, Elison Douglas Lima da Silva / 10031180, Elisson Henrique Pereira da Silva / 10027093, Elizandra Ribeiro Freire / 10004873, Elizeu de Lima Dantas / 10018508, Elizeu Magalhaes da Silva / 10034568, Ellane Lindinalva Souza de Castro / 10013278, Ellen Cassia Rodrigues Cruz / 10009965, Ellen Costa Rodrigues / 10017938, Ellen Cristina Ribeiro Maues / 10028882, Ellen Gaia Dias da Silva / 10012791, Elmer Vinicius dos Santos Silva / 10005557, Eloisa Dias Negrao / 10024124, Elton Azevedo de Sousa / 10027973, Elvita Johnata Souza Santos / 10021402, Elvis Rafa Mendonca Pereira / 10032415, Elyan da Silva Rodrigues / 10002548, Elyan Renato Rocha da Mota / 10011320, Elyda Costa Nery / 10022644, Emanuel Felipe Mota de Oliveira / 10003783, Emanuel Silva Borges / 10048294, Emanuelle Lira Pereira / 10026589, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10004475, Emilio Costa Tavares / 10024101, Emily dos Santos Pereira / 10005640, Emndrio Gabriel de Souza Lima / 10035383, Endy Barreto Maia / 10039425, Emerson Visgueira de Sousa / 10036672, Enzo Beckman Garca Barata / 10019154, Enzo Gustavo de Jesus Castro / 10034968, Eric Dineis Pimental da Silva / 10015617, Eric Rangel de Sousa Pereira / 10000303, Erick Renato Pinheiro da Silva Cardoso / 10021566, Erick Soares Dias / 10011559, Erick Sousa de Leao / 10030669, Ericka Cordovil do Nascimento / 10007937, Erik Emerson de Souza Noronha da Silva / 10014762, Erika Fernanda de Matos Vieira / 10046178, Erison Matheus Teixeira dos Santos / 10043483, Eryson Nazareno da Conceicao Sampaio / 10047896, Esdras Filipe Carvalho Pinto / 10005745, Esdras Simei Gomes Calandrine / 10022834, Eshiley Naiana Correa da Silva / 10002434, Ester Daiana de Souza Carvalho / 10002200, Esther de Sousa Figueredo / 10005177, Eva

Maria Fonseca Goncalves / 10017555, Eve Francisca da Costa Barreto / 10008207, Evelin Lima da Cunha / 10042243, Evelyn Ferreira da Silva / 10019997, Evelyn Juliane Cunha Monteiro / 10006540, Evelyn Pietra de Sousa Duarte / 10005755, Evelyn Vitoria Moraes Rodrigues / 10040769, Everton Augusto Farias Gurjao / 10010585, Everton Batista Maues / 10028543, Everton Lucas Bacelar de Sousa / 10011956, Everton William Soares Fonseca / 10001541, Evylla Jordanna Silva Brandao / 10010597, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10004972, Ewerthon Dagoberto Pantoja da Silva / 10006334, Ewerthon Luiz Bastos Cearense / 10007016, Ewerthon Santos Torres / 10041046, Fabio Atila de Souza Farias / 10000963, Fabio Aurelio da Silva Muniz / 10000415, Fabio Barroso da Silva / 10017520, Fabio Junior Correa dos Santos / 10001828, Fabio Roberto de Sales Rodrigues Maia Filho / 10008400, Fabio Rodrigo da Conceicao Furtado / 10008515, Fabio Wilson Carvalho Maciel / 10015098, Fabricio Batista Alves / 10039519, Fabricio Carvalho Nogueira / 10037022, Fabricio dos Santos Cunha / 10003444, Fabricio Melo dos Santos / 10022039, Fabricio Oliveira Costa / 10018536, Fabricio Pinheiro Cardoso / 10011633, Fabricio Wenzio Monteiro dos Reis / 10011513, Farahrill Perna Rocha / 10008194, Fatima Lobato Nahum / 10007420, Felipe Antonio Feitosa de Lima / 10017479, Felipe Augusto de Franca Gomes / 10043771, Felipe Augusto Silva Loureiro / 10020730, Felipe Borges de Moraes / 10026036, Felipe Carrera Maia da Silva / 10009502, Felipe Cezar Campos / 10013924, Felipe Couto Monteiro / 10009295, Felipe da Silva Rodrigues Navarro / 10041048, Felipe Daniel da Silva Dias / 10034921, Felipe de Sousa Rosa Monteiro / 10025903, Felipe Estevam Costa Fernandes Coelho / 10016075, Felipe Fonseca de Andrade / 10035251, Felipe Fonseca Lima / 10018286, Felipe Joaquim Oliveira Rodrigues / 10031403, Felipe Moraes Costa / 10016692, Felipe Ribeiro / 10001527, Fernanda Kelly Martins dos Santos / 10020701, Fernanda Leticia Santos de Sousa / 10032881, Fernanda Lira Vallinoto / 10000816, Fernanda Martins Batista / 10035772, Fernanda Sales Rabello / 10012547, Fernando Costa Caldeira / 10006948, Fernando Gabriel Garros Benicio / 10025994, Fernando Pereira dos Santos Oliveira / 10004423, Fernando Ronald / 10006933, Felipe Augusto Silva de Souza / 10018731, Filipe Santos Reis Lopes Nogueira / 10003540, Filipp Enzo Rodrigues Pereira / 10027238, Flavia Maria Santos Pinheiro / 10011337, Flavianny de Jesus Santos Rodrigues / 10014177, Flavio Silvio Barbosa dos Santos / 10010816, Flavio Vinicius de Oliveira Rodrigues / 10029270, Flavio Ytallo Melo das Chagas / 10008724, Franciane Jesus dos Santos / 10009127, Francielma Paixao de Souza / 10035484, Francisca Vitoria Assuncao Cavalcante / 10009766, Francisco Barros Duarte Junior / 10024954, Francisco Douglas Oliveira de Nazareth / 10015263, Francisco Gabriel Fernandes Paiva / 10027066, Francisco Luan da Silva Araujo / 10015842, Francisco Matheus Matos da Silva / 10043198, Francisco Nacio Moreira de Oliveira / 10018798, Frank Jardel de Sousa Lima / 10047419, Fredson Guerreiro da Costa / 10021426, Gabriel Alexandre Almeida dos Santos / 10024432, Gabriel Aztec Souza Lima / 10043120, Gabriel Barros Monteiro / 10012097, Gabriel Batista Monteiro / 10042016, Gabriel Bellarmino de Medeiros / 10047851, Gabriel Castro Goulart / 10014059, Gabriel Costa Barbosa / 10023108, Gabriel da Costa Pereira / 10022443, Gabriel de Alencar Santos / 10007697, Gabriel de Moraes dos Santos / 10023855, Gabriel do Nascimento Teixeira / 10007294, Gabriel Eleres Santos / 10013742, Gabriel Farias Ferreira / 10018813, Gabriel Felipe Alves dos Santos / 10031310, Gabriel Felipe da Silva Barros / 10031845, Gabriel Galvao de Farias / 10040043, Gabriel Henrique de Souza Figueiredo / 10016109, Gabriel Henrique Guimaraes Gomes / 10039834, Gabriel Kaleb Silva do Nascimento / 10009590, Gabriel Lopes Brito / 10005291, Gabriel Lorrain Nobre da Costa / 10036176, Gabriel Maia Lima / 10019733, Gabriel Marques de Paula / 10012770, Gabriel Martins Silva / 10023708, Gabriel Pacheco Carneiro / 10016910, Gabriel Peterson Sena Barbosa / 10035348, Gabriel Pinto de Oliveira / 10017687, Gabriel Rodrigues de Abreu / 10037068, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10007882, Gabriel Sanches da Silva / 10036218, Gabriel Soares dos Santos / 10029527, Gabriel Sodre do Amaral / 10015626, Gabriel Tenorio dos Santos / 10023658, Gabriel Vaz Mendes / 10004155, Gabriel Victor dos Santos Cardoso / 10007308, Gabriela Camille Pessoa Tavares / 10046766, Gabriela Renata Cabral Cordeiro / 10043807, Gabriela Rodrigues da Silva / 10048421, Gabriela Samyelly Fernandes Barros / 10019768, Gabriele Monteiro da Silva / 10035388, Gabriele Santa Brigid Laurido / 10024223, Gabrielle Melo de Lira / 10001802, Gabrielle Santiago Martins / 10014819, Gabrielly Cristine Neves de Oliveira / 10009517, Gabrielly Jeanne Costa da Silva / 10020228, Gabrielly Pinheiro Amaral / 10034599, Gabrielly Portal de Melo / 10030565, Geicilane Nogueira Carvalho / 10030707, Geiliane do Socorro da Silva Rodrigues / 10012308, Genilson Messias Gomes / 10005832, George Lucas Brandao de Oliveira / 10046443, Geovana Nobre de Oliveira / 10037291, Geovanna Sena Renato / 10042525, Geraldo Henrique Campelo Neto / 10037134, Geyklin Campos Bittencourt / 10005702, Gigryane Taiane Chagas Brito / 10037151, Gilberto Daniel Santos de Carvalho / 10031804, Gilberto Sergio da Silva Ramos Junior / 10019909, Gilbson Magalhaes de Sousa / 10005735, Gilbt da Silva Alexandre / 10025324, Gilmar da Silva Pombo Neto / 10015939, Gilson Alfaia de Souza Ribeiro / 10033566, Gilson Juarez Silva dos Santos Junior / 10002111, Giordana Melo Brito / 10006577, Giovana de Luna Goncalves Castaneda / 10032654, Giovana de Oliveira Bacelar / 10021864, Giovanni da Silva Souza / 10016152, Giovanni Machado de Araujo / 10034216, Giovanna Sousa de Assis / 10023649, Giovanni Luis Nunes Furtado / 10015459, Girlan Lucas da Costa Oliveira / 10047092, Giuseppe Gomes Lopes / 10042219, Glauco da Silva Brandao / 10008011, Glauco Moreira Guedes / 10028647, Gledson Felipe Monteiro Oliveira / 10028911, Gledson Gesiel dos Santos Melo / 10045501, Gleidson Correa Caseiro Junior / 10009393, Glendha Elzilene Pontes Silva / 10014361, Gleydson Nazare de Souza / 10034303, Gloria Maria Aviz Macedo / 10012171, Graciano Henrique Alves da Cruz / 10024117, Guilherme da Silva Sousa / 10035436, Guilherme Germano Muniz Cunha / 10009216, Guilherme Henrique Ferro

de Melo / 10031508, Guilherme Silva Korell / 10037133, Guilherme Tavares Pinto da Silva / 10029721, Guilhermy Vinicius Freitas da Silva / 10013203, Gustavo Alves de Lima / 10023617, Gustavo Candido Mendes / 10011448, Gustavo Costa Cardoso / 10008182, Gustavo da Silva Ferreira / 10010129, Gustavo Gama de Sousa / 10001888, Gustavo Garcia da Silva / 10004299, Gustavo Gomes Prestes / 10010562, Gustavo Jose Alcantara de Oliveira / 10008972, Gustavo Juca dos Santos / 10010513, Gustavo Lima Braga / 10008257, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10004429, Hadria Kesia Borges Lima / 10006120, Hadson Isaac Leal Pinto / 10017404, Hailton Barreto Morais / 10038652, Hannah Sampaio Gonzalez / 10023060, Havhenne Kevenn de Holanda Dantas / 10021002, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002182, Heitor e Pina Cardoso / 10029015, Heitor Leite Franca / 10015192, Heitor Monteiro Nicolau / 10015885, Helder Araujo / 10000138, Helen Karoline dos Reis Aleixo / 10039429, Helena de Nazare Moraes Pereira / 10042615, Heliabe Araujo Diniz Chaves / 10036918, Helio Gomes de Sousa / 10031950, Helisondy Lwopann Cabral Pinheiro / 10027886, Hellen Santana de Lima / 10001327, Heloisa Glins Santos / 10018540, Heloisa Helena Monteiro Ferreira / 10016604, Heloisa Rodrigues Lopes / 10015092, Hemilly Kariny Santana Siqueira / 10021997, Henderson Marcos Nascimento Vilhena / 10009673, Henrique Alves Rabelo Trindade / 10007993, Henrique Ferreira de Castro / 10031882, Henrique Matheus da Silva Macedo / 10016418, Henrique Reis Viera / 10029486, Herberth Vinicius Araujo Ferreira / 10009718, Herlon Alves Costa / 10003956, Heron Victor Conceicao de Araujo Almeida / 10046872, Hetury Rian Costa de Almeida / 10032497, Heyder Rafael dos Santos Bezerra / 10007041, Hiago Avelar Rabelo / 10025405, Hiago Caie de Castro da Silveira / 10048274, Hiago Roberto Carpina da Silva / 10015706, Hiartley Borges Pantoja / 10008610, Hilma Iracema Gama Costa / 10022864, Hugo Deleon Oliveira da Costa / 10013300, Hugo Felipe Souza Nascimento / 10024138, Hugo Magalhaes Martins / 10012623, Hugo Rhyhan Leite Veras Santos / 10001431, Hyago Soares Baia / 10029051, Iago Avelar Freitas / 10034095, Iago Leite Cardoso / 10038612, Iago Viana Rodrigues / 10047592, Ian Carlos dos Santos Silva / 10011940, Ian Daniel da Silva de Oliveira / 10008646, Ian Khoury Evangelista / 10025732, Ian Lucas Sena da Silva / 10012692, Ian Marcos Gomes Ramos / 10002767, Ian Matheus Laranjeira Saraiva / 10029013, Inanes Araujo Dias / 10029488, Ianka Caroline da Silva Saldanha / 10016541, Iasmyn Irenny de Souza Costa / 10034824, Icaro Amorim Carnevali de Araujo / 10006383, Icaro Camara Santos e Silva / 10013394, Icaro Hugo Lima do Espirito Santo / 10026795, Icaro Lobato da Silva / 10019481, Idaneide Guedelha Abreu da Silva / 10010390, Igo Caua Moraes Lima / 10028145, Igor Almeida de Farias / 10035506, Igor Cerqueira Muller / 10024841, Igor Everton Sales Cordeiro / 10035145, Igor Gabriel Garcia Nunes / 10026477, Igor Karutcha Godinho Mendes / 10007262, Igor Manso de Andrade / 10038819, Igor Moreira da Rocha / 10007919, Igor Palheta dos Santos / 10019891, Igor Roberto Ataíde Pires de Oliveira / 10005221, Ilaine Cruz Monteiro / 10003019, Ingrid Camilla Costa da Silva / 10015687, Ingrid Evelyn Pimenta Guimaraes / 10010838, Ingrid Lucia Paixao da Silva / 10018961, Ingrid Maria Costa de Souza Alcantara / 10038063, Ingrid Marques dos Santos / 10048815, Ingrid Victoria da Silva Barbosa / 10002786, Iracy Cecilia Avelar Tavares / 10032012, Iranicle Pompeu de Lima / 10032899, Irla Caroline dos Santos / 10015537, Irlana Sardinha de Lima / 10031814, Isaac Rafael dos Santos Ferreira / 10006632, Isaac Ronald de Oliveira Pinto / 10029812, Isaac Sousa Silva / 10032537, Isabel Bucioi Novais Graf / 10002310, Isabela de Cassia Quadros Fernandes / 10046250, Isabela de Souza Ribeiro / 10024008, Isabela de Souza Silva / 10020804, Isabelle Christine de Oliveira Reis Vasconcelos / 10022455, Isabelle de Lima Freitas / 10032397, Isadora Cecilia Ribeiro de Lima / 10035968, Isaias Antonio Melo Tobelem / 10009064, Isaquie Luka Batista Brasil / 10003427, Isaquie Melo Fernandes / 10016320, Ismael Irla Pereira Rodrigues / 10037523, Ismael Silva Pereira / 10010488, Israel Costa da Costa / 10009591, Israel Kevin Alves Almeida / 10008481, Israel Ulisses de Leao Silva / 10039202, Israel Yuri Monteiro Malcher / 10014041, Italo Alberto de Almada Vasconcelos / 10005148, Italo de Souza Duarte / 10013403, Italo Higor Lima do Espirito Santo / 10004316, Italo Ivan da Silva Saraiva / 10018776, Italo Marco Souza da Costa / 10021974, Italo Mateus Cardoso da Silva / 10016436, Itamar Pardauli Cardoso / 10046955, Iuly Vilhena de Almeida / 10040822, Ivan Ferreira Pereira Filho / 10012932, Ivan Pantoja Maia Neto / 10015897, Ivando Ferreira da Silva / 10010955, Ivanete Barbosa de Mesquita / 10032896, Ivanilda Moraes dos Santos / 10032328, Ivanor Mombelli / 10037766, Jackline Pinheiro Goncalves / 10005806, Jacqueline Amanda de Souza dos Reis / 10011034, Jadso Miqueias de Souza Rodrigues / 10021786, Jadson Aleixo Ferreira Junior / 10015581, Jahyne Helena Pereira de Almeida / 10043747, Jaila de Sousa Soares / 10004797, Jaime Carvalho Goes / 10035681, Jaime Jorge Reis da Costa Junior / 10009381, Jair Salviano Vasconcelos Pinheiro / 10023421, Jameson Santos da Silva / 10001052, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10022986, Jamilly das Neves Costa / 10007994, Jamily Maciel de Lima / 10027949, Jaminy Jorgianny Cruz Rabelo / 10030012, Janderson Mesquita do Rosario / 10032364, Janete Sodre do Amaral / 10007862, Jannilson David Cardoso de Souza / 10046070, Jaqueline Cardoso Pereira / 10015860, Jaqueline da Costa Souza / 10004124, Jaqueline de Souza Ribeiro / 10034953, Jaqueline Juaquina dos Santos / 10039479, Jason Loran Portal da Paixao / 10008044, Jayson Cabral dos Santos / 10003395, Jean Carlos Cavalcante Quaresma / 10000602, Jean Carlos dos Santos Lima / 10014288, Jean Lucas Araujo de Lima / 10002438, Jeandra Sousa de Albuquerque / 10023236, Jefferson Dornelas de Lima / 10018767, Jefferson Pereira da Silva / 10045658, Jefferson Pereira da Silva / 10037219, Jefferson Silva Correa / 10038760, Jefte Santos Farias / 10024430, Jeisiane Beatriz Pinto Pessoa / 10045913, Jennifer Arianne dos Santos Soares / 10016467, Jennyfer Dayara Paraiso Moraes Teixeira / 10042374, Jeova Lobato Baia / 10024540, Jeovana Vitoria Furtado Lisboa / 10048333, Jerry Junior da Silva Costa / 10018829, Jessica Caroline Matos Monteiro /

10002181, Jessica Caroline Soares Alves / 10029307, Jessica Chagas Andrade / 10002788, Jessica Cristina / 10038430, Jessica das Mercês Ferreira / 10004358, Jessica de Nazare Ferreira de Souza / 10024362, Jessica dos Santos Cabral / 10023324, Jessica Eduarda Mendes Carvalho / 10027894, Jessica Fernanda Lobo Bessa de Oliveira / 10016219, Jessica Lizandra Souza dos Santos / 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira / 10030165, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10000987, Jessica Pacheco de Leao / 10031071, Jetro Tavares Ripardo / 10005523, Jhemerson Lobato dos Santos / 10032214, Jhenife dos Reis Costa / 10039543, Jhenifer de Lima Rodrigues / 10030423, Jhennyfer Gabrielly Bezerra de Souza / 10020534, Jhimmy Cristhian Camara de Sa / 10039326, Jhonata Bezerra Figueiredo / 10010024, Jhonata Gomes da Silva / 10027432, Jhonata Gomes de Oliveira / 10020575, Jhonata Gonçalves Pacheco / 10016856, Jhonata Miguel Caldas Bittencourt / 10014456, Jhonata Souza de Azevedo / 10033852, Jhonatan Vendramini Ferreira / 10031298, Jhonathan Matheus de Jesus Mendes / 10035573, Jhonatta Marcos Torres de Oliveira / 10022706, Jhonnata Wallaf Soeiro Farias / 10021763, Jhony de Sousa Pamplona / 10019061, Jhonyson Renato de Souza Melo / 10042992, Jhordan da Silva Pena / 10038514, Jhordan Felipp Menezes de Oliveira / 10020380, Jhulyane Karla de Lima Hermes / 10016661, Jimmy Wiggley Moura Oliveira / 10039670, Jo Lucindo Rodrigues da Conceicao / 10034434, Joao Augusto Ferreira de Sousa Junior / 10037958, Joao Augusto Leal Nascimento / 10026671, Joao Batista Viana de Andrade / 10046995, Joao Bezerra de Miranda Neto / 10040577, Joao Carlos Luz Soares Junior / 10047424, Joao David da Silva Nascimento / 10025171, Joao de Cassio Santana de Sarges / 10022577, Joao Eduardo de Oliveira Melo / 10024004, Joao Efraim Varanda Siqueira / 10007091, Joao Emanuel de Almeida Castro / 10020065, Joao Flavio Bandeira Moraes Trindade / 10025250, Joao Gabriel Baena Pereira / 10031459, Joao Gabriel Modesto Brito / 10012721, Joao Guedelha da Costa / 10034693, Joao Henrique Prata Seabra / 10003864, Joao Leonardo da Silva Correa / 10019555, Joao Marcelo Costa Gusmao / 10034809, Joao Marcelo Lima de Souza / 10021542, Joao Marcos Goes Andrade / 10006629, Joao Marcos Ribeiro Pantoja / 10014461, Joao Marcos Silva Lopes / 10031292, Joao Marcos Vinicius Tavares Silva / 10015677, Joao Miguel Costa de Castro / 10036057, Joao Paulo Alves Rodrigues / 10030785, Joao Paulo Oliveira de Sousa Costa / 10045073, Joao Paulo Rodrigues Aguiar / 10047662, Joao Paulo Santos Gomes / 10039450, Joao Pedro Costa Nascimento / 10032868, Joao Pedro da Rocha Lins / 10032206, Joao Pedro Freitas de Souza / 10007860, Joao Rafael Araujo Mourao / 10029547, Joao Silva Viana / 10014728, Joao Talyson Lima Costa / 10012629, Joao Victor de Sousa Freire / 10031214, Joao Victor Mendes de Oliveira / 10038544, Joao Victor Mescouto de Oliveira / 10009961, Joao Victor Monteiro Machado / 10016147, Joao Victor Nogueira Carneiro / 10016468, Joao Victor Pantoja da Silva / 10029762, Joao Victor Pereira Almeida / 10029811, Joao Victor Queiroz Camara / 10012321, Joao Vinicius da Cunha Lima / 10013542, Joao Vinicius Franca de Albuquerque Pimenta / 10023945, Joao Vitor Andrade Monteiro / 10022230, Joao Vitor Brabo Soares / 10023422, Joao Vitor Costa Barbosa / 10011004, Joao Vitor Costa Lima / 10048109, Joao Vitor da Silva Souza / 10001625, Joao Vitor dos Santos Campelo / 10019411, Joao Vitor dos Santos Evangelista de Sousa / 10025782, Joao Vitor Ramos da Silva / 10031229, Joao Vitor Silva Ferreira / 10025988, Joao Wallacy Souza do Nascimento / 10000034, Joao Wilson Lucas dos Santos Junior / 10006970, Joaquim Alves de Melo Neto / 10011458, Joaquim de Freitas Castro / 10043260, Joatan Amorim Ramos / 10023507, Jocivaldo de Jesus Viana Vanzeler / 10002187, Jocsa Lucas Jennings Bastos / 10011000, Joel Dalvan Gonçalves Negidio / 10030629, Joel Jediel Lima Madeira / 10035134, Johann Paulo Lopes Kuprian / 10025713, John Herbert da Silva Machado / 10010475, John Italo Gadelha da Silva / 10016990, Johnata Conceicao Martins / 10017899, Johnatan Bastos Nonato / 10020721, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10040907, Joilton Pereira dos Santos / 10001796, Jonas Gloria de Oliveira / 10048455, Jonas Tokuda Rodrigues / 10028151, Jonatas Fontinele Soares / 10042108, Jonathan da Silva Pereira / 10008730, Jonathan de Vasconcelos Sousa / 10005776, Jonathan Felipe Pinheiro dos Anjos / 10029664, Jonathan Gabriel Silva Marinho / 10026260, Jonathan Matheus Reis de Araujo / 10033262, Jonathan Pinho de Jesus / 10024936, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10002774, Jonilson do Nascimento Santos / 10030493, Jonnas Farias Pinheiro / 10026321, Jordan Rodrigo Duarte Rezende / 10025512, Jordana da Mota Fonseca / 10028234, Jordy Lima de Sousa / 10011009, Jorge Arthur Oliveira Ramos / 10015877, Jorge Augusto Silva da Conceicao / 10008925, Jorge Correa Serrao / 10029080, Jorge Eduardo Rodrigues Sousa / 10023832, Jorge Ferreira Correa / 10017503, Jorge Gabriel da Silva Sales / 10019128, Jose Artur Martins Leal / 10000067, Jose Caravelas Escolastico de Macedo / 10014625, Jose da Rocha Nascimento Neto / 10000804, Jose Eduardo Machado Lima / 10007778, Jose Eduardo Melo da Silva / 10003605, Jose Felipe Araujo da Costa / 10032720, Jose Fernando Silva Borges / 10000830, Jose Guilherme dos Santos Mendes / 10008838, Jose Helan Candido Furtado Rosario / 10002317, Jose Helton Sampaio Silva / 10020466, Jose Henrique da Silva Rodrigues / 10031338, Jose Henrique de Almeida Diniz / 10033201, Jose Lobato das Neves Junior / 10020951, Jose Lucas da Conceicao Ferreira / 10000844, Jose Luiz Vieira Costa Neto / 10013210, Jose Nolrival da Silva Pimentel / 10033872, Jose Oliveira Cardoso Neto / 10002025, Jose Roberto de Freitas Melo / 10026739, Jose Roberto Lopes de Araujo Filho / 10039406, Jose Vinicius Silva Negrao / 10006673, Jose Wallace Danilo Carvalho Costa / 10039798, Jose Willame Sodre Lopes / 10036184, Josef Lucas Pereira da Silva Fonseca / 10029106, Josefa Andresa da Silva Miranda / 10039921, Joseph Caliel Bandeira Ribeiro / 10027713, Joseph Luis Cruz Batista da Silva / 10034981, Josiane Andreia de Sousa Garcia / 10033522, Josiel Augusto Ivo de Araujo / 10024783, Josue Sousa Silva / 10023503, Juan Vinicius da Silva Pena / 10007708, Juciane Sousa Dias / 10000964, Julia do Nascimento Oliveira / 10018184, Julia Emily Chaves dos Santos / 10007349, Julia

Jodan Silva Ferreira / 10036751, Julia Luise Lira Figueira / 10034046, Julian Lopes Kuprian / 10015156, Juliana dos Santos Cabral / 10008451, Juliana Furtado Barbosa / 10020928, Juliana Gonçalves de Araujo / 10004119, Juliana Izabel Assuncao Silva / 10022569, Juliana Lopes de Souza / 10039634, Juliana Nadia Figueiredo Piauiense / 10018860, Juliana Souza Bryto / 10003256, Juliane dos Santos Cardoso Abreu / 10008024, Julio Cesar Abreu Fonseca / 10036630, Julio Cesar Pontes Silva / 10001293, Julio de Oliveira Barbosa / 10000564, Jullyana Tavares Duarte / 10037707, Juscelino dos Santos Pinheiro / 10036091, Kaila Raissa Craveiro Prazeres / 10022195, Kaio Cesar Lima Silva / 10031694, Kaliton Evangelista Rodrigues / 10020333, Karen Monard Paiva Feitosa / 10033868, Karen Neves Pinheiro / 10021103, Karla Leticia Ferreira da Silva / 10043792, Karolline de Souza Ribeiro / 10041842, Karolyne de Abreu Lameira / 10005566, Karolyne Santos de Oliveira / 10039402, Kauan de Oliveira Costa / 10044850, Kaue Augusto Melo Barra / 10004682, Kaue Barroso Mello / 10015827, Kaue Benedito Costa Quaresma / 10006590, Kaue Moura Costa / 10010046, Kayky Lima Brito / 10028345, Kayky Peterson Rebelo Macedo / 10020741, Kaylane Silva dos Reis / 10006105, Kayna Melo Sousa / 10019312, Kayo Henrique Souza Medeiros / 10033721, Kayo Luan Figueiredo Carmo / 10014027, Kayque Alencar de Carvalho / 10006909, Kedson de Deus Sousa e Silva / 10031714, Kellvelyn Rodrigues Doce / 10002631, Kelma da Conceicao Bitencourt / 10000826, Kelvin das Chagas Silva / 10016515, Kessia Ailly Sants Hayase / 10006623, Kethellen Monise Rocha Lima / 10037062, Keveni Rayane Bittencourt dos Santos / 10041317, Kevin Martins da Costa / 10001368, Kevin Souza da Silva / 10015635, Kevin Victor Beckman Zagalo / 10016396, Kevin Wesley Rocha de Oliveira / 10007733, Kheury Monique Tavares da Silva / 10006162, Kleber Thiago Pinheiro Monteiro / 10009564, Kleiber Vinicius Guimaraes e Silva / 10009875, Klever Santos de Sousa / 10016093, Krisley Campos Almeida / 10037438, Laila de Nazare Menezes Vieira / 10013393, Laila Ribeiro Cunha / 10045695, Lais Lima da Cunha / 10036502, Lais Santos Maciel / 10007755, Lana Vitoria Sapucaia de Oliveira / 10015618, Lanaya de Almeida Neves / 10040832, Lanna Cristal Castro dos Santos / 10023646, Lanna Melissa dos Santos Pinheiro / 10014225, Larissa Braga Dias / 10029012, Larissa Brito Pardaul / 10029321, Larissa Carla Ribeiro de Araujo / 10004362, Larissa da Fonseca Moraes / 10004173, Larissa dos Santos Alves / 10002287, Larissa Gomes da Silva / 10004673, Larissa Machado Dias / 10013505, Larissa Oliveira Ramos / 10046172, Larissa Santos Barbosa / 10014253, Larissa Silva Santos Araujo / 10007104, Larisse Mendes Lago / 10008543, Lauany Vitoria Ferreira Correa / 10025308, Laura Carolina do Amaral Vieira / 10027350, Laura dos Santos Barros / 10015927, Lauro dos Reis Costa Neto / 10043001, Layala Nogueira Campos / 10021492, Layel Kaie Chagas de Souza / 10021772, Layze Karoline Barata Cordeiro / 10040461, Leanderson de Sousa Rodrigues / 10001381, Leandro Carlos Pereira Gomes / 10021151, Leandro Pantoja Paranhos / 10027959, Leandro Rodrigues e Rodrigues / 10045409, Leandro Valdomiro de Sousa Fernandes / 10013091, Lenilson dos Santos Torres / 10027056, Lennoel Soares Silva / 10015350, Leonan Richard Moura de Souza / 10031570, Leonardo Augusto Barbosa de Almeida / 10024210, Leonardo Augusto dos Santos Bezerra / 10027374, Leonardo Campos Veloso / 10015609, Leonardo Cezar dos Santos Prado / 10006004, Leonardo Christian Barata Monteiro / 10024667, Leonardo Costa dos Santos / 10020863, Leonardo de Sousa Cunha / 10014446, Leonardo Humberto Nogueira da Costa / 10030951, Leonardo Lopes Costa / 10013438, Leonardo Monteiro Soares / 10019335, Leonardo Noronha Tobias / 10030144, Leonardo Patrick Pereira dos Remedios / 10024143, Leonardo Patrick Rodrigues dos Santos / 10005256, Leonardo Rozeno de Sousa / 10032266, Leonardo Sampaio Gonzalez / 10027256, Leoni Monteiro de Sousa / 10007741, Leonildo Marcelo Sousa Lima / 10035564, Leopoldo dos Santos Moraes / 10013429, Leticia Briana Sabino Silva / 10007318, Leticia Chaves Sousa / 10035455, Leticia Fernanda Serrao Farias / 10008569, Leticia Gabrielly Homem Matos / 10004421, Leticia Karina Rebelo de Souza / 10035855, Lilian Gabrielly Amorim Leite / 10012546, Liliane Janaina Menezes / 10016970, Lindemberg Mendes Araujo / 10017930, Livan Ferreira Campelo da Silva / 10012810, Livia Monteiro Costeira / 10030733, Livia Sofia Correa Rosa / 10018058, Lohren Glendha Nunes Lobato / 10029792, Lorena Lopes Rocha / 10045762, Loran Basilio Rosa / 10047494, Louhana de Paula Andrade Souza / 10008425, Luan Augusto Soares Alves / 10023929, Luan da Costa Ramos / 10046043, Luan da Silva Neves / 10012935, Luan de Andrade Carneiro / 10032556, Luan Lowgan Ribeiro do Nascimento / 10020925, Luan Matheus Sa Franca / 10022125, Luan Murillo Duarte Rezende / 10018052, Luan Soares Silva / 10028146, Luan Victor da Silva Furtado / 10031502, Luana Cunha do Amaral / 10025287, Luana Karen Dantas da Silva / 10025007, Luana Vaneli Silva dos Santos / 10003819, Luane Vanzeler Monteiro / 10026418, Luanry Rythyelly Jesus dos Santos / 10008012, Lucas Azevedo Goncalves / 10011818, Lucas Barbosa Costa / 10000357, Lucas Barbosa da Silva / 10034308, Lucas Cassunde Lima / 10003172, Lucas da Costa Costa / 10007344, Lucas Daniel de Melo Ramos / 10002996, Lucas de Araujo Santiago / 10006296, Lucas de Castro Gomes / 10013670, Lucas de Lima Lopes / 10040182, Lucas de Souza Ribeiro / 10032166, Lucas dos Santos Alves / 10042089, Lucas Dumont Reis Viegas Leal / 10020703, Lucas Emanuel Costa Gomes / 10038477, Lucas Emanuel Glins Braga / 10028831, Lucas Feio Gomes / 10002005, Lucas Firmiano Mangas / 10009532, Lucas Haniel Gomes e Gomes / 10025736, Lucas Heliab da Silva e Silva / 10031243, Lucas Henrique Santana Albuquerque / 10004318, Lucas Lima da Rocha / 10017368, Lucas Lima Nery / 10046665, Lucas Lopes Frias / 10042436, Lucas Maciel dos Reis / 10010582, Lucas Manoel Rodrigues da Costa / 10029362, Lucas Marcal Aragao / 10010505, Lucas Mendes Costa / 10012507, Lucas Misael Bentes Rodrigues / 10026973, Lucas Monteiro Goulart / 10001723, Lucas Moura Viana / 10034351, Lucas Paulo da Silva Tavares / 10030125, Lucas Pereira de Aguiar / 10030687, Lucas Samuel dos Santos Barroso / 10030756, Lucas Serafim Moreira Soares / 10012688,

Lucas Sousa e Sousa / 10007570, Lucas Vilhena da Silva / 10034519, Luciano Augusto Oliveira da Silva / 10027367, Luciana Cristina Coelho Pantoja Santos / 10032179, Luciano Souza Goncalves / 10012698, Lucimara Guedelha da Costa / 10017978, Lucyvann Ferreira de Moura / 10043394, Luis Carlos Furtado Dias / 10031415, Luis Carlos Serrao Farias / 10004454, Luis Felipe Silva da Costa / 10015727, Luis Fernando de Melo Pereira / 10015447, Luis Fernando dos Santos Carmo / 10012973, Luis Flavio Quintela dos Santos / 10033448, Luis Guilherme Araujo Barreto / 10029531, Luis Henrique Sousa Mattei / 10011278, Luis Otavio Ribeiro Pantoja / 10020193, Luis Sergio Almeida da Cruz / 10011798, Luis Victor Torres Soares / 10019243, Luisa de Nazare Amaral Ferreira / 10038102, Luiz Carlos Mendes dos Santos / 10018912, Luiz Eduardo Chaves Quinto / 10022180, Luiz Emilio Sousa da Silva / 10001778, Luiz Estevo Quaresma Costa / 10000236, Luiz Felipe Capela Santos / 10035410, Luiz Felipe Costa Abreu / 10042132, Luiz Felipe de Lima Souza / 10034165, Luiz Felipe Fonseca Fernandez / 10047799, Luiz Felipe Nogueira Lopes / 10004821, Luiz Felipe Oliveira Dasmerecedes / 10004736, Luiz Felipe Ramos Soares / 10042142, Luiz Felipe Santos Abreu / 10017565, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10015809, Luiz Fernando Aleixo da Costa / 10013760, Luiz Fernando Oliveira Alves / 10007783, Luiz Guilherme Carnevali de Araujo Junior / 10010661, Luiz Guilherme Goncalves Maciel / 10039170, Luiz Henrique Franca de Aviz / 10021079, Luiz Kleber Fonseca da Silva Junior / 10038210, Luiz Miguel Pinheiro Marques / 10022811, Luiz Raphael Tatsch Nunes / 10015336, Luiza Beatriz Monteiro Coelho / 10035692, Luiza Gabrielle Travassos Ferreira / 10011573, Luiza Lara Coiado / 10026849, Luiza Lima Rodrigues / 10007061, Lukas Victor Caetano Emim / 10039625, Luma Sousa Dias / 10010120, Maicon de Lira Rocha / 10025489, Maiko dos Santos de Sousa / 10036666, Mailson Furtado Teixeira / 10008950, Malyson Victor Maciel Ferreira / 10030911, Manoel Henrique de Souza Mendes / 10030041, Manoel Paulo Sousa Ribeiro / 10002704, Manuella da Cruz Furtado / 10000013, Marcel Rodrigues da Silva / 10001940, Marcelo Pinheiro Galvao / 10002897, Marcelo Augusto Paz Braga / 10007884, Marcelo Costa dos Anjos / 10038814, Marcelo Jaques de Oliveira Coelho / 10009043, Marcelo Mateus do Lago Alves Costa / 10014107, Marcelo Progenio Batista / 10030560, Marcelo Rodrigues Moraes / 10033833, Marcelo Teixeira Silva / 10032431, Marcio Gustavo Cordeiro Meireles / 10018732, Marcio Mauro Camara dos Santos Junior / 10045407, Marcio Victor Cardoso Cordeiro / 10030820, Marcio Wandrel Coelho de Almeida / 10025672, Marco Antonio Aires Santana Pombo / 10002543, Marco Antonio Carrera dos Santos Junior / 10024764, Marco Antonio da Silva Brito / 10036327, Marco Antonio Nascimento Vogado / 10023768, Marco Tulio Teixeira Leite / 10002491, Marcos Abinader Fiala / 10009347, Marcos Alexandre dos Santos Cardoso / 10011773, Marcos Alves da Silva / 10026016, Marcos Alves Rodrigues / 10024643, Marcos Brendon Bezerra de Sa Pedrosa / 10035428, Marcos Felipe de Almeida Lopes / 10003121, Marcos Felipe de Sena Goncalves / 10036370, Marcos Henrique Lima Santos / 10029535, Marcos Henrique Thome Picanco / 10009102, Marcos Irlan Paz da Costa / 10025242, Marcos Matheus Pantoja Matos Costa / 10006704, Marcos Murilo Rodrigues Sa de Souza / 10042582, Marcos Paulo da Rocha Cruz / 10005846, Marcos Paulo da Silva Prado / 10015311, Marcos Paulo Nunes Varela de Lima / 10021278, Marcos Paulo Santos Nunes / 10040643, Marcos Tulio da Silva Neves / 10005688, Marcos Victor dos Praseres Teles / 10036002, Marcos Vinicius da Silva Neto / 10018894, Marcos Vinicius de Castro Ruffeil / 10039148, Marcos Vinicius Florencio da Silva / 10013015, Marcos Vinicius Marinho Castelhanos / 10016397, Marcos Vinicius Nahum da Silva / 10030837, Marcos Vinicius Silva Lima / 10021093, Marcos Vinicius Sousa de Oliveira / 10009331, Marcus Allan Abreu Reis / 10038306, Marcus Manoel Ferreira dos Santos / 10005445, Marcus Murilo Almada da Silva / 10015491, Marcus Victor Ferreira da Silva / 10034427, Marcus Vinicius Barbosa Parente / 10023908, Marcus Vinicius Brito Monteiro / 10036287, Marcus Vinicius Cardoso da Silva Filho / 10036180, Marcus Vinicius de Arruda Almeida / 10006466, Maria Beatriz Marinho Rios / 10018719, Maria Carolina da Silva Ribeiro / 10038398, Maria Clara de Araujo Campos / 10033002, Maria Clara Torrecilha Alexopolos / 10009343, Maria Eduarda Castro de Menezes / 10004379, Maria Eduarda Cavalcante e Silva / 10007793, Maria Eduarda da Silva Alves / 10019677, Maria Eduarda da Silva Dutra / 10039064, Maria Eduarda Silva Barbosa / 10005338, Maria Larissa Silva do Nascimento / 10037617, Maria Laura Escher Rodrigues / 10043128, Maria Luiza da Costa Giestas / 10020837, Maria Luiza dos Santos Santos / 10002084, Maria Luiza Rodrigues Aguiar / 10020621, Maria Nazare de Jesus Teles Batista / 10011840, Mariana Cristina Costa da Silva / 10006138, Mariana Kaline Sousa Fernandes Rocha / 10042006, Mariangela Vitoria Fernandes Favacho / 10034448, Mariele Ferreira Goncalves / 10028135, Marilia Araujo dos Santos / 10026289, Marilia Martins dos Santos / 10015186, Marina de Araujo Sousa / 10031333, Marina de Queiroz Silva / 10028130, Mario Junior Silva Barreto / 10017865, Mario Kayan Costa Reis / 10031970, Mario Victor Lima dos Santos / 10032465, Marisa Oliveira da Mota / 10037578, Mariza Pinto Correa / 10001317, Marjorie Galdino Eloi / 10045236, Marley Klisman Ferreira das Neves / 10015679, Marlisson Barbosa de Oliveira / 10031800, Marlon Afonso da Silva Ribeiro / 10003505, Marlon Alessandro Santos da Silva / 10010521, Marlon Ramires da Costa Lima / 10013175, Martha Nunes Freitas / 10042864, Mateus Almeida Costa / 10046194, Mateus Cerqueira Rangel / 10013517, Mateus Coentro Rosa / 10004172, Mateus da Silva Mendonca / 10001321, Mateus Emanuel Ramalho Moura / 10020868, Mateus Freitas Pinheiro / 10030833, Mateus Gusmao de Sousa / 10032460, Mateus Leandro Botelho Ribeiro / 10004345, Mateus Lima Gomes / 10027001, Mateus Silva Paixao / 10023009, Mateus Sousa Costa / 10046847, Mateus Teixeira Gomes / 10021490, Mateus Trovao Costa Moraes / 10028356, Mateus Almeida Lemos / 10024732, Mateus Bailao Sardinha / 10018586, Mateus Baptista Braganca de Oliveira / 10020675, Mateus Bastos Caldas / 10038763, Mateus Cardoso Nabica / 10012326, Mateus Cavalheiro Fer-

reira / 10023088, Matheus da Costa Senado / 10036209, Matheus de Castro Moura Silva / 10040792, Matheus de Jesus Sousa / 10036260, Matheus de Oliveira Bonfim / 10031382, Matheus Defensor Norat / 10002051, Matheus dos Anjos Mattar / 10028377, Matheus Eduardo da Costa Sousa / 10021668, Matheus Eduardo Pinho de Souza / 10007053, Matheus Felipe Lobato Vale / 10032606, Matheus Fernandes de Sales Leite / 10041117, Matheus Henrique Oliveira Gomes / 10005511, Matheus Henrique Rodrigues da Silva / 10024787, Matheus Henrique Santos Costa / 10016858, Matheus Henrique Viana Medeiros / 10029979, Matheus Kaian Rosas Lima / 10003187, Matheus Lazaro Holanda Cruz / 10014613, Matheus Martins Lira / 10016927, Matheus Pamplona de Matos / 10036784, Matheus Polazart Pinheiro Vieira / 10005643, Matheus Renan Mendes dos Santos / 10037754, Matheus Ribeiro da Rocha / 10012156, Matheus Rodrigues de Campos Dias / 10021126, Matheus Rodrigues de Sousa / 10012954, Matheus Rodrigues Tavares / 10026467, Matheus Santos Flexa / 10031668, Matheus Schneider de Oliveira / 10034208, Matheus Victor Martins Brandao / 10025952, Maurian Moreira Teixeira / 10018938, Mauricio Emanuel Ferreira Costa / 10013116, Mauricio Ferreira Serra / 10013314, Mauricio Frank Ladislau Leite / 10004842, Max William do Vale Sarmento / 10017316, Maxsuel Gomes de Oliveira / 10004164, Mayara Amorim de Lima / 10043521, Mayk Alex Matos Pereira / 10023511, Maykon Higino da Silva Maues / 10011590, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10023344, Mayra Benedita dos Santos Oliveira / 10003290, Mayra Fonseca Barreto / 10027681, Mayzon Araujo Correa / 10014053, Mazakani Mariani / 10029717, Melk Roberto da Cunha Palheta / 10016068, Menandro Rafael Santos Vieira Comesanha / 10013221, Messias Conceicao de Sarges Rodrigues / 10013669, Messias Emanuel Ribeiro Correa / 10019721, Miceli Pereira dos Santos / 10018357, Michael Andre Sousa da Costa / 10021923, Michael Lorrان da Fonseca Teixeira / 10037190, Michel Alves Martins / 10007959, Michelle Rayane Amoras Monteiro / 10009260, Miguel Augusto de Sousa Dias / 10022400, Miguel Felipe de Sousa Melo / 10011330, Miguel Jonas da Silva Vilhena / 10034799, Milena Carvalho Leal da Silva / 10024055, Millena Negrao Fonseca / 10034752, Mirna Brandao dos Anjos / 10021558, Mizael de Jesus Gomes dos Santos / 10047733, Moises Pimenta Martins / 10024766, Moises Rodrigues Lima / 10024846, Murilo Alex / 10015932, Murilo Augusto Siqueira da Silva / 10017707, Murilo Daniel Oliveira Schusterschitz Coutinho / 10007407, Murilo Pereira de Mattos / 10013090, Murilo Silva da Luz / 10043184, Naandro Abner Silva Costa / 10028722, Nadiel dos Santos Costa / 10003459, Nadime Dias Lima / 10035379, Naiara Ferreira de Aguiar Amaral / 10008122, Naiara Ingrid Nascimento da Silva / 10003483, Naiara Tathiane Carvalho de Souza / 10014944, Nailson Pereira Soares / 10003069, Nancy Eulalia Melo Fonseca / 10007084, Natalia Ellen Pereira Rocha / 10026326, Natalia Moura de Araujo / 10004574, Natalimir de Medeiros Rocha / 10030461, Natan Matheus Silveira Barbosa / 10009355, Nathalia Silva Torres / 10030090, Nathalya Ramos de Miranda Paiva / 10004274, Nathan Baruque de Souza dos Santos / 10040796, Nayan da Silva Ferreira / 10006449, Nayara Pereira Ferreira / 10014787, Nayara Tayana Rodrigues Ferreira / 10017752, Nayla Rayssa Pereira Quadros / 10001696, Neemias Fynner Araujo Costa / 10025130, Nelio de Souza Carneval / 10020959, Newton Mauro Ferreira Araujo / 10010603, Neyla Maria Miranda Rocha Melo / 10034734, Nicholas da Silva Sardinha / 10018735, Nichollas dos Reis Marinho / 10001389, Nickolas Gabriel da Costa Leite Moraes / 10009597, Nicolas Fonseca do Amaral / 10018260, Nilson Antonio da Silva Sousa Junior / 10027928, Nilson da Silva Costa Junior / 10005668, Nilton dos Santos Torres / 10033710, Noemy Borges Quadros / 10025145, Odair Jose Pinheiro Machado Junior / 10011332, Pablo Lucas Santos Minervini / 10009897, Pamela Caroline de Lima Pereira / 10028635, Pamella Emanuela da Silveira Costa / 10026635, Paola Victoria Pimenta Amanajas / 10018030, Patricia Lima Gonçalves / 10007215, Paulo Andre da Silva Rocha / 10026156, Paulo Andre Pereira Ferreira / 10013003, Paulo Antonio Cardoso de Souza / 10017732, Paulo Bruno Santana Nogueira / 10009164, Paulo Christian de Freitas Machado / 10005361, Paulo Daniel Ribeiro da Silva Junior / 10018969, Paulo de Tarso Correa da Silva Filho / 10024887, Paulo Diego Roldao dos Santos / 10030216, Paulo Eduardo Athaide da Silva / 10006608, Paulo Gabriel Lima Santos / 10033235, Paulo Guilherme Nogueira Cardoso Pontes / 10018581, Paulo Guilherme Sousa Bezerra / 10027340, Paulo Henrique de Oliveira Damasceno / 10028190, Paulo Igor dos Reis de Souza / 10025509, Paulo Igor Prestes Rodrigues / 10003017, Paulo Jorge de Moraes Telles Junior / 10045568, Paulo Lucas de Sousa Pimentel / 10042579, Paulo Lucas Santos Queiroz / 10039596, Paulo Mateus Silva Repolho / 10032240, Paulo Matheus Ferreira Ramos / 10029939, Paulo Mauricio Santos Lobo / 10038095, Paulo Rodrigues Amaral / 10031083, Paulo Sergio Silva dos Santos Junior / 10029706, Paulo Valente Nava / 10028447, Paulo Victor da Silva Cunha / 10011877, Paulo Victor da Silva Gomes / 10020110, Paulo Victor Lobato Guedelha da Silva / 10006666, Paulo Victor Oliveira Barros / 10019281, Paulo Vinicius Caldas da Silva / 10002668, Paulo Vinicius Ribeiro Batista / 10029214, Paulo Vinicius Silva de Moura / 10014870, Paulo Vitor da Conceicao Brandao / 10013934, Pedro Adriano de Oliveira Moura / 10028136, Pedro Arthur Rodrigues Costa / 10042859, Pedro da Silva Cavalcante / 10048071, Pedro Fabricio Brazao Santos / 10035333, Pedro Felipe Dominguez Ferreira da Silva / 10013573, Pedro Felipe Morais Amorim / 10030042, Pedro Gabriel Silva Gonçalves / 10034334, Pedro Henrique Albuquerque Moura Barbosa / 10038978, Pedro Henrique Barros da Silva / 10022998, Pedro Henrique Correa Ferreira / 10016714, Pedro Henrique de Souza Leal / 10003637, Pedro Henrique Lino de Abreu / 10011387, Pedro Henrique Mesquita do Nascimento / 10033802, Pedro Henrique Pereira Silva / 10031404, Pedro Henrique Pinheiro Quaresma / 10006324, Pedro Henrique Ribeiro Gonzalez / 10034633, Pedro Kainan de Pascoa Alcantara / 10043486, Pedro Lucas Malcher Sousa / 10005189, Pedro Lucas Pereira da Silva / 10002589, Pedro Lucas Sarmahno Pedrosa Kzan / 10004946, Pedro Lucas Viana Ferreira / 10032314,

Pedro Matheus Fonseca Fausto / 10013563, Pedro Monteiro Paes / 10025476, Pedro Paulo da Silva Machado Junior / 10041302, Pedro Paulo Moraes da Costa / 10017787, Pedro Vinicius da Costa Gomes de Oliveira / 10015920, Pedro Vinicius Gomes Moraes / 10032159, Pedro Wendell Barros da Silva / 10022705, Petterson Luciano da Silva / 10024822, Phiamo do Socorro Lima de Oliveira / 10005591, Phillippe Moises Santos Lopes / 10016609, Poliana Costa Barros / 10004800, Poliane de Andrade Silva / 10019004, Quezia Patricia Sodre da Silveira / 10031595, Rafael Antonio de Vilhena Negrao / 10008951, Rafael Campos de Miranda / 10045377, Rafael Costa da Silva / 10040657, Rafael da Trindade Barreto / 10043000, Rafael de Araujo Mendes / 10028780, Rafael dos Santos Cardoso / 10007843, Rafael Felipe do Nascimento / 10033041, Rafael Fonseca Ramos / 10018762, Rafael Goncalves Cardoso / 10043246, Rafael Mourao Matias / 10027967, Rafael Pedro Caetano Frota / 10029277, Rafael Rocha / 10010515, Rafael Tavares Negrao Braga / 10018921, Rafael Vinicius do Nascimento Mendes / 10037674, Rafaelly Costa Vieira / 10038112, Rai dos Santos Barreto / 10006463, Raldo Macedo de Souza Junior / 10016191, Raimar dos Santos Moraes Junior / 10004461, Raimundo Nonato Alves Ferreira Filho / 10016958, Raimundo Renan Freitas de Oliveira / 10032845, Rainara dos Santos Monteiro / 10003409, Raineri Melo dos Santos / 10000280, Raissa Silva Martins / 10022389, Raissa Eduarda Oliveira Simoes / 10014383, Raissa Mikelly dos Santos Ferreira / 10009417, Raissa Sousa de Lima / 10015883, Ramildo Felipe Silva Goncalves / 10014978, Ramires de Araujo Silva / 10016487, Ramom de Abreu Moraes / 10022440, Ramon Batista Calliari / 10031244, Ramon Costa de Sousa / 10019545, Ramon Lima da Silva / 10021835, Ramon Luis Torres Santos / 10027815, Rangel Marinho Frota / 10029242, Ranna Macedo Pinheiro / 10038397, Raphael Ribeiro da Silva / 10019784, Raquel Diniz Marques / 10045860, Rarima Monteiro Gama / 10001722, Raul das Neves Lobo Neto / 10021023, Raul Oliveira Soares / 10009279, Raviel da Costa Santos / 10009019, Rayane Ribeiro Pereira / 10026742, Rayanna Karoline de Souza Cavalcante / 10018510, Rayanne Rammily Rodrigues Pamplona / 10010496, Rayla Michelle Nunes Batsita / 10032281, Raylane Pereira dos Passos / 10039368, Raysa Vitoria Campos Garcia / 10017686, Rebeca Caroline Matias da Silva / 10024504, Rebeca Izabela Fernandes Noronha / 10011346, Rebeca Leao Torres / 10016771, Regivan Pereira Machado Junior / 10003331, Reinaldo Cristian Silva Conceicao / 10042505, Rejeane Nazare da Silva Nunes / 10006395, Renan Amador de Assis / 10030543, Renan Augusto Ferreira dos Santos / 10029951, Renan Barreto de Vasconcelos / 10006810, Renan de Lima Saraiva / 10006115, Renan Lopes Baldez / 10022925, Renan Mesquita Cardoso / 10046534, Renan Patrick da Penha Valente / 10021795, Renan Pinto Ferreira / 10022653, Renan Richard Moraes Oliveira / 10020647, Renan Sousa Barros / 10011917, Renan Yarlei Reis Barata / 10017130, Renata Martins Tavares / 10030149, Renato Aleixo Monteiro de Sousa / 10022358, Renato Farias Siqueira / 10032706, Renato Serrao Paes / 10028442, Renilson Pinheiro da Silva / 10039797, Renilson Souza de Moraes / 10021109, Reynaldo Gabriel Lima da Conceicao / 10008625, Rhilary do Socorro Gomes da Silva / 10009538, Rhuan Carlos Nascimento Dias / 10032488, Rhuann Ribeiro de Paiva / 10015168, Ricardo Calandrinii Moraes / 10045722, Ricardo Julio dos Santos Gaspar / 10000004, Ricardo Milton de Oliveira Mota / 10027469, Ricardo Ramos Neto / 10012466, Ricardo Sousa Barros / 10003222, Richard Sousa de Melo Sampaio / 10024673, Richard Wesley Barata Nascimento / 10008996, Rick Anderson Cordeiro Nunes / 10014116, Rileyson da Silva Monteiro / 10035999, Riquelme da Silva Lourinho / 10034855, Rjuan Henrique de Almeida Carneiro / 10022949, Robenilson Matheus de Souza Garcia / 10005333, Robert Monteiro da Silva / 10035043, Robert Nikson Garcia Nunes / 10021235, Roberta Caroline Lopes Figueiredo / 10016479, Roberta Geovana Araao Neves / 10003242, Roberta Luzia Teles Sousa / 10016485, Robison Rodrigo de Oliveira Gomes / 10006491, Robson Lopes da Silva / 10015841, Robson Quaresma Martins / 10016555, Robson Ruan Castro Sousa / 10012375, Rodolfo Felipe Rodrigues Souza da Silva / 10012951, Rodrigo Alves Ferreira / 10031260, Rodrigo Cesar Calandrine Miranda / 10019871, Rodrigo da Silva Araujo / 10013055, Rodrigo da Silva Sousa / 10012826, Rodrigo Ernani Rodrigues Leal / 10017926, Rodrigo Goncalves dos Santos / 10026593, Rodrigo Henrique Menezes de Albuquerque / 10015172, Rodrigo Lima Ribeiro Lameira / 10042880, Rodrigo Mendes Ramos / 10001676, Rodrigo Monteiro Ferreira / 10025932, Rodrigo Oliveira dos Santos / 10025239, Rodrigo Silva dos Santos / 10016690, Rodrigo Teixeira do Espirito Santo / 10010885, Roger Wellington Barros Farias / 10018648, Rogerio Jose Ferreira Rodrigues / 10022493, Rogerson Henrique Franco Carvalho / 10010890, Romario Benedito Ferreira Furtado / 10039763, Romario da Silva Mariano / 10033104, Romario Xavier Sena / 10019965, Romildo Farias Bezerra Junior / 10003448, Romualdo Leite de Oliveira Junior / 10039987, Romulo Diniz dos Reis / 10002280, Ronald Cleo da Silva Oliveira Filho / 10019779, Ronald Marcelino da Silva Almeida / 10009052, Ronald Marcelo Ferreira Rente / 10033512, Ronaldo Breno Ferreira Lima / 10026753, Ronaldo Rodrigues Goncalves / 10012263, Ronaldy Barbosa dos Santos Leite / 10006767, Ronan do Nascimento Pinto / 10036678, Ronan Saimon de Lima Pantoja / 10036791, Roney Silva Rocha / 10001724, Ronniery da Silva Costa / 10001232, Rony dos Santos Oliveira / 10011977, Rosane Emily Baia da Costa / 10023481, Rosangela Torres Ferreira / 10035686, Rosikelma Calandrine Mendes / 10030409, Ruan Souza Galvao / 10023857, Ruanderson de Albuquerque Sousa / 10019473, Ruandra Paola de Souza Ferreira / 10000176, Ruberson da Silva Furtado / 10018447, Ruberval Cardoso Pantoja Junior / 10033519, Rubia de Cassia Silva Carvalho / 10033445, Ruth Rosa de Matos / 10022315, Ruy Adryan da Silva Costa / 10001049, Ryan Pires Cruz / 10006411, Sabrina Conceicao Almeida Pereira / 10047404, Sabrina Cristiny de Moura Lima / 10021295, Sabrina Rafaelle Camara dos Santos Santiago / 10023714, Sallyn Cardoso de Faria / 10034512, Salomao de Matos Costa / 10033436, Salomao Furtado Saldanha Ramos / 10002347, Salomao Henrique Guimaraes Pereira /

10022988, Samanta Baia de Souza Rodrigues / 10024489, Samantha Quemel da Silva / 10005573, Samara da Silva Santana / 10046942, Samara de Castro Loura / 10036703, Samia Ferreira da Silva / 10005505, Samilly Rodrigues Pereira / 10004828, Samuel Goncalves Pereira Pinto / 10018753, Samuel Neto da Silva Barbosaa / 10031686, Samuel Silva da Silva / 10034310, Samylla Costa Gomes / 10007280, Sandoval Kazuo Ono Okada Oascristino / 10011310, Sandro Tavares de Lima / 10008085, Sandy Christiny Santos Correa / 10030881, Sara Adrielly Muniz Figueiredo / 10006412, Sara Carine Mousinho Costa Lima / 10002577, Sara Dorea de Oliveira Santos / 10009392, Sarah Christine da Silva Souza / 10015441, Saullo Isaac Silva Rodrigues / 10020654, Saulo Rodrigues Gomes / 10010053, Savio da Silva de Figueiredo / 10001012, Sayan Pereira Conceicao Martins / 10001019, Saymon Uriel Leitao Malheiros / 10033437, Sebastian Santos Tavares / 10000388, Selma de Nazare Vilhena Machado / 10044637, Sergio Luis Goncalves Oliveira / 10016105, Sergio Moreira Cardoso / 10039764, Sergio Murilo da Cunha Salimos / 10027687, Sidinei Costa Sousa / 10022300, Sidney William Moreira Tavares / 10001730, Silas Porto Rodrigues / 10017559, Silvio Henrique do Nascimento de Oliveira / 10033963, Silvio Mauro Viana Neves / 10032597, Simao Pedro Rodrigues Ramos / 10022064, Socorro Taynara Braga Cristo / 10010672, Sofia Yumi Coelho Tanaka / 10005352, Sonara Barros Santiago / 10030444, Stanley Cereja dos Santos / 10021935, Stephany Thais Pires da Silva / 10012124, Sthefany Cristina Correia Pereira / 10011832, Suanne Karine da Silva Bezerra / 10036233, Suellen Macedo Cardoso / 10035886, Susi Martins Benites / 10028714, Suzana Gabriela Goncalves Paixao / 10006043, Suzely Trindade Queiroz / 10007165, Syane Monteiro / 10000070, Syane Vitoria Freitas Castilho / 10013204, Sylbe Cavalcante da Silva / 10026788, Tacio Pereira de Medeiros / 10018991, Tadeu Fernando Freitas Barroso / 10022935, Taila Taniele Silva Gonsalves / 10016583, Taina Leite Andre / 10036870, Tainara Silva Thomaz / 10006064, Tales de Mendonca Ferreira / 10019407, Talissa Gabriele Caldas Baia / 10000486, Talita Monteiro de Souza / 10011984, Talita Simao Luiz Araujo / 10026227, Tallison Joshuan Santos da Silva / 10000955, Tamires da Conceicao dos Santos / 10013050, Tania Beatriz Cardias Menezes / 10004588, Tarcisio de Assuncao Rodrigues / 10002221, Tarcisio Vitor Batista da Silva / 10016354, Tarciso Haniel Brito Gome / 10016968, Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza / 10016416, Tayane Silva Wanzeler / 10009437, Taylan Correa Maia / 10016402, Tayna Castro Santos / 10040075, Tcheyce Kizzi Santos Lima / 10003711, Teocelano Machado Almeida / 10009183, Thaina Lobato de Souza / 10028614, Thaina Pereira da Costa / 10003974, Thainar Lopes Lobo / 10025826, Thais Cardoso Marinho / 10022873, Thais Colosso da Silva / 10008862, Thais Liz Pereira Cunha / 10000820, Thais Porto Pereira / 10022260, Thais Rodrigues da Silva / 10027015, Thales Garcia de Lima / 10026980, Thales Ruan Brito Santos / 10031844, Thalia Ayumi Kawomoto Kageyama / 10011516, Thalia Damasceno Barroso / 10034123, Thalles Ramon Reis Mota / 10007282, Thamyris R Andrade / 10015101, Thayane da Costa Prestes / 10011583, Thayla Helena Lopes Lira / 10012037, Thaylla Washelley Lima Bezerra / 10012729, Thays de Souza Borges / 10017501, Thiago Bruce Dickinson Coutinho Tavares / 10019372, Thiago de Vasconcelos Barros / 10036431, Thiago Furtado Maia / 10027084, Thiago Henrique Bezerra da Silva / 10045245, Thiago Jose Favacho Brasil / 10001318, Thiago Malato de Araujo Morais / 10029351, Thiago Ocelio Batista Cavalcante / 10014604, Thiago Rodrigues Pinto / 10014448, Thiago Santiago Dias / 10003592, Thiago Simplicio Costa / 10029711, Thiago William Monteiro Costa / 10022665, Thierry Pantoja Miranda / 10009078, Thyago Correa Gouveia / 10014865, Tiago da Silva Lobato / 10033462, Tiago do Espirito Santo Barroso / 10032445, Tiago Moraes Alves / 10033822, Tiago Reis Scalabrini / 10007989, Tiago Salomao Correa Gaia / 10016645, Tiago Sousa Nunes / 10022454, Tiago Viana dos Santos / 10032248, Tirziane Silva de Sousa / 10002702, Ulisses Duarte Martins / 10024470, Urbano Francisco de Lima Pereira / 10037307, Uriel Cavalcante de Araujo / 10015568, Valdecir Gomes Ferreira Junior / 10037127, Valdelino Fialho Cardoso Junior / 10020907, Valdemir Calandrini Mendes Junior / 10039691, Valeria Rodrigues de Sena / 10007461, Vanderson do Mar dos Santos / 10044318, Vanessa de Jesus Silva Sena / 10007029, Vanessa Marinho Teixeira / 10022954, Vanessa Mesquita Cardoso / 10007526, Vanielson de Jesus Ramos dos Prazeres / 10023590, Verena Carneiro Puga / 10003029, Vicente Expedito Garcia Reis Junior / 10003965, Victor Augusto de Arruda Leao / 10012078, Victor Batista da Silva / 10035257, Victor Bruno Pereira Pinheiro / 10026993, Victor Daniel Amorim da Costa / 10017679, Victor Emmanuel Amaral dos Santos / 10020811, Victor Felipe de Oliveira Ramos / 10009924, Victor Gabriel Alves de Menezes de Sa / 10011227, Victor Gabriel dos Santos Americo / 10039143, Victor Henrique Gurjao / 10023347, Victor Hugo Barbosa Borges / 10002076, Victor Hugo da Silva Conde / 10027913, Victor Hugo dos Santos Lobato Mendes / 10046783, Victor Hugo Monteiro Ribeiro / 10024970, Victor Hugo Silva e Silva / 10047003, Victor Lorrain Lima da Costa / 10023540, Victor Nascimento Braga / 10011010, Victor Palheta da Costa / 10020789, Victor Simon de Avis Lobato / 10030873, Victor Slayer Costa da Silva / 10043467, Victor Vale Pinheiro / 10028834, Victoria Fernandes Lemos / 10031959, Victoria Siqueira de Sousa / 10026365, Victtor Rodrigues Calderaro Pereira / 10008900, Vilcy Assuncao Ribeiro / 10008785, Vinicius Cardoso Santiago / 10033601, Vinicius de Oliveira Bispo / 10031705, Vinicius de Saboia Saraiva / 10041547, Vinicius Farias Correa / 10034738, Vinicius Henrique Pinheiro Cardoso / 10004090, Vinicius Luigui da Silva Coelho / 10000848, Vinicius Ramos de Oliveira / 10024682, Vinicius Roberto Maciel Siqueira / 10028802, Vinicius Teles Portela / 10025954, Vinicius Wallace Gomes Monteiro / 10002651, Vinicius Wenderson Lima Moura Palha / 10034675, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10017785, Vitor Augusto de Lemos Ferreira / 10000328, Vitor Barbosa Rodrigues / 10037466, Vitor de Sousa Silva / 10003229, Vitor dos Santos Alves / 10015150, Vitor Gaia Martins / 10030691, Vitor Hugo Menezes Pereira / 10017788, Vitor Hugo Moura de Figueiredo /

10004413, Vitor Samuel Moraes dos Santos / 10008250, Vitor Vinicius dos Santos Nascimento / 10011407, Vitoria Beatriz Sodre Barros / 10027333, Vitoria Sara Braga Sousa / 10000452, Vivian Eduarda de Jesus Silva / 10032918, Viviane Pantoja Souza / 10043947, Vivianne Thayna de Araujo Teixeira / 10033743, Vytor Kawa Figueiredo do Amaral / 10013789, Wagner Barreto da Silva / 10011113, Wagner Ferreira Quaresma Filho / 10022459, Wagner Isaucun Farias de Souza / 10003289, Walace Jesus Nascimento / 10029679, Walber Gomes do Nascimento / 10006560, Waldecy da Costa Moraes Neto / 10007180, Waldenilson de Jesus Caripuna Maues Junior / 10022296, Waleria Floripes Moraes Oliveira Freitas / 10004595, Wallace Brendo Nascimento Costa / 10009994, Wallison Costa Araujo dos Santos / 10001091, Walquiria Lima de Oliveira / 10029081, Wander Lazaro Lima Santos / 10024482, Wanderlan Cleiton de Souza Vilhena / 10021163, Wandersom Correa Cardoso / 10005655, Wanderson Luiz Melo Silva / 10025783, Wanderton Moraes Alves / 10009152, Wandily Sousa Silva / 10045233, Waneise Caroline Oliveira de Souza / 10030547, Warley Ovílio Gavinho de Albuquerque Junior / 10005084, Wellerson Andrade Bezerra de Moura / 10020600, Wellerson Bruno da Silva Santos / 10024492, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10041324, Welleson da Silva Nogueira Lemos / 10014487, Wellington Gabriel Ramos de Castro / 10005558, Wellington Mateus Dias da Silva / 10034711, Welson de Sousa Santos / 10041978, Wendell Santos Freitas / 10008101, Wenderson dos Santos Conceicao / 10009798, Wenderson Oliveira da Silva / 10028253, Wendler Matos Goncalves / 10028302, Wentony Costa de Freitas / 10025276, Wesley Ferreira Ferreira / 10037608, Wesley Nogueira Pereira / 10035797, Wesley Borges da Silva / 10037587, Wesley da Silva Santos / 10013490, Whantonellio Nunes dos Santos Silva Silva / 10014290, Whesley Thiago dos Santos Lobato / 10032389, Wilckson Yam Silva de Sousa / 10009913, Wildson de Souza Rocha Silva / 10027497, Wilk Manuel dos Santos Torres / 10028719, Wilkens dos Santos Brabo / 10023115, William da Silva Freitas / 10008796, William Lola Mendes Filho / 10005008, Williams Lima Oliveira / 10000279, William de Souza Pantoja / 10045335, Willy dos Santos Raujo / 10029628, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10015504, Wilson da Cruz Souza / 10031264, Wilton Caldas Araujo / 10035263, Wilyson Benedito de Souza Marques / 10010518, Winicius Rangel Farias Rego / 10000815, Wisly Jesus Pereira Souza / 10011776, Witalo Rafael dos Reis Leal / 10008152, Wittor Rafael da Costa Silva / 10012103, Wlysses Macedo de Sousa Ferreira / 10010800, Wollacy Carvalho de Sousa / 10007237, Wryan Araujo Lobato / 10040234, Yago Attie Dielle / 10021171, Yan Camarao Andre / 10017394, Yan Carlos de Sousa Tenorio / 10010243, Yan Carlos Souza de Oliveira / 10027848, Yan Giovanni Macedo Modesto / 10004216, Yan Jose Almeida da Gama Costa / 10003831, Yan Walter Barros Santos / 10026238, Yan Yago da Silva de Andrade / 10028570, Yancka Nayara Dias de Souza / 10004612, Yanna Nicole Trindade Rocha / 10010418, Yara Lohanne Melo do Nascimento / 10031102, Yasnara Nogueira Souza / 10043164, Yasmin Cabello Ferreira Lima / 10034042, Yasmin Caroline Borcam da Silva / 10012395, Yasmin Santos Goncalves / 10001379, Yasmin Caroline Pinto Silva / 10016554, Yasmin Cristina Fernandes Oliveira / 10048768, Yasmin da Cruz Mota / 10017231, Yasmin Souza Golenhesky da Luz / 10011184, Ygor Murilo Barbosa Oliveira / 10009360, Yris da Silva Santos / 10024552, Yukais Veleiro Silva da Fonseca / 10022666, Yuri da Costa Pereira / 10006610, Yuri Giovanni de Oliveira Oliveira / 10013295, Yuri Leonardo Amador do Nascimento / 10002380, Yuri Patrick Costa Mendonca / 10005743, Yuri Reis Lameira / 10002764, Yuri Rodrigues dos Santos / 10015675, Yuri Silva dos Reis Ribeiro / 10006032, Yuri Uriel da Silva Ferreira / 10019149, Yuri Wesley de Almeida Junior / 10018949, Yury Eluar Maia Assuncao / 10027043, Yury Ferreira Damascena / 10011457, Yvan Luccas Baleixe Correa Fernandes / 10012711, Yvis William de Souza Alves / 10040288, Zidane Nobrega Carrias / 10004056, Zildomar Sarubby Sousa do Nascimento.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos na investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010176, Abner Braz Siqueira Bittencourt / 10022133, Ailton Carlos Dias Brito / 10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto / 10001065, Beatriz Maues da Silva / 10018647, Christopher Soares dos Santos / 10023190, Davi Henrique Menezes Lobato / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes / 10005671, Felipe Frota Ferreira / 10019246, Flavio Junior da Silva Almeida / 10000902, Gabriel Coimbra dos Santos / 10003871, Geovane Amaral Freitas / 10031450, Giovanna Fabrinni Silva Nascimento / 10041237, Joao Paulo Moreira Vale / 10006714, Jose Victor Moura Fonseca / 10045279, Josias Pereira Oliveira / 10001265, Leandro de Oliveira Caetano / 10011933, Luan Abud dos Santos / 10020504, Lucas Ian Sarmento Farnum / 10029047, Lucas Souza Saraiva Cunha / 10032780, Luiza Nancy Caldas Lacerda / 10035386, Marcos Vinicius Cantuario Melo / 10019155, Maycon Correa Pinto / 10036602, Paola Gabrielle Bastos Barbosa / 10034487, Renata Rubia Ribeiro Reis / 10007389, Rodrigo de Oliveira Correa / 10024592, Rodrigo Lobato Rodrigues / 10000823, Ronan Martins Maia / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho / 10017506, Ygor Adriano Pereira Correa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua inaptidão, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 7 de fevereiro de 2025 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade

do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da inaptidão, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2024, e alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempenho de notas (se houver empates) será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.celbraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp, na data provável de **6 de março de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1165360

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 33 – CBMPA – CFO/BM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0857241-62.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO da candidata sub judice GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS, inscrição nº 10003483, bem como a CONVOCAÇÃO da referida candidata PARÁ A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme a seguir especificado.

1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2025, a candidata sub judice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023; no item 3 do Edital nº 6 – CBMPA – CFO/BM, de 14 de março de 2024, e suas alterações; e neste edital.

1.1.1 A candidata sub judice convocada por meio deste edital receberá, por meio de e-mail e(ou) telegrama, as informações referentes ao local e ao horário de realização da avaliação psicológica. A candidata sub judice somente poderá realizar a avaliação psicológica na data, no local e no horário enviados por meio de e-mail e(ou) telegrama.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1165359

servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, do Contrato nº 001/2025 – PCEPA, celebrado com a empresa PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 04 de fevereiro de 2025. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1165229

PORTARIA Nº 029/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Perita Criminal, matrícula nº 5839637/1, e como suplente a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, do Contrato nº 002/2025 – PCEPA, celebrado com a empresa DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 04 de fevereiro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1165234

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2025 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

VALOR: R\$ 17.695,50 (Dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 06/02/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90020/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 01.06.183.1510.8268

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01 500 0000 01

CONTRATADO: A empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.213.516/0001-66, Rua Abreu Antônio Coelho, 154 – Sala 102 – Santa Maria/RS – CEP: 97050-780.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1165225

CONTRATO Nº 002/2025 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

VALOR: R\$ 36.470,24 (Trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 06/02/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90020/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 01.06.183.1510.8268

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01 500 0000 01

CONTRATADO: A empresa DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.330.204/0001-47, - Rua Antônio Denardi nº 17 Capão do Embira CEP 03386-130 São Paulo/SP.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1165223

CONTRATO Nº 001/2025 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

VALOR: R\$ 85.548,16 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 06/02/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90020/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 01.06.183.1510.8268

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 030/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Perita Criminal, matrícula nº 5839637/1, e como suplente a servidora LUCIANA CRISTINA MELO CAMPOS, Perita Criminal, matrícula nº 5847222/1, do Contrato nº 003/2025 – PCEPA, celebrado com a empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de cromatografia (consumíveis) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório Forense (COLAB) da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme o período de vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 04 de fevereiro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1165233

PORTARIA Nº 031/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Perita Criminal, matrícula nº 5839637/1, e como suplente a

Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 01 500 0000 01
 CONTRATADO: A empresa PRÓ-ANÁLISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.022/0002-32, - Rua Santa Monica Nº 961 Capuava Lote 07 Quadra AJ CEP: 06715- 865 Cotia SP.
 ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1165221

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2024 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material no código Simas dos itens 5, 9, 20, 31 e 44 do Contrato nº 069/2024 – PCEPA, celebrado junto a empresa PRISMA PAPELARIA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do instrumento supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	CANETA CORRETIVO, COM 7 m	219564-0	UND	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00
9	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA	000172-4	UND	900	R\$ 0,85	R\$ 765,00
20	ENVELOPE COMUM, S/ TIMBRE, TAM. A4	132737-2	UND	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
31	GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO, P/ GRAMPO 26/6MM, ATE 25 FLS	160708-1	UND	100	R\$ 8,95	R\$ 895,00
44	PASTA EM POLIIONDA, C/ ABA E ELASTICO, LOMBO 20MM,	137368-4	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
TOTAL						R\$ 5.750,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1165237

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1145/ 2024

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 16 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 15/06/2024 a 01/07/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2470/ 2024

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

MARIA ALDILENE DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 73504217

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 011/ 2025

HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL

MATRÍCULA: 57225362

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOJÚ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/01/2025 a 04/01/2025

OBJETIVO: Realização de perícia veicular.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 010/ 2025

BOANERGES BENAION DE NAZARÉ

MATRÍCULA: 71846/1

CARGO: Agente de Mecânica

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA

MATRÍCULA: 54188037/1

CARGO: Perito Criminal

JEANDERSON CARLOS BRITO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5941286

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 21/01/2025 a 07/02/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 008/ 2025

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

CLEBERTON SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 5958632

CARGO: Perito Criminal

LUCIVALDO DA COSTA MAGNO

MATRÍCULA: 5963461/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 06/01/2025 a 25/01/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 009/ 2025

ALEX FERNANDO COSTA GOMES

MATRÍCULA: 5950543/2

CARGO: Perito Criminal

EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA

MATRÍCULA: 6401841/2

CARGO: Perito Criminal

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO

MATRÍCULA: 57196669/1

CARGO: Motorista

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezesseis e meia) PERÍODO: 21/01/2025 a 07/02/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1165126

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2025-DG/CGP, DE 27/01/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 10/2024-DAF/DETRAN, DE 31/10/2024, no Processo 2024/1302560, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor César Brasil Cordeiro Monteiro, matrícula 5423260/7, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 008/2024, firmado entre este Departamento de Trânsito e o CONSÓRCIO BOULEVARD SHOPPING BELÉM, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1165195

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 321/2025-DAF/CGP, DE 03/02/2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 936/2025, de 14/01/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Anselmo Raimundo Corrêa Picanco, Auxiliar de Administração, matrícula 3268489/1, lotado na CIRETRAN "B" de Monte Alegre, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/12/2024 a 03/02/2025, conforme Laudo Médico nº 936/2025, de 14/01/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/12/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165199

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 309/2025-DAF/CGP, DE 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2025/000117;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, matrícula nº 57203584/1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.200,00 (UM MIL e DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fisca-

lização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 800,00

3339036- R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 31/01 à 21/02/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164977

DIÁRIA

PORTARIA Nº 291/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000286/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Marabá para os municípios de Jacundá no período de 02/02 à 22/02/2025, a fim de realizar vistorias .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Pereira de Souza	VISTORIADOR	MARABÁ	57201743/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 292/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000260/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 05/02 à 07/02/2025, para fiscalização das demandas de sinalização viária horizontal, vertical, recomposição de asfalto, serviços complementares e de obras civis nas rodovias estaduais pertencentes às regiões de integração do estado do Pará para atender o objeto do lote 4 - concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Luiz Dias Albuquerque	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196791/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 296/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000006/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 299/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000012/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	ASA	DTO/COFT	3263479/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 300/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000014/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 301/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000291/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tomé - Açu no período de 02/02 à 22/02/2025, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eliezer Souza de Oliveira	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57175427/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 302/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 00008/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 303/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000344/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 01/02 à 15/02/2025, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 304/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000004/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.559,08, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 08/01 à 30/01/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 306/2025-DAF/cgp, de 31/01/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000330/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Bragança para o município de Viseu no período de 03/02 à 15/02/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Memo. Nº 161/2021-CCONTEN-DETRAN – Ação Civil Pública proc. Nº 0800059-58.8.14.0064.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Igor Santos Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958748/1
José Roberto Farias da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	57201801/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958509/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 307/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000294/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 05/02 à 25/02/2025, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cássia Ribeiro Borges	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57211536/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 308/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000250/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 02/02 à 01/03/2025, encaminhamento do servidor para atender com urgência a demanda da CRT de Eldorado Dos Carajás.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elias Gomes de Souza	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	55585740/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 310/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000295/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 09/02 à 01/03/2025, realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elder Lima Machado	VISTORIADOR	ALTAMIRA	57214972/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 312/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000342/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Vigia no período de 09/02 à 01/03/2025, encaminhamento do servidor para CRT-VIGIA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Patrick Lisboa de Souza	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/PÁTIO BELÉM	57194187/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 313/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000345/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total

por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 09/02 à 01/03/2025, encaminhamento do servidor para crt-Mãe do Rio.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luana do Socorro Ribeiro Chaves	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	57175750/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 316/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000341/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 09/02 à 01/03/2025, encaminhamento do servidor para crt-Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Daniel Corrêa Pinho	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	80845550/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 317/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000254/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itaituba no período de 06/02 à 27/02/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 14/2024, conservados do 15/2024, entrega dos sucatas do leilão 16/2024 e 17/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 03/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sidney da Silva Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57192195/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 318/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000266/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 06/02 à 26/02/2025, a fim de realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 14/2024, conservados do 15/2024, entrega dos sucatas do leilão 16/2024 e 17/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 03/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio Pereira da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57189942/1
Júlio Cezar Moraes de Seixas	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57189947/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 320/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000265/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 21 e ½ (vinte e uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.312,01, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 06/02 à 27/02/2025, realizar o atendimento de entrega dos conservados do leilão 14/2024, conservados do 15/2024, entrega dos sucatas do leilão 16/2024 e 17/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 03/2025 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº E-2025/2015582.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Iberê Santana da Silva Costa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/COM LEILÃO	57197151/1
Luciano Lima da Cunha	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/COM LEILÃO	57195471/1
Victor Johnathan de Souza Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GVIV	54194854/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 324/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000182/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Canaã dos Carajás no período de 26/01 à 22/02/2025, a fim de realizar atendimento de CNH na Ciretran de Canaã dos Carajás.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	ASA	DHCRV/CHC/GCDHC	3263665/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 325/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000180/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Canaã dos Carajás no período de 26/01 à 22/02/2025, a fim de realizar atendimento de retaguarda de CNH na Ciretran de Canaã dos Carajás.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José da Silva Monteiro Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	55588502/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 330/2025-DAF/cgp, de 03/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000298/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Monte Alegre no período de 03/02 à 01/03/2025, responder pela gerência da Ciretran de Monte Alegre durante a ausência da titular que encontra-se em licença maternidade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Waldir de Azevedo Repolho	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	54194159/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 336/2025-DAF/cgp, de 04/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000360/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Rondon do Pará no período de 09/02 à 01/03/2025, a fim de realizar vistorias de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joabes Martins Garcia	VISTORIADOR	DOM ELIZEU	57201351/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 337/2025-DAF/cgp, de 04/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000347/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Parauapebas no período de 05/02 à 21/02/2025, a fim de realizar atendimento candidatos PCD'S de carro e moto adaptados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Juarez Maciel de Castro	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	5762693/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 339/2025-DAF/cgp, de 04/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000365/2025;

RESOLUÇÃO:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Novo Progresso no período de 04/02 à 01/03/2025, a fim de realizar atendimento de CNH na Ciretran de Novo Progresso.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1164976**FÉRIAS****PORTARIA Nº 367/2025-DAF/CGP, DE 06 de fevereiro de 2025.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Marcos de Freitas Amaral	57202611 /2	10.06.2023/2024	10.02 A 11.03.2025	ALTAMIRA
Thalita Deboran Sucupira Ferreira	5812488 /2	28.08.2023/2024	24.02 a 25.03.2025	CASTANHAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 366/2025-DAF/CGP, DE 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLUÇÃO:

EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 352/2025-DAF/CGP, ao servidor PEDRO PAULO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula 57175755 /1, Auxiliar de Trânsito, lotado na Gerência de Exames Práticos e Teóricos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.03.2025 a 01.04.2025, referentes ao exercício 01.02.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 365/2025-DAF/CGP, DE 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLUÇÃO:

EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 352/2025-DAF/CGP, à servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES, matrícula 3265013/1, Assistente de Administração, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 10.03.2025 a 08.04.2025, referentes ao exercício 23.03.2024/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 364/2025-DAF/CGP, DE 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLUÇÃO:

EXCLUIR as férias concedidas pela Portaria 353/2025-DAF/CGP, ao servidor MARCOS DE FREITAS AMARAL, matrícula 57202611/2, Vistoriador, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 03.03.2025 a 01.04.2025, referentes ao exercício 10.06.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 363/2025-DAF/CGP, DE 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLUÇÃO:

RETIFICAR na Portaria 352/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.126, de 06 de fevereiro de 2025, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor FLÁVIO FERNANDES GOMES, Auxiliar de Trânsito, matrícula 54197286 /2, lotado na Gerência de Posto Avançado, onde se lê de 13.11.2022/2023, leia-se 13.11.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 362/2025-DAF/CGP, DE 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLUÇÃO:

RETIFICAR na Portaria 352/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.126, de 06 de fevereiro de 2025, o período concessivo de FÉRIAS do servidor EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200229/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê de 01.03.2025 a 30.03.2025, leia-se 03.03.2025 a 01.04.2025, referentes ao exercício 21.07.2023/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 361/2025-DAF/CGP, DE 06 de fevereiro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLUÇÃO:

RETIFICAR na Portaria 353/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.126, de 06 de fevereiro de 2025, os períodos aquisitivos de FÉRIAS dos servidores abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Daniel Souza Campelo	57190500 /2	02.07.2022/2023	02.07.2020/2021
Enivaldo Pardauil da Costa	57198277 /1	01.07.2022/2023	01.07.2020/2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165310

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 03/02/2025

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2147880

Servidor Temporário: RUTH HELENA SANTOS RODRIGUES

Matrícula: 5976391/1 – Técnico em Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1165302

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/02/2025

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2143243

Servidor Temporário: IRIL FERREIRA DA COSTA NETO

Matrícula: 55209223/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1165107

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 089/2025-DGP/SEAP Belém, 31 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JENEILDO DOS SANTOS BATISTA, (mat. 5971123/1), Policial Penal, no período de 14/01/2025 a 02/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 14 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165125

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 107/2025 - DGP/SEAP Belém, 06 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora TAIS CORDEIRO DA VERA CRUZ, (mat. 5927420/2), Policial Penal, no período de 30/01/2025 a 28/07/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 30 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165273

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2025/CAVS/DGP/SEAP

Belém, 05 fevereiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art.77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

1; LARISSA ARAUJO DE SOUSA; 5974901; 2024; 11/08/24 a 06/02/24 / 2; LINCOLN MATHEUS DE MOURA BIBAS; 5972953; 2023; 20/07/23 a 26/07/23 / 3; LILAMOS DA SILVA SANTOS; 5970703; 2024; 09/07/24 a 18/01/25 / 4; LEILA CHRISTIANE VALADARES PINTO; 5975026; 2024; 09/07/24 a 23/07/24 / 5; LOHANA TAMIRES FARIAS LIMA; 5952421; 2024; 20/09/24 a 04/10/24 / 6; LUIZ HENRIQUE REIS TOURINHO; 5980048; 2024; 04/08/24 a 17/08/24 / 7; LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA; 5972563; 2024; 02/02/24 a 02/02/24 / 8; LILIA NAZARE NASCIMENTO MONTERO VALDEZ; 57214090; 2024; 06/09/24 a 20/09/24 / 9; LUIZ HENRIQUE SARAIVA DE ALENCAR CARVALHO; 5950041; 2024; 13/12/24 a 11/01/25 / 10; LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS; 5970784; 2024; 25/10/24 a 29/10/24 / 11; MAURICIO CARDOSO DA SILVA; 54188696; 2024; 13/02/24 a 13/02/24 / 12; MAURICIO CARDOSO DA SILVA; 54188696; 2024; 11/05/24 a 15/05/24 / 13; MAURICIO CARDOSO DA SILVA; 54188696; 2024; 11/08/24 a 13/08/24 / 14; MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA; 5954321; 2024; 03/09/24 a 09/09/24 / 15; MARIA KELLY MODESTO; 5952362; 2024; 27/05/24 a 29/05/24 / 16; MARIA KELLY MODESTO; 5952362; 2024; 16/07/24 a 16/07/24 / 17; MARIA KELLY MODESTO; 5952362; 2024; 29/07/24 a 29/07/24 / 18; MELQUISEDEQUE ALMEIDA XINAIDRE; 5970381; 2024; 02/06/24 a 28/11/24 / 19; MANOEL GONCALVES DA SILVA; 5953884; 2024; 31/05/24 a 28/08/24 / 20; MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA; 5975710; 2024; 03/05/24 a 04/05/24 / 21; MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE; 5950068; 2023; 11/04/23 a 17/04/23 / 22; MARIA ROSA FONSECA SOUZA; 5954542;

2024; 22/02/24 a 29/02/24 / 23; MARIA KAROLINE BRITO DOS SANTOS; 5913780; 2024; 17/07/24 a 19/07/24 / 24; MARCELA DALILA DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES; 5973023; 2024; 21/08/24 a 17/11/24 / 25; MIRIAN DE SOUZA BARROSO; 5954433; 2024; 01/08/24 a 13/09/24 / 26; MARIA CRISTINA ARAUJO MARTINS; 57201217; 2024; 28/08/24 a 30/08/24 / 27; MARA ANDREA GENU BRITO MELO; 5896361; 2024; 17/07/24 a 23/07/24 / 28; MARCIEL ALVES DE SOUSA; 5950058; 2024; 20/09/24 a 03/10/24 / 29; MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA; 5928016; 2024; 14/07/24 a 28/07/24 / 30; MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA; 5953893; 2023; 03/03/23 a 24/03/23 / 31; MARCIO MARTINS DE SOUZA; 57216998; 2024; 07/04/24 a 07/04/24 / 32; MIRIAN DE ARAGAO AQUINO; 5954407; 2024; 07/11/24 a 26/11/24 / 33; MARIA DE LOURDES CATAO NERI; 5970420; 2024; 24/06/24 a 14/07/24 / 34; MARIA DE LOURDES CATAO NERI; 5970420; 2024; 13/08/24 a 17/08/24 / 35; MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS; 5414571; 2024; 14/08/24 a 28/08/24 / 36; MARCELO EUSTORGIO VIEIRA DA IGREJA; 57201938; 2024; 18/06/24 a 10/07/24 / 37; NATALIA DIAS PEREIRA; 5954317; 2024; 31/01/24 a 12/03/24 / 38; NATANIEL DA COSTA ALVES; 5950061; 2024; 02/02/24 a 13/05/24 / 39; NATANIEL DA COSTA ALVES; 5950061; 2024; 14/05/24 a 02/06/24 / 40; NEY JACKSON PONTES DOS SANTOS SOUZA; 5908284; 2024; 27/08/24 a 24/11/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164867

ERRATA

ERRATA.

PORTARIA Nº 085/2025 – DGP.SEAP, PUBLICADO NO DOE 36.122, DE 03/02/2025, Protocolo: 1163095.

Onse se lê: no período de 01/02/2025 a 31/07/2027;

Leia-se: no período de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Protocolo: 1165235

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/2021

6º Apostilamento ao CONVÊNIO 04/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para provar o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 13.479,84 (treze mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 - Diário Oficial da União DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 31/05/2025, sendo o valor da atualização R\$ 4.706,40 (quatro mil setecentos e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 155.169,12 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e doze centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte disponibilidade orçamentária abaixo: Funcional Programática 10.122.1297.8338, Natureza de despesa: 339036, Fonte de Recurso: 02659000069-009526.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 004.2021. Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1165087

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00455/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOCAJUBA/PA; no período de 03/02/2025 a 06/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
JOSE RICARDO OLIVEIRA Matrícula: 54181390	AUXILIAR DE INFOR- MÁTICA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165238

PORTARIA Nº: 00454/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOCAJUBA/PA; no período de 03/02/2025 a 06/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
SANDRO DE SOUSA BARRADAS Matrícula: 57199257	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - COQUEIRO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165239

PORTARIA Nº: 00046/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 15/01/2025 a 15/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
SANDRO DE SOUSA BARRADAS Matrícula: 57199257	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - COQUEIRO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165240

PORTARIA Nº: 00089/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 20/01/2025 a 21/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR Matrícula: 5868890	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - ANANINDEUA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165241

PORTARIA Nº: 00488/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 10/02/2025 a 25/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO Matrícula: 5953945	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
JANDER DA SILVEIRA COUTO Matrícula: 5954030	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
THIAGO WELLINGTON AROUCHE MARTINS Matrícula: 5954364	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ODILIO SILVA JUNIOR Matrícula: 5954239	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ANDRE LOPES CORDEIRO Matrícula: 5953975	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
LINDEMBERG BATISTA PEREIRA Matrícula: 5896801	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
MARCELO COELHO VIANA Matrícula: 5953911	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ODINEI BARBOSA DA SILVA JUNIOR Matrícula: 5916434	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga

por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165262

PORTARIA Nº: 00418/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA; no período de 11/02/2025 a 13/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
JEFFERSON JOSE PEREIRA ALMEIDA Matrícula: 5976329	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165263

PORTARIA Nº: 00424/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PEIXE-BOI/PA; no período de 11/02/2025 a 11/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO Matrícula: 57210788	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165264

PORTARIA Nº: 00220/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 28/01/2025 a 30/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
RUI SERGIO SOUZA RIBEIRO Matrícula: 57210788	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165260

PORTARIA Nº: 00119/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; no período de 21/01/2025 a 21/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
FABIO BRAGA DA SILVA Matrícula: 57175022	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165246

PORTARIA Nº: 00125/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; no período de 22/01/2025 a

22/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
JEFFERSON JOSE PEREIRA ALMEIDA Matrícula: 5976329	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165248**PORTARIA Nº: 00202/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 28/01/2025 a 30/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
IGOR DE SOUZA KIYATAKE Matrícula: 57221123	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165255**PORTARIA Nº: 00196/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 27/01/2025 a 30/01/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
LUIZ FERNANDO DE PAULA SANTOS JUNIOR Matrícula: 5868890	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - ANANINDEUA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165251**PORTARIA Nº: 00217/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALVATERRA/PA; no período de 30/01/2025 a 01/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
WALTER GONCALVES PINHEIRO Matrícula: 57210878	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165259**PORTARIA Nº: 00428/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BONITO/PA; no período de 11/02/2025 a 11/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO XAVIER DA SILVA Matrícula: 54194947	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - ANANINDEUA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1165267**FÉRIAS****PORTARIA Nº 69/2025/DGP/SEAP****Belém, 27 de janeiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA; 57230796; 2024; 01.03.25 a 15.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 2; KLIVYA PEREIRA SILVA; 5973070; 2024; 03.03.25 a 17.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 3; LAIS SANTOS MACIEL; 5952983; 2024; 05.03.25 a 19.03.25; 01.06.25 a 15.06.25 / 4; MOISES LUCIDES CARVALHO BARBOSA; 5816327; 2024; 17.03.25 a 31.03.25; 15.04.25 a 29.04.25 / 5; PEDRO HENRIQUE PAIXAO QUEIROZ; 5978721; 2024; 06.03.25 a 20.03.25; 02.06.25 a 16.06.25 / 6; SAMARA FEITOSA DE SOUSA; 5976721; 2024; 14.03.25 a 28.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 7; SILVANA SOARES BELEM; 57191238; 2024; 03.03.25 a 17.03.25; 16.06.25 a 30.06.25 / 8; WALDILENA ASSUNCAO; 5896381; 2024; 05.03.25 a 19.03.25; 05.05.25 a 19.05.25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1164892**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0250/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6219/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta perseguição em desfavor do Policial Penal E.V.P. (M.F.: 5949516) na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II, atual Unidade de Custódia e Reinserção de Ananindeua – UCR ANANINDEUA, conforme Termo de Denúncia nº 123/2021-CGP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA, tendo em vista a Comissão entender que não se constatou a verossimilhança nas alegações da PPL's.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164916**PORTARIA Nº 0251/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6400/2021-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores A.P.S.J. (M.F.: 5921314), E.O.S.S. (M.F.: 5954105) e A.S.R. (M.F.: 57195802), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos deste Órgão, assim como, realizar disparos de arma de fogo contra custodiados em fuga, conforme Relatório de Diligência nº 0122/2021-CGP/SEAP, datado de 27/09/2021, infringindo, em tese, aos artigos 177, VI c/c art. 189, caput, da Lei nº 5810/1994-RJU e art. 110, I da Lei nº 8972/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO dos servidores A.P.S.J. (M.F.: 5921314), E.O.S.S. (M.F.: 5954105) e A.S.R. (M.F.: 57195802), pela ausência de ofensa aos arts. 177, VI c/c art. 189, caput, da Lei nº 5.810/1994 - RJU e art.110, I da Lei nº 8972/2020 e posterior ARQUIVAMENTO tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apenas nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO dos servidores A.P.S.J. (M.F.: 5921314), E.O.S.S. (M.F.: 5954105) e A.S.R. (M.F.: 57195802), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164920

PORTARIA Nº 0252/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7048/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor J.H.S.S. (M.F.: 57216457), por suposta entrada indevida na Unidade Prisional com seu armamento particular, bem como por exercer funções diversas do cargo o qual ocupa, conforme Relatório de Diligência nº 04/2022. O servidor incorreu, em tese, aos artigos 177, VI, 178, V c/c 189, caput, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, em face do acusado J.H.S.S. (M.F.: 57216457), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, consoante aos dispositivos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, com esteio nos arts. 189 e 201, inciso II, da Lei 5.810/1994 - RJU, a penalidade de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, diante da necessidade de sua presença para a administração pública junto a sua lotação atual, em face do acusado J.H.S.S. (M.F.: 57216457), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta do citado servidor, por infração, aos arts. 177, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164922**PORTARIA Nº 0249/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7565/2023-CGP/SEAP, em desfavor do ex-servidor M.F.V (M.F.: 54188622), Agente Penitenciário, objetivando apurar suposta agressão praticada por servidor à PPL's custodiados no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, e possíveis condutas daquelas que acabam por gerar suposta instabilidade no Bloco Carcerário, conforme PAE nº 2022/575036, infringindo, em tese, aos artigos 177, II e VI, c/c 188, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO do ex-servidor M.F.V (M.F.: 54188622), pela ausência de ofensa aos arts. 177, II e VI, c/c 188, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, tendo em vista que não há indícios que comprovem autoria e materialidade de infração funcional, com base nos depoimentos das testemunhas e demais provas apensas nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do ex-servidor M.F.V (M.F.: 54188622), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164912**PORTARIA Nº 263/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 176/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 0063/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicada no DOE nº 36.100, de 16/01/2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº: 8108/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164932**PORTARIA Nº 0253/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8382/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor C.A.S (M.F.: 54181528), objetivando apurar a suposta responsabilidade administrativa e/ou funcional, pelas supostas avarias identificadas no veículo da Marca COROLLA, PLACA QXX1G88, no dia 17/07/2023, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8131/2024-CGP/SEAP e demais documentos, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XVII, 180, c/c 189, todos da Lei 5.810/94- RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor C.A.S (M.F.: 54181528), pelas supostas avarias identificadas no veículo da marca Corolla, placa QXX1G88, no dia 17/07/2023, tendo em vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta do acusado.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA do servidor C.A.S (M.F.: 54181528), tendo em vista a ausência de autoria que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP para registro nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164928**PORTARIA Nº 0254/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 03 de fevereiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7822/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno ALAN CARLOS DA COSTA ARAUJO (INFOPEN 171647).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática, minimamente suficientes, de infração funcional por parte de servidor desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à vara de Corregedoria dos Presídios para conhecimento em atenção ao Ofício nº 1401/2022-VCOR/RMB;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164929**PORTARIA Nº 0235/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 171/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas: 0530/2023-CGP/SEAP, de 10/07/2023, publicada no DOE nº 35.467, de 12/07/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7548/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164942**PORTARIA Nº 106/2025/DGP/SEAP Belém, 06 de fevereiro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 4/2/2025, as férias do servidor MARCIO AUGUSTO TORK DA

SILVA (mat. 5835267), concedidas através da PORTARIA Nº 1051/2024/DGP/SEAP, de 26/12/2024, publicada no DOE nº 36.092, de 9/1/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 4 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165271

PORTARIA Nº 1651/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO os OFÍCIOS INTERNOS nº 766/2024, 769/2024 e 771/2024-CGP/SEAP, de 16/12/2024, da Presidente da Comissão Dr.ª Rafaela Vitoria Sampaio Pinto - Funcional: 6039262, referente a solicitação de substituição do(s) servidor(es) EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 e GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109, nas Comissões de Sindicâncias e Processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) TULIO WAGNER SILVA MATOS - Funcional 57173613; como Membro de comissão na(s) Sindicância(s) Administrativa(s) Investigativa(s) nº 7987/2024-CGP/SEAP; Nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 8071/2024 e 8109/2024; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) TULIO WAGNER SILVA MATOS - Funcional 57173613; como Membro de comissão nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 8402/2024-CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930.

Art. 3º - DESIGNAR o(a) servidor(a) RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259; como Membro de comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8271/2024- CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1165119

PORTARIA Nº 1650/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO os OFÍCIOS INTERNOS nº 766/2024, 767/2024, 768/2024, 769/2024 770/2024, 771/2024 e 772/2024-CGP/SEAP, de 16/12/2024, da Presidente da Comissão Dr.ª Rafaela Vitoria Sampaio Pinto - Funcional: 6039262, referente a solicitação de substituição do(s) servidor(es) GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461 e EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 591793, nas Comissões de Sindicâncias e Processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445; como Membro de comissão nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7939/2024, 8190/2024, 8231/2024 e 8191/2024-CGP/SEAP; Nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 8271/2024, 8402/2024, 8002/2024 e 8240/2024-CGP/SEAP; No Processo Administrativo Disciplinar nº 8250/2024-CGP/SEAP; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES, funcional: 5952461.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO, Funcional: 5952445; como Membro de comissão nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 7987/2024 e 8290/2024-CGP/SEAP; Nas Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 8071/2024 e 8109/2024; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1165114

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 531/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de Fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora JANIA PEREIRA BORGES, matrícula funcional nº 5963115/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº 5976345/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165142

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 521/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RAFAEL RODRIGO GOMES BARROS, mat. 97571254/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTA IZABEL I - ANEXO, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165150

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 539/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de Fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir da servidora JOELIAH DINAH DE SOUZA, matrícula funcional nº 5963116/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora ANA TELMA DE SOUZA LOPES, matrícula funcional nº 5980986/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 03/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165147

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 104/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE BORGES, mat. 5917469/3, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Pontuários (GSTP), com lotação na UCR TOMÉ-AÇU, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, em substituição ao titular MARCIO JOSE TENORIO NUNES, mat. 57201906/1, que está em período de férias.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165161

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 526/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor VICENTE DE PAULO RIBEIRO ESTUMANO, mat. 5934116/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR CAMETÁ, a contar de 03/02/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora KELLY PANTOJA E PANTOJA, mat. 5976361/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 07/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 03/02/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165158

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 524/2025/DGP/SEAP

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor OZINEI CAMPELO LOPES, mat. 54181536/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR ANANINDEUA, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora RAQUEL DA SILVA PAIVA, mat. 5976384/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 07/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 31/01/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1165155

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 049 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Arti-

go 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/2164068 de 05/02/2025

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE REIS COSTA, matrícula nº 57197006/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO no período de 06.03.2025 a 04.04.2025, referente ao triênio de 14.11.2018 a 13.11.2021. Conforme Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de fevereiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1165074

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, retifica o item 3, subitem 3.5 do edital, incluindo regramento que explicita a maneira de verificação de Pontos e Pontões de Cultura certificados por essa secretaria.

Onde se lê:

3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

3.1 O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

3.2 Como já especificado, podem participar deste edital entidades ainda não certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura. Para participarem e serem certificadas como Pontos de Cultura por meio deste Edital, tais entidades deverão:

1. Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) no Bloco 1 (Avaliação da atuação da entidade cultural) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio (relatório com material de comprovação das atividades), da Ficha de Inscrição e demais conteúdos enviados pela entidade, o que lhe caracterizará como "pré-certificada";

2. Atender aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação, o que lhe caracterizará como "certificada";

3.3 Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação como Ponto de Cultura, conforme indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.

3.4 Caso a entidade concorrente informe já ser certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, no Formulário de Inscrição, a certificação será verificada pela SECULT/PA na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades não certificadas, podendo, ou não, ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

3.5 As entidades que tenham sua certificação como Ponto ou Pontão de Cultura emitida pelo Ministério da Cultura e localizada pela SECULT/PA não precisarão obter a pontuação mínima indicada no item 3.2, I, mas terão sua atuação avaliada pela Comissão de Seleção, conforme os Critérios de Avaliação deste edital (Anexo 2).

3.6 Este edital não certificará novas entidades como Pontões de Cultura. Caso a entidade participante não seja, anteriormente, certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, apenas poderá ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste edital.

3.7 A SECULT/PA enviará à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, após a fase de Habilitação, a relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital, para que constem na base de dados do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

3.8 A emissão da Certificação Simplificada por parte do Ministério da Cultura, após envio da relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital por parte da SECULT/PA, não compromete a possível celebração de Termo de Compromisso Cultural (TCC).

Leia-se:

3. CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA

3.1 O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).

3.2 Como já especificado, podem participar deste edital entidades ainda não certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura. Para participarem e serem certificadas como Pontos de Cultura por meio deste Edital, tais entidades deverão:

1. Obter pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) no Bloco 1 (Avaliação da atuação da entidade cultural) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio (relatório com material de comprovação das atividades), da Ficha de Inscrição e demais conteúdos enviados pela entidade, o que lhe caracterizará como "pré-certificada";

• Atender aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação, o que lhe caracterizará como "certificada";

3.3 Caso a entidade não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação como Ponto de Cultura, conforme

indicado no item 3.2., I, o projeto será desclassificado.

3.4 Caso a entidade concorrente informe já ser certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, no Formulário de Inscrição, a certificação será verificada pela SECULT/PA na Plataforma Cultura Viva. Caso não seja localizada a certificação, a entidade passará pelos mesmos regramentos e procedimentos que as entidades não certificadas, podendo, ou não, ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso, na Fase de Seleção).

3.5 As entidades que tenham sua certificação como Ponto ou Pontão de Cultura emitida pela SECULT/PA terão suas certificações validadas por meio dos selos de Ponto ou Pontão de Cultura no Mapa Cultural do Pará e das publicações oficiais no Diário Oficial do Estado do Pará, que comprovam sua a certificação.

3.6 As entidades que tenham sua certificação como Ponto ou Pontão de Cultura confirmadas pela SECULT/PA não precisarão obter a pontuação mínima indicada no item 3.2, I, mas terão sua atuação avaliada pela Comissão de Seleção, conforme os Critérios de Avaliação deste edital (Anexo 2).

3.7 Este edital não certificará novas entidades como Pontões de Cultura. Caso a entidade participante não seja, anteriormente, certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, apenas poderá ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste edital.

3.8 A SECULT/PA enviará à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, após a fase de Habilitação, a relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital, para que constem na base de dados do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

3.9 A emissão da Certificação Simplificada por parte do Ministério da Cultura, após envio da relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital por parte da SECULT/PA, não compromete a possível celebração de Termo de Compromisso Cultural (TCC).

Protocolo: 1165331

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 001/2025/SECULT
PROCESSO Nº: E-2025/2086538

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ -SECULT/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL MENSAL
01	204762-4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrafas de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHA-ME. Marca: JUCA	UND	6.000	R\$ 5,10	R\$ 30.600,00
02	14277-8	Água mineral natural sem gás, embalada em copo transparente de no mínimo 200 ML em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses. Marca: JUCA	UND	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
03	35512-7	Água mineral natural sem gás, embalada em frasco tipo granada, transparente de no mínimo 300 ML em caixa com 24 unidades, validade mínima de 06 meses. Marca JUCA	UND	1.000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 66.500,00

DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de doze (12) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma da lei.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 005/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)

ORÇAMENTO: Gestão/Unidade: 15101 Fonte de Recursos: 01500.000001 Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO Plano Interno: 411CTO8338C.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: REGINA COELI AROUCK SALES - Matrícula: 57190444/1.

CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 46.470.984/0001-75

ENDEREÇO: Conjunto Júlia Seffer, Rua 02(dois), nº 25, Bairro: Águas Lindas, Cidade: Ananideua, Estado PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1165141

FÉRIAS

PORTARIA N.º047 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº2025/2161270- SP/ SECULT de 27.01.2025,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos, ao servidor MARCUS REINALDO DOS AN-

JOS MOREIRA, matrícula nº57191633/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, no período de 10.03.2025 a 08.04.2025, referente ao Período Aquisitivo de 13.12.2023 a 12.12.2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de fevereiro de 2025.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1164948

OUTRAS MATÉRIAS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.04/2025 (PROCESSO N. 2024/2446981- SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO N. 2024/2446981- SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal de nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.572.870/0001-59, com endereço à PASSAGEM ISABEL, Nº 18 – Entre Av. José Bonifácio e Castelo Branco – Bairro: Guamá, CEP: 66.075-110. BELÉM – PA, com o objetivo de viabilizar a realização da operacionalização de Editais Artísticos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022, em vista a natureza singular do objeto, a relevância cultural e social da parceria.

A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$1.891.897,92 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao art.32, caput, da Lei Federal no 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, em razão da inviabilidade de competição, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 1165113

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 25 - CGP/DAF/FCP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; a PORTARIA Nº 002 – CGP/FCP de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.091 de 08/01/2025, e ainda o e-mail institucional de 06/02/2025.

RESOLVE:

FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor MAURÍCIO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57194586/1, cargo efetivo Assistente Administrativo, que respondeu como GERENTE da Gerência do Cine Teatro Líbero Luxardo - GCLL no período das Férias da titular NÁDIA ALVES MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 57193484/1, no período de 13/01/2025 à 27/01/2025, conforme a PORTARIA Nº 002 – CGP/FCP de 06/01/2025, publicada no DOE nº 36.091 de 08/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1165037

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 015/2025 - FCG de 06.02.2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

Considerando a Lei nº 9.370 de 03/12/21 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/14; Considerando o Decreto nº 2.974 de 30/03/23 que regulamenta a Lei nº 9.370/21; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2168464.

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais à servidora GILSAINÉ TORRES DOS REIS - IF: nº 5982071 – Secretaria de Diretoria, concedidas no período de 12.02.2025 a 14.02.2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1164989

PORTARIA Nº. 016.2025 - FCG de 06.02.2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06.02.2025 as férias do servidor ISRAEL QUINTELA PINTO - IF: nº 5979132/1 – Secretário de Gabinete, concedidas no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, através da PORTARIA Nº 003/2025 - FCG de 09.01.2025, publicada no DOE nº 36.097 de 14.01.25 (Protocolo nº 1157815), considerando a necessidade de trabalho a bem do serviço público.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1164963

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 89 de 06 de fevereiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2161403/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Canaã dos Carajás, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2025, para conduzir a equipe jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRICULA: 5723565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1165332

PORTARIA Nº 77 de 31 de Janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2138495/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Benevides dia 30/01/2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNA DE DONATO ANDRADE

MATRICULA: 5958079

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 78 de 31 de Janeiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2135135/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Viseu/Pa, nos dias 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA

MATRICULA: 5692229

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 79 de 03 de fevereiro de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2150214/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Castanhal, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 594931

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 80 de 03 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2138421/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Viseu – PA, no período de 30/01 à 01/02/2025, para conduzir a equipe jornalística.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 81 de 03 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2136652/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Viseu – PA, no período de 30/01 à 01/02/2025, para conduzir a equipe jornalística.

NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA

MATRICULA: 5980058

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 82 de 03 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2130302/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Bragança, nos dias 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 594931

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 83 de 03 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2144004/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Castanhal, no dia 29 de janeiro de 2025, por motivo de acompanhar pauta do Governo no município.

NOME: ADRIANA BARRETO ALBUQUERQUE PINTO

MATRICULA: 5911926

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 85 de 05 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2161823/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para o município de Canaã dos Carajás/PA, nos dias 04 a 09 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 86 de 05 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2161744/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 5½ (cinco diárias e meia), que se deslocará para o município de Canaã dos Carajás/PA, nos dias 04 a 09 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 87 de 05 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2161451/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Redenção, nos dias 04 a 08 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 88 de 05 de fevereiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2161421/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4½ (quatro diárias e meia), que se deslocará para o município de Redenção, nos dias 04 a 08 de fevereiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA

MATRICULA: 5692229

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1165171

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 052/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da certidão de óbito sob o número 065656 01 55 2025 4 00470 242 0182277 01.

R E S O L V E:

I – RESCINDIR o contrato de trabalho do ex-servidor CESAR AUGUSTO NUNES, matrícula 7002874/2, ocupante do cargo de DISCOTECARIO PROGRAMADOR, lotado na CCPCR - COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDO DA RÁDIO, a contar de 28 de Janeiro de 2025, em razão de seu falecimento, elogiando o referido servidor pelos serviços prestados à FUNTELPA, com seriedade, dedicação e comprometimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1165172

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2020/342473****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019****CONTRATO Nº 005/2020****TERMO ADITIVO Nº 006/2025**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, de forma excepcional, do contrato original n.º 005/2020 pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06 de fevereiro 2025 à 06 de agosto de 2025.

Data de Assinatura: 06/02/2025

Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 8.666/93

Vigência: 06/02/2025 à 06/08/2025

Valor Global: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.91.39

PI: 411.ATOS.8338

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Ação Nº 299.206

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

CNPJ: 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco nº 2271, bairro do Marco

Belém/PA -CEP:66.630-505

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1165110

FÉRIAS**PORTARIA Nº 043/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 007/2025 – CORH/FUNTELPA de 30/01/2025, contido nos autos do processo 2025/2136597 de 30/01/2025.

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de MARÇO/2025, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MARÇO
AUGUSTO CESAR PINHEIRO COSTA	7004176/1	03/09/1984	03/09/2023 a 02/09/2024	03/03/25 a 01/04/25
AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	5909811/2	01/06/2016	01/06/2023 a 31/05/2024	03/03/25 a 01/04/25

EDILAN CARVALHO NUNES	5958074/2	03/04/2023	03/04/2023 a 02/04/2024	11/03/25 a 30/03/25
ILOENE FREITAS DE AZEVEDO	5455626/11	06/04/2023	06/04/2023 a 05/04/2024	11/03/25 a 30/03/25
JOSE DE ALENCAR SILVA DOS SANTOS	5947346/1	14/03/2019	14/03/2024 a 13/03/2025	17/03/25 a 15/04/25
JOSE JORGE DO NASCIMENTO RIBEIRO	3181162/1	18/12/1978	18/12/2023 a 17/12/2024	03/03/25 a 01/04/25
FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO	3181316/1	05/02/1980	05/02/2024 a 04/02/2025	11/03/25 a 30/03/25
LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO	55586252/2	02/07/2012	02/07/2023 a 01/07/2024	26/03/25 a 01/04/25
RAIMUNDO ULISSES SALOMAO SOUZA	5009421/1	01/09/1987	01/09/2022 a 31/08/2023	10/03/25 a 08/04/25
SAMUEL RODRIGUES DE MELO	7005571/2	02/04/2007	02/04/2023 a 01/04/2024	03/03/25 a 01/04/25
VANESSA CORREA VASCONCELOS	5251753/4	18/01/2019	18/01/2024 a 17/01/2025	03/03/25 a 01/04/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo: 1165306

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 046/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 042/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM Dr. Laudelino Pinto Soares, localizada no Município de Aurora do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 042/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da EEEM Dr. Laudelino Pinto Soares, localizada no Município de Aurora do Pará/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1165056

PORTARIA N.º 041/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 039/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ n.º 05.363.023/0001-84, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Prof. Oscarina Antonia Souza do Rego, localizada na Rua 25 de dezembro, SN, Bairro Habitar Brasil, 68675-000, no Município de Mãe do Rio/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 039/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ n.º 05.363.023/0001-84, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Prof. Oscarina Antonia Souza do Rego, localizada na Rua 25 de dezembro, SN, Bairro Habitar Brasil, 68675-000, no Município de Mãe do Rio/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1165049

PORTARIA N.º 044/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 040/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Rua Sebastião Pinto, S/n, Comunidade Santa Terezinha do Ipitinga, Distrito Urbano, no Município de Aurora do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 040/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, CNPJ n.º 83.267.989/0001-21, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Rua Sebastião Pinto, S/n, Comunidade Santa Terezinha do Ipitinga, Distrito Urbano, no Município de Aurora do Pará/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1165050

PORTARIA N.º 048/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula n.º 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 047/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ n.º 05.193.073/0001-60, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da EEEM Frei Miguel de Bulhões, localizada na Rua Antonio Carlos de Lima, S/n, Bairro Vila Nova, 68660-000, no Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 047/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ n.º 05.193.073/0001-60, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da EEEM Frei Miguel de Bulhões, localizada na Rua Antonio Carlos de Lima, S/n, Bairro Vila Nova, 68660-000, no Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1165063

PORTARIA N.º 047/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 044/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ n.º 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da E.E.E.F. João Botelho de Souza, localizada na Rua Vicente Fernandes, S/N, Bairro Estrela, no Município de Santa Maria do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 044/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, CNPJ n.º 05.149.174/0001-34, que tem como objeto a Reforma, Adequação e Ampliação da E.E.E.F. João Botelho de Souza, localizada na Rua Vicente Fernandes, S/N, Bairro Estrela, no Município de Santa Maria do Pará/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1165061

PORTARIA N.º 045/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Gestor do convênio público n.º 041/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520, Bairro de Vila Nova, no Município de Inhangapi/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 041/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da E.E.E.M. Agostinho Moraes de Oliveira, localizada à Av. José Evangelista dos Reis, nº 520, Bairro de Vila Nova, no Município de Inhangapi/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 02/01/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1165053

PORTARIA Nº 08/2025- CESAD/SAGEP/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADRIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	28/08/2008	57203647-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/768400
ALEXANDRE SOUZA DURANS	31/07/2012	57196400-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/641075
ANA CLEIDE CANCELA GALVAO	28/02/2014	5912049-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/679654
ANA DORA DA SILVA BARRIOS	17/12/2008	57211891-1	DRE CURRALINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/682056
ANDREA ARAUJO MATIAS	01/03/2012	5898395-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/697367
ANDREA MARQUES DOS SANTOS DE CASTRO	19/11/2008	57208829-1	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/638560
ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO	21/07/2006	5077303-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/639940
ANNE PATRICIA CORREA PAIXAO	09/09/2009	57220586-1	DRE SANTAREM	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/742473
ANTONIA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA	28/01/2009	55590294-2	DRE CURRALINHO	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/682626
ANTONIO CARLOS ALVES DE ALENCAR	27/08/2008	57202705-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/1141518
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	13/10/2004	5756324-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	BOM	2022/104862
ARLETE SOARES ALMEIDA	01/08/2012	5901463-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/628741
AUGUSTO DANIEL LISBOA PINTO	08/11/2005	54194432-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/669535
CARLOS HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	11/03/2019	5948021-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/729559
CICERA BARBOSA PEREIRA	07/06/2005	5735351-2	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/739745
CINTIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA	21/05/2012	54197600-3	DRE BELEM 8	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/638618
CLAUDIA DO AMARAL NICACIO	24/01/2008	57194561-1	DRE MONTE ALEGRE	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/786714

DJENANE DA SILVA BRITO	04/06/2009	57217324-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/768918
EDER MARK DA SILVA ZEFERINO	24/11/2011	5896264-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	BOM	2024/688143
EDIANA SIMONE DE FREITAS MENDES	08/08/2007	54192279-2	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	BOM	2024/639401
ELIZABETH DA SILVA LIRA	26/10/2011	57227536-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/680981
EMILIANO GOMES FREITAS	13/08/2009	54196009-2	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/637576
EVANDRO OLIVEIRA ROCHA	20/12/2013	57226914-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/740285
EVERCYLENE DOS SANTOS SOUSA	24/11/2010	57234352-1	DRE BELEM 8	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/639098
GISELE CHAVES NINA VIVAS ESCOBAR	16/04/2008	57196385-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	BOM	2024/627513
ILMA SOARES QUEIROZ	28/08/2008	482072-1	DRE ALTAMIRA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/762219
IRENEIA LITTTIG SONTAG DA SILVA	18/05/2012	5900254-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/697003
IVAL SEAWRIGHT NETO	29/09/2020	5957379-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/704922
IVANISE DANTAS CARVALHO	04/09/2008	57204161-1	DRE ANANINDEUA 2	PROFESSOR	BOM	2024/699170
JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	03/05/2019	5948738-1	DRE BRAGANCA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/726914
JORGE NUNES VIEIRA	26/08/2009	57220454-1	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/768947
JOSE KEMESON DA CONCEICAO SOUZA	03/05/2019	6403180-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	2024/640671
LIVIA MARIA GAMA MONTEIRO	13/08/2009	57220983-1	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/641267
LUIS OTAVIO FURTADO CARDOSO	04/09/2008	57205283-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/667590
MARCOS ROBERTO PINHO PALHETA	04/09/2008	57203112-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/641102
MARIZABETH DA SILVA LIRA	21/11/2011	5897412-1	DRE SANTA IZABEL DO PARA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/680798
OCIVALDO DA SILVEIRA PINHEIRO	10/11/2005	54196050-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/640695
ODILENE DA COSTA SOUSA E SILVA	26/01/2012	5821630-3	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/688017
PAULO WANDERLEY FIGUEIREDO DA SILVEIRA	18/10/2004	54187889-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/640500
RAQUEL MAIA BRASIL DO NASCIMENTO	25/03/2019	5947890-1	DRE BENEVIDES	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/697456
RENATA LIMA DO NASCIMENTO	09/10/2020	5957262-1	DRE CASTANHAL	PROFESSOR	EXCELENTE	2021/1127712
RENATO BARRAL DE LIMA	04/09/2008	57205261-1	DRE ANANINDEUA 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/670670
ROSEANA SOLANO NUNES PEREIRA	17/05/2006	5714443-2	DRE BELEM 2	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/641107
ROSELI CRISTINA PAIXAO ANDRADE	10/04/2019	5948794-1	DRE MARACANA	PROFESSOR	EXCELENTE	2020/650546
RUBENILCE WANZERLEY LIMA	10/07/2006	5777470-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/982854
SABRINA FORTE E SILVA GONCALVES	04/09/2008	57204816-1	DRE BELEM 4	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/676483
SILVIA DE BRITO BARBOSA	18/10/2004	5805031-2	DRE BELEM 9	PROFESSOR	BOM	2024/768462
TIAGO FRANCES REIS	11/03/2019	5890974-2	DRE SANTA IZABEL DO PARA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/681117
VALDIRENE DA SILVA PEREIRA	03/08/2011	5893621-1	DRE AFUA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/504160
WILBSON FONSECA COSTA	01/08/2012	5902644-1	DRE BRAGANCA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	2024/774130

Protocolo: 1165128

• PORTARIA Nº 56/2025-GAB/PAD Belém, 05 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1237787 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.M.C.G., matrícula nº 662321-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3º, I, e 4º, II, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 57/2025-GAB/PAD Belém, 05 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 504/2017-GAB/PAD, de 17/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.502 de 22/11/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora M.G.S.M., matrícula nº 455504-1, do Cargo de Secretária Escolar que exercia junto a Prefeitura de Marituba;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 58/2025-GAB/SIND. Belém, 05 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/176910 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 59/2025-GAB/SIND. Belém, 05 de fevereiro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 416/2024-GAB/SIND, de 12/07/2024, publicada no DOE edição nº 35.896 de 16/07/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1165194

OUTRAS MATÉRIAS**DISPENSAR****Portaria no.000493/2025 de 04/02/2025**

De acordo com o Processo nº 2023/666005.

Formalizar a dispensa, da servidora MARIA ALCIETE DOS SANTOS FELIX, matrícula nº 6312390-013, lotada nesta Secretaria, do emprego de Professor a contar de 01/02/1991, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 000273/2025 de 17/02/2025**

De acordo com o Processo nº 1093261/2024

Nome:JOSE LUIS RODRIGUES DE CASTRO

Matrícula:5523109-2Cargo:Professor

Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

Período:30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios:06/03/2000 a 05/03/2003

PORTARIA Nº 000554/2025 de 04/02/2025

De acordo com o Processo nº 1061170/2024

Nome:ANGELA MARIA DE SOUSA

Matrícula:683930-2Cargo:Professor

Lotação:EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

Período:30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios:06/03/2000 a 05/03/2003

PORTARIA Nº 000564/2025 de 04/02/2025

De acordo com o Processo nº 1365121/2024

Nome:RAIMUNDO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula:555398-1Cargo:Vigia

Lotação:EEEE Carlos Drummond de Andrade/Belém

Período:03/02/2025 a 03/04/2025

Triênios:08/06/1994 a 06/06/1997

Portaria no.000548/2025 de 03/02/2025

Nome:MARIA VERA DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula:5877571/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

Período:17/02/2025 a 17/04/2025

Triênios:03/11/2005 a 01/11/2008

Portaria no.000547/2025 de 03/02/2025

Nome:ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA

Matrícula:5910529/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EEEM Severo Alves/Breu Branco

Período:24/02/2025 a 24/04/2025

Triênios:20/11/2016 a 19/11/2019

Portaria no.000546/2025 de 03/02/2025

Nome:OCINELIO CONCEIÇÃO AZEVEDO

Matrícula:5163528/1

Cargo:Assistente de Gestão Governamental e Educacional B

Lotação:EE Jarbas Passarinho (Marco)Belém

Período:05/02/2025 a 04/04/2025

Triênios:27/11/1990 a 25/11/1993

Portaria no.000545/2025 de 03/02/2025

Nome:DARCILENE FIGUEIREDO DA COSTA

Matrícula:5891469/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EE Padre Dubois/Salinópolis

Período:17/02/2025 A 17/04/2025

Triênios:15/07/2011 a 13/07/2014

Portaria no.000544/2025 de 03/02/2025

Nome:ROSENILDA FERRAZ MATOS DA SILVA

Matrícula:5902167/1Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Período:17/02/2025 a 17/04/2025

Triênios:22/08/2012 a 21/08/2015

Portaria no.000552/2025 de 04/02/2025

Nome:DEUSA MAIA MARQUES

Matrícula:5384133/2 Cargo:Espec. Em Educação

Lotação:EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

Período :03/02/2025 a 03/04/2025

Triênio:13/08/2009 a 11/08/2012

Portaria no.000549/2025 de 03/02/2025

Nome:IVONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES

Matrícula:5740460/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Rio Caete/Bragança

Período:03/02/2025 a 03/04/2025 - 04/04/2025 a 02/06/2025

Triênios:26/11/2009 a 24/11/2012 - 25/11/2015 a 23/11/2018

Portaria no.000273/2025 de 17/01/2025

Nome:JOSE LUIS RODRIGUES DE CASTRO

Matrícula:5523109/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

Período:30/09/2024 a 28/11/2024

Triênios:06/03/2000 a 05/03/2003

Portaria no.000235/2025 de 16/01/2025

Nome:MARIA REGINALEAL DE LEAL

Matrícula:213713/1 Cargo:Servente

Lotação:EE Prof Esther Bandeira Gomes/Belém

Período:02/01/2025 a 02/03/2025

Triênios:30/04/2013 a 28/04/2016

Portaria no.000236/2025 de 16/01/2025

Nome:ROZEMIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 447064/1Cargo:Escrev.Datilografo
Lotação:EEEF Centro Educacional Amazonia/Ananindeua
Período:28/01/2025 a 28/03/2025 - 29/03/2025 a 27/05/2025
Triênios:06/05/1997 a 04/05/2000 - 05/05/2000 a 04/05/2003

Portaria no.000376/2025 de 24/01/2025

De acordo com o Processo nº 1301762/2024
Nome:JULIADO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 730580/1Cargo:Escrev.Datilografo
Lotação:EE.São Pedro/Icoaraci
Período:02/01/2025 a 02/03/2025-03/03/2025 a 01/05/2025
Triênios:14/04/2007 a 12/04/2010-13/04/2010 a 11/04/2013

Portaria no.000365/2025 de 24/01/2025

De acordo com o Processo nº 1087392/2024.
Nome:DARINEIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUZA
Matrícula:5889833-1Cargo:Professor
Lotação:EEEM.Delcimar Alves da Silva/Taulandia
Período:20/01/2025 a 20/03/2025
Triênios:25/04/2011 a 23/04/2014

Portaria no.000364/2025 de 24/01/2025

De acordo com o Processo nº 2017879/2024.
Nome:LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA
Matrícula:6011381-3Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof.Ana Teles/Benevides
Período:22/01/2025 a 11/03/2025-23/03/2025 a 21/05/2025
Triênios:26/04/2006 a 24/04/2009-25/04/2009 a 23/04/2012

Portaria no.000444/2025 de 30/01/2025

De acordo com o Processo nº 456242/2024.
Nome:LUANA MENEZES MOREIRA SILVA
Matrícula:57188738-2Cargo:Professor
Lotação:EE.Prof. João Renato Franco/Belém
Período:08/11/2024 a 06/02/2024
Triênios:12/06/2016 a 11/06/2019

Portaria no.000473/2025 de 03/02/2025

De acordo com o Processo nº 1341320/2024.
Nome:MARIA JOSE DE FARIAS BORGES
Matrícula:5568714-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Hildeberto Reis Sede/Aurora do Para.
Período:28/01/2025 a 28/03/2025
Período Aquisitivo:05/09/2017 a 09/04/2022

Portaria no.000466/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 1341320/2024.
Nome:MARIA JOSE DE FARIAS BORGES
Matrícula:5568714-2Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Hildeberto Reis Sede/Aurora do Para
Período:29/11/2024 a 27/01/2025
Triênios:06/09/2014 a 04/09/2017

Portaria no.000443/2025 de 30/01/2025

De acordo com o Processo nº 612377/2024.
Nome:RITA DE CASSIA BASTOS CAVALERO
Matrícula:5507162-2Cargo:Especc.emEducação
Lotação:Seção de Cadastro da Capital/Belém
Período:15/10/2024 a 13/12/2024
Triênios:21/09/2008 a 20/09/2011

Portaria no.000468/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 900685/2023.
Nome:SEBASTIANA SUELY SALDANHA SILVA
Matrícula:5617219-1Cargo:Professor
Lotação:ERC Juliana Souza/Vigia.
Período:01/10/2023 a 29/11/2023
Triênios:26/04/2006 a 04/04/2009

Portaria no.000469/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 900685/2023.
Nome:SEBASTIANA SUELY SALDANHA SILVA
Matrícula:5617219-1Cargo:Professor
Lotação:ERC Juliana Souza/Vigia.
Período:30/11/2023 a 29/12/2023
Triênios:25/04/2009 a 23/04/2012

Portaria no.000453/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 1245590/2024.
Nome:SILVIA MARIA ALVES DA MOTA
Matrícula:5802610-2,Cargo:Professor
Lotação:EE.Lameira Bittencourt/Castanhal
Período:30/11/2024 a 28/01/2025
Triênios:14/11/2018 a 22/08/2022

Portaria no.000417/2025 de 28/01/2025

De acordo com o Processo nº No 2587492/2024
Nome:ENY PACHECO FARIAS
Matrícula:521965-1Cargo:Professor
Lotação:EE.Benedito Chaves Mendes Seara/Belém
Período:28/01/2025 a 28/03/2025-29/03/2025 a 27/05/2025
Triênios:30/01/1993 a 29/01/1996-30/01/1996 a 28/01/1999

Portaria no.000551/2025 de 04/02/2025

De acordo com o Processo nº 2572388/2024.
Nome:MARIA SUELY MACHADO DOMONT
Matrícula:355941-1Cargo:Professor
Lotação:Assessoria de Planejamento/Belém,
Período:08/02/2025 a 08/04/2025-09/04/2025 a 07/06/2025
Triênios:10/11/1993 a 08/11/1996-09/11/1996 a 08/11/1999

Portaria no.009149/2024 de 24/09/2024

De acordo com o Processo nº 955624/2024
Nome:JOÃO KLEBER FERREIRA GOES
Matrícula:5755115/2Cargo:Professor
Lotação:EE.Dep. Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí
Período:30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios:01/08/2015 a 30/07/2018
***Republicada por Sair com incorreção de Diário Oficial nº 36.042 de 25/11/2024**

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria no.:000596/2025 de 05/02/2025**

De acordo com processo nº 2025/2152889
Nome:TANIA MARA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:57208261/1 Período:01/04/2025 à 15/05/25Exercício:2024
Unidade:EE Odete Marvão/Icoaraci

Portaria no.:135/2025 de 04/02/2025

De acordo com processo nº 2025/20160479
Nome:ALLAN ALMEIDA DIAS
Matrícula:57228619/1 Período:23/03/25 à 23/04/25Exercício:2025
Unidade:EEEFM Esmarina Bou Habib/Abaetetuba

Portaria no.:005930/2025 de 06/02/2025

De acordo com o processo nº 2106607/2025
Nome:RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA
Matrícula:225878/2 Período:17/02/25 à 18/03/25Exercício:2025
Unidade:Depto de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém

Portaria no.:000592/2025 de 05/02/2025

De acordo com o processo nº 2123004/2025
Nome:ERITON MARTINS DOS SANTOS
Matrícula:5890719/1 Período:06/03/25 à 04/04/25Exercício:2024
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

Portaria no.:000594/2025 de 05/02/2025

De acordo com o processo nº 2138080/2025
Nome:BRUNA MENDES LOURENÇO
Matrícula:57212612/1 Período:01/07/2025 à 30/07/25Exercício:2025
Unidade:Departamento de Educação Especial/Belém

Portaria no.:000591/2025 de 05/02/2025

De acordo com o processo nº 2156419/2025
Nome:LILIANE AMARAL BARBOSA
Matrícula:57224138/1 Período:10/03/25 à 24/03/25Exercício:2025
Unidade:Corregedoria/Belém

Portaria no.:000590/2025 de 05/02/2025

De acordo com o processo nº 2156633/2025
Nome:JOAO ASSUNÇÃO DA SILVA JUNIOR
Matrícula:57214603/1 Período:06/03/25 à 04/04/25Exercício:2025
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

Portaria no.:12/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072963
Nome:EVERALDO MARIA DE SOUSA SENA
Matrícula:57214131/1Período:17/01/2025 a 15/02/2025Exercício:2025
Unidade:EE.São francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria no.:17/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072982
Nome:ISMAEL GARCIA RODRIGUES
Matrícula:57211332/1Período:17/01/2025 a 15/02/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria no.:8/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº2025/2072950
Nome:BENILDO SANTOS DE CARVALHO
Matrícula:57211344/1Período:17/01/2025 a 15/02/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Terezinha de Jesus Ferreira Lim/Abaetetuba

Portaria no.:7/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2024492
Nome:ANGELENA RODRIGUES CARIPUNA
Matrícula:57224063/1Período:28/01/2025 a 26/02/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Terezinha de Jesus Ferreira Lim/Abaetetuba

Portaria no.:028/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072938
Nome:EDILEDO SOUSA OLIVEIRA
Matrícula:57211197-1Período:01/06/2025 a 30/06/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Antonio Lemos/Santa izabel

Portaria no.:027/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072931
Nome: IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA
Matrícula:5900254-1Período:01/06/2025 a 15/07/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Dr.Fabio Luz/Tomé-Açu

Portaria no.:16/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072948
Nome:ALDALICE SOUSA DA COSTA
Matrícula:57226293/1Período:28/01/2025 a 26/02/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Anexo Basilio de Carvalho/Abaetetuba

Portaria no.:4/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2024026
Nome:ALISANDRA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOSA
Matrícula:57212497/1Período:27/01/2025 a 25/02/2025Exercício:2025
Unidade:EE. Cristo Trabalhador/Abaetetuba

Portaria no.:6/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2024423
Nome:WENDER DE CASTRO MONTEIRO
Matrícula:57224049/1Período:20/01/2025 a 18/02/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.do Campo Prof. Benedita Lima Araujo/Abaetetuba

Portaria no.:3/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2023955
 Nome:SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA
 Matrícula:57212461-1Período:27/01/2025 a 25/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria no.:1/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2023376
 Nome:PRISCILA LIMA NOGUEIRA
 Matrícula:57224043/1Período:19/01/2025 a 27/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Anexo Leonardo Negrão de Souza/Abaetetuba

Portaria no.:024/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072908
 Nome:PAULO JOSÉ MEDEIROS SOARES
 Matrícula:57214611-1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Dr.Fabio Luz/Tomé-Açu

Portaria no.:023/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº2025/2072901
 Nome:LUCINDA PANTOJA DOS SANTOS
 Matrícula:418897-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Dr.Fabio Luz/Tomé-Açu

Portaria no.:22/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2015167
 Nome:KLEBER DOS SANTOS COSTA
 Matrícula:57211368/1Período:13/01/2025 a 11/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Prof.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Portaria no.:5/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2024155
 Nome:ELIDIANEGONÇALVES DOS SANTOS FERREIRA
 Matrícula:57212450/1Período:27/01/2025 a 25/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria no.:25/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº2025/2015186
 Nome:GILMAR ALCANTARA LIMA JUNIOR
 Matrícula:57213473/1Período:13/01/2025 a 11/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Prof.Leonidas Monte/Abaetetuba

Portaria no.:021/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº2025/2072891
 Nome:FRANCK DA SILVA BARRIGA
 Matrícula:57210703-1Período:Exercício:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Dr.Fabio Luz/Tomé-Açu

Portaria no.:001/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº2025/2066223
 Nome:JOANA GARCIA ARAUJO
 Matrícula:5978427/1Período:03/02/2025 a 04/03/2025Exercício:2024
 Unidade:EEFM.Prof.Nelson dos Prazeres Henrique/Cannã do Carajas

Portaria no.:020/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº2025/2072882
 Nome:MARCELE BRAGA PEREIRA
 Matrícula:5943782-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Antonio Brasil/Tome-Açu

Portaria no.:14/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2015079
 Nome:JOSÉ MIGUEL ARAUJO MARINHO
 Matrícula:57212127/1Período:13/01/2025 a 11/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.São Miguel/Abaetetuba

Portaria no.:18/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2015097
 Nome:JACILEIA CARDOSO PEREIRA
 Matrícula:57211362/1Período:13/01/2025 a 11/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria no.:015/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072799
 Nome:ELIETE MOREIRA SEIXAS
 Matrícula:57216856-1Período:01/04/2025 a 30/04/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Antonio Brasil/Tome-Açu

Portaria no.:016/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2072817
 Nome:RAIMUNDA DA SILVA PIAUÍ
 Matrícula:419249-1Período:01/04/2025 a 30/04/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Antonio Brasil/Tome-Açu

Portaria no.:011/2025 de 14/01/2025

De acordo com o Processo nº2025/2015034
 Nome:CLIVIA MARIA BAIÁ NERY
 Matrícula:57212173-1Período:13/01/2025 a 11/02/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.São francisco Xavier/Abaetetuba

Portaria no.:000463/2025 de 31/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2129514
 Nome:WALTER BRITO FREIRE
 Matrícula:6388752-1Período:01/04/2025 a 30/04/2025,Exercício:2025
 Unidade:EEEM.Raymundo Martins Vianna/Belém

Portaria no.:000638/2025 de 06/02/2025

De acordo com o Processo nº 2156834/2025
 Nome:MARIA SOLANGE AGUIAR DA SILVA
 Matrícula:57208164-1Período:16/03/2025 a 29/04/2025Exercício:2024
 Unidade:URE/Castanhal

Protocolo: 1165293**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUILOMBOLA – PSSQ Nº 02/2025****ADENDO I**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/PA) torna pública a alteração do Edital do Processo Seletivo Simplificado Quilombola (PSSQ), na seguinte conformidade:

1) Fica incluída, como etapa adicional anteriormente a etapa quatro das convocações a Prova Prática de Fluência em Libras, destinada à função Professor de Língua Brasileira de Sinais.

Prova Prática de Fluência em Libras - somente para a função de Professor de Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Participarão desta fase de:

Prova Prática de Fluência em Libras os candidatos classificados para função de PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - Libras, no dia, hora e local indicado em edital de convocação publicado no site da SEDUC.

Serão convocados para PROVA PRÁTICA todos os candidatos aprovados FASES NAS ANTERIORES, de acordo com a necessidade da Administração Pública. Os candidatos deverão comparecer ao local da PROVA PRÁTICA, no dia, hora e local definidos em edital próprio de convocação, munidos de documento de identidade oficial com foto.

O candidato que não comparecer à PROVA PRÁTICA no local, data e horário definidos no Edital de convocação será considerado ELIMINADO do processo.

A Prova prática para função de Professor de Libras consistirá na realização das seguintes tarefas:

PRIMEIRA TAREFA: o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em Libras, na qual poderá fazer sua identificação, falar sobre sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda, experiência com o ensino de Libras e sobre suas possibilidades de atuação profissional na instituição do referido processo seletivo, bem como sobre a atuação do Professor de Língua Brasileira de Sinais- Libras no ensino fundamental e médio. Tempo máximo: 5 (cinco) minutos;

SEGUNDA TAREFA: o candidato deverá ministrar uma aula em libras, sobre um tema da Libras escolhido pela banca examinadora, o qual será disponibilizado no Edital de Convocação, juntamente, com as orientações sobre a prova prática para a sua apresentação. O candidato terá o tempo máximo de 30 minutos para a apresentação. Os critérios de pontuação estão descritos no ANEXO VIII, observando o regramento previsto no Decreto no 1.741/2017 alterado pelo Decreto 261/2019.

Durante a realização da PROVA prática, o candidato deverá manter desligado o celular; não poderá fazer uso de qualquer material de consulta e se precisar de recurso pedagógico para a realização de sua aula, ele, o candidato, deverá providenciar.

A primeira e a segunda tarefa são acumulativas totalizando um tempo de 35 minutos nesta fase.

A nota da PROVA PRÁTICA dependerá da avaliação da comissão, nessa avaliação constará uma ATA relacionando os critérios de corte, devendo o candidato atingir no mínimo 50% + 1 do total da nota da PROVA PRÁTICA. Os candidatos que não atenderem aos critérios, terão seu status alterado para HABILITADO ou DESABILITADO para o exercício da função.

As PROVAS PRÁTICAS dos candidatos habilitados nas DIRETORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - DRE's/ MUNICÍPIOS, do interior do Estado, poderão ser realizadas com auxílio de recursos de tecnologia da informação e comunicação (TICs), a ser definido pela comissão do PSS, sendo de total responsabilidade do candidato o perfeito à esses recursos, quando convocado para a PROVA PRÁTICA.

O candidato será declarado HABILITADO ou DESABILITADO à função pela equipe avaliadora designada pela comissão do PSS, com anuência do Presidente da Comissão do PSS.

Após a fase da PROVA PRÁTICA, caso não se concretizem as contratações necessárias para suprimento de todas as vagas existentes por local e função, poderão ser convocados outros candidatos para nova etapa de PROVA PRÁTICA, observada a ordem de classificação obtida no resultado do PSS.

2) No preâmbulo:

ONDE SE LÊ: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/PA) torna pública a realização do presente Processo Seletivo Simplificado Quilombola (PSSQ) para formação de Cadastro Reserva, visando a contratação de profissionais de Nível Superior, por prazo determinado, para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO REGULAR para atendimento da EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, nas escolas/turmas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Pará localizadas em territórios quilombolas e nas escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas. Este PSSQ será disciplinado pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 007, de 25 de setembro de 1991; pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; pelo Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019; pela Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021; pelo Decreto Federal nº 11.786, de 20 de novembro de 2023; pelo Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; pelo Decreto Estadual nº 4.372, de 6 de dezembro de 2024, pela Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012; Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 7 de junho de 1989, no que couber.

LEIA-SE: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/PA) torna pública a realização do presente Processo Seletivo Simplificado Quilombola (PSSQ) para formação de Cadastro Reserva, visando a contratação de profissionais de Nível Superior, por prazo determinado, para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO REGULAR, LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, para atendimento da EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, nas escolas/turmas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Pará localizadas em territórios quilombolas e nas escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas. Este PSSQ será disciplinado pela Lei Complementar do Estado do Pará nº 007, de 25 de setembro de 1991; pela Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015; pelo Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019; pela Lei Estadual nº 9.341, de 11 de novembro de 2021; pelo Decreto Federal nº 11.786, de 20 de novembro de 2023; pelo Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

2007; pelo Decreto Estadual nº 4.372, de 6 de dezembro de 2024, pela Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012; Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, de 7 de junho de 1989, no que couber. 3) No item 4.2, inclui-se as alíneas "d" e "e", da seguinte forma: 4.2..... d) Certidão de antecedentes criminais (Estadual e Federal) e) Declaração de Pertencimento Quilombola, conforme descrito no item 3.2.2. 4) No item 4.1, incluir a alínea "d", que passa a vigorar da seguinte forma: 4.1..... d) Quarta fase: Entrevista para a função de PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS (eliminatório). 5) No ANEXO I: **ONDE SE LÊ: FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LICENCIADO PLENO - ENSINO REGULAR**

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	PERFIL METODOLÓGICO	ESCOLARIDADE
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exerce a docência na Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania; Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados; Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: 1. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; 2. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos; 3. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; 4. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; 5. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e aproveitamento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; 6. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; 7. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; 8. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico, do planejamento geral da escola e das propostas curriculares; 9. Apresenta propostas e contribui para o melhoramento da qualidade de ensino; 10. Participa da escolha do livro didático; 11. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; 12. Acompanha e orienta estagiários; 13. Zela pela integridade física e moral do aluno; 14. Participa de reuniões interdisciplinares; 15. Confecciona material didático; 16. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; 17. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos com deficiência (PCD), para os setores específicos de atendimento; 18. Participa do processo de inclusão do aluno com deficiência, no ensino regular; 19. Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; 20. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; 21. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; 22. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa; 23. Participa do conselho de classe; 24. Prepara o aluno para o exercício da cidadania; 25. Incentiva o gosto pela leitura; 26. Desenvolve a auto-estima do aluno; 27. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola; 28. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; 29. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino; 30. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino aprendizagem; 31. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; 32. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; 33. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação; 34. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; 35. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; 36. Participa da gestão democrática da unidade escolar; 37. Executa outras atividades correlatas; 38. Participa de programa de treinamento, quando convocado.</p>	<p>A modalidade é baseada no desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e em estudos posteriores, conforme artigo 22 da Lei 9394/1996.</p>	<p>LICENCIATURA PLENA EM: ARTES BIOLOGIA EDUCAÇÃO FÍSICA FÍSICA FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL) LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA QUÍMICA SOCIOLOGIA PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO GERAL) Licenciatura em Etnodesenvolvimento Licenciatura em Educação Escolar Quilombola Apresentação de Histórico Escolar com comprovação de 160 horas mínimas em disciplinas afins, conforme artigo 144 da Resolução nº 001/2010 do Conselho Estadual de Educação - CEE e suas alterações.</p>

FUNÇÃO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA
PROFESSOR - EDUCADOR	Ministrar aulas em ciclos de alternâncias pedagógicas nas turmas/comunidades, para as quais o educador se deslocará em ciclos de alternâncias; elaborar e cumprir plano de trabalho e projetos de produção agro ecológico, seguindo a proposta do curso, zelar pela aprendizagem dos alunos, participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento da prática pedagógica à luz dos instrumentos da Pedagogia da Alternância; participar das atividades de articulação do Tempo Comunidade dos estudantes com as famílias e/ou comunidades; planejar e executar práticas diárias de forma compartilhada com os outros educadores, visando a interação entre as diferentes áreas de conhecimento e a prática inerente à qualificação profissional, promover a articulação do currículo com a realidade vivenciada pelos educandos, desenvolver atividades didático pedagógicas de formação básica, dialogando com os aprofundamentos de estudos e qualificação profissional, entre outras atribuições correlatas a função docente.	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS - Licenciado em Educação do Campo com ênfase na área de Ciências Humanas Códigos e Suas Tecnologias; Licenciado em Etnodesenvolvimento com ênfase na área das Ciências Humanas, Códigos e Suas Tecnologias; Licenciatura no campo curricular da área do conhecimento.
		MATEMÁTICA, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS - Licenciado em Educação do Campo com ênfase na área de Ciência da Natureza e Matemática ou Licenciatura Plena em Matemática.
		CIÊNCIAS NATURAIS E SUAS TECNOLOGIAS - Licenciado em Educação do Campo com ênfase na área de Ciências Naturais, Códigos e Suas Tecnologias ou Licenciatura no campo curricular da área do conhecimento.
		LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS - Licenciado em Educação do Campo com ênfase na área de Linguagens Códigos e Suas Tecnologias ou Licenciatura no campo curricular da área do conhecimento.
		CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SUAS TECNOLOGIAS - Nível superior em Ciências Agrárias da Natureza e Suas Tecnologias ou Licenciado em Educação do Campo com ênfase na área das Ciências da Natureza e Agroecologia.

6) Incluir o ANEXO VIII no Edital, que passa a vigorar da seguinte forma: **ANEXO VIII ENTREVISTA - PROVA PRÁTICA DE FLUÊNCIA EM LIBRAS - para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, HABILITATÓRIA, MÁXIMO DE 10 PONTOS**

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comunicação	Domínio da Libras e habilidade de comunicar-se, em sinais, com clareza e objetividade; possuir consciência e controle da linguagem corporal; ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidade Técnica e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função; dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar nas tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

Belém, 06 de fevereiro de 2025.
TIAGO SILVA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Presidente da Comissão do PSS

LEIA-SE: FUNÇÃO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - LICENCIADO PLENO - ENSINO REGULAR

Protocolo: 1165371

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PATERNIDADE

R E S O L V E : CONCEDER ao servidor NEIMAR DA SILVA SAMPAIO, Id. Funcional nº 5966027/ 3, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado no CAMPUS XX - CASTANHAL, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 01.02.2025 a 20.02.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1165115

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2025/2091597

PORTARIA Nº 0448/25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ALICE VALENÇA, Id. Funcional nº 57200784/ 1, cargo de TÉCNICO B - IV, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Medicina Otorrinolaringológica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2118950

PORTARIA Nº 0449/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIO NEVES DA SILVA, Id. Funcional nº 57201581/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado(a) no(a) SECRETARIA GERAL DA REITORIA, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2022/2024, para referência IV da Classe C, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1165108

RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2025/2124353

PORTARIA Nº 0453/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

R E S O L V E : RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) DANIELA PONCIANO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5976597/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS VII - CONCEICAO DO ARAGUAIA, a contar de 01.02.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2031250

PORTARIA Nº 0447/25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

R E S O L V E : RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) BRUNO ANDERSON FERNANDES DA SILVA, Id. Funcional nº 5972624/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS IX - ALTAMIRA/DMCF, a contar de 31.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1165103

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2025/2030985

PORTARIA Nº 0450/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALINE ANDRADE DE SOUSA, Id. Funcional nº 57209486/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotado no(a) CAMPUS IX - ALTAMIRA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 08.01.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1165106

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PAE: 2025/2088075

PORTARIA Nº 0452/25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER a servidora FRANCINETE CORDEIRO DE SOUZA TRAVASSOS, Id. Funcional nº 5979889/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada no CAMPUS XXIII - PARAUPEBAS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 16.01.2025 a 14.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1165111

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2022/555878

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico- SRP nº 55/2023-UEPA, cujo objeto é aquisição de Material de Consumo e Permanente (MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL) para atender diversos laboratórios dos Campis de Santarém, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Tucuruí, CCSE/Belém da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

1 - 14.067.722/0001-78 - FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Itens 101, 103, 106. Valor da proposta: R\$ 576.450,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

2 - 53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE. Item 04. Valor da proposta: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

3 - 63.872.493/0001-70 - IFS NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP. Itens 11, 13, 19, 59, 64, 68, 77, 78, 80, 87, 112, 161, 180. Valor da proposta: R\$ 215.152,50 (Duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

4 - 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO LTDA. Itens 08, 27, 43, 47, 51, 62, 71, 76, 88, 100, 102, 104, 105, 119, 120, 123, 136, 148, 149, 153, 154. Valor da proposta: R\$ 475.860,82 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

5 - 22.077.847/0001-07 - JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP. Item 38. Valor da proposta: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

6 - 51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Item 73. Valor da proposta: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

7 - 10.795.950/0001-03 - LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI. Itens 110, 111. Valor da proposta: R\$ 37.645,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

8 - 45.838.204/0001-34 - MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP. Itens 42, 55, 56, 60, 67, 72, 89, 90, 97, 98, 121, 125, 128, 135, 140. Valor da proposta: R\$ 45.425,25 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

9 - 53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA. Itens 02, 07, 12, 14, 15, 16, 22, 31, 35, 49, 50, 52, 53, 69, 74, 79, 81, 84, 96, 109, 124, 126, 127, 130, 132, 133, 142, 167. Valor da proposta: R\$ 431.462,40 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta dois reais e quarenta centavos).

10 - 05.048.534/0001-01 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Itens 03, 05, 06, 09, 10, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 33, 36, 39, 54, 57, 58, 61, 63, 65, 75, 83, 85, 86, 91, 94, 99, 113, 116, 118, 129, 131, 137, 138, 139, 141, 145, 151, 152, 155, 156, 165, 169, 170, 171, 174, 176. Valor da proposta: R\$ 354.434,94 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

11 - 34.175.735/0001-78 - NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Itens 40,41. Valor da proposta: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

12 - 00.556.225/0001-29 - PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA. Itens 158, 159, 160, 164, 166.

Valor da proposta: R\$ 5.217,00 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais).

13 - 20.088.088/0001-52 - REAL NORTE BR LTDA. Itens 01, 17, 18, 28, 29, 30, 32, 34, 44, 45, 46, 48, 66, 107, 108, 117, 122, 172, 173. Valor da proposta: R\$ 207.833,30 (Duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

14 - 22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Itens 95, 175, 177, 178, 179. Valor da proposta: R\$ 3.438,50 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

15 - 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - ME. Itens 93, 134, 143, 144. Valor da proposta: R\$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais).

Itens Cancelados:

Fracassados: 37, 70, 82, 92, 114, 115, 146, 147, 150, 157, 162, 163

Anulados: 168

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

Protocolo: 1165020

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0465/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TÉCNICO C

Nome: BIANCA CAMPOS VALENTE

Matrícula Funcional: 55587166/ 2

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866

Fonte: 0.2.599.0000.61

339030_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 0472/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ACESSO E AVALIAÇÃO

Nome: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

Matrícula Funcional: 492086/ 4

Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866
 Fonte: 0.2.599.0000.61
 339030_ R\$ 3.000,00
 Ordenador Responsável
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1165080

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0464/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
 Nome: MAURO RUBENS RODRIGUES CUNHA DIAS
 Matrícula Funcional: 5969051/ 1
 Valor: R\$ 6.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
 Fonte: 0.1.500.1001.02
 339030_ R\$ 6.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1165077

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/2054111

PORTARIA Nº 0473/25, 06 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS JAIME ARAUJO
 MATRÍCULA: 54189432/4
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
 PERÍODOS: 24/02/2025 a 02/03/2025 e 06/03/2025 a 23/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 5.929,68
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO

PAE: 2025/2055171

PORTARIA Nº 0474/25, 06 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MONISE CAMPOS SALDANHA
 MATRÍCULA: 5936188/4
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
 PERÍODOS: 24/02/2025 a 02/03/2025 e 06/03/2025 a 18/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.694,33
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2150683

PORTARIA Nº 0475/25, 06 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: EUSOM PASSOS LIMA
 MATRÍCULA: 54181604/5
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
 ORIGEM: Moju/PA DESTINO: Paragominas/PA
 PERÍODO: 23/02/2025 a 13/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2163313

PORTARIA Nº 0476/25, 06 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: JOSE DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 8401489/1
 CARGO: MOTORISTA
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUPEBAS
 ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 06/02/2025 a 07/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Prestar serviço ao Reitor.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2096915

PORTARIA Nº 0477/25, 06 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ELZELIS MULLER DA SILVA
 MATRÍCULA: 5878608/2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODOS: 23/02/2025 a 08/03/2025 e 09/03/2025 a 22/03/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 27 (vinte e sete)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 6.670,89
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2148974

PORTARIA Nº 0478/25, 06 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: EDNALVO APOSTOLO CAMPOS
 MATRÍCULA: 54188840/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
 PERÍODO: 27/02/2025 a 28/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Outorga de Grau.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2025/2100308

PORTARIA Nº 0479/25, 06 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
 MATRÍCULA: 57188236/6
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 11/02/2025 a 12/02/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Visita Técnica.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165059

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/555878-UEPA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2024 referente ao Pregão SRP nº 55/2023;

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para futura aquisição de Material de Consumo e Permanente (MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL) para atender diversos laboratórios dos Campis de Santarém, Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, Tucuruí, CCSE/Belém da Universidade do Estado do Pará. Vigência: 12 meses a partir de 10/02/2025.

FORNECEDORES:

- 1 - 14.067.722/0001-78 - FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Itens 101, 103, 106. Valor da proposta: R\$ 576.450,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).
- 2 - 53.588.462/0001-38 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE. Item 04. Valor da proposta: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- 3 - 63.872.493/0001-70 - IFS NASCIMENTO E CIA LTDA-EPP. Itens 11, 13, 19, 59, 64, 68, 77, 78, 80, 87, 112, 161, 180. Valor da proposta: R\$ 215.152,50 (Duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 4 - 36.620.827/0001-45 - P R S DE CASTRO LTDA. Itens 08, 27, 43, 47, 51, 62, 71, 76, 88, 100, 102, 104, 105, 119, 120, 123, 136, 148, 149, 153, 154. Valor da proposta: R\$ 475.860,82 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
- 5 - 22.077.847/0001-07 - JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP. Item 38. Valor da proposta: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).
- 6 - 51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Item 73. Valor da proposta: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
- 7 - 10.795.950/0001-03 - LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI. Itens 110, 111. Valor da proposta: R\$ 37.645,00 (Trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
- 8 - 45.838.204/0001-34 - MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - EPP. Itens 42, 55, 56, 60, 67, 72, 89, 90, 97, 98, 121, 125, 128, 135, 140. Valor da proposta: R\$ 45.425,25 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
- 9 - 53.305.832/0001-82 - NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA. Itens 02, 07, 12, 14, 15, 16, 22, 31, 35, 49, 50, 52, 53, 69, 74, 79, 81, 84, 96, 109, 124, 126, 127, 130, 132, 133, 142, 167. Valor da proposta: R\$ 431.462,40 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta dois reais e quarenta centavos).
- 10 - 05.048.534/0001-01 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Itens 03, 05, 06, 09, 10, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 33, 36, 39, 54, 57, 58, 61, 63, 65, 75, 83, 85, 86, 91, 94, 99, 113, 116, 118, 129, 131, 137, 138, 139, 141, 145, 151, 152, 155, 156, 165, 169, 170, 171, 174, 176. Valor da proposta: R\$ 354.434,94 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
- 11 - 34.175.735/0001-78 - NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Itens 40,41. Valor da proposta: R\$180.000,00

(Cento e oitenta mil reais).

12 - 00.556.225/0001-29 – PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA. Itens 158, 159, 160, 164, 166. Valor da proposta: R\$ 5.217,00 (Cinco mil, duzentos e dezessete reais).

13 - 20.088.088/0001-52 – REAL NORTE BR LTDA. Itens 01, 17, 18, 28, 29, 30, 32, 34, 44, 45, 46, 48, 66, 107, 108, 117, 122, 172, 173, Valor da proposta: R\$ 207.833,30 (Duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

14 - 22.654.814/0001-82 – RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Itens 95, 175, 177, 178, 179. Valor da proposta: R\$ 3.438,50 (Três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

15 - 41.263.941/0001-03 – 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME. Itens 93, 134, 143, 144. Valor da proposta: R\$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais).

Itens Cancelados:
Fracassados: 37, 70, 82, 92, 114, 115, 146, 147, 150, 157, 162, 163
Anulados: 168
Valor Total: R\$ 2. 575.529,71 (Dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas
Belém, 06 de fevereiro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor UEPA

Protocolo: 1165031

CONTRATO ADMINISTRATIVO

TIPO: TEMPORÁRIO

ATO: CONTRATO Nº 02/2025

VIGÊNCIA: 03.02.2025 A 03.02.2026

NOME DO(A) SERVIDOR(A): JEMMISON SANTANA DOS SANTOS

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO

LOTAÇÃO: CAMPUS XVI - BARCARENA / CAD

CARGA HORÁRIA: 30 HS

ORDENADOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

OBS.: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO 2024/1239839, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1165117

EDITAL Nº 10 /2025 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CCSE

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Professor(a) Substituto(a), consoante a Lei 077/2011 para atuar na área de conhecimento/matéria/tema do Departamento de Língua e Literatura (DLLT), Departamento de Matemática (DMEI), Departamento de Psicologia (DPSI), Departamento de Artes (DART), Departamento de Filosofia e Ciências Sociais (DFCS) e Departamento de Geografia (DGEO) do Centro de Ciências Sociais e Educação.

Maiores informações: Fone: (91) 3284-9647

O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MADSON DE OLIVEIRA MAIA

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA

Protocolo: 1165129

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 69/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: E-2025/2164865

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, correspondente ao triênio de 16/06/2017 a 13/01/2022 para o servidor, JOSÉ LUIZ FERREIRA DA CRUZ, Matrícula nº 54190670/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na DRCCP/SEASTER.

PORTARIA Nº 66/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2156341

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2025 a 30/04/2025, correspondente ao triênio de 06/01/2015 a 05/01/2018 para a servidora, MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 3196666/1, cargo de MONITORA, lotada na DAS/SEASTER

Protocolo: 1165152

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 67/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº E-2025/2141234

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA POR FALCIMENTO DE FAMÍLIA, no período

de 28/01/2025 A 04/01/2025, o servidor, JURACI JOSÉ ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 3207463/1,

ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DAF/SEASTER. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 05 de fevereiro de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1165156

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2025-GAB/PRES BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 05/2025-CSPAD de 03/02/2025 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 05/02/2025; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 57/2024 (Processo nº 2023/1128240), legitimado pela PORTARIA Nº 1666/2024-GAB/PRES de 04/11/2024 (DOE nº 36.026 de 11/11/2024), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04/02/2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 04/02/2025 e publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1165121

PORTARIA Nº 024/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Processo Nº 2157024/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, cargo de PSICÓLOGO, Id. Funcional 54195555/1, lotado no CAS II; e ORLANDO MORAES DE SOUZA JUNIOR, cargo de MOTORISTA, Id. Funcional 5918558/2, lotado no GZET. OBJETIVO: Diante da necessidade de obtenção de dados sobre a história de vida de dois socioeducandos custodiados no CAS II, o Psicólogo irá realizar os trâmites técnicos e coleta de dados na rede de apoio institucional e com familiares dos adolescentes e o Motorista conduzi-los aos municípios de MÃE DO RIO/PA e IPIXUNA/PA; conforme justificativa nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA e DESTINO: MÃE DO RIO e IPIXUNA/PA.

PERÍODO: 17/02/2025 à 18/02/2025.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem..

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS-Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1165196

PORTARIA Nº 149/2025-GAB/PRES. BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 11/2025-CSPAD/ASPAD/FASEPA de 03/02/2025 e os despachos da Coordenação da ASPAD de 03/02/2025 e do Presidente da FASEPA de 05/02/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, com suporte no art. 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94, que a servidora Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, monitora, matrícula nº 54194855/1, lotada na Presidência (ASPAD), como DEFENSOR DATIVO do ex-servidor Kleber José Cruz Barros, já qualificado e devidamente indiciado e citado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 44/2024 (Processo nº 2023/521914) a que responde, para apresentar a Defesa Escrita à Comissão Processante, no prazo de 15 (vinte) dias úteis, a contar da aposição de seu cliente nesta; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1165096

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 57/2025 SEJU/CONED, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no DOE Nº 36.126 de 06 de fevereiro de 2025, Protocolo 1164741.

Onde se lê: Anexo da PORTARIA Nº 57/2025, de 05 de fevereiro de 2025.
Leia-se: Anexo da PORTARIA Nº 57/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: 8. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA AMAZÔNIA- IASACEA

Leia-se: 8. ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA AMAZÔNIA- IASACEA

Evandro Garla Pereira da Silva
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1165278

DIÁRIA

PORTARIA Nº 75 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2162385

R E S O L V E:

CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para participar, a convite, da reunião realizada pelo Instituto Casa Vila com o assunto direcionado às políticas de imigração e emigração, no Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, no período de 08 a 13/02/2025

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor individual R\$ 3.202,10

Nome	Cargo	Matrícula
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ	Secretário Adjunto	5946182/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1164987

PORTARIA Nº 67 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2153274

R E S O L V E:

CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para: 1 - Visita Técnica de Alinhamento nos Núcleos Regionais. 2 - Transporte de Equipamento de Informática. 3 - Transporte de Material Expediente. 4 - Transporte de Material de Limpeza. 5 - Troca do Veículo Oficial, nos municípios de Altamira e Santarém/PA, no período de 05 a 11/02/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.605,95

Nome	Cargo	Matrícula
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Coordenador/CAFIN	5973812/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1165228

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32/2025-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o processo nº 2025/2037123, de 09 de janeiro de 2025; RESOLVE: DESIGNAR a servidora GABRYELLA POMPEU DA SILVA, matrícula: 5948374/3, ocupante do cargo de Gerente, a qual respondeu

pela Coordenadoria de Comunicação, nesta Secretaria de Estado das Mulheres do Pará - SEMU, no período de 02 a 23 de janeiro de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1165254

TERMO ADITIVO A CONTRATO

O Presente Ato, tem por objeto a prorrogação do contrato temporário, autorizado pela Casa Civil, de Acordo com o sequencial "25", do processo 2024/2587734.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e LUIZ FREITAS DE MATOS, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e FERNANDA BRANDÃO DA SILVA ESTEVES, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGIA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e RAFAELA SUZANY MONTEIRO BARBOSA FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - PEDAGOGIA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e NIVIA PINTO COSTA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e RAFAELA DE LIMA ABREU, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e CRISTINA SOARES AMARAL, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e EDNA MARCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e ANTÔNIO FRANCISCO VILHENA LIMA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e REGINA DO SOCORRO GARCIA VILHENA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e MÁRCIO MOREIRA MATOS, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - INFORMÁTICA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e SHIRLEY DAS GRAÇAS RAYOL DE OLIVEIRA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e MAILZA MARTINS DE MENEZES, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e NATASHA CABRAL FERRAZ DE LIMA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e JANAINA ANDRADE DOS ANJOS, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - PSICOLOGIA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e STEFFANY CARIME DA SILVA WANZELER, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e MAURA CHEPUCH DOS SANTOS, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e VALÉRIA CRISTIANE ALBUQUERQUE DA SILVA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e EMMANOEL LOPES FERNANDES, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE DE INFORMÁTICA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e EVERTON MARCEL MEDEIROS BARBOSA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ASSISTENTE DE INFORMÁTICA Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES e EMELLY NAYARA MONTEIRO DE SOUSA, FUNÇÃO DO(A) SERVIDOR(A): ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO Vigência do Presente Termo Aditivo: 01.02.2025 a 31.01.2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 1165159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 029/2025-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2109797, de 03 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Servidora: Pâmela Cristina Diniz Soares – Chefe de Gabinete – CPF: 903.259.312-91, Obj: – Participar da Inauguração da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 29/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1164984

PORTARIA Nº 030/2025-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2109786, de 03 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor: Nazareno Natividade Pereira Oliveira – Assessor / Motorista – CPF: 218.084.062-49, Obj: – Participar da Inauguração da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 29/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1164985

PORTARIA Nº 031/2025-SEMU, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2109886, de 03 de fevereiro de 2025; RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diária a Colaboradora: Susany dos Santos Botelho – CPF: 063.770.782-69, Obj: – Participar da Inauguração da Usina da Paz de Castanhal, Destino: Castanhal, Período: 29/01/2025, Valor Total: 123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Martins.

Protocolo: 1164986

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 018 /2025-GGA/SEDEME de 31 de janeiro de 2025. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023. CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2138436.

RESOLVE:
CONCEDER, férias residuais, ao servidor relacionado abaixo.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54187129/1	ANDERSON PIMENTEL AMARAL	01/07/2022 a 30/06/2023	05/03/25 a 10/03/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1164971

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de Administrativa e Financeira da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 07/2025 - CPV, para contratar a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA - CNPJ: 11.203.578/0001-61, R C F MACHADO (MJR) - CNPJ: 83.317.248/0001-08, D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 21.933.898/0001-20 e P C DIAS EIRELI - CNPJ: 27.866.311/0001-94, para a Aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2126121 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 8.557,01 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Data de Autorização: 28 de janeiro de 2025. Autorizador: André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1165200

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 004 do Processo Administrativo E-2025/2126121

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará (Itens 5, 12, 16, 34, 43, 54).

Valor: R\$ 908,00 (novecentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: P C DIAS EIRELI - CNPJ: 27.866.311/0001-94

Data de emissão: 05/02/2025.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1165205

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2126121

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará (Itens 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53).

Valor: R\$ 2.076,92 (dois mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: D B S DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 21.933.898/0001-20.

Data de emissão: 05/02/2025.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1165202

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 002 do Processo Administrativo E-2025/2126121

COMPRAS DE PEQUENO VULTO – CPV.

Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará (Itens 1, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 27, 30, 38, 40, 41, 42 e 44).

Valor: R\$ 3.539,39 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA - CNPJ: 11.203.578/0001-61.

Data de emissão: 05/02/2025.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Autorizador: MARIANA ARNHOLD – Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1165203

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 003 do Processo Administrativo E-2025/2126121****COMPRAS DE PEQUENO VULTO - CPV.**

Objeto: Aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades de natureza operacional e administrativa da Companhia de Gás do Pará (Itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39).

Valor: R\$ 2.032,70 (dois mil, trinta e dois reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: R C F MACHADO (MJR) - CNPJ: 83.317.248/0001-08.

Data de emissão: 05/02/2025.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Autorizador: MARIANA ARNHOLD - Coordenadora Administrativa.

Protocolo: 1165204

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO TERMO ADITIVO: Nº 4 AO CONTRATO Nº 018/2021
DATA DE ASSINATURA DO TA: 05.02.2025**

OBJETO: O 4º (quarto) Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 018/2021, celebrado em 04/08/2021, para PRORROGAR o prazo de execução do objeto principal por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/02/2025 a 04/02/2026, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16

CONTRATADA: TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 17.949.497/0001-91.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR

Protocolo: 1165231**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Av. Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, de 16/01/2025. PRESENÇA/QUORUM: Presentes, os seguintes membros do Conselho de Administração: Presidente - LUTFALA DE CASTRO BITAR; Membros: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, DANIELA DIAS KRESS, EDIMAR GONÇALVES, JOÃO PAULO MENDES NETO e PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, constituindo o quórum mínimo exigido no Estatuto. Ausências justificadas dos Conselheiros: ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, JAIME SOARES, MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO, POLIANA BENTES DE ALMEIDA e RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR. Presente, ainda, a Sra. ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, brasileira, casada, CPF 649.649.222-00, RG nº 3424128-SSP/PA, Gerente Contábil da CODEC. Os trabalhos foram iniciados na hora prevista. MESA: O Presidente do Conselho, Sr. LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, para atuar como Secretária da Sessão. PAUTA: ITEM 1 - APECIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÔMICO E OPERACIONAL DO EXERCÍCIO DE 2024; ITEM 2 - APROVAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO PARA O PERÍODO 2025/2029; ITEM 3 - APROVAÇÃO DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2024/2025; ITEM 4 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - BIÊNIO 2025/2027; ITEM 5 - O QUE OCORRER. DELIBERAÇÕES - ITEM 1 - APECIAÇÃO DO DESEMPENHO ECONÔMICO E OPERACIONAL DO EXERCÍCIO DE 2024 - Para expor o assunto, o presidente passou a palavra ao Conselheiro e também Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Antonio de Pádua Rodrigues Filho, tendo o mesmo discorrido que no planejamento de resultados para o exercício de 2024, a Companhia se baseara em orçamento de R\$ 16 milhões, aprovado pela SEPLAD, razão pela qual a Companhia efetuou o lançamento de diversos processos licitatórios, objetivando contratação de empresas para elaboração de projetos executivos, licenciamentos ambientais e obras de construção de novas áreas econômicas incentivadas. Além disso, concomitantemente, deu partida em outras ações associadas aos investimentos acima, como: retomadas e regularizações de áreas, indenização de superfícies e desapropriações. Contudo, no decorrer do exercício de 2024, tal valor orçamentário não veio a ser confirmado pela SEPLAD, prejudicando o cumprimento das metas projetadas nesses quesitos. Entretanto, no que tange aos resultados comerciais e de negócios, a Companhia obteve desempenho excepcional, tendo projetado comercializar 268.212m2 e alcançado o montante de 374.702m2 de áreas comercializadas, representando 139% de resultado. Com isso, a projeção de resultado econômico na carteira de negócios, originalmente prevista em R\$4.216.950,00, resultou na efetivação de R\$14.745.915,00 em novos contratos, representando 349% de re-

sultado. Tais novos contratos comerciais têm previsão de aplicação de cerca de R\$ 2,3 bilhões de investimentos no estado. Feita a exposição, houve manifestação dos Conselheiros Paulo Fadul e João Paulo Mendes, parabenizando os resultados econômicos alcançados pela gestão da Companhia, porém ressaltando a necessidade de se articular maior atenção às necessidades orçamentárias da CODEC, mesmo porque resultarão em maior desenvolvimento econômico para o estado, com aumento de arrecadação tributária, além de mais emprego e renda para as famílias. O relatório de desempenho operacional foi aprovado por unanimidade. ITEM 2 - APROVAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO PARA O PERÍODO 2025/2029 - Continuando com a palavra, Pádua Rodrigues fez apresentação do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo, com estabelecimento de metas de resultados para o período 2025/2029, cumprindo obrigação da Lei 13.303/2016. Pádua Rodrigues ressaltou que as projeções de resultados foram realizadas tomando por base os valores orçamentários efetivamente autorizados pela SEPLAD, e não mais com base em expectativas de acréscimos orçamentários decorrentes de captação de recursos externos, o que poderá ser revisado e modificado a qualquer tempo pelo CONSAD. Desse modo, foram propostas as seguintes metas mínimas de resultados para persecução em 2025: i) Construção de vias: 681 metros; ii) Manutenção de Distritos: 18.190m2; iii) Retomada de áreas inativas: 20.912m2; iv) Regularização de Áreas Inativas: 50.365m2; v) DI de Cas-tanhal: 12.401m2; vi) DI de Breves: 1.001,5m2; vii) ZPE de Barcarena: 5.661m2; viii) Comercialização de áreas: 289.990m2; ix) Carteira de Contratos e Negócios: R\$ 7.101.090,00. Feitos os devidos esclarecimentos complementares, a matéria foi colocada em votação, tendo o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2025/2029 sido aprovado por unanimidade dos presentes. ITEM 3 - APROVAÇÃO DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2025 - Ainda com a palavra, Antonio de Pádua Rodrigues Filho, apresentou à apreciação e aprovação do Conselho, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - 2025 - Ano Base 2024, exigida no art. 8º da Lei 13.303/2016, contendo dados e informações das atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, dentre outros. Feita a explanação do documento, o mesmo foi colocado em discussão, tendo sido aprovado à unanimidade dos conselheiros presentes. ITEM 4 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - BIÊNIO 2025/2027 - O Presidente do Conselho de Administração informou que o mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva, relativamente ao biênio 2023/2025 expirará na data de 31/01/2025, fazendo-se necessário a deliberação do Conselho acerca das reconduções, para o biênio 2025/2027, conforme o art. 25, §2º do Estatuto Social. Esclareceu, ainda, o presidente, que de acordo com o Decreto de sua indicação pelo Gabinete do Governo do Estado, deverá ser reconduzido ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva. Em seguida, apresentou a proposta de composição da Diretoria Executiva, com a indicação dos seguintes nomes, observando preencherem os requisitos de elegibilidade previstos no art. 17, § 2º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 19 do Estatuto Social da Companhia, conforme declarações de desimpedimento e certidões negativas emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, de posse da Companhia: PRESIDENTE - LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1392889-SSP/PA-3ª Via e do CPF nº 000.243.172-68, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 866, apto 2001, Reduto, CEP 66053-000, Belém-PA; DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 6066993-SSP/PA e do CPF nº 008.645.602-49, residente e domiciliado na Rua Serzedelo Corrêa, nº 681, Apto. 1201, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.033-770, Belém-PA; DIRETOR DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS - MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO, brasileiro, divorciado, economista, portador do RG nº 1724348-SSP/PA e do CPF nº 575.043.262-91, residente e domiciliado na Rua João Balbi, 1099, Apto. 302, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-280, Belém-PA; DIRETOR DE ESTRATÉGIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, brasileiro, casado, economista, administrador e advogado, portador do RG nº 10.246-OAB/PA e do CPF nº 071.375.752-34, residente e domiciliado na Rua dos Mundurucus, nº 2904, Edifício Rio Tâmis, Apto. 2301, Bairro: Cremação, CEP: 66.040-033, Belém-PA; DIRETOR JURÍDICO - EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 16.456 OAB/PA e do CPF nº 946.983.502-63, residente e domiciliado na Rodovia Arthur Bernardes, 1650, Condomínio Alto de Pinheiros, Rua Chile, Quadra 05, Lote 34, Bairro: Pratinha, CEP: 66816-830, Belém-PA; DIRETOR TÉCNICO - O presidente esclareceu que para o cargo de DIRETOR TÉCNICO, o atual Diretor, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, não poderá mais ser reconduzido ao cargo, devido haver alcançado o limite de 4 (quatro) mandatos consecutivos, conforme o art. 13, inciso VI da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), de 30/06/2016. A ocupação desse cargo não receberá indicação neste momento, o qual permanecerá vago até ulterior deliberação deste Conselho, sendo que na constância da vacância, o presidente, com base no art 27, parágrafo único do Estatuto Social, indica para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR TÉCNICO, o Diretor de Atração de Investimentos e Negócios, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO, retro qualificado. As indicações para a Diretoria Executiva foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas pelos conselheiros presentes, para cumprimento de mandato efetivo de 2 (dois) anos, no período de 01/02/2025 a 31/01/2027, cuja investidura nos cargos é condicionada à assinatura dos correspondentes termos de posse. Na oportunidade, o presidente registrou merecidos agradecimentos pelos 45 (quarenta e cinco) anos de trabalho dedicados pelo Diretor Técnico, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY à Companhia e ao Pará, com efetiva contribuição ao desenvol-

vimento econômico e social do Estado. ITEM 5 - O QUE OCORRER - HORÁRIO DE REUNIÕES - CALENDÁRIO DE REUNIÕES - Foi discutido o retorno do horário das reuniões do Conselho de Administração para às 8:30h da manhã, preferencialmente, às 3as. ou 5as. feiras, o que foi aprovado pelos presentes à unanimidade. Assim, restou aprovado por unanimidade o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias para 2025, sempre às 08:30h: Fevereiro: 27/02/2025; Maio: 22/05/2025; Agosto: 21/08/2025; Outubro: 23/10/2025; Dezembro: 18/12/2025. ENCERRAMENTO - Em seguida, o Presidente teceu considerações finais e colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém tendo se manifestado e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida, aprovada a ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e por mim, ROSA COSTA, Secretária desta reunião, mediante assinaturas digitais por meio de uso do protocolo ICP -Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), na forma da Lei nº 14.063/2020, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, devendo ser posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém (PA), 30 de janeiro de 2025. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente do Conselho; ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA - Secretária, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO - Conselheiro, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Conselheiro, JOÃO PAULO MENDES NETO - Conselheiro, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES - Conselheiro, DANIELA DIAS KRESS - Conselheira.

Protocolo: 1165047

de - SEMAS pedido de Licença de Operação (LO), protocolo nº 2025/4901, referente ao Sistema de Abastecimento de Água da Nova Marabá, localizada no município de Marabá-Pará.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 1164915

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido de Licença de Operação (LO), protocolo nº 2025/2307, referente a Estação de Tratamento de São Brás - ETA São Brás, localizada no município de Belém - Pará.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 1164914

AVISO

A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - PA a Licença de Instalação para os setores: Cordeiro de Farias - LI nº 3556/2024; 4º setor - LI nº 3575/2025; 8º setor - LI nº 3574/2025, localizado no município de Belém, estado do Pará. Belém - PA, 03 de fevereiro de 2025.

Tatiana Barbosa da Costa - Coordenadora Geral PRODESAN

Protocolo: 1164889

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Primavera - CNPJ 05.149.141/0001-94

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Avenida General Moura Carvalho, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 09/02/2025 a 09/02/2026

Data da Assinatura: 06/02/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1164982

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 45/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Rio Maria - CNPJ 04.144.176/0001-78

OBJETO DO CONVÊNIO: Recomposição de Pavimentação Asfáltica, no Município de Rio Maria, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Rerratificação de Termo Aditivo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1165215

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2025-PRESI, de 05.02.2025

Processo: E-2025/2155044

DESIGNAR o Administrador CASSIO SIQUEIRA MORAES, Matrícula nº 57176181/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado entre a COHAB/PA e a Empresa C2A Serviço de Tecnologia da Informática Ltda. Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar da data de sua publicação.

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1164913

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº041/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2093750

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ITAITUBA/ PA e AVEIRO/PA no período de 29 a 31/01/2025.

Servidores	Objetivo
Reirineiva Campos dos Santos matrícula funcional nº5984161/1 ocupante do cargo de Controlador de Transportes, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Hidroviário
Gilomita Santos Matias, matrícula funcional nº5981661/1 ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerencia de Transportes Hidroviário-ARTRAN/PA.	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2,5 (dois e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1164896

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SECIR, 06 de fevereiro de 2025.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Decreto Estadual e pela Lei Estadual nº 9.887/2023, e considerando as determinações do art. 6º, inciso L,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025- COSANPA

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em redes elétricas aéreas de distribuição de energia em média tensão (13.800 VOLT E 4.160 VOLT) com eventual desmatamento/podagem/supressão de árvores, conforme Termo de Referência Nº 021/2024-DO - (anexo I do edital). A abertura do certame ocorrerá dia 24/02/2025 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA 07 de fevereiro de 2025.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1164919

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

LX, c/c Art. 8º caput e § 1º, § 2º, § 5º da Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 2.939/2023 Art. 2º, I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 04/2025-GAB/SECIR, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 06/02/2025, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR, a Comissão de Licitação/Contratação e o Agente de Contratação, para proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta secretaria, com os servidores abaixo indicados:

ANDRÉ RABELO QUEIROZ – Agente de Contratação/Pregoeiro – Matrícula: 54186920/1 - licitacao@secir.pa.gov.br.

ÉDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO – Agente de Contratação/Pregoeiro – Matrícula: 5986203/1 - licitacao@secir.pa.gov.br

ARTHUR GUSTAVO ALVES GOMES – Membro de Apoio - Matrícula: 57175411

LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA – Membro de Apoio – Matrícula: 5980186-1

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1165358

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 064 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1553828;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5937345/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Suplente, em substituição a MARCO ANTONIO MACIEL LOBO, na PORTARIA Nº 435 de 16.07.2024, publicada no DOE nº 35.900, de 19.07.2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 035/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Fica revogada a PORTARIA Nº 435 de 16 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.900 de 19/07/2024.

IV – Esta portaria possui efeitos retroativos a 20.01.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1165261

CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2025 – SECTET

Processo: E-2025/2510062

Data da assinatura: 06/02/2025

Vigência: de 07/02/2025 a 07/02/2026

Valor: R\$ 18.564.546,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais).

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90.

Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender às escolas de ensino técnico do estado do Pará na região metropolitana de Belém e municípios do interior.

Dotação Orçamentária: FuncionalProgramática: 48101.19.122.1297.8338/48101.12.362.15112194/ 48101.12.366.1511.2195/48101.12.362.1511.8478 Elemento de despesa: 339030 Fonte:

411000000001 / 02500000001/ 01708000024/ 02708000024 PI: 4110008338C / 1010002194C/ 1010002195C / 1010008478C

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 1165089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021 – SECTET/POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Processo nº 2023/605650

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando o Decreto Federal nº 10.426/2020 de 16/07/2020, utilizado de forma supletiva, e a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 48/2025 de 23/01/2025 - NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, COM RESSALVA, a Prestação de Contas Final do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021- SECTET /POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, que tem por objeto a “Colaboração mútua dos partícipes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para o CPC “Renato Chaves” com o objetivo de Reestruturação do Setor de Computação Forense do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” para se adequar as crescentes demandas de perícias da área.”

Belém, 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1164994

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065 DE DIÁRIA DE 06/02/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: A fim de representar a SECTET e fiscalizar a cerimonia de certificação por competências a ocorrer nos municípios supramencionados.

Origem: Belém-PA / Destino: Tucuruí/PA, Irituia/PA e Barcarena/PA.

Período: 13/02/2025 a 16/02/2025.

Diárias: 03 e ½ (três e meia).

Valor Unitário: R\$247,07- Valor Total: R\$ 864,74

Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1165266

PORTARIA Nº 066 DE DIÁRIA DE 06/02/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: Fiscalizar a cerimonia de certificação por competências a ocorrer nos municípios supramencionados

Origem: Belém-PA / Limoeiro do Ajuru/PA, Nova Timboteua/PA e Bragança/PA.

Período: 18/02/2025 a 22/02/2025

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor Unitário: R\$ 247,07- Valor Total: R\$ 1.111,81

Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Identidade Funcional nº 57234718/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1165269

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 006/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (NÍVEL SUPERIOR) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I	
NOME	INICIO DA BOLSA
AMANDA RAYANA DA SILVA SANTOS	21/01/2025
JANAINA POMPEU DOS SANTOS	21/01/2025
LUCIANNE SANTOS DOS SANTOS	21/01/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73). VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao

mês para a função de instrutor I.
Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 21.01.2025
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica em 06/02/2025.
ORDENADOR
Victor Oregel Dias

Protocolo: 1165250

**EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 068 DE DIÁRIA DE 06/02/2025.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de participar de audiências com o Ministério do Turismo e Ministério da Ciência e Tecnologia com o objetivo de desenvolver projetos.
Origem: Belém-PA / Destino: Brasília/DF.
Período: 10/02 a 13/02/2025
Diárias: 03 e ½ (três e meia).
Valor Unitário: R\$527,10 – Valor Total: R\$1.844,85
Servidora: TATIANA MELO DO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 5922644/3, cargo: Diretora, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 067 DIÁRIA DE 06/02/2025.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: a fim de participar de audiências com o MEC e MCTI com a finalidade de tratar de novas pactuações para o Estado.
Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF
Período: 10/02 a 13/02/2025.
Diárias: 03 e ½ (três e meia).
Valor unitário: R\$ 527,10 - Valor Total: R\$ 1.844,85

Bolsistas do PRONATEC MARCUS VINICIUS DE CASTRO NASCIMENTO, cargo/função de Coordenador Adjunto de Integração Estadual, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC/CETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1165367

2. Alteração do item 2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE), do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Oitava do referido Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1164907

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 05 de fevereiro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 009/2025 GABINETE;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2138369;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA

PERÍODO: 19/02/2025 a 21/02/2025

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.455,50 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

OBJETIVO: Objetivando a participação no evento “celebração dos sucessos do Brazil UKAlumin”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de fevereiro de 2025.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

Protocolo: 1164973

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

Errata da publicação do Resultado Preliminar da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 – JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL, publicado no DOE-PA n.º 35.972, de 21/01/2025.

Onde se lê:

9.1. O(a) proponente deve anexar os seguintes documentos em PDF (máximo 10MB), exceto a planilha de orçamento em formato editável, preenchidos e assinados pelo representante máximo da instituição:

Leia-se:

9.1. O(a) proponente deve anexar os seguintes documentos em PDF (máximo 10MB), exceto aplanilha de orçamento em formato editável, preenchidos e assinados.

Belém/PA, 06/02/2025

Deyvison Medrado

Diretor Científico

Protocolo: 1165314

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 024 /2023

Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq

OUTORGANTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
OUTORGADO: DIVA ANELIE DE ARAÚJO GUIMARÃES

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem e está vinculado à Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq. Integram este Termo de Outorga, independente de transcrição, o Acordo de Cooperação CNPq/Fapespa (processo SEI nº 01300.008833/2022-11), a Chamada n.º 008/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil – Fapespa/CNPq e seus anexos, a proposta/projeto aprovado(a), o Plano de Trabalho, o Manual de Prestação de Contas da Fapespa, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente. E tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Termo de Outorga, com fundamento na Subcláusula Única da Cláusula Quinta do referido instrumento, que passará a ser até o dia Alteração de Outorgado(a), com fundamento na Cláusula Oitava do referido Instrumento, por mais 03 (três) meses, até o dia 30/06/2025;

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E:

Art.1º Exonerar ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 55588536, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Material e Patrimônio – DMP, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, a contar de 04 de fevereiro de 2025. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/02/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº. 019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E:

Art.1º Designar MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 3249620, para Função Comissionada de Gerente de Divisão, interina, da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, subordinada à Gerência Administrativa - GAD/DAF, a contar de 04 de fevereiro de 2025. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/02/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA – PRESI Nº. 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar WILFRAN JOSUÉ CARDOSO, matrícula 5949772, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Projetos e Inovação (DPI), subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação - GTI, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS. Art. 2º Nomear WILFRAN JOSUÉ CARDOSO, matrícula 5949772, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Tecnologia e Inovação, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/ 01/2025. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

PORTARIA - PRESI Nº. 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Exonerar JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, matrícula 5953497, da Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Tecnologia e Inovação - GTI, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, a contar de 15 de janeiro de 2025. Art. 2º Nomear JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, matrícula 5953497, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas/DDS, a contar de 15 de janeiro de 2025. Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem à 15/01/2025. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Nomear ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, matrícula 8082725, Analista de Sistemas, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Projetos e Inovação (DPI), subordinada à Gerência de Tecnologia e Inovação -GTI, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/01/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA.

PORTARIA - PRESI Nº. 023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA - PRESI Nº. 010, 15 DE JANEIRO DE 2025 que designou FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, matrícula 5971855, Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para responder interinamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas-DDS, acumulando funções, até ulterior deliberação. Art. 2º Os efeitos desta Portaria, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 024, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar JOSÉ FRANCISCO SANTANA JÚNIOR, matrícula 5953497, Gerente de Área, para responder interinamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas-DDS, acumulando funções, até ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1165256

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: R DE S MELO PRODUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 48.423.251/0001-05

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 28/06/2025.

Belém, 06/02/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1164924

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 08/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará - Estacionamento lado A e B, especificamente para a realização do evento: "Jorge e Mateus", que realizar-se-á no dia 25/04/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 22.380.291/0001-23

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 25/04/2025.

Belém, 06/02/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1164933

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 11/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará - Estacionamento lado A e B, especificamente para a realização do evento: "Vai Safadão", que realizar-se-á no dia 15/02/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: BGG PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 22.380.291/0001-23

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 15/02/2025.

Belém, 06/02/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1165245

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 030/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
ERRATA DE PORTARIA. Errata da Portaria de nº 023/2025 de DIÁRIA, publicada do DOE 36.124 de 05/02/2025. Onde lê-se: Curso de "QUALIDADE NO ATENDIMENTO". **Leia-se:** Realizar Treinamento do Cadastur, Visitas de Sensibilização e cadastramento dos prestadores de serviços turísticos. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1165213

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2024-SETUR

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 69101.23.122.1297.8338

- Operacionalização das Ações Administrativas /Elemento de despesa: 339139 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) •Fonte: 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro •Plano Interno: 411ATOS8338 •Ação: 288384

Data: 29/01/2024

Ordenador: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1165004

DIÁRIA

PORTARIA Nº 031/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2141968; RESOLVE: Conceder 04 1/2 (quatro meias diárias) à servidora LEDA MARIA VIANA MOREIRA, Mat. Funcional nº 5948255/3, Coordenadora de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ. Ação de fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, Belém nas Agências Distritais de Icoaraci, Cotijuba e Outeiro. DESTINO: Belém - PA. PERÍODO: 17/02/2025 a 20/02/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: 494,16 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1165220

PORTARIA Nº 026/GEPS/SETUR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2116884; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão

Protocolo: 1165220

PORTARIA Nº 026/GEPS/SETUR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2116884; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão

Protocolo: 1165220

PORTARIA Nº 026/GEPS/SETUR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2116884; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão

Protocolo: 1165220

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 09/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará - Estacionamento lado A e B, especificamente para a realização do evento: "Simone e Convidados", que realizar-se-á no dia 30/08/2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: R DE S MELO PRODUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 48.423.251/0001-05

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 30/08/2025.

Belém, 06/02/2025.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1164923

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 10/2025 - EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará - Estacionamento lado A e B, especificamente para a realização do evento: "SAA ANTIGAS", que realizar-se-á no dia 28/06/2025.

em Turismo. OBJETIVO: Visita técnica de avaliação de experiências turísticas Birdwatching, com objetivo de mapear a oferta turística para o público que participara da Cop30. DESTINO: SANTA BÁRBARA/PA PERÍODO: 05/02/2025 à 05/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1165166

PORTARIA Nº 027/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo 2025/2148794; RESOLVE: Conceder 2 ½ (duas meia) diárias a servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, mat. funcional nº: 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Visita Técnica com o objetivo de conhecer e avaliar algumas experiências turísticas, tendo em vista a realização da COP 30. DESTINO: ILHA DO COMBÚ/PA.PERÍODO: 07/02/2025 a 08/02/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 247,08 (Duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1165183

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 029/GEPS/SETUR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 TORNAR SEM EFEITO. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 019/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº 36.124, de 05/02/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1165197

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2025/GGP/DM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. A DIRETORA METROPOLITANA, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, inciso II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.901, de 22 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2058018; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) SUBSTITUTO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
57191042/1	Emilgrietty Santos Lisboa	6ª Defensoria Pública Cível	5ª Defensoria Pública Cível	07/01/2025 a 16/01/2025
80845951/1	Liane Benchimol de Matos Albano	9ª Defensoria Pública Cível	8ª Defensoria Pública Cível	22/01/2025 a 10/02/2025
54182664/3	José Flávio Ribeiro Maués	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível	2ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível	27/02/2023 a 03/03/2023
55589094/1	Adriana Martins Jorge João	7ª Defensoria Pública Cível	6ª Defensoria Pública Cível	23/01/2025 a 06/02/2025
57234663/1	Luciana Souza dos Anjos	2ª Defensoria Pública Cível	1ª Defensoria Pública Cível	24/02/2025 a 25/03/2025

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em Exercício

Protocolo: 1164862

PORTARIA Nº 105/2025-GGP/DM, DE 05 DE JANEIRO DE 2025. A DIRETORA METROPOLITANA, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2467450, RESOLVE: CONCEDER indenização de acumulação à Defensora Pública, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jacqueline Bastos Loureiro	5892994/1	Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Família	2ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024
			14ª Defensoria Pública de Família	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024

FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em Exercício.

Protocolo: 1164874

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônicos nº 2025/2121417, RESOLVE: Nomear MARIA CLARA LIMA DOS SANTOS, OAB/PA 29.594, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 03 de fevereiro de 2025. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1165095

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 06/25/GGP/DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o PAE nº 2024/2549472 e E-2025/2035303. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA, Id Funcional 466964/01, referentes ao Triênio (2017/2020), com fruição no período de 07.01.2025 a 05.02.2025. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1164951

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, DOE 36.100, DE 16/01/2025, referente indenização de acumulação.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2091163;

Onde se lê:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Luiz Heleno Santos Do Vale	3083004	10ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	3ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024

Leia-se:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Luiz Antonio Nascimento Ramos	3083810	10ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	3ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	02/12/2024 a 19/12/2024

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em Exercício.

Protocolo: 1164872

ERRATA DA PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025, DOE 36.100, DE 16/01/2025, referente indenização de acumulação.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2091163;

Onde se lê:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Juliana Andrea Oliveira	5895991	1ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2024 a 17/12/2024

Leia-se:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Juliana Andrea Oliveira	5895991	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/12/2024 a 17/12/2024

FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS
Diretora Metropolitana, em Exercício.

Protocolo: 1164864

ERRATA DO ATO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025, DOE 36.126, DE 06.02.2022, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2121677;**Onde se lê:** VANESSA LIMA ROSA.**Leia-se:** VANNESSA LIMA ROSA.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1165118**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO 02/2024-DPE/PA****ATA DE SRP Nº 01/2024-DPE/PA – PE Nº 03/2023-DPE/PA****PROCESSO N.º 2023/451.302-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ACT ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 45.029.496/0001-64

OBJETO: Trata este Termo Aditivo da PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 03 (três) meses, de 02/02/2025 à 02/05/2025.

DATA ASSINATURA: 03/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Natureza de Despesa: 449052 e 449039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ETI2338E.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: IGOR TANCREDI DE ARAÚJO CPF/MF: 515.046.772-34.

ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Gov. José Malcher, 815, sala 416, Nazaré. CEP. 66.055-260.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1164943**TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO 056/2022-DPE/PA****PROCESSO N.º 2022/1.177.608-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o Sr. ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, CPF Nº 032.168.372-20 e Sra. MARIA

DO SOCORRO G. DE SOUZA, CPF. Nº 741.075.772-87.

OBJETO: Termo Aditivo de alteração do valor descrito na Cláusula Quinta, pela aplicação do índice do IGP-M(FGV), a contar de 11/2024 à 11/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.809,36 (Trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA ASSINATURA: 03/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 293548.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, CPF Nº 032.168.372-20 e MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA, CPF. Nº 741.075.772-

87.

ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Francisco Amâncio, nº 1820, Centro, Santa Izabel/PA, CEP. 68.790-000.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1165019**TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO 05/2022-DPE/PA****PROCESSO N.º 2021/1.394.241-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE representada pela empresa COSTA

DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº. 00.770.050/0001-58.

OBJETO: Da prorrogação: em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA por mais 12 (doze) meses, de 24/01/2025 à 24/01/2026; Do Reajuste: Altera o

valor mensal tendo em vista a variação anual do INPC de 3,39%, a contar de abril/2024, Modificando o valor mensal para R\$ 124.854,91 (cento e vinte

quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

DATA ASSINATURA: 06/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339040 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 299464.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BÁRBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO, CPF: 015.767.406-17 e Igor Carneiro da Silva, CPF: 070.837.126-46

ENDEREÇO DA CONTRATADA Av. Comendador Calaca, nº 1420, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-640

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1165054**FÉRIAS****PORTARIA COLETIVA – FÉRIAS Referência: MARÇO/2025****PORTARIA Nº 107/2025-GGP-DPG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso iv, da lei

complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, vii, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG,

de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo administrativo eletrônico 2025/2168726; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ADALGISA ROCHA CAMPOS	80845843	23/23	06/03/2025	04/04/2025	30	0	0	0
ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	57198591	22/23	17/03/2025	15/04/2025	30	0	0	0
ALBA ALINE MOURAO GOUVEA	57190994	24/24.1	31/03/2025	19/04/2025	20	0	0	0
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	55589166	24/24.1	24/03/2025	12/04/2025	20	0	0	0
ALEX MOTA NORONHA	57176553	24/24.1	11/03/2025	30/03/2025	20	0	0	0
ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983	23/23	06/03/2025	15/03/2025	10	30/05/2025	18/06/2025	20
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	5634504	24/24.1	06/03/2025	25/03/2025	20	0	0	0
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	3083527	24/24.1	03/03/2025	12/03/2025	10	04/08/2025	13/08/2025	10
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	80845729	24/24.1	27/03/2025	15/04/2025	20	0	0	0
BRUNNO ARANHÁ E MARANHÃO	5931561	22/23	10/03/2025	08/04/2025	30	0	0	0
CARLOS EDUARDO BARRROS DA SILVA	55589065	22/23	06/03/2025	15/03/2025	10	14/04/2025	03/05/2025	20
CARMEN ELIZABETH ARAGAO ADDARIO HABER	3084841	24/24.1	11/03/2025	20/03/2025	10	23/06/2025	02/07/2025	10
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770	23/23	06/03/2025	04/04/2025	30	0	0	0
CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	57191007	24/24.1	12/03/2025	26/03/2025	15	16/07/2025	30/07/2025	15
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	5957714	23/23	24/03/2025	22/04/2025	30	0	0	0
DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO	57227128	24/24.1	26/03/2025	09/04/2025	15	04/06/2025	18/06/2025	15
EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO	57191039	22/23	06/03/2025	04/04/2025	30	0	0	0
ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA	5896000	23/23	18/03/2025	16/04/2025	30	0	0	0
FABIANO DE LIMA NARCISO	57231640	22/23	03/03/2025	01/04/2025	30	0	0	0

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	55588713	23/23	10/03/2025	08/04/2025	30	0	0	0
FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS	57234676	23/23	17/03/2025	15/04/2025	30	0	0	0
FLORIANO BARBOSA JUNIOR	55589071	24/24.2	10/03/2025	08/04/2025	30	0	0	0
FRANCIARA LEMOS RELL	55587528	24/24.1	06/03/2025	25/03/2025	20	0	0	0
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	5931562	23/23	10/03/2025	24/03/2025	15	09/06/2025	23/06/2025	15
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	5895989	24/24.1	28/03/2025	16/04/2025	20	0	0	0
GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA FARIAS	5895969	24/24.1	17/03/2025	15/04/2025	30	0	0	0
HUGO SANTOS SOUZA	5974688	24/24.1	06/03/2025	15/03/2025	10	23/06/2025	12/07/2025	20
IGOR CANGUCU LEAL	5913991	23/23	10/03/2025	27/03/2025	18	18/08/2025	29/08/2025	12
IGOR FROTA PITA	5968108	24/24.1	10/03/2025	22/03/2025	13	02/06/2025	18/06/2025	17
INGRID LEDA NORONHA MACEDO	57196155	23/23	24/03/2025	22/04/2025	30	0	0	0
JAQUELINE KURITA	57234661	23/23	17/03/2025	15/04/2025	30	0	0	0
JOANA AURELIO DE LIMA	5968071	23/23	03/03/2025	01/04/2025	30	0	0	0
JOHNY FERNANDES GIFFONI	80845948	22/23	31/03/2025	17/04/2025	18	09/06/2025	20/06/2025	12
JULIANA GOES ROCHA	5941099	24/24.1	10/03/2025	19/03/2025	10	09/06/2025	18/06/2025	10
LUDMILA CARDOSO LOBAO DIAS	55588721	23/23	17/03/2025	15/04/2025	30	0	0	0
LUIS PAULO ROCHA CARDOSO	5974699	24/24.1	27/03/2025	15/04/2025	20	0	0	0
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726	24/24.1	10/03/2025	29/03/2025	20	0	0	0
MARCELO DELLA CORTE LEITE	5895967	22/23	10/03/2025	08/04/2025	30	0	0	0
MARCIO NEIVA COELHO	5895976	23/23	05/03/2025	24/03/2025	20	10/11/2025	19/11/2025	10
MARINA GOMES NORONHA SANTOS	5896002	23/23	17/03/2025	31/03/2025	15	05/05/2025	19/05/2025	15
RENAN CORREA FARAO	57227132	22/23	10/03/2025	27/03/2025	18	23/06/2025	04/07/2025	12
RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES	5931566	21/22	10/03/2025	24/03/2025	15	02/06/2025	16/06/2025	15
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5895965	23/23	18/03/2025	16/04/2025	30	0	0	0
RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	22/23	17/03/2025	15/04/2025	30	0	0	0
ROSANGELA LAZZARIN	80845858	24/24.1	10/03/2025	29/03/2025	20	05/05/2025	14/05/2025	10
SERGIO SALES PEREIRA LIMA	5896005	23/23	06/03/2025	04/04/2025	30	0	0	0
TANIA MARA DE SOUZA LOSINA	3084043	24/24.1	10/03/2025	29/03/2025	20	0	0	0
URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	23/23	06/03/2025	25/03/2025	20	22/04/2025	01/05/2025	10

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ALEF RAFAEL CONCEICAO FURTADO	5945536	24/25	06/03/2025	20/03/2025	15	14/10/2025	28/10/2025	15
ALEX GONCALVES SOARES	57193844	24/25	03/03/2025	01/04/2025	30	0	0	0
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO	57201708	22/23	06/03/2025	04/04/2025	30	0	0	0
ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA	759988	22/23	06/03/2025	04/04/2025	30	0	0	0
ARNALDO TAVARES NEVES JUNIOR	5890895	24/25	03/03/2025	01/04/2025	30	0	0	0
CAROLINE COELHO DOS SANTOS	5940980	24/25	13/03/2025	27/03/2025	15	08/09/2025	22/09/2025	15
DEBORAH DE ALMEIDA SILVA	5937549	24/25	24/03/2025	02/04/2025	10	21/07/2025	09/08/2025	20
DERIK ANDERSON SOBRINHO QUARESMA	7565751	24/25	24/03/2025	07/04/2025	15	24/10/2025	07/11/2025	15
EDILSON DOS SANTOS SILVA	5129192	23/24	03/03/2025	17/03/2025	15	18/07/2025	01/08/2025	15
FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA	57211753	23/24	03/03/2025	01/04/2025	30	0	0	0
GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA	54181248	23/24	10/03/2025	24/03/2025	15	04/08/2025	18/08/2025	15
ISABELLA CRISTINA DAMASCENO RETTO	5958979	24/25	01/03/2025	10/03/2025	10	01/10/2025	20/10/2025	20
JOSE DAS GRACAS FEIO FILHO	5968732	23/24	10/03/2025	24/03/2025	15	11/06/2025	25/06/2025	15
JOSIANE MELO ATAIDE	5921882	24/25	10/03/2025	21/03/2025	12	31/07/2025	17/08/2025	18
KARINA MAIA PINTO	5958276	24/25	10/03/2025	21/03/2025	12	05/08/2025	22/08/2025	18
LAURA ELOIZY OLIVEIRA MOREIRA	5979617	24/25	10/03/2025	24/03/2025	15	10/09/2025	24/09/2025	15
LEILA DA SILVA MONTEIRO	5175631	23/24	31/03/2025	19/04/2025	20	10/12/2025	19/12/2025	10
LORENA CORREA ESTRELA VIEIRA	5969784	24/25	06/03/2025	21/03/2025	16	15/07/2025	28/07/2025	14
MARCEL MOREIRA MONTEIRO	57211188	22/23	17/03/2025	31/03/2025	15	14/07/2025	28/07/2025	15
MARIA EDUARDA RAMOS DE SOUZA	5980166	24/25	06/03/2025	15/03/2025	10	04/07/2025	23/07/2025	20
MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	23/24	17/03/2025	15/04/2025	30	0	0	0
MAURO ROBERTO DA CUNHA	57201194	23/24	06/03/2025	15/03/2025	10	14/07/2025	02/08/2025	20
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO	5919947	24/25	20/03/2025	03/04/2025	15	24/11/2025	08/12/2025	15
RAONI DA SILVA CARDOSO	57203715	23/24	06/03/2025	15/03/2025	10	14/07/2025	02/08/2025	20
RENATO EDDER SILVA SOUSA	57201720	22/23	06/03/2025	04/04/2025	30	0	0	0
SONIA MARIA VILHENA LOPES	57234566	22/23	06/03/2025	15/03/2025	10	11/06/2025	30/06/2025	20
THIAGO SOUSA DE ALMEIDA	5979612	24/25	06/03/2025	20/03/2025	15	08/07/2025	22/07/2025	15
VITORIA LETICIA ESTEVES DE OLIVEIRA	5943352	24/25	06/03/2025	20/03/2025	15	18/08/2025	01/09/2025	15

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional Do Estado Do Pará

Protocolo: 1165313

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 3/2025**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no PAE Nº E-2025/2170120; RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:

I - 1ª DP de Juruti.

II - 1ª DP Cível/Criminal de Benevides.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 6 de fevereiro de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1165312

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 43.318, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor MAX NEY DE PARIJÓS, matrícula nº 0100456, da Corregedoria - CORREG para o Gabinete do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, a partir de 01-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

*República por alteração da original, publicada no DOE nº 36.126, de 06/02/2025.

Protocolo: 1165023

PORTARIA Nº 43.391, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, matrícula nº 0100488, da função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª Controladoria de Contas de Gestão - 1ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165120

PORTARIA Nº 43.392, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES, matrícula nº 0101039, da função gratificada de Controlador da 2ª Controladoria de Contas de Gestão - 2ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165131

PORTARIA Nº 43.394, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, matrícula nº 0101812, da função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão - 5ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Controlador da 5ª Controladoria de Contas de Gestão - 5ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165149

PORTARIA Nº 43.393, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO, matrícula

nº 0101472, da função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª Controladoria de Contas de Gestão - 2ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165139

PORTARIA Nº 43.389, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, matrícula nº 0101084, da função gratificada de Gerente de Fiscalização-COP/SECEX, a partir de 01-02-2025.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Controlador da Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente - COP/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165102

PORTARIA Nº 43.390, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO, matrícula nº 0101112, da função gratificada de Controlador da 1ª Controladoria de Contas de Gestão - 1ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização - 3ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165109

PORTARIA Nº 43.388, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, matrícula nº 0100366, da função gratificada de Controlador da Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente - COP/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165093

PORTARIA Nº 43.384, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor MARCELO HAICK ACIOLI, matrícula nº 0100831, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165078

PORTARIA Nº 43.385, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor ISMAEL DA ASSUNÇÃO MONTEIRO, matrícula nº 0100840, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 01-02-2025.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-01, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165082

PORTARIA Nº 43.403, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VIVIANE GOMES VITOR, matrícula nº 0101758, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª Controladoria de Contas de Gestão - 2ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165198

PORTARIA Nº 43.404, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, matrícula nº 0101502, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ª Controladoria de Contas de Gestão - 4ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1165206

PORTARIA Nº 43.402, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor EDSON SANTANA TENÓRIO, matrícula nº 0101578, da função gratificada de Gerente de Fiscalização da 6ª Controladoria de Contas de Gestão – 6ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de Controlador da 2ª Controladoria de Contas de Gestão – 2ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165190**PORTARIA Nº 43.407, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, matrícula nº 0101532, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 7ª Controladoria de Contas de Gestão – 7ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165217**PORTARIA Nº 43.406, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRE MELLO SOUZA, matrícula nº 0101452, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 6ª Controladoria de Contas de Gestão – 6ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165212**PORTARIA Nº 43.405, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DÉBORA BARROS COELHO NETO DUARTE, matrícula nº 0101073, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 5ª Controladoria de Contas de Gestão – 5ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165208**PORTARIA Nº 43.401, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CAROLINA PIMENTA DE MACEDO, matrícula nº 0101104, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª Controladoria de Contas de Gestão – 1ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165188**PORTARIA Nº 43.399, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRYNNER BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 0101677, para exercer a função gratificada de Gerente de Fiscalização-COP/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165180**PORTARIA Nº 43.400, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, matrícula nº 0101800, para exercer a função gratificada Controlador da 1ª Controladoria de Contas de Gestão – 1ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165181**PORTARIA Nº 43.397, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora SUELEN SILVA COSTA, matrícula nº 0101586, da função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ª Controladoria de Contas de Gestão – 4ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165169**PORTARIA Nº 43.398, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor GERSON TÁCITO PEREIRA DE SÁ, matrícula nº 0101824, da função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª Controladoria de Contas de Gestão – 3ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função gratificada de

Controlador da 7ª Controladoria de Contas de Gestão – 7ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165174**PORTARIA Nº 43.395, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora FERNANDA FREITAS GARCIA, matrícula nº 0101137, da função gratificada de Controlador da 7ª Controladoria de Contas de Gestão – 7ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165160**PORTARIA Nº 43.396, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor FRANCISCO JOSÉ GIRÃO GALVÃO, matrícula nº 0101109, da função gratificada de Gerente de Fiscalização da 7ª Controladoria de Contas de Gestão – 7ª CCG/SECEX, a partir de 01-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1165163**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 43.368, DE 05 FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 028/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002910/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101144, 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 24-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165025**PORTARIA Nº 43.370, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 31/2025, de 30-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002927/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165032**PORTARIA Nº 43.371, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 32/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002929/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100021, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 31-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165034**PORTARIA Nº 43.369, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 30/2025, de 30-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002925/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 28-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165029**PORTARIA Nº 43.372, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 33/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002957/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100307, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165038

PORTARIA Nº 43.373, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 34/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002966/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AMANDA LOUREIRO XERFAN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101696, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 30-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165039

PORTARIA Nº 43.374, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 35/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002969/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165040

PORTARIA Nº 43.375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 36/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002977/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165041

PORTARIA Nº 43.377, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 39/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002983/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 30-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165066

PORTARIA Nº 43.376, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 40/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002985/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 27-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165067

PORTARIA Nº 43.378, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 29/2025, de 04-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002934/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor UIBIRÁ SENA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101760, 13 (treze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-01 a 02-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165070

PORTARIA Nº 43.379, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 37/2025, de 03-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 002982/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIRO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 24-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1165073

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 43.348, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025

CONSIDERANDO o memorando nº 03/2025 da UR2-MARABÁ, protocolizada sob o expediente nº 003360/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101457, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Naturezas das despesas:

Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (339039) – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único-Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 – Resolução nº 19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1164938

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 07 de janeiro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 67.880

(Processo TC/006262/2121)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS, DANILO ALVES PONZI PEREIRA, DÉBORA DA SILVA MENDONÇA, EDSON JÚNIOR FREITAS SARMENTO, EVELYN MAYARA ROCHA BRAGA, FAISAL MESQUITA SALMEN HUSSAIN, FERNANDA VEIGA GONÇALVES, FRANCISCO DAS CHAGAS FRANCA DE MEDEIROS, GABRIEL AQUIME DE SOUZA e GABRIEL MATTOS HENRIQUES.

ACÓRDÃO Nº 67.881

(Processo TC/007938/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FRANCISCA ERLITA TEMBÉ, JOSÉ CLEUDO DE SOUZA SILVA, KERSCHENS TEINER FLORENCIO RIBEIRO, KWZAWAZA REIS SILVA TEMBÉ, SÔNIA MARIA DE MOURA ROMÃO TEMBÉ, KEILA JAWYXI SOARES DOS SANTOS, MARIA ALESSANDRA SARMENTO REIS TEMBÉ, CELINA SANTOS TEMBÉ, ISANE DO SOCORRO DE SOUZA REIS TEMBÉ e JAINARA PEREIRA DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº 67.882

(Processo TC/019746/2024)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ADENILSON ALVES DE SOUSA.

ACÓRDÃO Nº 67.883

(Processo TC/517821/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir, excepcionalmente, o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 1885, de 5/8/2013, em favor de DILMA DIAS FERREIRA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.884**(Processo TC/509379/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 4.813, de 11/11/2024, retificadora da Portaria nº. 1900, de 6/8/2013, em favor de MAURO ARNAUD DA SILVA FRANCO, na função de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.885**(Processo TC/515280/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2.530, de 18/9/2013, em favor de LUZENI VIEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professora Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.886**(Processo TC/514040/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2378, de 9/9/2013, em favor de DOLORES MARIA FELIPE MARQUES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67. 67.887**(Processo TC/514448/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 481, de 18/2/2020, em favor de MARIA JOSÉ NAZARÉ MARQUES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.888**(Processo TC/511796/2016)**

Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio SEPOF (SEPLAD) nº 012/2014 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO e Prefeitura Municipal de BREVES

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, prefeito, à época, do Município de Breves, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.889**Processo TC/508746/2014)**

Assunto: Tomada de contas relativa ao Convênio SAGRI/SEDAP nº 003/2012 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: JAIME DA SILVA BARBOSA e Prefeitura Municipal de CACHOEIRA DO ARARI

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente as contas de responsabilidade do Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, prefeito, à época, do Município de Cachoeira do Arari, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.890**(Processo TC/007939/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de

2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MARIA IZABEL CADETE, RAIMUNDO MARQUES OLIVEIRA, VALNICE RODRIGUES DOS SANTOS TEMBE, ANTÔNIO CARLOS FERREIRA PASTANA, ANTONIO WERICO DA PAIXÃO DOS SANTOS TEMBE, BEWARI FARIAS DOS REIS, DANIELLE SOUZA DOS SANTOS TEMBE, FRANCISCO KATE MOURA DE LIMA, MARCILENE TEMBE e RAIMUNDO EDINELSON DOS SANTOS REIS.

ACÓRDÃO N.º 67.891**(Processo TC/013472/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - MARIA DO SOCORRO VILHENA DA COSTA, CIRLANDIA DAS GRAÇAS MARRUAZ DOS SANTOS, ÉRICA GEORGIA MELO BRAGA, INGRID DIAS DA SILVA CORRÊA, ANDRÉ LUIZ MOUTINHO AZEVEDO, LUILSON DE JESUS BRANDÃO, FABIANA TELES COSTA, LENAMARIA NASCIMENTO FURTADO, FABIOLA LIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e VÂNIA LÚCIA LIMA PAIXÃO.

ACÓRDÃO N.º 67.892**(Processo TC/008001/2021)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - VICTOR JOSÉ ABREU MACIEL, VANESSA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA, LISLEY PADILHA DA SILVA MORAES, TALITA DAMASCENO ARAÚJO, JEFFERSON JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO, CLÁUDIA REGINA DA SILVA ALVES, MAURÍCIO DA ANUNCIACÃO NERI, INGRID TAYLANNA CARVALHO SABA, INGRID VANESSA SOUZA DA ROCHA e JÉSSICA LETÍCIA DE SOUZA MIRANDA

2) Recomendar à FSCMP que nos próximos processos seletivos encaminhem todos os documentos arrolados como obrigatórios, inclusive sobre os processos de autorização de vagas temporárias via PAE.

ACÓRDÃO N.º 67.893**(Processo TC/510742/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CARLOS EDUARDO SOUZA DE SOUZA, NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS, RENAN DO VALE CARNEIRO, JEFFERSON ANDRÉ RIBEIRO CAMPOS, ALVADIR TAVARES DE OLIVEIRA, RENATA LOPES DE HOLANDA, DENILSON FREITAS ALMEIDA, DANIELLE DO SOCORRO NUNES CAMPINAS, ANA PAULA JUSTINO DE FARIA e FABRÍCIO SIMÕES CORRÊA.

2) Recomendar à SEPLAD e à SEMAS, para que, em conjunto, promovam estudos sobre o real quantitativo de servidores efetivos necessários ao atendimento das atividades realizadas pela SEMAS, visando equacionar a discrepância entre o quantitativo de servidores temporários e o número de servidores concursados.

ACÓRDÃO N.º 67.894**(Processo TC/015223/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - GERALDO BORGES SOARES, KARINA DE SOUZA GAMA PANTOJA e DÉBORA SERRUYA SORIANO DE MELO.

ACÓRDÃO N.º 67.895**(Processo TC/517140/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 96, de 6/1/2020, em favor de REGINA CELIA DA COSTA ARÉAS, na função de Nutricionista, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 67.896**(Processo TC/517661/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 180, de 7/1/2020, em favor de JOSILÉA AMORAS DA COSTA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

ACÓRDÃO N.º 67.897**(Processo TC/515597/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2.078, de 3/11/2015, em favor de JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA, no cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 67.898**(Processo TC/516035/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2.666, de 29/10/2019, em favor de MARIA ALBANISA PEREIRA DE ARAÚJO, no cargo de Escrivão de Polícia, classe "D", lotada na Polícia Civil do Estado do Pará;

2) Recomendar ao Igepps que proceda à complementação da fundamentação do ato, por meio de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 40, §4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 67.899**(Processo TC/517804/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 288/2010 Responsável/Interessada: MARIA DE LURDES SILVA OVIDES e ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIA DE LURDES SILVA OVIDES, Presidente, à época, da Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de São Félix do Xingu, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.900**(Processo TC/515161/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 355/2008 Responsável/Interessada: SOLANGE DOS SANTOS AYRES e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ABELARDO LEÃO CONDURU

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no 11 da Resolução TCE/PA nº 19.503, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. SOLANGE DOS SANTOS AYRES, Coordenadora, à época, do Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental e Médio Abelardo Leão Conduru, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67. 67.901**(Processo TC/500931/2020)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDIVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SUSY DA SILVA SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 67.902**(Processo TC/547982/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 2.533, de 2.8.2018, em favor de JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO, na função de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

ACÓRDÃO N.º 67.903**(Processo TC/548602/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP nº. 4.254, de 16/9/2024, retificadora da Portaria AP nº. 2.080, de 6.8.2019, em favor de MARIA GILZETE RODRIGUES DE SOUSA, na função de Professor Classe Especial, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 67.904**(Processo TC/502562/2020)**

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Denegar o registro do Ato de Reforma, consubstanciado na Portaria RE nº. 2.870, de 4.9.2018, em favor do Sargento PM LAURO MONTEIRO DA CUNHA NETO, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

2) Determinar ao IGEPPS que emita, no prazo de 30 dias, novo ato de reforma, com a exclusão da parcela relativa ao auxílio moradia.

ACÓRDÃO N.º 67.905**(Processo TC/013095/2023)**

Assunto: Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, oriunda de inspeção ordinária realizada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto divergente da Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer e julgar procedente a Representação formulada pela Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

2) Determinar à SESP que:

2.1) providencie a remessa de todas as prestações de contas de convênios pendentes a este Tribunal de Contas, conforme art. 142 c/c 143, do RITCE-PA, especialmente os abaixo especificados:

CONVÊNIO	CONVENIENTE
26/2017	Prefeitura Municipal de Rio Maria
05/2018	Prefeitura Municipal de Rio Maria
06/2018	Prefeitura Municipal de Placas
08/2018	Prefeitura Municipal de Belterra
09/2018	Prefeitura Municipal de Tailândia
10/2018	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
13/2018	Prefeitura Municipal de Pau D'arco
17/2018	Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
18/2018	Prefeitura Municipal de Ourém

19/2018	Prefeitura Municipal de Curuá
25/2018	Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
26/2018	Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
27/2018	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
30/2018	Prefeitura Municipal de Curuá
36/2018	Prefeitura Municipal de Bagre
37/2018	Prefeitura Municipal de Acará
02/2019	Prefeitura Municipal de Chaves
12/2020	Prefeitura Municipal de Benevides
15/2020	Prefeitura Municipal de Rio Maria
17/2020	Prefeitura Municipal de Itaituba
04/2021	Prefeitura Municipal de Portel
05/2022	Prefeitura Municipal de Óbidos
06/2022	Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
20/2022	Prefeitura Municipal São Sebastião da Boa Vista
21/2022	Prefeitura Municipal de Uruará
55/2022	Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos
TERMO DE FORMENTO	PARCEIRO(A)
01/2017	Instituto Francisco Perez
01/2018	Hospital Santo Antônio - Alenquer
02/2018	Hospital Santa Casa de Misericórdia - Óbidos
03/2019	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
03/2022	Instituto Servir Amazônia

2.2) instaurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as Tomadas de Contas Especiais para os convênios e termos de fomento com vigência encerrada e que não tiveram suas prestações de contas encaminhadas tempestivamente, especialmente os abaixo especificados, sem prejuízo, em igual prazo, para comunicar a este TCE a adoção da referida medida, sob pena de responsabilização solidária nos termos do 50, §3º da LOTCE/PA.

CONVÊNIO	CONVENENTE
02/2018	Prefeitura Municipal de Inhangapi
12/2018	Prefeitura Municipal de Irituia
29/2018	Prefeitura Municipal de Melgaço
35/2018	Prefeitura Municipal de Brasil Novo
01/2019	Prefeitura Municipal de Mocajuba
03/2019	Prefeitura Municipal de Abaetetuba
07/2020	Prefeitura Municipal de Altamira
12/2020	Prefeitura Municipal de Santarém
12/2021	Prefeitura Municipal de Itaituba
09/2022	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
13/2022	Prefeitura Municipal de Aveiro
28/2022	Prefeitura Municipal de Santarém
39/2022	Prefeitura Municipal de Itaituba
43/2022	Prefeitura Municipal de Prainha
45/2022	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
46/2022	Prefeitura Municipal de Igarapé Miri
52/2022	Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
66/2022	Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
TERMO DE FORMENTO	PARCEIRO(A)
02/2020	Instituto Francisco Perez
05/2020	Instituto de Educação Profissional e Associação Cultural Amazônia Independente - ACAI
06/2020	Instituto de Saúde e Sustentabilidade Erclília Nicodemos - ISSEN
01/2021	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
02/2021	Instituto Servir Amazônia
05/2021	Instituto Servir Amazônia
06/2021	Associação Cultural Amazônia Independente - ACAI
07/2021	Central Guarã de Associações Solidárias de Desenvolvimento da Amazônia
012/2022	Associação da Divina Misericórdia - Obras Irmã Benta

ACÓRDÃO N.º 67.906
(Processo TC/534886/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 336/2008 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: ANA MARIA MARTINS ALVES e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. ANA MARIA

MARTINS ALVES, Coordenadora, à época do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom Alberto Gaudêncio Ramos, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 09 de janeiro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 67.907
(Processo TC/515768/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria constabanciado na Portaria RET AP nº 4.293, de 17/9/2024, retificadora da PORTARIA Nº 0557, de 15/4/2013, em favor de MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DE SOUSA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2) Recomendar ao IGEPPS a implementação dos efeitos financeiros da citada portaria retificadora no próximo contracheque da interessada.

ACÓRDÃO N.º 67.908
(Processo TC/531162/2011)

Assunto: Prestação de Contas do Convênio SEPOF nº 279/2010

Interessado/Responsável: HELDER ZAHLUTH BARBALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Advogado: Dr. ALEX PINHEIRO CENTENO - OAB/PA nº 15.042

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito, à época, do Município de Ananindeua, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.909
(Processo TC/012512/2023)

Assunto: Denúncia formulada em face da execução Convênio nº. 059/2022, celebrado entre Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop), e a Prefeitura Municipal de Benevides.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012, conhecer da presente Denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.910
(Processo TC/500578/2013)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FCPTN nº 051/2012 Responsável/Interessado RONALDO MARTINS BARATA e AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA MONTE HERMON

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. RONALDO MARTINS BARATA, presidente, à época, da Ação Social Evangélica Monte Hermon, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 67.911
(Processo TC/509385/2014)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FCG nº 043/2008.

Responsável/Interessado: CARLOS AMÉRICO LIMA VASCONCELOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAL BELÉM

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. CARLOS AMÉRICO LIMA VASCONCELOS, presidente, à época, da Associação Beneficente Integral Belém, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do Plenário Virtual realizada no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 2955 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006252/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - ANNA CAROLINA DE SOUZA GOMES; ACUCENA GOMES FURTADO; BIANCA CAROLINE SILVA DA CUNHA; BRENNIA LARISSA REIS PRAIA; BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA; CAMILA FERNANDA CARNEIRO OLIVEIRA; DANIEL NEVES LOPES; ELIENE MORAES CORDOVIL; EMILLY LUZIA DOS SANTOS SOUSA; ERICK CAVALCANTE ANDRADE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2956 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009999/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA; RENATA DANIELLE FERNANDES SILVA DAVID; MARCIA HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
 Recomendações: Que a SEPLAD e a SESPA procedam ao levantamento da necessidade total de pessoal, fazendo o remanejamento de cargos e/ou a criação de novos, mediante projeto de lei, devendo ainda ser realizado concurso público para o provimento dos que se encontrarem vagos.

**ACÓRDÃO N.º 2957 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/017028/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - GRACIELLE DE CASTRO TAVARES; ROSILEIA PEREIRA PIMENTEL ROCHA; TAIS VANESSA GABBAY ALVES; MARGARETH TAVARES SILVA; CECILIA MENDES MARREIRO; JESSICA PEREIRA RANGEL; SHEILA ALINE SILVA ROCHA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
 Recomendações: Que a SEPLAD e a SESPA procedam ao levantamento da necessidade total de pessoal, fazendo o remanejamento de cargos e/ou a criação de novos, mediante projeto de lei, devendo ainda ser realizado concurso público para o provimento dos que se encontrarem vagos.

**ACÓRDÃO N.º 2958 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003711/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - MARIANE REDIVO ALJONAS DE MARCHI, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2959 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/505039/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 1494, de 03.08.2011, em favor de LUANDA CARMEN NUNES SANTOS, no cargo de Professor AD-2, código GEP-M-401, Ref. VII, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
 Recomendações: Que se proceda à correção da fundamentação da portaria, por meio de apostilamento, para fazer constar o art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, em substituição à redação atual (art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94), sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2960 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/509084/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 0072, de 31.01.2020, em favor de PAULO CEZAR AMORIM DE MENEZES, no cargo de Técnico de Controle Externo - TCM.TCE, Classe E, Subclasse 11, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.
 Recomendações: Que se complemente a fundamentação legal, por apostilamento, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 2961 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514630/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012,

deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 189, de 08.01.2020, em favor de IVAN GONÇALVES REIS, no cargo de Professor Classe III, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2962 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514947/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 4.305, de 18.09.2024, em favor de ELI DA SILVA ALMEIDA, no cargo de Papiloscopista, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2963 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516068/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.833, de 26.12.2019, em favor de PAULO ALBERTO MACEIO DA GRAÇA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2964 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516206/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1882, de 05.08.2013, em favor de DORACY RODRIGUES CASTRO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2965 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516727/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 4.779, de 21.10.2024, em favor de MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAUJO, no cargo de Professor Classe I, nível A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2966 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516771/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 4.918, de 05.11.2024, em favor de VERA MARIA ALVES CUNHA MOTTA, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2967 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516910/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS
 Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.813, de 26.12.2019, em favor de MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2968 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502610/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
 Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - ALEPA

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Decreto n.º 4461/2019, de 22.11.2019, em favor de JOAO MATOS DE SOUZA, no cargo de Motorista - Código e Nível PL.AG.034, lotado(a) no(a) Assembleia Legislativa do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2969 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513810/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1246, de 14.06.2013, em favor de DILZA RODRIGUES LIMA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2970 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514255/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2.949, de 26.12.2019, em favor de MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA, no cargo de Professor Classe II, Nível B, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2971 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517162/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 138, de 06.01.2020, em favor de VERA ADELINA DOS SANTOS SANTANA, no cargo de Servente, Ref. I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2972 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007672/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 614, de 10.03.2021, em favor de DALILA DOS SANTOS BATISTA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2973 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007753/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 257, de 27.01.2021, em favor de RITA DE CASSIA MACEDO BARBOSA, no cargo de Professor Classe I, Nível E, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2974 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007398/2023)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA N.º 40.612, de 29.06.2023, em favor de MARIA DE NAZARE DA SILVA PINTO, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301, Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2975 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517912/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria RET PS n.º 2.349, de 17.09.2019, em favor de JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Luiz Brito dos Santos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2976 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518405/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 2.239, de 23.08.2019, em favor de SILVIA DOS SANTOS RAMOS, dependente do(a) ex-segurado(a) Rosinaldo da Silva Ramos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2977 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518824/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1818, de 14.08.2019, em favor de FELIPE AMARO DA SILVA SARMAHO; JACKILENE DA SILVA SARMAHO; JOSE MARIA URBANO DA SILVA SARMAHO, dependentes do(a) ex-segurado(a) Marcos Augusto Oliveira Sarmanho, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2978 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020547/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 1.477, de 28.05.2021, em favor de HELENA FERREIRA DA COSTA, dependente do(a) ex-segurado(a) Miguel Barbosa da Costa, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2979 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007821/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n.º 3.126, de 22.10.2021, em favor de LUCIVALDO SOARES FREIRE, dependente do(a) ex-segurado(a) Claudia Adolffina de Souza Freire, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2980 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/009997/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP - RITA DE CASSIA RIBEIRO PEREIRA; THIANA PINHO ARAÚJO; PRISCILLA FREITAS SAMPAIO; REGIRLENE LIMA GOMES FIDERIS; ANGRA SILVA SOUSA ROMERO; JOIELE SERRAO ANDRADE; ROSANE MONTEIRO BARBOSA; WANIA PAULA DA COSTA; ROSVAL RAMALHO DE SOUSA; NICOLAS ALEXANDRE MENDES FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que a SEPLAD e a SESP procedam ao levantamento da necessidade total de pessoal, fazendo o remanejamento de cargos e/ou a criação de novos, mediante projeto de lei, devendo ainda ser realizado concurso público para o provimento dos que se encontrarem vagos.

**ACÓRDÃO N.º 2981 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005603/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal Temporário firmado entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP - GLAUCE LILIA ALVES RODRIGUES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2982 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516308/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.518, de 25.09.2019, em favor de LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE, no cargo de Delegado de Polícia, Classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a complementação da fundamentação do ato, através de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2983 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/520796/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 2012/2020-GP, de 04.09.2020, em favor de OTAVIO LOPES DA CRUZ FILHO, no cargo de Agente de Segurança, classe/padrão A05CAAS, lotado(a) no(a) Comarca de Barcarena, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a complementação da fundamentação legal, por apostilamento, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 2984 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523082/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 2675/2020, de 24.11.2020, em favor de FRANCISCO SALES MORAES DE OLIVEIRA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão C11COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de São Miguel do Guamá, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2985 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523335/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Suspeição: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 40.761, de 01.08.2023, em favor de CECILIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO, no cargo de Auditor de Controle Externo - Economia, TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2986 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507806/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 876/2020, de 02.03.2020, em favor de RAIMUNDO SERGIO CHAVES SAMPAIO, no cargo de Diretor de Secretaria de 1ª Entrância, Classe/Padrão IENDS, lotado(a) no(a) Comarca de Bujaru, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2987 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507125/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato n.º 6/2020, de 10.01.2020, em favor de ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, lotado(a) no(a) Procuradoria-Geral de Justiça, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2988 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517082/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato n.º 0280, de 31.01.2014, em favor de LUNA NESIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA, no cargo de Investigador de Polícia, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2989 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517730/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 259, de 15.01.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO CAMPOS TAVARES, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2990 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518063/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.398, de 22.09.2014, em favor de ORLANDO GALVAO NEGRÃO, no cargo de Braçal, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Agricultura, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2991 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/005273/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Suspeição: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 31, do Ato 63 de 17/12/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 37.054, de 29.04.2021, em favor de ARNALDO PINTO BARROS, no cargo de Motorista TCE-CA-403, Classe D, Nível 04, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2992 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/538846/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 903, de 01.04.2019, em favor de RAIMUNDO JORGE PACHECO, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, classe D, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Pará, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2993 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/546243/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA - RETIFICAÇÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AT n.º 1168, de 29.04.2019, em favor de MARIA AGUIAR BEZERRA SILVA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Educação, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2994 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011290/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato n.º 217/2021, de 01.07.2021, em favor de TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, dependente do(a) ex-segurado(a) PEDRO BATISTA DE LIMA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que seja realizada a complementação da fundamentação legal, por apostilamento, para fazer constar o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002 na fundamentação, sem necessidade de retorno posterior ao Tribunal para registro.

**ACÓRDÃO N.º 2995 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/003459/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria RET PS n.º 4.616, de 10.10.2024, em favor de VALDOMIRO FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) OSVALDO BRASIL FERREIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2996 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/532510/2017)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 135/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA; EDNO ALVES DA SILVA e MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA; EDNO ALVES DA SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2997 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508613/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 042/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR; AMANDA OLIVEIRA E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA JUNIOR; AMANDA OLIVEIRA E SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2998 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/510138/2018)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 059/2016 - SEDUC.

Responsável/Interessado: ADIMILSON LUIS MEZZOMO; FRANCISCO GARCES DA COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Relator: CONSELHEIRO CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ADIMILSON LUIS MEZZOMO; FRANCISCO GARCES DA COSTA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 2999 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516793/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.878, de 20.11.2019, em favor de SOCORRO CALDEIRA CABRAL, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3000 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502686/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 4.691, de 16.10.2024, em favor de MARIA DAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3001 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007830/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 423, de 17.02.2021, em favor de MARIA DE NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3002 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019313/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 4.201, de 19.09.2024, em favor de EDUARDO LOGAN CORREA DE MIRANDA, dependente do(a) ex-servidor(a) REINALDO NOBRE DE MIRANDA JUNIOR, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3003 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/508693/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 2136, de 09.08.2019, em favor de MARCIA MORAES SANTOS, dependente do(a) ex-segurado(a) LUÍS NAZARÉ PEREIRA DA SILVA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3004 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011299/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato n.º 218/2021, de 05.07.2021, em favor de ROBERTO LUCIO FLORES, dependente do(a) ex-segurado(a) NILMA BENTES FLORES, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3005 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007940/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - DAIENE REIS DE SOUZA; FRANCILENE LISBOA CRUZ; RAIMUNDO PEREIRA DO ROSARIO; NAZIANE DOS SANTOS SOARES TEMBE; ANGELICA REIS DE SOUZA TEMBE; ROSILDA DE SOUZA SILVA; FRANCISCO IVONEIDE DA SILVA LIMA; ERISON BATISTA DA SILVA; MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RIBEIRO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3006 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517322/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP

n.º 2.963, de 26.12.2019, em favor de LUCIA CRISTINA BESSA DE BRITO COELHO, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3007 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/523179/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2676/2020, de 24.11.2020, em favor de MARIO HAROLDO DE MIRANDA FERREIRA, no cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, CLASSE/PADRÃO B06CTOA, lotado(a) no(a) COMARCA DA CAPITAL, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3008 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513999/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 382, de 07.02.2020, em favor de HIDILBERTO SOARES BARBOSA, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar o interessado, na forma do art. 217 do Regimento Interno, para, querendo, pleitear junto ao IGEPPS a alteração do ato.

**ACÓRDÃO N.º 3009 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514211/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 237, de 13.01.2020, em favor de NELCIONITA RIBEIRO GONCALVES, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3010 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514481/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 423, de 07.02.2020, em favor de MARIA DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3011 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515258/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 4.866, de 31.10.2024, em favor de LUIZ PAULO ARAUJO NOVAIS, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3012 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515906/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 200, de 08.01.2020, em favor de ADEMIR PACHECO DE ARAUJO, no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3013 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516330/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 151, de 06.01.2020, em favor de MARIA DE NAZARE QUEIROZ LEITAO, no cargo de FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS, REF. IV - CLASSE "C", lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3014 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517049/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 89, de 06.01.2020, em favor de MARIA DO SOCORRO MARIANO DA SILVA, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3015 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517774/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.694, de 08.10.2013, em favor de CELIA REGINA MIRANDA BRAGANCA, no cargo de PROFESSORA CLASSE II, NÍVEL L, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3016 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501388/2013)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 007/2012 - SEPOF. Responsável/Interessado: ODIMAR WANDERLEY SALOMAO e PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ODIMAR WANDERLEY SALOMAO, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3017 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501045/2016)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 006/2014 - BANPARÁ.

Responsável/Interessado: ELPIDIO ALVES PINHEIRO; IRADJ ROBERTO EGHARRI e FUNDAÇÃO ARTE DE EDUCAR - AMAZÔNIA

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ELPIDIO ALVES PINHEIRO; IRADJ ROBERTO EGHARRI, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3018 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501497/2016)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 007/2014 - BANPARÁ.

Responsável/Interessado: VALDIR SOARES DE MOURA e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). VALDIR SOARES DE MOURA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3019 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501839/2016)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 002/2014 - BANPARÁ.

Responsável/Interessado: ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Relator: CONSELHEIRO ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3020 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/020801/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA - ADRIANA PRISCILA EVANGELISTA RODRIGUES; JOAO FABRICIO MESQUITA SOUSA; BIANCA PORTAL FURTADO; THAIS FERNANDES ALEXANDRE; IGO FEITOSA DOS SANTOS; MARIA TAIS CLAUDINO DE ALMEIDA; ALAN KENEDY ARAUJO MONTEIRO; ADRIANA DO SOCORRO DA CRUZ TAVARES; DENNYSE ADELIA DE SOUSA; MANUELLA PACHECO DE CARVALHO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3021 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516137/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.237, de 26.12.2019, em favor de ABRAAO SANTOS DE SOUSA, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, NÍVEL E, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3022 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514914/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 0815, de 25.03.2014, em favor de ELVIRA OLIVEIRA GOMES, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3023 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516363/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 107, de 06.01.2020, em favor de ODILEUZA MIRANDA GOMES, no cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3024 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516669/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria RET AP n.º 4.860, de 30.10.2024, em favor de CARMECI LISBOA DE SOUSA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3025 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516716/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1554, de 31.12.2009, em favor de PEDRO SERGIO CHASE, no cargo de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3026 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517253/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2104, de 22.08.2013, em favor de RAIMUNDA DE FATIMA DE AZEVEDO CALDEIRA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3027 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518223/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 436, de 07.02.2020, em favor de LIDIA DE OLIVEIRA CASTRO, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3028 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514110/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2.565, de 04.10.2019, em favor de IVETE PINHEIRO, no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, CLASSE D, lotado(a) no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3029 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514700/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 340, de 22.01.2020, em favor de ANA LUCIA MODA SILVA, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3030 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/022746/2024)**

Assunto: PENSÃO ESPECIAL - RETIFICAÇÃO
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no DECRETO n.º 3.918, de 13.05.2024, em favor de FERNANDA VASCONCELOS OYA; LAURA KIMIE OYA CUNHA; VINICIUS OYA CUNHA; MATHEUS EDUARDO PEREIRA DA CUNHA, dependentes do(a) ex-servidor(a) ALISSON FERREIRA DA CUNHA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3031 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/015832/2021)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Relator: CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado no Ato n.º 2226/2021, de 02.12.2021, em favor de ZILA MELO DA COSTA TEIXEIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3032 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006661/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0944, de 15.04.2021, em favor de NORMA DA SILVA FERREIRA, dependente do(a) ex-segurado(a) Eliel Lima da Silva, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3033 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007817/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 2921, de 06.10.2021, em favor de MARIA GILDA VALENTE DE AMORIM, dependente do(a) ex-segurado(a) NEWTON GARCIA DE AMORIM, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3034 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/011576/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 812, de 03.04.2013, em favor de JOANA ALVES DA SILVA MARTINS, dependente do(a) ex-segurado(a) Jose da Silva Martins, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3035 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/012189/2023)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 2182, de 03.05.2022, em favor de LUIZ PAULO ARAUJO NOVAIS, dependente do(a) ex-segurado(a) Zuleide de Fátima Dutra da Costa Novais, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3036 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516057/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2888, de 21.11.2019, em favor de MARIA DO SOCORRO DO MAR DE JESUS, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Calsse D, lotado(a) no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (Igepps) promova, por meio de apostilamento, a retificação da fundamentação legal do benefício, de modo a incluir a remissão ao art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, sem necessidade de retorno ao Tribunal para registro do ato apostilado.

**ACÓRDÃO N.º 3037 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517275/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1817, de 04.11.2019, em favor de MARIA BEBIANA DE MELO MOUTINHO, no cargo de Professor C/Assse Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3038 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518256/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com

fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 1547, de 04.07.2013, em favor de LUIZA DO ESPIRITO SANTO MORAIS RIBEIRO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3039 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514415/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 163, de 06.01.2020, em favor de SINVAL LUIZ DA CUNHA, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3040 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513660/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 315, de 20.01.2020, em favor de VICENTE LOPES DA SILVA, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3041 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006887/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 1946/2021, de 07.06.2021, em favor de MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe/Padrão B10COAJ, lotado(a) no(a) Comarca de Capanema, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3042 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/501983/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 073/2011 - SEDUC.

Responsável/Interessado: FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3043 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/507811/2012)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 053/2010 - SEDUC.

Responsável/Interessado: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES e MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3044 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/502802/2013)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio Nº 362/2008 - SEDUC.

Responsável/Interessado: MESSIAS FERREIRA DE FARIAS e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE 1. E 2. GRAUS FERNANDO FERRARI

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução TCE/PA n. 19.503, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do(a) Sr(a). MESSIAS FERREIRA DE FARIAS, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3045 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516931/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 246, de 14.01.2020, em favor de DORA ANTONIA NORONHA TOMAZ, no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3046 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/006896/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 1948/2021, de 07.06.2021, em favor de JOSE ARTUR ROSA PEREIRA, no cargo de Oficial de Justiça do Crime, Classe/Padrão SJ104, lotado(a) no(a) Comarca da Capital, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3047 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/008964/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Ato n.º 147/2020, de 14.10.2020, em favor de ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem-MP-AAE-301-C-III, lotado(a) no(a) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3048 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007659/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA N.º 2042/2021, de 17.06.2021, em favor de ROBERTO RIBEIRO VALOIS, no cargo de Juiz de 2º Entrância, Classe/Padrão MAGJU2EN, lotado(a) no(a) Comarca de Bragança, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3049 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/021952/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 64, de 10.01.2022, em favor de ANTONIO MAXIMIANO JOAQUIM, dependente do(a) ex-segurado(a) Alzinete Pereira Joaquim, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3050 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/019474/2022)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relatora: CONSELHEIRA SUBSTITUTA MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 350, de 09.02.2021, em favor de AMAZONIA REIS E SILVA; JULIANA APARECIDA OLIVEIRA ROSAS, dependentes do(a) ex-segurado(a) Francisco Marcelo Souza Rosas, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3051 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/548318/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 2216, de 22.08.2019, em favor de LUCIA FATIMA TAVARES DUARTE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3052 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516680/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 205, de 09.01.2020, em favor de JILVANA FIALHO PADILHA, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3053 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518303/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 450, de 18.02.2020, em favor de MERONI FERREIRA MAGALHAES DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3054 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007835/2021)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 305, de 03.02.2021, em favor de MERYANE SILVA DE SOUZA, no cargo de Professor Classe II, Nível H, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3055 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/007936/2024)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal Temporário firmados entre o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - KWYIPYKI-

TIRE AHKITKMYI JUNURE; PARKAPREKTI KOKAPROTI JOKUKREKAPREKE; HAIREPRAMRE WARHYRE KOJIPOKTI PARKATEJE; JANHAPA AROMKWIYITI UKAKRYR; AIRARE SILVA JAMXERE; CLAUDIO XANKRARE POPRE AJANARE; ANA PAULA SOUSA DA SILVA; JOHOPO KUKAKRYKRE AROMKWIYITI; PAKENERE DA CONCEICAO KAPREKTYIRE; JANS WARITANA DIAS ACHURE KARAJA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3056 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513718/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 447, de 06.02.2020, em favor de PIERRE JORGE DE CASTRO PALHETA, no cargo de Professor Colaborador Nível Médio, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS complemente, por apostilamento, a fundamentação legal fazendo constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 3057 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514460/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2616, de 21.10.2014, em favor de ELIACY FAGUNDES GUILHERME, no cargo de Servente, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA DO PARÁ, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3058 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/515994/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 155, de 06.01.2020, em favor de JOSE ENI SOUSA RODRIGUES, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS complemente, por apostilamento, a fundamentação legal, fazendo constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 3059 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/506938/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2659, de 28.12.2019, em favor de MARIA DE NAZARE SOUZA LOPES, no cargo de Professor Classe I, Nível F, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Notificar a interessada para, caso queira, pleitear junto ao IGEPPS a revisão de seu benefício, visando o aumento da parcela adicional por tempo de serviço - ATS.

**ACÓRDÃO N.º 3060 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/513911/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada

na Portaria AP n.º 619, de 27.02.2020, em favor de LOURDES DE NAZARE FEIO MESQUITA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível L, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS complemente, por apostilamento, a fundamentação legal, fazendo constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 3061 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/514561/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 413, de 07.02.2020, em favor de ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARCAL, no cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Recomendações: Que o IGEPPS complemente, por apostilamento, a fundamentação legal, fazendo constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 3062 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516283/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 269, de 16.01.2020, em favor de IRALVA DE OLIVEIRA PEIXOTO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3063 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517195/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 63, de 06.01.2020, em favor de ROSILDO GOMES DIAS, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe "C", lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3064 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/517355/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 2826, de 18.11.2019, em favor de FERNANDO PAULO RODRIGUES CECIM, no cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3065 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/516953/2020)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 150, de 07.01.2020, em favor de JOAO SÉRGIO MARQUES E SILVA, no cargo de Economista, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

**ACÓRDÃO N.º 3066 - PLENÁRIO VIRTUAL
(Processo TC/518562/2020)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPS

Relator: CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: CONSELHEIRO FORMALIZADOR NÃO CADASTRADO (art. 191, §3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata Ato de Pensão Civil substanciado na Portaria PS n.º 2702, de 05.11.2019, em favor de MARIA DE SOUZA CORRÊA, dependente do(a) ex-segurado(a) José Maria Elias Corrêa, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros, servindo a presente decisão como ofício, para fins de comunicação processual.

Protocolo: 1165028**RESOLUÇÃO Nº. 19.706****(Processo nº TC/003191/2025)**

Designação dos Conselheiros para as Coordenadorias do Tribunal de Contas do Estado do Pará no Biênio 2025-2027

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando indicação da Presidência, constante da Ata nº. 6.042, desta data, nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam designados os Excelentíssimos Senhores Conselheiros para ocuparem as Coordenadorias no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2027, conforme a seguir:

I. Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Comissão para o Aperfeiçoamento de Mecanismos para o Desenvolvimento do Controle Externo;

II. Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior – Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;

III. Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes - Ouvidoria;

IV. Conselheira Daniela Lima Barbalho – Comissão de Sustentabilidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emilio Martins", em Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2025.

ATO Nº 97**(Processo nº 002189/2025)**

Altera o Ato nº 69 (Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Pará), promovendo reforma administrativa e funcional.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 280, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa;

CONSIDERANDO proposta da Presidência, conforme consta da Ata da Sessão Ordinária nº 6.043, desta data,

RESOLVE unanimemente PROMULGAR o seguinte ATO;

Art. 1º O Art. 2º, II, "a" e "c"; e III, "a" e "b"; art. 4º; art. 5º; art. 7º, IX, X; parágrafo único do art. 22; "Seção VI", arts. 26, 27 e 28; "Seção VIII"; art. 31; art. 32, V, VII e parágrafo único; "Seção IX"; art. 33; art. 34, XII e parágrafo único; art. 35, I; "Subseção I"; art. 36, V; art. 37, I e II; "Seção X"; art. 42; parágrafo único do art.43; art. 44, I; "Subseção I"; art. 45, I, III, IX, X; art. 46, I, II; art. 47, IV; art. 49, XI; art. 50, VII; art. 52; art. 60; art. 62, I; art. 63, I; art. 69; art.70, parágrafo único; art. 71, IV; art. 72, I, II, art. 75 do Regulamento dos Serviços Auxiliares Anexo ao Ato nº 69/2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II - Na atividade de assessoramento, vinculadas à Presidência:

a) Consultoria Jurídica;

(...)

c) Auditoria Interna.

III - Na atividade de gestão vinculadas à Presidência:

a) Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL);

b) Secretaria Geral de Controle Externo (SEGECEX);" (NR)

"Art. 4º Compete aos Subsecretários e ao Subchefe da Consultoria Jurídica substituírem os titulares das unidades de serviços auxiliares no exercício de suas atribuições, em suas ausências ou impedimentos." (NR)

"Art. 5º A Assessoria Técnico-Jurídica (ATJ) das unidades relacionadas no inciso III, do art. 2º e nos incisos II, III, IV e V do art. 51-C será coordenada pelo respectivo Subsecretário." (NR)

"Art. 7º (...)

IX - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da unidade, com o apoio da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria de Administração;

X - propor à Secretaria de Gestão de Pessoas a realização de cursos e seminários para aprimoramento dos trabalhos;" (NR)

"Art. 22. (...)

Parágrafo único. O Presidente colocará à disposição de cada Conselheiro os servidores solicitados, sem prejuízo das indicações para os cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo. (NR)"

"SEÇÃO VI**CONSULTORIA JURÍDICA" (NR)**

"Art. 26. A Consultoria Jurídica (CONJU), unidade de assessoramento su-

bordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade assessorar, emitir parecer e prestar assistência jurídica interna ao Presidente, aos Conselheiros, aos Auditores e às unidades integrantes dos Serviços Auxiliares." (NR)

"Art. 27. Compete à Consultoria Jurídica (CONJU):

I - coordenar, organizar, orientar e distribuir os trabalhos pertinentes à Consultoria Jurídica;

II - preparar as informações necessárias para subsidiar a defesa judicial do Tribunal pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

III - coordenar e acompanhar os processos judiciais e administrativos em todas as esferas, mediante assessoramento à Procuradoria-Geral do Estado do Pará;

IV - coordenar a prestação da assistência jurídica às unidades de trabalho do Tribunal;

V - emitir e coordenar a emissão de manifestações jurídicas em demandas administrativas do Tribunal;

VI - proceder à triagem, classificação e arquivamento de expedientes e processos;

VII - responder a consultas internas e dar orientações, em sua área de competência;

VIII - prestar assessoramento jurídico aos projetos administrativos de interesse do Tribunal, quando solicitado pela Presidência;" (NR)

"Art. 28. A Consultoria Jurídica (CONJU) possui uma Gerência de Expediente, à qual compete:

I - prestar apoio à Consultoria Jurídica;

II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da Consultoria Jurídica;

III - desempenhar, no âmbito da Consultoria Jurídica, as competências relacionadas nos incisos VI, VII do art. 7º, bem como consolidar as informações da Consultoria Jurídica para o relatório previsto no inciso XI do referido artigo." (NR)

"SEÇÃO VIII**AUDITORIA INTERNA" (NR)**

"Art. 31. A Auditoria Interna (AUDIN), unidade de assessoramento subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade avaliar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos, bem como executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna." (NR)

"Art. 32. Compete à Auditoria Interna (AUDIN):

(...)

V - realizar fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, decorrentes do plano anual de auditoria interna (PAINT) previamente aprovado pela Presidência;

(...)

VII - desenvolver atividades de auditoria interna de pessoal, contábil, orçamentária, financeira, institucional, patrimonial e de gestão.

(...)

Parágrafo Único. A Auditoria Interna será dirigida por um Auditor Interno, competindo-lhe as atividades da Auditoria Interna referidas neste Regulamento." (NR)

"SEÇÃO IX**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO" (NR)**

"Art. 33. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno (SEGETPL), unidade de gestão subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade secretariar as sessões do Tribunal Pleno e das Câmaras, assessorando o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e os Representantes do Ministério Público de Contas durante as realizações das mesmas, bem como adotar todas as demais medidas necessárias ao bom e regular funcionamento do Colegiado, zelando pela organização, divulgação e publicação dos atos que lhes são pertinentes." (NR)

"Art. 34. Compete à Secretaria Geral do Tribunal Pleno:

(...)

XII - fazer cumprir os prazos regimentais no andamento dos processos, quando em tramitação na Secretaria Geral do Tribunal Pleno;

(...)

Parágrafo único. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno será dirigida por um Secretário Geral com auxílio de um Subsecretário, competindo-lhes as atividades da Secretaria Geral referidas neste Regulamento, e conta com as funções gratificadas constantes do Anexo I. "(NR)

"Art. 35. A Secretaria Geral do Tribunal Pleno possui a seguinte estrutura:

I - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)

"Subseção I

Das Competências das Unidades da Secretaria Geral do Tribunal Pleno" (NR)

"Art. 36. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:

(...)

V - consolidar os relatórios de atividades da SEGETPL, previsto no inciso XI do art. 7º." (NR)

"Art. 37. (...)

I - prestar apoio à SEGETPL;

II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da SEGETPL;" (NR)

"SEÇÃO X**SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO" (NR)**

"Art. 42. A Secretaria Geral de Controle Externo (SEGECEX), unidade de gestão subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade gerenciar as atividades de controle externo, exercendo a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial da Administração Estadual, bem como assessorar os Conselheiros e os Auditores no exercício das funções que lhes são afetas." (NR)

"Art. 43. Compete à Secretaria Geral de Controle Externo:

(...)

Parágrafo único. A SEGECEX será dirigida por um Secretário Geral de Controle Externo com o auxílio do Subsecretário, competindo-lhes as ativida-

des da Secretaria Geral de Controle Externo referidas neste Regulamento, e conta com as funções gratificadas constantes do Anexo I." (NR)

"Art. 44. A Secretaria Geral de Controle Externo possui a seguinte estrutura:

I - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)

"Subseção I

Das Competências das Unidades da Secretaria Geral de Controle Externo" (NR)

"Art. 45. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:

I - assegurar que os trabalhos da SEGECEX sejam tecnicamente realizados e compatíveis com as normas legais e regulamentares;

(...)

III - assessorar o Secretário Geral de Controle Externo nas ações inerentes à sua área de atuação;

(...)

IX - elaborar e encaminhar ao Secretário Geral de Controle Externo o Plano Anual de Fiscalização, para aprovação do Tribunal Pleno;

X - consolidar os relatórios de atividades da SEGECEX, previstos no inciso XI do art. 7º. " (NR)

"Art. 46. Compete à Gerência de Expediente:

I - prestar apoio à SEGECEX;

II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da SEGECEX;" (NR)

"Art. 47. (...)

IV - propor a inclusão de ações no Plano Anual de Fiscalização da SEGECEX, com vistas a instruir as Prestações de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, no âmbito de sua competência;" (NR)

"Art. 49. (...)

XI - propor, quando da elaboração do Plano Anual de Fiscalização da SEGECEX, a inclusão de ações de fiscalização no âmbito de sua competência, em consonância com as diretrizes estratégicas do Tribunal." (NR)

"Art. 50. (...)

VII - propor a inclusão no Plano Anual de Fiscalização da SEGECEX de ações com vistas a instruir as Prestações de Contas Anuais dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado;" (NR)

"Art. 52. A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), unidade subordinada diretamente à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade planejar, organizar, executar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao suporte tecnológico, desenvolvimento e atualização de sistemas de informação, gestão e manutenção da infraestrutura de rede, bem como a implementação de medidas de segurança cibernética e proteção de dados". (NR)

"Art. 60. A Secretaria de Administração (SEADM), unidade subordinada diretamente à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade planejar, gerir, executar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Tribunal, relativas a orçamento e finanças, logística e patrimônio e licitações e contratos." (NR)

"Art. 62. (...)

I - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)

"Art. 63. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:

I - prestar assessoramento técnico-jurídico em assuntos relacionados à SEADM." (NR)

"Art. 69. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGPE), unidade subordinada diretamente à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade planejar, organizar, executar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Tribunal relacionadas à gestão de pessoas. (NR)

"Art. 70. (...)

Parágrafo único. A SEGPE será dirigida por um Secretário de Gestão de Pessoas com o auxílio do Subsecretário, competindo-lhes as atividades da Secretaria de Gestão de Pessoas referidas neste Regulamento, e conta com as funções gratificadas constantes do Anexo I." (NR)

"Art. 71. (...)

IV - Coordenadoria de Registros e Benefícios Funcionais;" (NR)

"Art. 75 Compete à Coordenadoria de Registros e Benefícios Funcionais (CRB):" (NR)

"Art. 72. (...)

I - prestar apoio à SEGPE;

II - elaborar e encaminhar as correspondências e demais documentos de interesse da SEGPE;" (NR)

Art. 2º Fica acrescido o art. 2º, "g"; art. 5º, parágrafo único; art. 10, IV e parágrafo único; arts. 13-A, 13-B e 13-C; §§1º e 2º do art. 27; art. 32, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV; art. 36, VI e VII; art. 45, XI e XII; "Seção X-A"; arts. 51-A, 51-B, 51-C e 51-D; art. 55, VII e VIII; art. 61, VII, VIII, IX e X; art. 63, V e VI; art. 71, VI; art. 76-A; "Seção XV"; arts. 80 e 81 do Regulamento dos Serviços Auxiliares Anexo ao Ato nº 69/2014, com as seguintes redações:

"Art. 2º (...)

III - (...)

g) Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE)." (NR)

"Art. 5º (...)

Parágrafo único. A Assessoria Técnico-Jurídica deverá observar os entendimentos jurídicos uniformizados e diretrizes emitidas pela Consultoria Jurídica".

"Art. 10. (...)

IV - Unidades Regionais de Representação.

Parágrafo único. O Gabinete Militar, unidade vinculada ao Gabinete da Presidência, tem atribuições definidas em legislação própria." (NR)

"Art. 13-A. As Unidades Regionais de Representações, subordinadas diretamente ao Gabinete da Presidência, têm por finalidade gerenciar e apoiar as atividades descentralizadas do Tribunal nas suas áreas de abrangência." (NR)

"Art. 13-B. Compete às Unidades Regionais de Representações:

I - atender e orientar os jurisdicionados, bem como o público interessado, quanto aos procedimentos relacionados ao funcionamento do Tribunal;

II - receber e informar aos aposentados ou pensionistas, bem como aos responsáveis, interessados ou procuradores sobre o andamento e situação de processos em tramitação no Tribunal, exceto os de caráter sigiloso;

III - agendar vistas a processos para apresentação de defesa;

IV - receber e encaminhar ao setor competente prestações de contas, solicitações e expedientes diversos;

V - classificar a documentação recebida, separando os documentos a serem protocolados das correspondências lacradas ou sigilosas, as quais devem ser encaminhadas a quem de direito;

VI - dar suporte logístico às equipes de fiscalização;

VII - apoiar os eventos e cursos promovidos pelo Tribunal em sua área de abrangência;

VIII - atender consultas sobre posição de dívida e emitir documento para regularização.

Parágrafo único. As Unidades Regionais de Representações serão dirigidas por um Diretor Regional de Representação, competindo-lhe as atividades da Representação referidas neste Regulamento." (NR)

"Art. 13-C. As Unidades Regionais de Representações poderão exercer, na forma regimental, as seguintes ações de fiscalização, quando solicitadas pela Secretaria Geral de Controle Externo e autorizadas pela Presidência:

I - instruir processos de prestações de contas e tomadas de contas de exercício ou gestão dos ordenadores de despesas, dirigentes e demais responsáveis pelos recursos estaduais;

II - instruir processos de prestação de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por Entidades Públicas que receberem recursos estaduais por meio de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres;

III - instruir processos de Tomadas de Contas Especiais;

IV - instruir processos de denúncias, recursos e outros;

V - realizar diligências e inspeções necessárias à instrução de processos." (NR)

"Art. 27. (...)

§1º A Consultoria Jurídica será dirigida pelo Chefe da Consultoria com o auxílio do Subchefe, competindo-lhes as atividades da CONJU referidas neste Regulamento, e conta com a função gratificada constante do Anexo I.

§2º Caberá à Consultoria Jurídica encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado do Pará os subsídios necessários à defesa judicial em processos nos quais o TCE-PA figure como parte ou terceiro interessado". (NR)

"Art. 32. (...)

VIII - realizar, sistematicamente, mediante avaliações a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pelo TCE na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas;

IX - prestar consultorias, independentes e objetivas, sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos;

X - desenvolver atividades de auditoria interna de pessoal, contábil, orçamentária, financeira, institucional, patrimonial e de gestão;

XI - aplicar sistemas e métodos relacionados ao acompanhamento da gestão e de auditorias, visando identificar inconsistências, falhas e fragilidades;

XII - comunicar à Presidência o resultado dos trabalhos de auditoria interna, ordinária ou especial, que consistirão de relatório com os objetivos e o escopo do trabalho, assim como as conclusões e recomendações;

XIII - estabelecer políticas e procedimentos buscando promover a aderência às normas internacionais para a prática profissional da atividade de auditoria interna, bem como incorporar as melhores práticas porventura identificadas em outras instituições." (NR)

"Art. 36 (...)

VI - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria à que se encontra atrelada;

VII - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)

"Art. 45. (...)

XI - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;

XII - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)

"SEÇÃO X - A

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA" (NR)

"Art. 51-A. A Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE), unidade de gestão subordinada diretamente à Presidência, tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos administrativos inerentes ao suporte e ao desenvolvimento institucional nas áreas de tecnologia da informação, gestão de pessoas, planejamento estratégico, planejamento institucional, administração orçamentária-financeira, logística e patrimônio, contratações e educação corporativa.

Art. 51-B. Compete à Secretaria Geral da Presidência (SEGEPRE):

I - planejar, organizar, controlar e coordenar as atividades, políticas e projetos administrativos inerentes às unidades subordinadas;

II - apoiar e supervisionar as atividades exercidas no âmbito de suas unidades organizacionais;

III - atuar na coordenação geral do processo do planejamento institucional e de formulação dos planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal, avaliando a necessidade de revisão;

IV - coordenar a elaboração da proposta do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária, considerando o plano estratégico;

V - analisar as proposições relativas à estrutura, competência, organização e funcionamento das unidades do Tribunal, coordenando a implantação das alterações no desenho organizacional e a modernização administrativa estabelecidas no decorrer do processo de planejamento, submetendo para aprovação da Presidência;

VI - indicar ao Presidente os servidores que atuarão nas comissões permanentes;

VII - coordenar as atividades afetas à contratação e à celebração de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo TCE-PA;

VIII - analisar as recomendações da Auditoria Interna (AUDIN), consubstanciadas em relatórios de auditoria inerentes às atividades da SEGEPRE, promovendo a interação com as Secretarias envolvidas e a implementação das ações e/ou justificativas, se for o caso, informando ao órgão de controle;

IX - aprovar manuais e regulamentos relativos às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos nas áreas de suporte e desenvolvimento institucional, no âmbito de suas unidades integrantes;

X - planejar, organizar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades e os projetos inerentes ao suporte e ao desenvolvimento institucional nas áreas de sua finalidade;

XI - participar da elaboração do Plano de Educação Corporativa do Tribunal e promover a coordenação geral das ações educacionais;

XII - exercer outras atividades inerentes à sua área de atuação, assim como dar apoio e inovar ações que permitam a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

XIII - exercer atividades de apoio ao Gabinete da Presidência deste Tribunal, relacionadas às suas atribuições, bem como aquelas que lhe forem delegadas por ato próprio; e,

XIV - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º. A SEGEPRE será dirigida por um Secretário Geral da Presidência, competindo-lhe as atividades da Secretaria Geral da Presidência referidas neste Regulamento.

§2º. Em caso de ausências ou impedimentos, o titular da Secretaria Geral da Presidência será substituído por servidor designado pela Presidência.

Art. 51-C. A Secretaria Geral da Presidência possui a seguinte estrutura:

I - Assessoria Técnico-Jurídica;

II - Secretaria de Tecnologia da Informação;

III - Secretaria de Administração;

IV - Secretaria de Gestão de Pessoas; e,

V - Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. A Secretaria da Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV), unidade vinculada à Secretaria Geral da Presidência, tem atribuições definidas em ato próprio.

"Art. 51-D. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:

I - prestar assessoramento técnico-jurídico em assuntos relacionados à SEGEPRE;

II - elaborar as minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;

III - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;

IV - consolidar os relatórios de atividades da SEGEPRE, previsto no inciso XI do art. 7º." (NR)

"Art. 55. (...)

VII - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;

VIII - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)

"Art. 61. (...)

VII - decidir, após a manifestação da unidade requisitante e da Consultoria Jurídica deste Tribunal de Contas, os recursos interpostos em licitações;

VIII - autorizar a realização de procedimento licitatório;

IX - autorizar processos de contratação direta, dentro dos limites estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021; e,

X - adjudicar e homologar licitações, na hipótese de ter sido interposto recurso." (NR)

"Art. 63. (...)

V - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;

VI - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas solicitadas por outras unidades internas;" (NR)

"Art. 71. (...)

VI - Assessoria Técnico-Jurídica;" (NR)

"Art. 76-A. Compete à Assessoria Técnico-Jurídica:

I - apoiar e assessorar o Secretário na análise e na instrução de expedientes e processos de pessoal;

II - elaborar minutas de documentos de contratação, convênios e instrumentos congêneres e atos normativos pertinentes às demandas da Secretaria a que se encontra atrelada;

III - assessorar o Secretário na elaboração de informações técnico-jurídicas referentes a matéria de pessoal, que sejam solicitadas por outras unidades internas;

IV- consolidar os relatórios de atividades da SEGPE, previsto no inciso XI do art. 7º;" (NR)

"SEÇÃO XV

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica" (NR)

"Art. 80. A Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), unidade subordinada à Secretaria Geral da Presidência, tem por finalidade

coordenar, articular, monitorar e avaliar o processo de planejamento estratégico do Tribunal, bem como desenvolver ações para melhoria da qualidade das metodologias utilizadas no planejamento institucional, propor ações de desenvolvimento organizacional, de modernização administrativa e de aperfeiçoamento da estrutura, organização e funcionamento das unidades do Tribunal." (NR)

"Art. 81. Compete à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica:

I - apoiar a SEGEPRE no processo do planejamento institucional e de formulação dos planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal;

II - assessorar a SEGEPRE na elaboração da proposta do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária, considerando o plano estratégico;

III - promover o monitoramento e a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal, bem como acompanhar o desenvolvimento das metas das unidades;

IV - apoiar e orientar a implementação de melhoria contínua da gestão no Tribunal que seja determinada pela SEGEPRE;

V - promover a gestão de projetos e processos no âmbito do Tribunal.

Parágrafo Único: A SEPGE será dirigida por um Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica, competindo-lhe as atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica referidas neste Regulamento." (NR)

Art. 3º Ficam revogadas as alíneas "b" do inciso "II" e "c", "d", "e" e "f" do inciso "III" do art. 2º; os Incisos "IX" e "X" e parágrafo único do art. 27; a Seção VII, arts. 29 e 30; os Incisos "I", "II", "III" e "IV" do art. 32; o Inciso XVI do art. 34 e a Seção XIV, arts. 77, 78 e 79 do Regulamento dos Serviços Auxiliares anexo ao Ato nº 69/2014.

Art. 4º Fica alterado o organograma constante do Anexo II do Ato nº 69/2014 (Regulamento dos Serviços Auxiliares) contemplando as alterações constante deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 6 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1165184

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21)

Número: 90002/2025 – MPC/PA

Processo Nº 2024/1173924

Objeto: Aquisição de veículos automotivos para a renovação da frota do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 20/02/2025

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenadora: Cláudia Guerreiro Salame — Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1165112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PAE Nº: 2024/1175560

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 90001/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios (café em pó, leite em pó, açúcar refinado branco e adoçante líquido).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de fevereiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, referente ao Processo PAE nº 2024/1175560, a autoridade competente, Senhora Secretária do MPC/PA, Cláudia Guerreiro Salame, ADJUDICADA/HOMOLOGADA a compra pública direta, DISPENSA ELETRÔNICA nº 90001/2025 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000002/2025, com base na Lei n.º 14.133/2021 e realizado na plataforma do sistema: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa 57.720.536 FRANCIANE FERREIRA DA SILVA DA PENHA, CNPJ 57.720.536/0001-07, estabelecida na Passagem Santa Clara, nº 21B - Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66095-090, Telefones: (91) 98123-9607, correio francimormai@gmail.com, foi DECLARADA julgada e habilitada em relação ao GRUPO, com valor global negociado de R\$ 15.228,70 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar refinado branco especial	un	150	R\$ 5,61	R\$ 841,50
02	Adoçante dietético líquido	un	30	R\$ 5,94	R\$ 178,20
03	Café, torrado e moído, embalado a vácuo - pacote com 250 g	un	620	R\$ 11,90	R\$ 7.378,00
04	Leite em pó integral, origem vaca, instantâneo, pacote com 400g.	un	900	R\$ 7,59	R\$ 6.831,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.228,70

A despesa ora autorizada, no valor de R\$ 15.228,70 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://www.gov.br/pt-br>.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1165284

DIÁRIA

PORTARIA Nº 056/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2129430;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES, matrícula nº 200199, para participar da Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e de reunião institucional no Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, a serem realizadas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, respectivamente, em Belo Horizonte/MG, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 12 a 14 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1165013

PORTARIA Nº 057/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2132394;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 055/2025/MPC/PA, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para assessorar o Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes na Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e em reunião institucional no Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, a ocorrer nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, respectivamente, em Belo Horizonte/MG, 3,5 (três e meia) diária, correspondente ao período de afastamento deferido (de 12 a 15 de fevereiro de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1165083

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2025/2135127;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora JÉSSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200301, Auxílio-Natalidade no valor de 01 (um) salário-mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1165045

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0063/2025-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATOS

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
024	2013	PJ SANTANA DO ARAGUAIA	NERIDES GOMES DOS SANTOS	Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente)	28/05/2013	27/05/2025	Port. nº 248/2018-MP/SGJ-TA, DOE de 10/04/2018
052	2014	GAECO	RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES	Nestor Orlando Miêlo Filho (Titular); Bruno Rodrigo das Chagas Lopes (Suplente)	01/08/2014	31/07/2025	Port. 1455/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
015	2019	PJ IPIXUNA DO PARÁ	ARILTON LUIZ DOS SANTOS	Francione dos Santos Silva (Titular); José Paixão Botelho Júnior (Suplente)	25/01/2019	25/01/2025	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023
050	2020	MONITORAMENTO	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	Krucheusky Werbeson Diniz de Alencar (Titular); Ana Carolina Silva Da Silva (Suplente)	27/08/2020	10/06/2024	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023
069	2020	DOM	HIDRO FRANCHISING LTDA - EPP	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Bruno Nascimento Lima (Suplente)	29/10/2020	28/04/2025	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023
013	2021	PJ SANTANA DO ARAGUAIA	NORTE.NET TELECOMUNICAÇÕES	Polyana Santana Campos de Oliveira (Titular); Dênis Amaral Lacerda da Silva (Suplente)	25/02/2021	25/02/2025	Port. 0184/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/06/2021
020	2021	PJ PACAJÁ	PROVEDOR DE INTERNET DE ANAPU LTDA	Maria Eliane de Araújo Freres (Titular); Ana Paula Miranda Puget (Suplente)	12/03/2021	11/03/2025	Port. nº 0455/2023-MP/SUB-TA, DOE de 26/07/2023
035	2021	INFORMÁTICA	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	Rubens Fernandes Rocha (Titular); Carlos Henrique Coelho Tocantins (Suplente)	10/06/2021	10/06/2025	Port. nº 0538/2022-MP/SUB-TA, DOE de 27/07/2022
077	2021	SERVIÇOS GERAIS/PJ PARAGOMINAS/PJ TOMÉ AÇÚ	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); PARAGOMINAS: Dhian Kelson da Silva Kenjiro (Titular); Renê Souza da Silva (Suplente). TOMÉ-AÇÚ: Everton Costa dos Santos (Titular); Darcilison Pereira de Almeida (Suplente)	01/09/2021	01/09/2025	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023.
082	2021	SERVIÇOS GERAIS/PJ PARAUPEBAS	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); PARAUPEBAS: Cleber Ailson Fernandes de Lima (Titular); Tatiana Montibeller Paixão (Suplente)	01/09/2021	01/09/2025	Port. 0482/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 06/10/2021
112	2021	INFORMÁTICA	CLARO DO BRASIL S/A	Sidney Masaharu Matsunaga (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente)	12/11/2021	12/11/2025	Port. nº 0650/2021-MP/SGJ-TA, DOE de 17/12/2021
117	2022	ASSESSORIA MILITAR	SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Krucheusky Werbeson Diniz de Alencar (Titular); Ana Carolina Silva Da Silva (Suplente)	04/08/2022	04/08/2025	Port. nº 0678-MP/SUB-TA, DOE de 04/12/2023
172	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ ANANINDEUA/ PJ MARITUBA	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI	SERVIÇOS GERAIS Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); ANANINDEUA Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); MARITUBA Lore Tatiana Neris dos Santos (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente)	03/10/2022	03/10/2025	Port. nº 0079/2024-MP/SUB-TA, DOE de 21/02/2024
184	2022	SERVIÇOS GERAIS / PJ VISEU / PJ PARAGOMINAS / PJ TOMÉ AÇÚ / PJ BREVES / PJ RONDON DO PARÁ / PJ BREU BRANCO / PJ ANAPU / PJ MONTE ALEGRE / PJ ÓBIDOS / PJ IGARAPÉ MIRI	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	ÓBIDOS Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Gilcilene do Socorro Gusmão de Almeida (Suplente); SERVIÇOS GERAIS Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); ANAPU Eliete Batista de Oliveira (Titular); Vania Costa Brás (Suplente); PARAGOMINAS Andréa Mara Ciccio (Titular) e Giovani Breno Fernandes (Suplente); TOMÉ AÇÚ Everton Costa dos Santos (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Suplente); VISEU Graciete Correa Monteiro (Titular); Anna Paula Barroso Neves (Suplente); RONDON DO PARÁ Anna Paula Barroso Neves (Titular); Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Suplente); IGARAPÉ-MIRI Alessandra Gomes de Sena (Titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); BREU BRANCO Jerônimo Alves da Silva (Titular); BREVES Marcos Vinícius Guerra Ferreira (Titular); José Raimundo Neves Jardim (Suplente)	04/11/2022	04/11/2025	Port. nº 6104/2024-MP/PJ, DOE de 10/10/2024
222	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ MONTE ALEGRE/ PJ SANTARÉM	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI	SERVIÇOS GERAIS Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); SANTARÉM Marcelo Dayan de Castro Silva (Titular); Lila Rosa de Sousa Bemberguy (Suplente); MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente);	09/01/2023	09/01/2026	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023
034	2023	ASSESSORIA MILITAR	SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Krucheusky Werbeson Diniz de Alencar (Titular); Ana Carolina Silva Da Silva (Suplente)	10/03/2023	10/03/2025	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023
036	2023	DOM	ÁGUA NORTE - TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Elielthon Corrêa dos Santos (Titular); Bruno Nascimento Lima (Suplente)	09/03/2023	09/03/2025	Port. 0555/2023-MP/SUB-TA, DOE de 22/09/2023
052	2023	MONITORAMENTO/PJ PARAUPEBAS	SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	BELÉM: Krucheusky Werbeson Diniz de Alencar (Titular); Ana Carolina Silva Da Silva (Suplente); PARAUPEBAS: Tatiana Montibeller Paixão (Titular); Taynara Martins da Silva (Suplente)	25/04/2023	25/04/2025	-
016	2024	CERIMONIAL	DONNA J EVENTOS EIRELLI LTDA	Thalita Marron Donza (Titular); Renata dos Santos Fonseca (Suplente)	27/02/2024	25/11/2024	Port. nº 0332/2024-MP/SUB-TA, DOE de 07/06/2024
093	2024	PATRIMÔNIO	JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	Antonio Cruz Neves (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida (Suplente)	23/08/2024	23/11/2024	-

095	2024	CEAF	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA	Ricardo Ângelo Rocha (Titular); Luiz Henrique Rocha Mendes (Suplente)	02/09/2024	03/03/2025	-
103	2024	INFORMÁTICA / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA / OURILÂNDIA DO NORTE / XINGUARA	JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	INFORMÁTICA: Elydiane Da Costa Memória (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente); XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE: Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Meirijane de Sousa Rocha (Suplente) - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Joziany Almeida da Silva Melo (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	-
106	2024	INFORMÁTICA / MONTE ALEGRE / NOVO PROGRESSO	JZ TELECOM LTDA	INFORMÁTICA: Max Alessandro Monteiro Miranda (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente); MONTE ALEGRE: Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente) - NOVO PROGRESSO: Edi Jone Oliveira Castro (Titular); Reis Adacioni de Campos dos Santos (Suplente)	17/09/2024	17/09/2029	-
111	2024	INFORMÁTICA	K2 IT LTDA	Leandro Pontes de Sousa (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente)	18/09/2024	18/05/2025	-
112	2024	INFORMÁTICA	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	Anderson Santos de Souza (Titular); André de Almeida Fernandez da Silva (Suplente)	24/09/2024	24/09/2027	-
113	2024	INFORMÁTICA	ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Rogenila Belém Saldanha (Suplente)	01/10/2024	01/10/2025	-
114	2024	INFORMÁTICA	TORINO INFORMÁTICA LTDA	Eduardo Neiva Pinto (Titular); Daniel Gama Guizzo (Suplente)	03/10/2024	03/04/2025	-
115	2024	INFORMÁTICA	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA	Anderson Santos de Souza (Titular); André de Almeida Fernandez da Silva (Suplente)	30/09/2024	30/09/2027	-
116	2024	CEAF	PROFESSORA DOUTORA LUANNA TOMAZ DE SOUZA	Diego Augusto Silva dos Reis (Titular); Luiz Henrique Rocha Mendes (Suplente)	03/10/2024	03/10/2025	-
117	2024	INFORMÁTICA	K2 IT LTDA	Leandro Pontes de Sousa (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente)	03/10/2024	03/10/2025	-
118	2024	CEAF	ESTUDIO LM LTDA	Diego Augusto Silva dos Reis (Titular); Luiz Henrique Rocha Mendes (Suplente)	07/10/2024	07/10/2025	-
119	2024	CEAF	PROFESSORES DOUTORES FELIPE FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO E RICARDO EVANDRO SANTOS MARTINS	Ednalva Rosa dos Santos (Titular); Diego Augusto Silva dos Reis (Suplente)	22/10/2024	22/04/2025	-
120	2024	BIBLIOTECA	EDITORA FÓRUM LTDA	Lucilene da Silva Amaral (Titular); Andreia Calda dos Santos (Suplente)	21/10/2024	21/10/2025	-
121	2024	GABINETE MILITAR	MKU LIMITED, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS	Frank Roberto Lima Matos (titular), Krucousky Werbeson Diniz de Alencar (suplente)	18/12/2024	18/06/2025	-
122	2024	CEAF	SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA	Ricardo Angelo Rocha (Titular); Diego Augusto Silva dos Reis (Suplente)	21/10/2024	21/04/2025	-
123	2024	IMPrensa	EDITORA VERDE LTDA	Bruna Augusta Sequeira de Carvalho (Titular); Bruna Falesi Sabino de Oliveira (Suplente)	09/10/2024	08/11/2024	-
124	2024	ADMINISTRAÇÃO	AKANE VEÍCULOS LTDA	Ana Carolina Silva Da Silva (Titular); Eduardo Sanches Baia de Lima (Suplente)	16/10/2024	16/10/2025	Port. nº 0801/2024-MP/SUB-TA, DOE de 19/12/2024
125	2024	INFORMÁTICA	VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA	Leandro Pontes de Sousa (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente)	17/10/2024	17/10/2025	-
126	2024	DRH	W A CARDOSO COMERCIO E SERVICOS	Akassia Fernanda da Silva Ribeiro (Titular); Yasmin Lorena Sasaki Brito (Suplemento)	29/10/2024	29/10/2025	-
128	2024	GABINETE MILITAR	JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	Krucousky Werbeson Diniz Alencar (Titular); Ana Carolina Silva Da Silva (Suplente)	05/11/2024	05/11/2025	Port. nº 0801/2024-MP/SUB-TA, DOE de 19/12/2024
129	2024	GABINETE MILITAR	CINTIA SILVA DA COSTA	Krucousky Werbeson Diniz Alencar (Titular); Ana Carolina Silva Da Silva (Suplente)	05/11/2024	05/11/2025	Port. nº 0801/2024-MP/SUB-TA, DOE de 19/12/2024
130	2024	PATRIMÔNIO	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Márcio de Oliveira Mendes (Titular); Antonio Cruz Neves (Suplente)	01/11/2024	01/11/2025	-
131	2024	CEAF	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	Diego Augusto Silva dos Reis (Titular); Luiz Henrique Rocha Mendes (Suplente)	05/11/2024	05/05/2025	-
132	2024	GABINETE MILITAR	JL MESQUITA LTDA - EPP	Krucousky Werbeson Diniz Alencar (Titular); Ana Carolina Silva Da Silva (Suplente)	07/11/2024	07/05/2025	Port. nº 0801/2024-MP/SUB-TA, DOE de 19/12/2024
133	2024	PATRIMÔNIO	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Jorge Luiz Esteves Dias (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	05/11/2024	05/04/2025	-
134	2024	PATRIMÔNIO	META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Jorge Luiz Esteves Dias (Titular); Crispim Ribeiro de Almeida Filho (Suplente)	05/11/2024	05/04/2025	-
136	2024	PJ NOVO REPARTIMENTO	NELCINA BATISTA DE OLIVEIRA	Iago Lopes (Titular); Lucas de Jesus (Suplente)	13/11/2024	13/11/2026	-

138	2024	INFORMÁTICA / BARCARENA / TAILÂNDIA	FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA	INFORMÁTICA: Elydiane da Costa Memória (Titular); Leandro Pontes de Sousa (Suplente) - TAILÂNDIA: Manoel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente) - BARCARENA: Odaleia do Socorro Magno da Poça (Titular); Edilma do Socorro Brandão Maciel (Suplente)	22/11/2024	22/11/2029	-
139	2024	INFORMÁTICA / AURORA DO PARÁ / CAPANEMA / CASTANHAL / CURUÇÁ / IGARAPÉ-AÇÚ / IPIXUNA DO PARÁ / IRITUIA / MARITUBA / SÃO FRANCISCO DO PARÁ / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	INFORMÁTICA: Lucileo Fernando Pessoa Maia (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente) - CASTANHAL: Helbes James Sousa Barros (Titular); Edson Gomes de Aguiar Silva (Suplente) - CURUÇÁ: Claudio Augusto Pinto da Silva (Titular); Yuri Dias Rocha (Suplente) - IGARAPÉ-AÇÚ: Addressa Bianca Matos Gomes (Titular); Clayton Alves Ribeiro (Suplente) - IPIXUNA DO PARÁ: José Paixão Botelho Júnior (Titular); Francione dos Santos Silva (Suplente) - MARITUBA: Eva Cristian dos Santos Cardoso (Titular); Rodolfo Soeiro da Silva (Suplente) - CAPANEMA: Pedro Lucas de Souza Carneiro (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente) - IRITUIA: Asafe Farias Lima (Titular) - SÃO FRANCISCO DO PARÁ: Cláudia Regina Gomes da Rocha (Titular); Gely Tatiana Costa Ribeiro (Suplente); - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ: Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); AURORA DO PARÁ: Felipe Adam Lemos (Titular)	22/11/2024	22/11/2029	-
140	2024	INFORMÁTICA	TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Myriam Unger (Suplente)	28/11/2024	27/11/2027	-
141	2024	INFORMÁTICA	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Myriam Unger (Suplente)	28/11/2024	27/11/2027	-
142	2024	ARTES GRÁFICAS	OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Valter Andrey Valois Cavalcante (Titular); Odomar Gemaque dos Santos (Suplente)	06/12/2024	06/12/2025	-
144	2024	INFORMÁTICA	VOXDATA TELECOM - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Rubens Fernandes Rocha (Suplente)	10/12/2024	10/12/2026	-
146	2024	GSI	INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA	Jhonny de Castro Bacelar (Titular); Pedro Gleuciano Farias Moreira (Suplente)	12/12/2024	12/12/2026	-
147	2024	CEAF	R. S. POLITANO LTDA	Diego Augusto Silva dos Reis (Titular), Luiz Henrique Rocha Mendes (Suplente)	07/01/2025	07/07/2025	-
148	2024	GABINETE MILITAR	INTELLISISTEMAS-SISTEMAS DE AUTOMOÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	Arcelino Pereira Amorim Júnior (Titular); Edemir Júnior Gomes Salgado (Suplente)	18/12/2024	18/12/2025	-
149	2024	GABINETE MILITAR	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	Arcelino Pereira Amorim Júnior (Titular); Edemir Júnior Gomes Salgado (Suplente)	13/12/2024	13/12/2025	-
001	2025	ASSESSORIA MILITAR	MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA	Arcelino Pereira Amorim Júnior (titular) e Humberto Alves dos Reis (suplente)	22/01/2025	22/01/2026	-
002	2025	CERIMONIAL	VR 3 LTDA	Thalita Donza (titular) e Renata Fonseca (suplente)	23/01/2025	23/01/2026	-
004	2025	CAO CPC	BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA	Lorena Mendes Pacheco (titular) e Maria Dolores Lobato (suplente)	27/01/2025	27/11/2025	-
005	2025	INFORMÁTICA	CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular) e Rubens Fernandes Rocha (suplente)	30/01/2025	30/01/2028	-
006	2025	INFORMÁTICA	WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Lucileo Fernando Pessoa Maia (Titular) e Diego da Silva Quaresma (Suplente)	30/01/2025	30/01/2030	-

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
018	2024	CERIMONIAL	DONNA J EVEN-TOS EIRELI EPP	Thalita Marron Donza (Titular); Renata Fonseca de Campos (Suplente)	22/11/2024	22/11/2025	-
019	2024	ASSESSORIA MILITAR	MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA	Arcelino Pereira Amorim Júnior (Titular); Humberto Alves dos Reis (Suplente)	28/11/2024	28/11/2025	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
003	2024	GSI	MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE - MPSE	Anderson Luiz Lima dos Santos (Titular); Józimo Azevedo Botelho (Suplente)	23/09/2024	23/09/2029	-

CONVÊNIO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
005	2024	CEAF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA; FUNDAÇÃO DE AMAPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	Diego Augusto Silva dos Reis (Titular); Luiz Henrique Rocha Mendes (Suplente)	27/08/2024	27/08/2028	-

TERMO DE ADESÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
011	2024	GSI	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP	Anderson Luiz Lima dos Santos (Titular); Alexia Cerveira Martins (Suplente)	04/10/2024	04/10/2029	-

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO CORPORATIVO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
008	2020	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DESTA PASTA (SGD), DROVANTE DENOMINADA SGD/MGI; EMPRESA MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SOFTWARE E VÍDEO GAME LTDA	Carlos Henrique Coelho Tocantins (Titular); Anderson Santos de Souza (Suplente)	05/08/2024	02/02/2026	-

TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2024	CEAF	J-PA; INSTITUTO SILVIO MEIRA.	Luiza de Nazaré Pantoja de Lima (Titular); Diego Augusto Silva dos Reis (Suplente)	19/01/2024	19/01/2026	-
023	2024	OUIDORIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - TCE-PA	Germana de Araújo Silvia Imbiriba (Titular); Gilmar Rodrigues Silva Santos (Suplente)	10/10/2024	10/10/2029	-
027	2024	DDRH	UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, POR INTERMÉDIO DE SUA MANTENEDORA, ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	Kaio Amorim Melo (Titular); Akassia Fernanda da Silva Ribeiro (Suplente)	18/11/2024	18/11/2026	-

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
012	2024	DDRH	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Bárbara Veiga Ferreira (Titular); Ana Beatriz Pedrosa Botelho Picanço (Suplente)	06/11/2024	06/11/2026	-
024	2024	CEAF	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA	Luiza Nazaré Pantoja de Lima (Titular); Diego Augusto Reis da Silva (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	-
033	2024	DDRH	FACULDADE ESTÁCIO BELÉM	Ana Beatriz Pedrosa Botelho Picanço (Titular); Bárbara Veiga Ferreira (Suplente)	01/11/2024	31/10/2026	-

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2024	PGJ	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CMBPA	Maurício Miranda Xavier (Titular); Ivan Silveira da Costa (Suplente)	19/09/2024	19/09/2025	-
002	2024	PGJ	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA	Maurício Miranda Xavier (Titular); Ivan Silveira da Costa (Suplente)	18/09/2024	18/09/2025	-

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1165006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Contrato: 34/2023-MPPA

Número do Termo Aditivo: 2º

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/2022-MPPA

Processo: GEDOC 146192/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.397.273/0001-78.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de suporte e manutenção.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/03/2025 até 10/03/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Terceira do contrato.

Data da Assinatura: 05/02/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01.500.000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr.º CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164908

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Contrato: 052/2023-MPPA

Número do Termo Aditivo: 2º

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2023-MPPA

Processo: GEDOC n.º 157773/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/MF n.º 27.397.273/0001-78

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ de Parauapebas, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP SAGEM, com Licenças de Catraca e Administração de Portaria, com reposição de peças, Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de Portaria

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 26/04/2025 até 25/04/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1 do contrato.

Data da Assinatura: 05/02/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164876

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 02 ao Contrato nº 009/2021-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 06.926.223/0001-60.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM.

Objeto da Apostila: retificação da numeração do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-MPPA, que passará a constar como 5º Termo Aditivo ao referido contrato.

Data de Assinatura: 05.02.2025.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164884

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 003/2024-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 05.054.994/0001-42.

Objeto do TED: conjugação de esforços entre os partícipes, visando a cessão de praças da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará, que atuarão nas sedes do Ministério Público do Estado do Pará, para o fortalecimento e intensificação de ações de segurança pública e policiamento ostensivo, com o intuito de sustentação dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, notadamente quanto a sua integração ao sistema de segurança institucional do Ministério Público do Estado do Pará, essencial ao desempenho de suas atividades institucionais em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais individuais indisponíveis.

Objeto da Apostila:

Alteração, da dotação orçamentária, disposta na CLÁUSULA NONA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 9.2, para:

9.2. As despesas para o exercício de 2025 correrão à conta da dotação orçamentária a seguir discriminada:

Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Naturezas da despesa: 339030 – Material de Consumo – R\$ 40.000,00; 339093 – Indenizações e Restituições – R\$ 2.503.035,60; 449052 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 285.000,00; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Plano de Trabalho: 12101.03.122.1494.8941 - Governança e Gestão – DOCC; Naturezas da despesa: 319012 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar – R\$ 256.657,42; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Plano de Trabalho: 12101.03.331.1494.8942 – Auxílio e Benefícios; Naturezas da despesa: 339019 – Auxílio Fardamento: R\$ 96.270,60; 339046 – Auxílio-Alimentação: R\$ 1.296.000,00; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data de Assinatura: 05.02.2025

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164869

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)

Número da ARP: 017/2024-MPPA

Número do Termo Aditivo: 1º

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2024-MPPA

Processo: Protocolo GEDOC n.º 166784/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa FLASH MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ/MF n.º 35.215.241/0001-32

Objeto da ARP: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de placas de identificação interna e externa dos edifícios do Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Ficam alteradas as especificações dos itens 02 e 03 da planilha contida no subitem 2.1, da Clausula Segunda da ARP, conforme tabela abaixo, com fundamento no art. 124, I, a, da Lei n.º 14.133/2021.

Item	Especificação	Especificação alterada
02	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2mm, tamanho 43 x 10 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades) com logomarca do MPPA. Texto de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cd. CATMAT: 453032	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2mm, tamanho 43 x 10 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades) com logomarca do MPPA. Texto de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor branca, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cd. CATMAT: 453032
03	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 43 x 5 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto "Procurador de Justiça" ou "Promotor de Justiça" de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA. Texto "Nome Sobrenome" em acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cód. CATMAT: 453032.	PLACA DE PORTA de acrílico, espessura mínima de 2 mm, tamanho 43 x 5 cm, aplicação de adesivo vinil fosco nas cores vermelho e cinza (duas tonalidades). Texto "Procurador de Justiça" ou "Promotor de Justiça" de acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, negrito, caixa alta, cor branca, com dizeres a definir pelo MPPA. Texto "Nome Sobrenome" em acrílico recortado a laser, alto-relevo com espessura de 0,8 a 1,2 mm, fonte Arial, caixa alta, cor preta, com dizeres a definir pelo MPPA (conforme padrão existente). Fixação no verso, com fita dupla face, padrão 3M ou equivalente (Ver detalhe Anexo II). Cód. CATMAT: 453032.

Data da Assinatura: 05/02/2025

Data da Publicação no PNCP: 06/02/2025

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1164906

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº01/2024

DAS PARTES:

- SERVIDORA COMPROMISSÁRIA: R.F.B., servidora, ocupante do cargo de Assessora Ministerial – Bacharel em Direito, lotada na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará, Matrícula 999.3266.

- AUTORIDADE CELEBRANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPPADS, unidade colegiada vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa (SUB-TA), instituída pela Lei nº 10.447/2024 (D.O.E. de 09/04/2024), com base nos artigos 205 e 206 da Lei nº 5.810/1994, e designada pela PORTARIA Nº 0259/2024-MP/SUB-TA de 09.06.24, com publicação DOE em 13.05.24, neste ato representada por seu Presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS.

- AUTORIDADE HOMOLOGADORA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIOLADOS:

Artigo 177, inciso VI (observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos) da Lei nº 5.810/94 (RJU/PA).

DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O servidor Compromissário assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descritas neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações, previstos em atos normativos e legislações vigentes, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

A servidora compromissária deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado da homologação deste termo pela Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça, Área Técnico-Administrativa (SUB-TA), cumprindo as obrigações estabelecidas neste termo; comprovar por meio de certificados de participação, totalizando até o final do prazo aqui estabelecido, o cumprimento de carga horária de 30 horas de atividade em cursos de capacitação dos eixos temáticos atinentes a ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO.

Belém, 18 de Dezembro de 2024.

CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS

Comissão de Sindicância e Processo

Administrativo Disciplinar – CSPAD

Autoridade Celebrante

R.F.B

Servidora Compromissária

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 1164950

EDITAL 02/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE VIGIA

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 1165075

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de **Abaetetuba/PA**, por meio da **Secretaria Municipal de educação**, torna público que às 10:00h do dia 24 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material e Mão de Obra Para Instalação de Micro Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica Off-Grid, Incluindo a Elaboração do Projeto, Fornecimento de Equipamentos, Materiais Necessários e Estrutura Completa Para Instalação em Telhado de Fibrocimento ou Metálico ou Colonial, Instalação e Efetivação do Acesso ao Monitoramento On-Line, Manutenção e Suporte Técnico E Treinamento, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1165307

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

O Município de **Abaetetuba/PA**, por meio da **Secretaria Municipal de meio ambiente**, torna público que às 10:00h do dia 25 de fevereiro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando o Registro de Preço Para Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Pesados, Com Motorista e Combustível, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo site <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. **Ordenador: Raphael Thiago Silva Sereni - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1165308

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CARONA - ADESÃO À ATA Nº 007/2024 -PMA. Processo Administrativo nº 2024/1031-001-PMA. Adesão à Ata nº 007/2024.** Pessoa Jurídica: F da Silva Ferreira Ltda CNPJ: 41.136.186/0001-98. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2023-Srp, Para Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Construção em Geral, Destinados a suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PA. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores e demais legislações complementares aplicáveis a espécie. Valor Global: R\$ 7.025.703,75 (sete milhões, vinte e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). HOMOLOGADA DIA 16 de janeiro de 2025. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1031-001-PMA
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2024.** Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços 007/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Srp, Para Contratação de Empresa Para Aquisição de Material de Construção em Geral, Destinados a suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SES-MAB. Contratada: TERMO DE CONTRATO Nº 230125-001. Fornecedor: F Da Silva Ferreira Ltda CNPJ: 41.136.186/0001-98. Valor Global: R\$ 7.025.703,75 (sete milhões, vinte e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: início em 23/01/2025 extinguindo-se 23/01/2026. **Ord. Desp.: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.**

Protocolo: 1165309

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de **Acará/PA** torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para

o dia 07 de fevereiro de 2025 as 09:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **MANUELLA BAIA AFONSO, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1165315

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de **Acará/PA** torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS RURAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 07 de fevereiro de 2025 as 14:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **MANUELLA BAIA AFONSO, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1165316

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/202

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, organização e execução do evento "CARNAVAVAL EM AFUÁ", com o fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Afuá, Estado Do Pará. Data de Abertura: 19/02/2025 às 09:00h no endereço eletrônico: www.bnc-compras.com. **VALDIR MAIA AMARAL - Pregoeiro.**

Protocolo: 1165317

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2401001/2025 -SRP/PMB

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene e descartáveis para atender as necessidades do município de Bonito/PA, secretarias e fundos municipais, o edital e seus anexos estão à disposição, no site: Portal da transparência da Prefeitura (<http://www.bonito.pa.gov.br>); no Mural de licitações(<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. informações e-mail: setor.licitacoesmpbonito@gmail.com. Data da Abertura: 20/02/2025, às 10:00 horas. **Alex Souza da Silva - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1165318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social - SEMUTS. CONTRATADO: H V DE MELO XAVIER LTDA, CNPJ: 24.757.212/0001-86. CONTRATO nº. 019/2025. VALOR TOTAL: R\$ 310.547,91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha e material de consumo diversos. FONTE DE RECURSOS: 2.101, 2.096, 2.075, 2.078, 2.079, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.089, 2.135, 2.140, 2.090, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04 de fevereiro de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima.

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Protocolo: 1165319

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024-PE
CONTRATANTE** - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATO: COMERCIAL MARISTELA LTDA, CNPJ: 01.907.490/0001-77. CONTRATO nº. 020/2025. VALOR TOTAL: R\$ 682.243,95. OBJETO: Fornecimento de "bombas submersas, peças de reposição e serviços" para atender de-

mandas da Secretaria de Administração e Finanças. FONTE DE RECURSOS: 4.122.0037.2.052, 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00 e 3.3.90.39.00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04 de fevereiro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1165321

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 FMS

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição câmaras de conservação, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-02, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família do município de Brasil Novo. ABERTURA: 25/02/2025, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR-Pregoeiro

Protocolo: 1165322

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SEMED

Tipo menor preço unitário. Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Botijão E Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo, Objetivando o Atendimento das Escolas e Creches Públicas Municipais, Estaduais e Demais Setores Vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA. Abertura: 19/02/2025, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-SEMED

Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada No Ramo Pertinente, Para Execução da Reforma da Unidade Escolar e Reconstrução da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.^a Margarida Azevedo Nêmer - Situada na Av. Curralinho Nº 560 - Bairro Cidade Nova - Município De Breves/PA. Abertura: 21/02/2025, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do TCM - Geo-Obras, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site www.breves.pa.gov.br.

Protocolo: 1165311

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Eletivo e de Urgência e Emergência em Ambulância, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Contratada (O): SAÚDE E VIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA, Valor Total: R\$ 2.004.200,00. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06/02/2025.

Protocolo: 1165094

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.090101, referente a Adesão de Ata nº 001/2022-PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA. Contratado: Nobe Software de Gestao Integrada Ltda, CNPJ 14.108.730/0001-15. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de janeiro de 2025 até 09 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.090103, referente a Adesão de Ata nº 001/2022-PMCP. Contratante: FUNDEB. Contratado: NOBE Software de Gestao Integrada Ltda, CNPJ 14.108.730/0001-15. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de janeiro de 2025 até 09 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS
DECORRENTES DO PREGÃO Nº 039/2023-PMCP-PE

Objeto: Registro de Preço Que Trata da Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais Permanente, Para Manutenção no Funcionamento aos Atendimentos Geral de Costumes, Nesta Cidade de Capitão Poço/PA. CONTRATO Nº 2025240101. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço Contratado: J E S Bezerra Eireli; C.N.P.J nº 14.357.387/0001-42. Valor global R\$ 531.641,70 (quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Vigência 24/01/2025 à 24/01/2026; CONTRATO Nº 2025240102. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: J E S Bezerra Eireli; C.N.P.J nº 14.357.387/0001-42. Valor global R\$ 170.371,35 (cento e setenta mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência 24/01/2025 à 24/01/2026; CONTRATO Nº 2025240103. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço. Contratado: J E S Bezerra Eireli; C.N.P.J nº 14.357.387/0001-42. Valor global R\$ 561.850,01 (quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e um centavos). Vigência 24/01/2025 à 24/01/2026; CONTRATO Nº 2025240104. Contratante: Fundo Municipal Educação de Capitão Poço. Contratado: J E S Bezerra Eireli; C.N.P.J nº 14.357.387/0001-42. Valor global R\$ 381.554,67 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência 24/01/2025 à 24/01/2026; CONTRATO Nº 2025240105. Contratante: FUNDEB. Contratado: J E S Bezerra Eireli; C.N.P.J nº 14.357.387/0001-42. Valor global R\$ 386.264,67 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Vigência 24/01/2025 à 24/01/2026.

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 011/2024-PMCP-PE-SRP

Conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 240901/2024. Objeto dos contratos: Contratação Empresa Para Prestação de Serviços de Desalojamento de Morcegos e Limpeza de Forro, com o Fornecimento de Mão de Obra e Todos os Insumos Necessários a Execução dos Serviços, nas Áreas Internas da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas e Unidades de Saúde; CONTRATO Nº 2025310101. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Moura Imunização e Controle de Pragas Eireli, CNPJ nº 24.049.349/0001-86. Valor: 30.656,82 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Vigência 31/01/2025 a 31/01/2026; CONTRATO Nº 2025310102. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Moura Imunização e Controle de Pragas Eireli, CNPJ nº 24.049.349/0001-86. Valor: 3.048,91 (três mil, quarenta e oito reais e noventa e um centavos). Vigência 31/01/2025 a 31/01/2026; CONTRATO Nº 2025310103. Contratante: FUNDEB; Contratado: Moura Imunização e Controle de Pragas Eireli, CNPJ nº 24.049.349/0001-86. Valor: 67.555,22 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Vigência 31/01/2025 a 31/01/2026.

Protocolo: 1165323

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-074-PMC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa AGRONORTE TRATORES LTDA, referente à aquisição de carreta tanque pipa de 6.000 litros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do município de Curionópolis-RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Adriana da Silva Cajado, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato-Curionópolis, **05 de fevereiro de 2025-Luís de Sousa Lima-Secretário Municipal.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-074-PMC

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Sr. Luís de Sousa Lima, Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de carreta tanque pipa de 6.000 litros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do município de Curionópolis-Contratada: AGRONORTE TRATORES LTDA-CNPJ Nº 29.268.673/0001-09-Valor: R\$54.999,99 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)-Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações-Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo Sr. Luís de Sousa Lima, Secretário Municipal-Curionópolis, 05 de fevereiro de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-068

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da MAGAZINE MACEDO SILVA LTDA, referente à aquisição de computadores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do município de Curionópolis-RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Adriana da Silva Cajado, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato-Curionópolis, 03 de fevereiro de 2025-Luís de Sousa Lima-Secretário Municipal.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-068-PMC**

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Luis de Sousa Lima, Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: aquisição de computadores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano do município de Curionópolis-Contratada: MAGAZINE MACEDO SILVA LTDA-CNPJ Nº 00.814.451/0001-62-Valor: R\$23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais)-Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações-Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo **Sr. Luis de Sousa Lima, Secretário Municipal-Curionópolis, 03 de fevereiro de 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-069-PMC**

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Fernanda Azevedo de Souza Marquez, Secretária, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de agenciamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para o transporte de passageiros em ônibus de linhas regulares, devidamente registradas e autorizadas pela ANTT, para atendimento dos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Curionópolis-Contratado: TOP LINE TURISMO LTDA-CNPJ 03.485.317/0001-53-Valor global: R\$30.000,00 (trinta mil reais)-Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações-Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Coordenadoria de Licitação e ratificada pela **Sra. Fernanda Azevedo de Souza Marquez, Secretária Municipal-Curionópolis, 29 de janeiro de 2025.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250021
ORIGEM: DISPENSA Nº 7.2024-069-PMC**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social-CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de agenciamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para o transporte de passageiros em ônibus de linhas regulares, devidamente registradas e autorizadas pela ANTT, para atendimento dos programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Curionópolis-VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)-VIGÊNCIA: 29 de Janeiro de 2025 a 29 de Abril de 2025-DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 7.2024-071-PMC**

A Agente de Contratação do Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alexandre Pereira dos Santos, Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg (refil) e botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Curionópolis-Contratada: B A SANTOS MUNIZ EIRELI-Valor: R\$37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)-Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações-Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada pelo **Sr. Alexandre Pereira dos Santos, Secretário Municipal-Curionópolis, 30 de janeiro de 2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250024
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-071-PMC**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde-CONTRATADA: B A SANTOS MUNIZ LTDA-OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg (refil) e botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Curionópolis-VALOR TOTAL: R\$37.550,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais)-VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025-DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2025.

Protocolo: 1164993

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Curuçá, torna público a realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2025 - PMC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ-PA, MEDIANTE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOW PIROTÉCNICO, E DEMAIS ESTRUTURAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPE DE APOIO NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Do tipo Menor Preço Por lote. DATA DE ABERTURA: 20/02/2025, às 09:00h. integra do edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural dos Jurisdicionados e no site <https://curuca.pa.gov.br/>. **Hamilton Brito dos Santos Alves, Prefeito.**

Protocolo: 1165324

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE MARABÁ**

Informamos que houve retificação na publicação do IOEPA, Nº 36.104, página 80 do dia 20 de janeiro de 2025, referente ao Contrato Nº 030/2025- SDU, Processo nº 050505304.000001/2024-01, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90086/2024-CPL/PMU, Ata de Registro de Preço nº 558/2024, objeto: contratação de serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano SDU, Empresa BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30; **Onde se lê:** Contrato nº 030/2024/SDU, **Leia-se:** Contrato nº 030/2025/SDU, Murillo Augusto da Silva Lima, Superintendente.

Protocolo: 1165326

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE MARABÁ- SDU****EXTRATO AO CONTRATO Nº 053/2025- SDU**

Processo Administrativo SEI nº 05060654.000003/2025-24, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: credenciamento de Serventia Extrajudiciais da Comarca de Marabá para realizar atos cartorários em geral (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para prestação dos serviços notariais e de registro essenciais à Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: 1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARABÁ, CNPJ nº 27.271.047/0001-46; valor R\$ 797.762,70 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos, assinatura em 24/01/2025, Vigência: 24/01/2026. **Murillo Augusto da Silva Lima, Superintendente.**

Protocolo: 1165327

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino - SEVOP, torna público que no Extrato de Homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90045/2024-CEL/PMU, PROCESSO Nº 050505211.000051/2024-10-PMU, publicado no Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 36.126, pag.93, Protocolo: 1164823 e Jornal da Amazonia Gerais 04 - circulado em 06/02/2025. **Onde se lê:** vencedora dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. **Leia-se:** vencedora do Lote: 01. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 06/02/2025, **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino - SEVOP - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1165333

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035/2024-CEL/PMU
PROCESSO Nº 050505211.000054/2024-53-PMU.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA EMEF UNIÃO DO POVO - VILA MACACO CARECA. UASG: 927862. Onde sagrou vencedora a empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.378.600/0001-93, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 05/02/2025 - **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.**

Protocolo: 1165328

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025/SEVOP - Beneficiário:
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.058.147/0001-02, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.600.334,00 (três milhões, seiscentos mil, trezentos e trinta e quatro reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 90045/2024-CEL/PMU, PROCESSO Nº 050505211.000051/2024-10-PMU. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO PARA SEREM UTILIZADAS NAS GROTAS A CÉU ABERTO - NÚCLEOS CIDADE NOVA, VELHA MARABÁ, NOVA MARABÁ, SÃO FELIX E MORADA NOVA - (MARABÁ - PA). UASG: 928615. Marabá 07/02/2025, **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino - SEVOP - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1165330

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Locação de Caminhões Pipas, Incluso Motoris-

ta, Destinados ao Atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 21/02/2025 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**
Protocolo: 1165334

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: PE-06/2025-FMAS

O Município de Palestina do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social, comunica aos interessados que realizará no dia 24/02/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-06/2025-FMAS, tipo Menor Preço por item com objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda as demandas do Programa e Benefícios Eventuais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplmpmp@gmail.com.

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-01/2025-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-01/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Meio Fio, Sarjeta e Passeio no Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplmpmp@gmail.com.

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-02/2025-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 25/02/2025 às 10h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-02/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Artes Correntes no Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplmpmp@gmail.com.

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-03/2025-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-03/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Pavimentação em Piso Intertravado, Meio Fio, Sarjeta e Passeio em Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplmpmp@gmail.com.

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-04/2025-PMPP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 26/02/2025 às 10h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-04/2025-PMPP, tipo Menor Preço Global com objeto Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Rede de Drenagem e Bocas de Lobo na Avenida 13 em Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplmpmp@gmail.com.

Roberval Alves Rodrigues
Agente de Contratação

Protocolo: 1165336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025

Origem: Credenciamento nº 002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratada: 2 IL Lazarini Ltda, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas e Sec. Mun. Vinculadas a Prefeitura. Valor Total: R\$3.825.262,50 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**
Protocolo: 1165337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 007/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Médicos Clínico Geral, Médico Cirurgião, Oftalmologista, Ortopedista, Pediatra, Ginecologista, Psiquiatra, Medico Auditor e Cardiologista Para Atuar no Hospital Municipal de Placas - Pará e Unidades Básicas de Saúde. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Elida Rosa Porras Fernandez - Presidente da Comissão/ Matrícula 153166-2.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025

Origem: Credenciamento nº 003/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: 2 IL Lazarini Ltda, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 1.368.744,72 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025. **Claudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.**
Protocolo: 1165339

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025

Origem: Credenciamento nº 006/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada: 2 IL Lazarini Ltda, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação/ Fundeb. Valor Total: R\$ 1.046.557,60 (um milhão quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025

Origem: Credenciamento nº 006/2025. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada: 2 IL Lazarini Ltda, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, Para Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Educação/ Fundeb. Valor Total: R\$ 1.230.807,60 (um milhão duzentos e trinta mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025. **Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretário Municipal de Educação.**
Protocolo: 1165344

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025

Origem: Credenciamento nº 004/2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.654.055/0001-20. Contratada: 2 IL Lazarini Ltda, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 450.814,00 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e quatorze reais). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretário Municipal de Assistência Social.
Protocolo: 1165341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025

Origem: Credenciamento nº 005/2025. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12. Contratada: 2 IL Lazarini Ltda, inscrita no CNPJ: 52.033.078/0001-06. Objeto: Credenciamento de Posto de Combustível Automotivo, Situados na Zona Urbana da Cidade de Placas/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Total: R\$ 502.037,04 (quinhentos e dois mil trinta e sete reais e quatro centavos). Vigência: iniciará em 22 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2025. **João de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**
Protocolo: 1165342

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 Proc. Administrativo nº 00402001/25.

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa es-

pecializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a atender de forma contínua e eficiente as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 20/02/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterpa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterpa@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1165346

SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Abertura: 24/02/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação. pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1165350

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024/SRP/FME

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PROF.^a JORCELI SILVA SESTARI, LOCALIZADA À PRAÇA DA MATRIZ, S/N, EM FRENTE À IGREJA, CENTRO, SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO Nº 043/2024-SEDOC, PROCESSO Nº 2024/433392.

Data de abertura dia 21/02/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaara-guaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1165347

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10). Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 20/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, <http://www.saogeraldodo-araguaia.pa.leg.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/CMSAGA - Rua Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/nº, Alto Bec - São Geraldo do Araguaia - PA, das 08:00h as 13:00h ou pelo e-mail: tesourariacamaramunicipal2025@gmail.com. São Geraldo do Araguaia - PA, de 06 de fevereiro de 2025. **LEILA RODRIGUES PEREIRA - Pregoeira - CMSAGA.**

Protocolo: 1165351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Proc. Administrativo Nº 00809001/22-PMSCO

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS no dia 10 de janeiro de 2025.

Exercício 2025

CONTRATADO(A): AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.250.517/0001-09

CONTRATO Nº 2022110101.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de janeiro de 2026, nos termos do Inciso VI do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Projeto 1.009 | Const. e Ampl.de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1165348

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - Proc. Administrativo Nº 00809001/22-PMSCO

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS no dia 10 de janeiro de 2025.

Exercício 2025

CONTRATADO(A): AOKI E SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.250.517/0001-09

CONTRATO Nº 2022110101.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de janeiro de 2026, nos termos do Inciso VI do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Projeto 1.009 | Const. e Ampl.de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

Protocolo: 1165349

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220174

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.. CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.916.786/0001-85 DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2024. ATIVIDADE 1.030 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.91. FONTE DE RECURSO 17010000. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

ORDENADOR DE DESPESAS: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES- PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Protocolo: 1165352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO: PE/2025.001-FME SRP

Matéria publicada no IOEPA-PROTOCOLO 1160879, Pág. 101 de 24/01/2024, referente ao: PE/2024.008-PMSJA SRP. **ONDE SE LÊ:** 05/02/2025 às 08:10h.

LEIA-SE: 19/02/2025 às 08:10h.

Robson da Silva Amorim-Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO: DL/2025.001-FME

Matéria publicada no IOEPA-PROTOCOLO 1160879, Pág. 101 de 24/01/2024, referente ao: DL/2025.001-FME. **ONDE SE LÊ:** 12/02/2025 às 14:10h.

LEIA-SE: 03/03/2025 às 14:10h.

Luis Eduardo de Oliveira Braga - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE002/2025-SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI,

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.001-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, comunica aos interessados que realizará no dia 18/03/2024, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.001-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://saoljaodoaraguaia.pa.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Luis Eduardo de Oliveira Braga - Agente de Contratação

Protocolo: 1165353

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP-PE

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 20/02/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP-PE

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 20/02/2025 as 13:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP-PE

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 21/02/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP-PE

O Município de Soure/PA, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 24/02/2025 as 11:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelitacao@gmail.com.

Paulo Vítor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1165354

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2025-PMT. Objeto Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de pneus dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal. A audiência pública ocorrerá as 09:00 hs do dia 21 de fevereiro de 2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A integra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br- Tailândia-PA, 07 de fevereiro de 2025 - **LAURO FERRAZ HOFFMANN - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1165355

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-012PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MU-

NICIPAL DE TUCUMÃ, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [**Protocolo: 1165356**](https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 06 de fevereiro de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-013FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site [**Protocolo: 1165357**](https://prefeitura-detucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 06 de fevereiro de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PARTICULARES

ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES FILHO
Portador do CPF nº 013.611.295-14 e RG nº 933991460

Torna público que firmou junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs) o Termo de Compromisso nº 1907/2023, no qual se compromete realizar a regularização ambiental de 1,0635 ha de Área de Preservação Permanente - APP e 9,7408 ha de Área de Reserva Legal - ARL, ambas localizadas na Fazenda Aventura - Lote 03 da Gleba 63 e Lotes 02 e 03 da Gleba 64, localizado na BR 230, km 166 Faixa, Lado Norte e Sul, S/N, Zona Rural, CEP 68140-000, Uruará - Pará, coordenadas geográficas Latitude 03°41'50" S, Long: 53°37'11" O.

Protocolo: 1165290

FAZENDA CRISTALINA
Propriedade da SERGIO LUIZ LOPES
CPF nº 273.860.231-20

Localizada município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão da LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR nº 02/2025 para atividade de BOVINOCULTURA, através do protocolo nº 1383/2024, juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração de São Felix do Xingu.

Protocolo: 1165304

Eu, ÍTALO BICALHO CASTRO
CPF Nº 522.559.722-04

Torno público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF) nº 274805/2024 da Fazenda Aimores, localizada em Paragominas-PA.

Protocolo: 1165305

EMPRESARIAL

CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 28.880.148/0001-87

Situada na rua João Batista, nº 78, bairro Perpétuo Socorro III, Bragança-PA, deu entrada no pedido de Licença de Operação-LO junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança-PA para a atividade de garagem de ônibus/transportadora e seus anexos em 02/12/2024 através do protocolo nº 1405/2024.

Protocolo: 1165279

CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA S.A. - CELBA 2
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Centrais Elétricas de Barcarena S.A. - CELBA 2, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.010.610/0001-13, torna público que requereu à SEMAS/PA, na data de 03/02/2025, através do Processo nº 2025/4675, a Licença de Operação para a Fase 2 do empreendimento UTE Novo Tempo Barcarena, contemplando as estruturas da UTE 630 MW, Subestação Elevatória, Linha de Transmissão 230 kV, Tomada D'água e Tubulação de Descarte, em Barcarena/PA.

Protocolo: 1165300

PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA A.A.S. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO, Protocolo: Nº 2028/2024 junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: Fazenda Recanto Dos Pássaros - Proprietário: Silvio Luiz Manfroi Junior - CPF: 947.334.302-72 e RG:16075587 SSP/MT - localizado na Rodovia Br 163 Km 1007,5 Margem Esquerda, Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 1165285

**F & R DA ROCHA TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ 21.339.382/0001-52**

Torna público que recebeu da SEMAS/Pará a Licença de Operação nº 15144/2024, com validade até 04/07/2025 para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA. Tendo como Resp. Técnico Engº Darlisson Bento (93) 98119-5375.

Protocolo: 1165286

**CER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 13.054.858/0001-80
Proprietário da FAZENDA SÃO JOSÉ**

Localizado no município de São Félix do Xingu/PA, torna público que solicitou à SEMMAS de São Félix do Xingu - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Protocolo: 1165287

**BASIRES, BASILIO E RESENDE CONSULTORIA
AGROPECUARIA LTDA
CNPJ Nº 37.590.610/0001-00
Proprietário da FAZENDA VITÓRIA**

Localizado no município de São Félix do Xingu/PA, torna público que solicitou à SEMMAS de São Félix do Xingu - PA a Obtenção da Licença de Atividade Rural para o desenvolvimento da atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Protocolo: 1165288

**CLAUDIOMAR VICENTE KEHRVALD
435.200.739-00**

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS / Pará, a Licença de Atividade Rural (LAR), para a atividade de BOVINOCULTURA na FAZENDA FUTURO, localizada na zona rural do município de SÃO FÉLIX DO XINGU / PA.

Protocolo: 1165289

**F. M. RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ Nº 09.309.235/0001-34
Sob o protocolo nº 1517/2024**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança (SEMMA/Bragança), renovação da LO nº 032/2023, para atividade de "Posto de Abastecimento", localizada na Rua Pinheiro Junior, nº 227, Município de Bragança/PA.

Protocolo: 1165280

**CIET - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO
E TECNOLOGIA LTDA)
CNPJ: 56.900.622/0001-20**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA/PA, a sua Licença Prévia - LP nº 202400000018 e Licença de Instalação - LI nº 202400000017, para atividade de Construção, reforma e ampliação de estabelecimento de ensino público e privado (CNAE 41.20-4-00), localizada na Rua Magno de Araújo, 2015, PAVMTO:01,02,03 E 04, Bairro: São Lourenço, Abaetetuba-PA, CEP: 68.440-000.

Protocolo: 1165282

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0336-73

Torna público que recebeu da SEMAS a LP nº 2001/2024 para atividade de comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos, desenvolvida na Fazenda Preciosa, localizada no município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1165283

**A empresa BLUCOUROTEC I COMÉRCIO
DE COURO LTDA - COUROTEC
Inscrita sob o CNPJ 45.921.902/0001-07**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá - SEMMA a renovação da Licença de Operação nº 321/2024 para Salga de Peles.

Protocolo: 1165291

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATOS**

Extrato de contrato nº 20251201, proveniente do Pregão Eletrônico nº 02/2025, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. Contratante: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Contratada: AUTO POSTO BR 316 LTDA, CNPJ: 27.593.493/0001-77, Valor total: R\$224.650,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), vigência: 04/02/25 à 31/12/2025, data de homologação: 04/02/2025.

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/04022501

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 20251301 - Valor Global R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: DESTAK

EDIÇÃO DE JORNAIS LTDA, CNPJ: 12.265.920/0001-10, Objetivo: Serviços de divulgação de atos e ações da casa legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 04/02/2025 a 31/12/2025, assinatura 04/02/2025. Data de homologação: 04/02/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO 20250501
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 DL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.2025/04022502. Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 20251401 - Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Contratante: CÂMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 01.618.294/0001-82 - Contratado: MINOX LTDA, CNPJ: 16.543.148/0001-02, Objetivo: Aquisição de guarda corpo em inox, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel do Para. Vigência: 04/02/2025 a 28/02/2025, assinatura 04/02/2025. Data de homologação: 04/02/2025.

Santa Izabel do Pará, em 06 de fevereiro de 2025.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara

Protocolo: 1165292

**ABEJET COM. DE COMBUSTÍVEIS
E LUBRIFICANTES LTDA-ME
CNPJ 11.847.388/0001-87**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, processo 2023/5640, a renovação da LO 11199/2018, atividade de comércio atacadista e armazen. de combustíveis derivados de petróleo, AV. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, Sala-04, Val-de-Cans, Belém-PA, CEP n.º 66.115-970.

Protocolo: 1165294

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº02/2025-CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025-CPL/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que foi ratificada a Dispensa de Licitação Nº01/2025-CMM, com base no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa RPM SOLUÇÕES EIRELI ME.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº07/2025-CMM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº04/2025-CPL/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi considerada inexigível a licitação, com base no inciso III, "c" do artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2025-CMM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2025-CPL/CMM**

A Câmara Municipal de Marabá torna público que conforme relatório da CPL/CMM foi considerada inexigível a licitação, com base no inciso III, "c", do artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA.

Marabá/PA, 05 de fevereiro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 1165295

**MADEIREIRA NOVO PROGRESSO LTDA
CNPJ: 25.001.453/0001-63**

Município de Tucuruí - PA, torna público que requereu junto a SEMMA/Tucuruí, a Renovação Licença de Operação (LO nº 057/2021) para Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1165296

**R. V. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 17.891.627/0001-82**

Localizada em Cachoeira do Piriá, torna público que requereu junto a SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO nº 005/2024) p/ Desdobro de Madeira em Tora p/ Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 1165297

**MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.
CNPJ: 04.932.216/0001-46**

Com sede na Rua Rio Jari, s/n, Distrito de Porto Trombetas, CEP: 68.275-000, município de Oriximiná-PA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMA), a emissão da Licença de Operação (LO) para os Alojamento Alfa A, Alfa B, Op. Feminino A, B, C, D e Op. D1 40 (Rio Araguaia) concluídos, para a atividade de alojamento em dormitórios, localizado na rua Rio Jari, s/n, em frente ao Alojamento CD, no Distrito de Porto Trombetas, Oriximiná/PA, no município de Oriximiná, estado do Pará.

Protocolo: 1165298

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO Nº 2025-0602-001 CL/CMGN, oriundo do Processo de Dispensa nº 001/2025 CL/CMGN, Contratante: Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, Empresa Contratada: J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO - CNPJ: 17.923.399/0001-85. Objeto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle do site e portal de transparência pública da Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA-CMGN. Valor Global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), celebrado entre as partes em 06/02/2025, com vigência até o dia 06/02/2026.

Protocolo: 1165299